



COORDENADORES:  
DARLAN BARROSO  
MARCO ANTONIO ARAUJO JUNIOR

PAULO RALIN  
RENATA ORSI  
RENATO SABINO

# PRÁTICA TRABALHISTA

- TEORIA DOUTRINÁRIA ALIADA À PRÁTICA JURÍDICA
- DESTAQUES, GRÁFICOS E TABELAS PARA FACILITAR A COMPREENSÃO
- MODELOS DE PEÇAS PROCESSUAIS

saraiva *jur*

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Editora Saraiva.

A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98 e punido pelo artigo 184 do Código Penal.

ISBN 9788553612734

Ralin, Paulo

Prática forense : prática trabalhista / Paulo Ralin, Renata Orsi e Renato Sabino. – São Paulo : Saraiva Educação, 2019.

(Coleção Prática Forense / coordenada por Darlan Barroso e Marco Antonio Araujo Junior)

1. Direito 2. Direito do trabalho - Brasil 3. Prática forense 4. Ordem dos Advogados do Brasil - Exames I. Título II. Orsi, Renata III. Sabino, Renato IV. Barroso, Darlan V. Araujo Junior, Marco Antonio VI. Série.

19-0702

CDU 349.2(81)(079.1)

Índices para catálogo sistemático:

1. Direito trabalhista : Brasil : OAB 349.2(81)(079.1)

**Direção executiva** *Flávia Alves Bravin*

**Direção editorial** *Renata Pascual Müller*

**Gerência editorial** *Roberto Navarro*

**Consultoria acadêmica** *Murilo Angeli Dias dos Santos*

**Edição** *Eveline Gonçalves Denardi (coord.) | Daniel Pavani Naveira | Estevão Bula Gonçalves*

**Produção editorial** *Luciana Cordeiro Shirakawa | Rosana Peroni Fazolari*

**Arte e digital** *Mônica Landi (coord.) | Claudirene de Moura Santos Silva | Guilherme H. M. Salvador | Tiago Dela Rosa | Verônica Pivisan Reis*

**Planejamento e processos** *Clarissa Boraschi Maria (coord.) | Juliana Bojczuk Fermino | Kelli Priscila Pinto | Marília Cordeiro | Fernando Penteado | Mônica Gonçalves Dias | Tatiana dos Santos Romão*

**Novos projetos** *Fernando Alves*

**Diagramação (Livro Físico)** *NSM Soluções Gráficas Ltda.*

**Revisão PBA** *Preparação e Revisão de Textos*

**Capa Aero** *Comunicação*

**Livro digital (E-pub)**

**Produção do e-pub** *Guilherme Henrique Martins Salvador*

**Data de fechamento da edição:** 7-5-2019

**Dúvidas?**

**Acesse** [sac.sets@somoseducacao.com.br](mailto:sac.sets@somoseducacao.com.br)

# Sumário

Sobre os Coordenadores

Apresentação da Coleção Prática Forense

1 - Como estudar para a prova prática da OAB

2 - Peças simples trabalhistas

1. Cabimento
2. Estrutura sugerida
3. Exercício

3 - Petição inicial – Reclamação trabalhista comum

1. Introdução
2. Requisitos da petição inicial da reclamação trabalhista (art. 840, § 1º, da CLT)
3. Requisitos da petição inicial do processo civil (art. 319 do CPC)
4. Emenda à petição inicial
5. Tutela provisória
6. Estrutura
7. Modelo de Peça
8. Exercício

4 - Petição inicial – Reclamação trabalhista com pedidos indenizatórios

1. Introdução
2. Responsabilidade civil
3. Danos materiais
4. Dano moral

5. Estrutura
6. Modelo de Peça
7. Exercício

#### 5 - Ação de consignação em pagamento

1. Conceito
2. Fundamentação legal: aplicação subsidiária do CPC
3. Utilização no processo do trabalho
4. Procedimento
5. Estrutura
6. Modelo de Peça
7. Exercício

#### 6 - Dissídio coletivo

1. Conceito
2. Classificação
  - 2.1. Dissídio coletivo de natureza econômica
  - 2.2. Dissídio coletivo de natureza jurídica
  - 2.3. Dissídio coletivo de greve
3. Partes e iniciativa
4. Competência para julgamento
5. Procedimento
6. Estrutura
7. Modelo de Peça
8. Exercício

#### 7 - Inquérito judicial para apuração de falta grave

1. Conceito

2. Casos de obrigatoriedade do inquérito judicial
3. Casos em que o inquérito é desnecessário
4. Suspensão do empregado
5. Procedimento
6. Estrutura
7. Modelo de Peça
8. Exercício

#### 8 - Ação rescisória

1. Cabimento
2. Ação Rescisória por violação manifesta de norma jurídica (art. 966, V, do CPC)
3. Depósito prévio
4. Rol do art. 966 do CPC
5. Estrutura
6. Modelo de Peça
7. Exercício

#### 9 - Mandado de segurança

1. Conceito
2. Fundamentação legal
3. Cabimento
4. Prazo
5. Competência
6. Legitimidade
7. Requisitos
8. Procedimento
9. Estrutura
10. Modelo de peça

## 11. Exercício

### 10 - Habeas Corpus

1. Conceito
2. Fundamentação legal
3. Competência para julgamento
4. Estrutura
5. Modelo de Peça
6. Exercício

### 11 - Habeas Data

1. Conceito
2. Fundamentação legal
3. Cabimento
4. Estrutura
5. Modelo de Peça
6. Exercício

### 12 - Ações possessórias

1. Cabimento
2. Cumulação de pedidos
3. Procedimento
4. Estrutura
5. Modelo de Peça
6. Exercício

### 13 - Ação monitória

1. Cabimento
2. Procedimento

3. Estrutura
4. Modelo de Peça
5. Exercício

#### 14 - Ação civil pública

1. Cabimento
2. Legitimidade ativa
3. Litisconsórcio e coisa julgada
4. Estrutura
5. Modelo de Peça
6. Exercício

#### 15 - Contestação

1. Conceito
2. Fundamentação legal
3. Princípios da contestação
4. Partes de uma contestação
  - 4.1. Alegação de preliminares ou defesas processuais
  - 4.2. Prejudiciais ou defesas indiretas de mérito
  - 4.3. Mérito
5. Estrutura
6. Modelo de peça
7. Exercício

#### 16 - Contestação com reconvenção

1. Conceito
2. Fundamentação legal: aplicação subsidiária do CPC
3. Aplicação ao processo do trabalho

4. Procedimento
  - 4.1. Propositura
  - 4.2. Apresentação de defesa
  - 4.3. Instrução e julgamento
  - 4.4. Desistência
  - 4.5. Ampliação subjetiva da lide

5. Estrutura

6. Exercício

## 17 - Exceções

1. Conceito

2. Fundamentação legal

3. Espécies de exceções aplicáveis ao processo do trabalho

3.1. Exceção de suspeição e de impedimento

3.2. Exceção de incompetência relativa

4. Procedimento

4.1. Exceção de incompetência

4.2. Exceção de suspeição/impedimento

5. Estrutura da exceção de incompetência

6. Modelo de Peça

7. Estrutura da exceção de suspeição/impedimento

7.1. Modelo de peça

8. Exercícios

## 18 - Recurso ordinário

1. Cabimento

2. Preparo

2.1. Custas (art. 789 da CLT)

3. Depósito recursal (art. 899 da CLT)
4. Nulidade do processo
5. Mérito do recurso
6. Estrutura
7. Modelo de peça
8. Exercício

#### 19 - Contrarrazões

1. Conceito
2. Preparo
3. Quando deverão ser apresentadas as contrarrazões
4. Pode haver preliminar em contrarrazões?
5. Estrutura da peça
6. Modelo de peça
7. Exercício

#### 20 - Embargos de declaração

1. Conceito e cabimento
2. Fundamentação legal
3. Requisitos formais
  - 3.1. Competência
  - 3.2. Preparo
  - 3.3. Prazo
4. Procedimento
5. Estrutura
6. Modelo de peça
7. Exercício

## 21 - Recurso de revista

1. Conceito
2. Prazo
3. Preparo
4. Hipóteses de cabimento
5. Pressupostos específicos
  - 5.1. Prequestionamento
  - 5.2. Transcendência
6. Estrutura da peça
7. Modelo de Peça
8. Exercício

## 22 - Agravo de instrumento

1. Conceito
2. Fundamentação legal
3. Requisitos formais
  - 3.1. Competência
  - 3.2. Preparo
  - 3.3. Prazo
4. Procedimento
5. Estrutura
6. Modelo de peça
7. Exercício

## 23 - Agravo de petição

1. Cabimento
2. Estrutura
3. Modelo de Peça

#### 4. Exercício

### 24 - Embargos no TST

#### 1. Espécies

1.1. Embargos de divergência (art. 894, II, da CLT)

1.2. Embargos de infringência (art. 894, I, a, da CLT)

#### 2. Prazo

#### 3. Preparo

#### 4. Estrutura da peça

#### 5. Modelo de Peça

#### 6. Exercício

### 25 - Agravo regimental

#### 1. Hipóteses de cabimento

#### 2. Prazo

#### 3. Preparo

#### 4. Estrutura da peça

#### 5. Modelo de Peça

#### 6. Exercício

### 26 - Recurso extraordinário

#### 1. Fundamentação Legal

#### 2. Prazo

#### 3. Preparo

#### 4. Hipóteses de cabimento

#### 5. Juízo a quo e Juízo ad quem

5.1. Juízo a quo

5.2. Juízo ad quem

## 6. Pressupostos recursais específicos

### 6.1. Prequestionamento

### 6.2. Repercussão geral

## 7. Estrutura da peça

## 8. Modelo de peça

## 9. Exercício

## 27 - Recurso ordinário constitucional

### 1. Conceito

### 2. Fundamento legal

### 3. Cabimento

### 4. Procedimento

#### 4.1. Competência

#### 4.2. Prazo

#### 4.3. Preparo

#### 4.4. Fundamentação

### 5. Estrutura

### 6. Modelo de peça

### 7. Exercício

## 28 - Recurso adesivo

### 1. Conceito e Fundamentação legal

### 2. Prazo

### 3. Preparo

### 4. Requisito necessário

### 5. Hipóteses de cabimento

### 6. Estrutura da peça

### 7. Modelo de peça

## 8. Exercício

### 29 - Embargos à execução

#### 1. Conceito

#### 2. Fundamentação legal

#### 3. Cabimento

#### 4. Procedimento

##### 4.1. Competência

##### 4.2. Prazo

##### 4.3. Demais aspectos procedimentais

#### 5. Principais teses dos embargos à execução

##### 5.1. Ilegitimidade de parte

##### 5.2. Teses do art. 884, § 1º, da CLT

##### 5.3. Art. 884, § 3º, da CLT – impugnação dos cálculos de liquidação

##### 5.4. Art. 884, § 5º, da CLT – inexigibilidade do título por inconstitucionalidade do seu fundamento

##### 5.5. Matérias do art. 525, § 1º, do CPC (matérias admissíveis na impugnação do executado em cumprimento de sentença)

#### 6. Estrutura

#### 7. Exercício

### 30 - Embargos de terceiro

#### 1. Conceito

#### 2. Fundamentação legal

#### 3. Legitimidade

#### 4. Procedimento

##### 4.1. Competência

##### 4.2. Prazo

#### 4.3. Demais aspectos procedimentais

5. Estrutura

6. Modelo de Peça

7. Exercício

#### 31 - Exceção de pré-executividade

1. Conceito

2. Fundamentação legal

3. Cabimento

4. Procedimento

5. Estrutura

6. Modelo de Peça

7. Exercício

#### Referências

# Sobre os Coordenadores

## **DARLAN BARROSO**

Advogado. Sócio-fundador do MeuCurso. Mestre em Direito. Especialista em Direito Processual Civil pela PUC-SP. Professor de Direito Processual Civil. Coordenador de Pós-graduação em Processo Civil no MeuCurso. Foi Coordenador de cursos preparatórios na Rede LFG, Diretor Pedagógico no Damásio Educacional. Autor e Coordenador de obras na Editora Revista dos Tribunais. Atualmente, é Autor e Coordenador de obras na Editora Saraiva.

## **MARCO ANTONIO ARAUJO JUNIOR**

Advogado. Mestre em Direitos Difusos e Coletivos. Especialista em Direito das Novas Tecnologias pela Universidad Complutense de Madrid. Atuou como Conselheiro Seccional da OAB/SP (2013/2015 e 2016/2018), Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/SP (2013/2015 e 2016/2018), Membro da Comissão Nacional de Defesa do Consumidor do Conselho Federal da OAB (2013/2015 e 2016/2018). Diretor Adjunto da Comissão Permanente de Marketing do Brasilcon. Membro do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor do Procon Paulistano. Atuou também como Presidente da Associação Nacional de Proteção e Apoio ao Concurso Público (Anpac) de 2015/2016 e 2017/2018 e atualmente atua como Vice-Presidente (2019/2020). Foi Professor, Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, Coordenador Acadêmico e Diretor do Curso de Direito da Uniban/SP; Professor e Coordenador do Curso Prima/SP; Professor e Diretor Acadêmico da Rede LFG; Professor, Coordenador da Graduação e Pós-graduação da Faculdade Damásio; Vice-Presidente Acadêmico, Diretor Executivo do Damásio Educacional e Diretor Acadêmico do Ibmecc/SP. Atualmente, é Professor e Sócio-fundador do MeuCurso, Autor e Coordenador de obras na Editora Saraiva.

# Apresentação da Coleção Prática Forense

Apresentamos a coleção *Prática Forense* totalmente reformulada, agora pela Editora Saraiva. Um projeto gráfico moderno e atualizado, proporcionando uma leitura mais agradável com a inclusão de quadros-resumos, destaques e modelos, facilitando a fixação e o aprendizado dos temas mais recorrentes em concursos e exames.

Com a aplicação do conhecimento e da didática de professores experientes e especializados na preparação de candidatos para concursos públicos e Exame de Ordem, os textos refletem uma abordagem objetiva e atualizada, essencial para auxiliar o candidato nos estudos dos principais temas da ciência jurídica.

Esta coleção propicia ao candidato o aprendizado e uma revisão completa, pois terá à sua inteira disposição material totalmente atualizado, de acordo com as diretrizes da jurisprudência e da doutrina dominantes sobre cada tema.

Esperamos que a coleção *Prática Forense* continue cada vez mais a fazer parte do sucesso profissional de seus leitores, celebrando suas conquistas e construindo carreiras.

Darlan Barroso  
Marco Antonio Araujo Junior  
*Coordenadores*

# Como estudar para a prova prática da OAB

Nas provas do Exame de Ordem em Direito do Trabalho, as peças costumam ser de fácil identificação, pois os problemas tendem a ser bastante delimitados com relação à fase em que o processo se encontra (facilitando, assim, a identificação do próximo passo a ser seguido). Ademais, a estrutura da peça não costuma apresentar pontuação alta nos padrões de resposta definitivos.

Por isso, mais do que decorar estruturas de peças de forma minuciosa, é fundamental que o candidato dedique-se ao estudo das teses, tanto de direito material quanto de direito processual. É bastante comum que as peças do Exame contenham inúmeras teses (já houve Exames com 12 ou 13 teses em uma única peça), e o estudo prévio dos temas mais relevantes da área trabalhista tende a facilitar, bastante, a localização da tese na hora da prova. Ademais, deve-se considerar que as questões correspondem a 50% da nota da prova – assim, mesmo que o aluno não consiga desenvolver todas as teses da peça, se tiver um bom desempenho nas questões, será certamente aprovado.

Por essa razão, elaboramos, abaixo, guia de estudos de direito material e direito processual do trabalho, contendo os principais temas relevantes para as provas trabalhistas do Exame de Ordem. Recomenda-se que o aluno faça a leitura de referidos temas, em doutrina de sua escolha, bem como grife os artigos, súmulas e orientações jurisprudenciais pertinentes a cada um deles, para facilitar a localização do fundamento legal no momento da prova e, assim, ganhar tempo.

Finalmente, é importante ressaltar que, tradicionalmente, vêm sendo cobradas três

peças nos Exames de Ordem trabalhistas aplicados pela Fundação Getúlio Vargas: reclamação trabalhista, contestação e recurso ordinário. Em um único exame, foi solicitada a elaboração de embargos à execução (XIII Exame) e, em outra ocasião ação de consignação em pagamento (X Exame) – em todos os demais Exames, porém, seguiu-se o padrão das peças tradicionais. Por isso, recomenda-se que, especialmente na reta final dos estudos, o aluno foque na recapitulação dessas três peças.

### **Guia de temas de direito processual**

- Competência material e territorial da Justiça do Trabalho
- Atos, termos, prazos, nulidades e despesas processuais
- Partes e procuradores
- Petição inicial trabalhista
- Respostas do reclamado
- Audiências trabalhistas
- Provas no processo do trabalho
- Recursos trabalhistas: teoria geral e recursos em espécie
- Execução trabalhista
- Procedimentos sumário e sumaríssimo
- Procedimentos especiais trabalhistas

### **Guia de temas de direito material**

- Relação de trabalho e relação de emprego
- Empregado
- Empregador
- Contrato de trabalho: formação, alteração, suspensão e interrupção
- Formas de cessação do contrato de trabalho
- Estabilidades e FGTS
- Terceirização e trabalho temporário
- Salário e remuneração
- Duração do trabalho

- Trabalho da mulher e da criança e do adolescente
- Saúde e segurança do trabalho
- Prescrição e decadência
- Direito coletivo do trabalho

# Peças simples trabalhistas

## 1. Cabimento

Iniciando nossos estudos da prática trabalhista, é preciso compreender que, no processo do trabalho, há **peças simples**, que não seguem uma estrutura específica, e que são utilizadas quando a parte deseja fazer um pedido também simples no processo.

Assim, por exemplo, imagine-se que o reclamante/reclamado deseje requerer a juntada de uma procuração ou um substabelecimento; ou requerer a juntada de um documento; ou manifestar-se sobre um laudo pericial; ou apresentar quesitos para a realização de uma perícia; ou apresentar rol de testemunhas; etc. Trata-se de pedidos simples, que não necessitam ser requeridos mediante uma peça extremamente formal, com uma estrutura específica. O importante é que o requerente se faça compreender perante o magistrado, delimitando o que deseja com aquela peça.

Difícilmente, uma peça simples será cobrada nos Exames de Ordem (justamente em razão de sua simplicidade). Entretanto, ainda assim, será apresentada, a seguir, uma sugestão de estrutura de referida peça – ressaltando que outros modelos poderão ser utilizados pelo profissional, a seu critério.

## 2. Estrutura sugerida

Endereçamento	
Competência	Juízo a quem se requer a providência simples.
Indicação do n. do processo	

## Corpo da peça

- Qualificação do peticionante (provavelmente, já estará qualificado no processo; caso contrário, proceder à qualificação completa, como se fosse uma petição inicial – a seguir estudada).
- Qualificação do peticionado (provavelmente, já estará qualificado no processo; caso contrário, proceder à qualificação completa, como se fosse uma petição inicial – a seguir estudada).
- Menção ao advogado, seu endereço e procuração.
- Indicar o requerimento.
- Indicar a fundamentação legal, se houver.

## Encerramento

## Modelo final

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA ...</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO DE ...</i>
03	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR RELATOR DA</i>
04	<i>... TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA ... REGIÃO</i>
05	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO PRESIDENTE DO</i>
06	<i>TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO</i>
07	
08	
09	
10	
11	
12	<i>Processo n.º ...</i>
13	

14	<i>PETICIONANTE, já qualificado nos autos da Reclamação Trabalhista</i>
15	<i>em epígrafe, proposta em face de/que lhe move PETICIONADO,</i>
16	<i>também qualificado, respeitosamente, vem à presença de Vossa Exce-</i>
17	<i>lência, por seu advogado (procuração anexa, com indicação de endereço</i>
18	<i>profissional), em cumprimento ao r. despacho de fls., requerer...</i>
19	
20	<i>Termos em que</i>
21	<i>pede deferimento.</i>
22	<i>Local e data ...</i>
23	<i>Advogado ...</i>
24	<i>OAB n. ...</i>

### 3. Exercício

Transitada em julgado a sentença proferida pela 55ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, na qual a Reclamada foi condenada a pagar R\$ 40.000,00 ao Reclamante (valor da condenação arbitrado em sentença pelo juiz), o magistrado proferiu o seguinte despacho:

“Vistos.

Certifico o trânsito em julgado da r. decisão de id 8f3h412

Considerando o disposto no art. 878 da CLT, intime-se o Autor para requerer o que de direito, no prazo de 30 dias, sob pena de aplicação do previsto no art. 11-A da CLT.

Florianópolis, 8 de agosto de 2018”.

Na condição de advogado do Reclamante, proponha a medida cabível para defesa de seus interesses.

Quem é o	O Reclamante.
----------	---------------

cliente?	
Qual a fase processual?	Término da fase de conhecimento.
O que o cliente deseja?	Iniciar a fase de execução.
É urgente?	O problema não contém dados, por isso, conclui-se que não.
Algum ponto relevante?	Diante da nova redação do art. 878 da CLT, não é mais possível ao juiz iniciar a execução de ofício – daí a necessidade de intimação do autor para que requeira seu processamento.
Qual é a peça?	Petição simples.

### Vamos organizar as ideias?

FATO	FUNDAMENTO JURÍDICO	CONCLUSÃO
O juiz intimou o credor para iniciar a fase de execução, na forma do art. 878 da CLT.	Cabe petição simples para requerer o início da fase de execução.	Apresentar petição simples para que a execução seja iniciada.

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA 55ª</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS/SC</i>
03	
04	
05	
06	
07	

08	<i>N. do processo...</i>
09	
10	<i>RECLAMADA, já qualificado nos autos da Reclamação Trabalhista</i>
11	<i>em epígrafe, proposta em face de RECLAMADO, também qualificado,</i>
12	<i>respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, por seu advoga-</i>
13	<i>do, em cumprimento ao r. despacho, requerer o início da fase de</i>
14	<i>execução trabalhista da decisão de id 8f3h412, na forma no art. 878</i>
15	<i>da Consolidação das Leis do Trabalho.</i>
16	
17	<i>Termos em que</i>
18	<i>pede deferimento.</i>
19	<i>Local e data ...</i>
20	<i>Advogado ...</i>
21	<i>OAB n. ...</i>

# Petição inicial – Reclamação trabalhista comum

## 1. Introdução

A reclamação trabalhista é a principal das ações que tramitam na Justiça do Trabalho. Por meio dela, o trabalhador (reclamante) pode reclamar os seus direitos sonegados.

A petição inicial é a primeira peça em uma ação judicial, é o ato que dá início ao processo. Ela define os limites da lide, pois é nela que o autor traz os fatos que originaram a ação e a sua pretensão.

No processo do trabalho, o art. 840 da CLT permite que a petição inicial seja oral ou escrita. Existem, contudo, duas exceções, em que a petição inicial deve ser obrigatoriamente escrita: a ação de inquérito judicial para apuração de falta grave (art. 853 da CLT) e a ação de dissídio coletivo (art. 856 da CLT).

Na hipótese de ela ser feita de forma verbal, um servidor que atua na Justiça do Trabalho deverá reduzi-la a termo. Com isso, a parte autora vai até a Secretaria e narra os fatos a um servidor, que deverá digitar as informações para inserir no sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico). Se existir mais de uma Vara do Trabalho na comarca, a parte autora deve, antes, fazer a distribuição da ação e, apenas quando obtiver o número do processo e a Vara para a qual ele foi distribuído, é que deve se dirigir à Secretaria para fazer a redução a termo.

A partir do momento em que o trabalhador distribuir uma reclamação trabalhista verbalmente, ele tem o prazo de 5 dias para fazer a redução a termo. Caso ele não vá até a Vara do Trabalho para narrar os fatos em 5 dias, ficará 6 meses sem litigar na

Justiça do Trabalho (arts. 731 e 786 da CLT). Contudo, se houver impossibilidade de redução a termo por força maior, a punição não é aplicada.

## 2. Requisitos da petição inicial da reclamação trabalhista (art. 840, § 1º, da CLT)

O art. 840, § 1º, da CLT traz os requisitos da petição inicial trabalhista. Apesar da literalidade do artigo, os requisitos também se aplicam à petição inicial verbal. Se um dos requisitos for descumprido, haverá o julgamento sem resolução do mérito, por inépcia da petição inicial (art. 840, § 3º, da CLT).

Como a CLT tem norma expressa sobre o assunto, não é aplicado o art. 319 do CPC no processo do trabalho. Lembre-se de que o art. 769 da CLT só admite a aplicação do CPC quando houver omissão na CLT e compatibilidade com o processo do trabalho. Mesmo assim, é muito comum que os advogados façam as petições iniciais trabalhistas cumprindo também os requisitos do Código de Processo Civil.

São requisitos da petição inicial:

- a) Indicação do juiz a que a petição é dirigida: é o endereçamento da petição inicial. De acordo com o art. 651 da CLT, **a regra geral é que a ação seja ajuizada no local da prestação de serviços, independentemente do local da contratação.** Em algumas localidades, em que não há jurisdição de Vara do Trabalho, a petição deve ser dirigida ao Juiz Estadual da Comarca.
- b) Qualificação das partes: é a identificação das partes no processo. De acordo com o art. 319, II, do CPC, os dados necessários para a qualificação da parte são: os nomes, os prenomes, o estado civil, a existência de união estável, a profissão, o número de inscrição no CPF ou no CNPJ, o endereço eletrônico, o domicílio e a residência do autor e do réu. Contudo, quando uma ação é iniciada no sistema PJe, também são solicitados os seguintes dados: PIS/PASEP/NIT, número da CTPS, nome da mãe e escolaridade. Para a prova da OAB, sugere-se manter, ao menos, os dados previstos no Código de Processo Civil.
- c) Breve exposição dos fatos de que resulte o dissídio: trata-se da causa de pedir próxima, ou seja, os fatos que embasam o pedido do autor. Observe-se que a CLT

não exige o fundamento jurídico do pedido, até mesmo porque o processo trabalhista é regido pelo princípio da informalidade. Contudo, é inegável que a indicação do fundamento jurídico é importante e, para a prova da OAB, necessária, inclusive com atribuição de pontuação na peça (aliás, existe pontuação também para a indicação do fundamento legal).

Como exemplo, na prática, não basta a uma gestante indicar que foi dispensada após a comunicação da gestação e pedir a sua reintegração. Deve a petição inicial também informar se o fundamento jurídico é a estabilidade provisória (art. 10, II, *b*, do ADCT) ou a dispensa discriminatória (Lei n. 9.029/95).

d) Pedido: trata-se de elemento da ação, que identifica a demanda. O pedido imediato é a tutela jurisdicional, enquanto o pedido mediato é o bem da vida que se pretende obter. O pedido deve ser certo ou expresso, o que significa dizer que não pode ser implícito e o autor precisa dizer expressamente o que pretende por meio da ação. Também deve ser determinado ou determinável em qualidade ou quantidade, ou seja, o autor deve delimitar o que e quanto pretende no pedido. Com a Lei n. 13.467/2017, a petição inicial trabalhista também exige a indicação do valor dos pedidos. Assim, a petição inicial deve sempre indicar o valor apurado do pedido. Na peça, o aluno deve colocar “VALOR APURADO”.

e) Data e assinatura do reclamante ou do seu advogado.

### **3. Requisitos da petição inicial do processo civil (art. 319 do CPC)**

A maior parte dos requisitos previstos no art. 840, § 1º, da CLT também está presente no art. 319 do CPC (incisos I a IV). É preciso, porém, entender por que motivo os demais requisitos do CPC não são obrigatórios na petição inicial trabalhista. São eles:

a) Valor da causa: apesar de não estar expressamente no art. 840, § 1º, da CLT, a indicação do valor da causa acaba sendo uma consequência lógica da indicação do valor de cada pedido. Tanto o é que o art. 12, § 2º, da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST diz expressamente que o valor da causa será dado por estimativa.

De acordo com o art. 2º, § 2º, da Lei n. 5.584/70, se a parte autora deixar de indicar

o valor da causa, cabe ao juiz fixá-lo antes da instrução.

Na prova da OAB, a FGV exige a indicação de valor da causa ou dos pedidos.

b) As provas com que a parte autora pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados: é o requerimento de provas genérico feito na petição inicial. Não se aplica tal requisito ao art. 840, § 1º, da CLT, pois, no processo do trabalho, o requerimento de provas é feito em audiência. Contudo, é praxe que haja um requerimento genérico de provas nas petições iniciais e contestações.

Na prova da OAB, a FGV exige que seja feito o protesto por provas.

c) A opção da parte autora pela realização ou não de audiência de conciliação ou de mediação: tal requisito não se aplica ao processo do trabalho, pois, em regra, todas as reclamações trabalhistas se submetem à audiência e o juiz deve propor a conciliação tão logo iniciada a sessão (art. 846 da CLT).

#### **4. Emenda à petição inicial**

A emenda é o meio pelo qual se pode corrigir vícios sanáveis na petição inicial, como a falta de preenchimento de um dos requisitos formais previstos em lei. Pode ela ser feita a requerimento da parte ou por determinação do juiz, em 15 dias (art. 321 do CPC). Em caso de inércia da parte, autora, o pedido é resolvido pelo art. 485, IV, do CPC. A Súmula 263 do TST admite a aplicação do art. 321 do CPC ao processo do trabalho.

Contudo, a possibilidade de emenda à petição inicial não se aplica ao mandado de segurança, quando não forem juntados os documentos indispensáveis para a prova das alegações (Súmula 415 do TST). Isso porque o mandado de segurança exige prova pré-constituída.

#### **5. Tutela provisória**

Na reclamação trabalhista, é possível que seja requerida a tutela provisória de urgência ou de evidência, nos termos do art. 294 do CPC.

##### **a) Tutela de urgência**

A tutela provisória de urgência ocorre para garantir o resultado útil de um processo.

Como exemplo, temos a empresa que está se desfazendo de seus bens, na mesma época em que o trabalhador ajuíza a reclamação trabalhista. Nesse caso, o reclamante pode pedir a tutela de urgência de bloqueio de bens, para garantir o pagamento de futura condenação. Veja que, nesse caso, a tutela não tem o objetivo de garantir o bem da vida objeto da ação (direitos trabalhistas em si), mas sim de garantir que exista patrimônio para arcar com eventual condenação.

São requisitos para a concessão de tutela de urgência: a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo (art. 300 do CPC).

Para ser pedida juntamente com a petição inicial da reclamação trabalhista, a tutela de urgência será incidental.

Dá-se a tutela de urgência antecipada quando o reclamante pede, desde já, aquilo que pretende receber quando da tutela final. Como exemplo, a reintegração imediata de gestante dispensada durante a gravidez.

A tutela de urgência cautelar pode ocorrer por meio de arresto, sequestro, arrolamento de bens, registro de protesto contra alienação de bem e qualquer outra medida idônea para que o direito seja assegurado (art. 301 do CPC).

## **b) Tutela de evidência**

A tutela de evidência será concedida quando existem evidências de que a parte autora detém o direito perseguido. Sendo assim, ela pode ser concedida, mesmo que não haja perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo, nas seguintes hipóteses (art. 311 do CPC):

- abuso do direito de defesa pelo reclamado;
- manifesto propósito protelatório do reclamado;
- alegações de fato comprovadas apenas por documento + tese firmada em julgamento de casos repetitivos ou em súmula vinculante;
- pedido reipersecutório fundado em prova documental adequada do contrato de depósito (hipótese não aplicada ao processo do trabalho);
- petição inicial instruída com documentos suficientes sobre os fatos constitutivos do direito do autor, sem que o reclamado apresente prova capaz de gerar dúvida

razoável.

## 6. Estrutura

**Como identificar que a peça é uma petição inicial?** Será o primeiro ato do processo + O cliente será o trabalhador + O exercício narrará apenas fatos e dirá que o trabalhador o procurou para ser seu(sua) advogado(a).

Endereçamento	
Competência	Analisar os critérios do art. 651 da CLT.
Preâmbulo	
Partes	Reclamante e Reclamado. Informar casos de qualificação completa (art. 319, II, do CPC). Menção ao advogado e à procuração, com endereço profissional, onde recebe as intimações.
Nome da ação	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.
Fundamento legal	Art. 840, § 1º, da CLT.
I) DOS FATOS	
Breve resumo do exercício.	
II) DO DIREITO	
Fundamento legal	1º parágrafo: resumo mais detalhado dos fatos. 2º parágrafo: resumo da lei/súmula/OJ. 3º parágrafo: conclusão pela procedência do pedido.
III) TUTELA PROVISÓRIA LIMINAR	
Art. 294 do CPC	Tutela de urgência: probabilidade do direito + perigo de dano ou risco ao resultado útil (art. 300 do CPC). Tutela de evidência: hipóteses do art. 311 do CPC.

IV) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS	
Pedidos	a) Procedência dos pedidos; b) Condenação ao pagamento de custas e honorários advocatícios.
Requerimentos	a) Notificação para audiência, sob pena de revelia e confissão; b) Protesto por provas; c) Justiça gratuita (se for o caso).
Valor da causa	Colocar de forma genérica.

## 7. Modelo de Peça

### Folha 1/2

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA ...</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO DE ...</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>RECLAMANTE, estado civil ..., profissão ..., CPF n. ..., endereço</i>
09	<i>eletrônico ..., residente na Rua ..., por intermédio de seu advogado</i>
10	<i>abaixo assinado (procuração anexa, com indicação de endereço profissio-</i>
11	<i>nal, onde recebe as intimações), vem à presença de Vossa Excelência,</i>
12	<i>com fundamento no art. 840, § 1º, da CLT, propor RECLAMAÇÃO</i>
13	<i>TRABALHISTA em face de RECLAMADO, CNPJ ..., estabelecido na</i>

14	<i>Rua ... , pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:</i>
15	
16	<i>I - DOS FATOS</i>
17	
18	<i>A parte reclamante trabalhou na empresa no período de ___, na</i>
19	<i>função de ___, com salário de ___. Durante a prestação de serviços,</i>
20	<i>aconteceram diversas violações ao contrato de trabalho, a seguir</i>
21	<i>descritas.</i>
22	
23	<i>II - FUNDAMENTOS JURÍDICOS</i>
24	
25	<i>Durante o vínculo, ___.</i>
26	<i>Ocorre que, nos termos do art. ___/da Súmula ___ do TST, ___.</i>
27	<i>Assim, pede ___.</i>
28	
29	<i>III - PEDIDOS</i>
30	

## Folha 2/2

31	<i>Ante o exposto, pede a procedência dos pedidos com a condenação</i>
32	<i>da reclamada ao pagamento de:</i>

33	a) ___ : VALOR APURADO.
34	b) ___ : VALOR APURADO.
35	Requer a notificação da reclamada para comparecer à audiência
36	inicial e, querendo, apresentar defesa sobre os fatos arguidos, sob pena
37	de reconhecimento de revelia e confissão ficta.
38	Protesta comprovar o alegado por todos os meios de prova admiti-
39	dos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal, prova docu-
40	mental, pericial e testemunhal.
41	Requer os benefícios da justiça gratuita, por preencher os requisitos
42	do art. 790, § 3º, da CLT.
43	Dá-se à causa o valor de R\$ ... .
44	
45	Termos em que
46	pede deferimento.
47	Local e data ...
48	Advogado ...
49	OAB n. ...

## 8. Exercício

### Exercício 1

José Faria trabalhou para a empresa Vigia Mundi Ltda., em Natal/RN, no período de 15-12-2017 a 7-2-2019, na função de vigilante, com salário inicial de R\$

2.500,00, estando atualmente desempregado, com grande dificuldade financeira, inclusive para arcar com despesas processuais. Foi dispensado sem justa causa, com aviso prévio indenizado, porém recebeu as suas verbas rescisórias 30 dias após a extinção do vínculo empregatício. Ele trabalhava de segunda a sábado, das 12h00 às 22h00, com 40 minutos para refeição e descanso. A partir de 1º-12-2018, José passou a trabalhar com Pedro Jorge, recém-contratado para a mesma função, no mesmo estabelecimento, porém recebendo salário de R\$ 3.000,00. Entretanto, o salário de José, à época, era de R\$ 2.600,00. Apesar de exercer a arriscada função de vigilante, os holerites de José Faria demonstram que ele recebia apenas o salário mensal, sem nenhum outro adicional.

**QUESTÃO:** Como advogado(a) procurado(a) por José Faria, maneje a medida processual pertinente para a defesa de seus interesses, ciente de que a empresa Vigia Mundi Ltda. não possui pessoal organizado em quadro de carreira ou plano de cargos e salários.

Quem é o cliente?	O empregado, José Faria.
Qual a fase processual?	Fase de conhecimento.
O que o cliente deseja?	Receber os seus direitos trabalhistas.
É urgente?	Não.
Algum ponto relevante?	Desempregado e sem condições de pagar custas.
Qual é a peça?	Petição inicial de reclamação trabalhista (art. 840, § 1º, da CLT).

### Vamos organizar as ideias?

FATO	FUNDAMENTO JURÍDICO	PEDIDO
Recebeu as verbas rescisórias 30 dias após o término do vínculo.	Desrespeito ao prazo de 10 dias gera multa (art. 477, § 8º, da CLT).	Multa de 1 salário.

Trabalho além do limite.	Excesso de jornada gera hora extra (art. 7º, XIII, da CF OU art. 58 da CLT).	Horas extras com adicional de 50% e reflexos.
40 minutos de intervalab.	O tempo restante deve ser indenizado + 50% (art. 71, § 4º, da CLT).	20 minutos diários com adicional de 50%.
Trabalho igual ao de Pedro.	Preenchidos os requisitos da equiparação salarial (art. 461 da CLT).	Diferenças salariais por equiparação e reflexos.
Vigilante sem adicional.	Trabalho perigoso (art. 193, II, da CLT).	Adicional de periculosidade e reflexos.

### Folha 1/4

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA ...</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO DE NATAL</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>JOSÉ FARIA, estado civil ..., profissão ..., CPF n. ..., endereço</i>
09	<i>eletrônico ..., residente na Rua ..., por intermédio de seu advogado</i>
10	<i>abaixo assinado (procuração anexa, com indicação de endereço profissio-</i>
11	<i>nal, onde recebe as intimações), vem à presença de Vossa Excelência,</i>
12	<i>com fundamento no art. 840, § 1º, da Consolidação das Leis do</i>

13	<i>Trabalho, propor RECLAMAÇÃO TRABALHISTA em face de VIGIA</i>
14	<i>MUNDI LTDA., CNPJ ..., estabelecida na Rua ..., pelos fatos e</i>
15	<i>fundamentos a seguir expostos:</i>
16	
17	<i>I - DOS FATOS</i>
18	
19	<i>A parte reclamante trabalhou na empresa no período de 15-12-2017</i>
20	<i>a 7-2-2019, na função de vigilante, com salário inicial de R\$ 2.500,00.</i>
21	<i>Durante a prestação de serviços, aconteceram diversas violações ao</i>
22	<i>contrato de trabalho, a seguir descritas.</i>
23	
24	<i>II - FUNDAMENTOS JURÍDICOS</i>
25	
26	<i>1. MULTA DO ART. 477 DA CLT</i>
27	<i>O reclamante receber as verbas rescisórias 30 dias após o término</i>
28	<i>do vínculo de emprego.</i>
29	<i>Contudo, o art. 477, § 6º, da CLT estipula o prazo de 10 dias</i>
30	<i>para pagamento, sob pena de multa de 1 salário, prevista no art.</i>

## Folha 2/4

31	<i>477, § 8º, da CLT.</i>
----	---------------------------

32	<i>Dessa forma, pede a condenção da reclamada ao pagamento de</i>
33	<i>multa de 1 salário.</i>
34	
35	<i>2. HORAS EXTRAS</i>
36	<i>O reclamante trabalhou de segunda a sábado, das 12h00 às</i>
37	<i>22h00, com 40 minutos de intervalo.</i>
38	<i>Ocorre que o art. 7º, XIII, da CF e o art. 58 da CLT fixam dura-</i>
39	<i>ção máxima do trabalho de 8 horas por dia e 44 horas por semana.</i>
40	<i>Assim, pede o pagamento de horas extras com adicional de 50%,</i>
41	<i>além dos reflexos legais.</i>
42	
43	<i>3. INTERVALO</i>
44	<i>O reclamante gozava apenas de 40 minutos de intervalo, e não de</i>
45	<i>1 hora como determina o art. 71 da CLT.</i>
46	<i>Nos termos do art. 71, § 4º, da CLT, deve receber indenização</i>
47	<i>sobre o tempo não gozado de intervalo com adicional de 50%.</i>
48	<i>Pede, assim, 20 minutos diários, com adicional de 40%.</i>
49	
50	<i>4. EQUIPARAÇÃO SALARIAL</i>
51	<i>O reclamante exercia a mesma função que Pedro Jorge, para o</i>

52	<i>mesmo empregador e no mesmo estabelecimento.</i>
53	<i>E, nos termos do art. 461 da CLT, devem receber salário igual</i>
54	<i>àqueles que exercem trabalho igual, se preenchidos os demais requisi-</i>
55	<i>tos, o que é o caso.</i>
56	<i>Portanto, pede diferenças salariais por equiparação, além dos refle-</i>
57	<i>xos legais.</i>
58	
59	<b>5. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE</b>
60	<i>O reclamante trabalhava como vigilante, recebendo apenas salário</i>

### Folha 3/4

61	<i>base.</i>
62	<i>Contudo, o art. 193, II, da CLT dá direito ao adicional de periculo-</i>
63	<i>sidade para os empregados que trabalham com segurança pessoal ou</i>
64	<i>patrimonial.</i>
65	<i>Dessa forma, pede o adicional de 30% sobre o salário, com os</i>
66	<i>reflexos legais.</i>
67	
68	<b>6. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</b>
69	<i>Pede, ainda, a condenação da reclamada ao pagamento de honorá-</i>
70	<i>rios advocatícios de sucumbência, nos termos do art. 791-A da CLT.</i>

71	
72	<i>III - PEDIDOS</i>
73	
74	<i>Ante o exposto, pede a procedência dos pedidos com a condenação</i>
75	<i>da reclamada ao pagamento de:</i>
76	<i>a) Multa do art. 477 da CLT: VALOR APURADO;</i>
77	<i>b) Horas extras com adicional de 50% e reflexos: VALOR APURADO;</i>
78	<i>c) 20 minutos de intervalo com adicional de 50%: VALOR APURADO;</i>
79	<i>d) Diferenças salariais por equiparação e reflexos: VALOR APURADO;</i>
80	<i>e) Adicional de periculosidade e reflexos: VALOR APURADO;</i>
81	<i>f) Honorários advocatícios: VALOR APURADO.</i>
82	<i>Requer a notificação da reclamada para comparecer à audiência</i>
83	<i>inicial e, querendo, apresentar defesa sobre os fatos arguidos, sob pena</i>
84	<i>de reconhecimento de revelia e confissão ficta.</i>
85	<i>Protesta comprovar o alegado por todos os meios de prova admiti-</i>
86	<i>dos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal, prova docu-</i>
87	<i>mental, pericial e testemunhal.</i>
88	<i>Requer os benefícios da justiça gratuita, por estar desempregado e</i>
89	<i>não ter condições de arcar com as custas e despesas do processo, nos</i>
90	<i>termos do art. 790, § 3º, da CLT.</i>

## Folha 4/4

91	<i>Dá-se à causa o valor de R\$ ... .</i>
92	
93	<i>Termos em que</i>
94	<i>pede deferimento.</i>
95	<i>Local e data ...</i>
96	<i>Advogado ...</i>
97	<i>OAB n. ...</i>

### Exercício 2

Deise Ramos começou a trabalhar, em 10-6-2018, como operadora de telemarketing para a empresa Tele Serviços Ltda., trabalhando em Curitiba, em benefício das Lojas Brasil S/A, em razão de contrato de prestação de serviços entre essas duas empresas. Em 5-3-2019, comentou com seus colegas de trabalho e supervisor que descobriu estar grávida de 3 semanas. No dia 6-3-2019, foi chamada no RH e informada de sua dispensa sem justa causa. Em razão disso, indicaram-lhe procurar os seus direitos. A empregada tem consigo o aviso prévio datado de 6-3-2019 e o exame médico gestacional datado de 4-3-2019.

**QUESTÃO:** Como advogado(a) procurado(a) por Deise Ramos, maneje a medida processual pertinente para a defesa de seus interesses, ciente de que a empregada comentou que não tem condições de manter o seu sustento durante a gravidez, precisando do emprego o quanto antes.

Quem é o cliente?	A empregada, Deise Ramos.
Qual a fase processual?	Fase de conhecimento.
O que o cliente deseja?	Reconhecimento de seus direitos trabalhistas.

É urgente?	Sim.
Algum ponto relevante?	Havia relação de terceirização.
Qual é a peça?	Petição inicial de reclamação trabalhista (art. 840, § 1º, da CLT).

### Vamos organizar as ideias?

FATO	FUNDAMENTO JURÍDICO	PEDIDO
Dispensa durante a gestação.	Estabilidade gestante (art. 10, II, b, do ADCT).	Reintegração ou, subsidiariamente, indenização.
Necessidade de retorno imediato.	Urgência e tutela final de imediato (art. 300 do CPC).	Tutela de urgência antecipada.
Terceirização.	A empresa tomadora é responsável subsidiariamente (art. 5º-A, § 5º, da Lei n. 6.019/74).	Responsabilidade subsidiária da tomadora.

### Folha 1/3

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA ...</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO DE CURITIBA</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>DEISE RAMOS, estado civil ..., profissão ..., CPF n. ..., endereço</i>

09	<i>eletrônico ... , residente na Rua ... , por intermédio de seu advogado</i>
10	<i>abaixo assinado (procuração anexa, com indicação de endereço profissio-</i>
11	<i>nal, onde recebe as intimações), vem à presença de Vossa Excelência,</i>
12	<i>com fundamento no art. 840, § 1º, da Consolidação das Leis do</i>
13	<i>Trabalho, propor RECLAMAÇÃO TRABALHISTA em face de TELE</i>
14	<i>SERVIÇOS LTDA., CNPJ ... , estabelecida na Rua ... , e LOJAS BRA-</i>
15	<i>SIL S/A, CNPJ ... , estabelecida na Rua ... , pelos fatos e fundamen-</i>
16	<i>tos a seguir expostos:</i>
17	
18	<i>I - DOS FATOS</i>
19	
20	<i>A parte reclamante trabalhou para a 1ª reclamada, em benefício da</i>
21	<i>2ª ré, desde 10-6-2018, na função de operadora de telemarketing,</i>
22	<i>tendo sido dispensada durante estabilidade.</i>
23	
24	<i>II - FUNDAMENTOS JURÍDICOS</i>
25	
26	<i>1. ESTABILIDADE GESTANTE</i>
27	<i>A reclamante informou que estava grávida de 3 semanas em 5-3-</i>
28	<i>2019, tendo sido dispensada no dia seguinte, conforme aviso prévio</i>

29	<i>anexo e exame médico anexos.</i>
30	<i>Ocorre que, nos termos do art. 10, II, "b", do ADCT, a gestante</i>

## Folha 2/3

31	<i>tem estabilidade da confirmação da gravidez até 5 meses após o parto.</i>
32	<i>Dessa forma, pede a reclamante a sua reintegração ao emprego.</i>
33	<i>Subsidiariamente, pede a conversão da reintegração em indenização</i>
34	<i>substitutiva, caso Vossa Excelência entenda pertinente.</i>
35	
36	<b>2. TUTELA PROVISÓRIA</b>
37	<i>Nos termos do art. 300 do CPC, pode ser concedida a tutela de</i>
38	<i>urgência se houver probabilidade do direito e perigo de dano.</i>
39	<i>No caso, há prova documental da gestação e do aviso prévio.</i>
40	<i>Dessa forma, pede a concessão de tutela de urgência antecipada,</i>
41	<i>para que seja determinada a reintegração de imediato, sob pena de</i>
42	<i>multa diária a ser fixada pelo Juízo.</i>
43	
44	<b>3. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA</b>
45	<i>A reclamante trabalhou em relação de terceirização para a empresa</i>
46	<i>Lojas Brasil S/A.</i>
47	<i>Existe, portanto, responsabilidade subsidiária da tomadora pelos</i>

48	<i>direitos decorrentes do trabalho terceirizado, nos termos do art.</i>
49	<i>5º-A, § 5º, da Lei n. 6.019/74.</i>
50	<i>Pede, portanto, a responsabilidade subsidiária da 2ª reclamada.</i>
51	
52	<i>III - PEDIDOS</i>
53	
54	<i>Ante o exposto, pede a procedência dos pedidos com a condenação</i>
55	<i>da reclamada a:</i>
56	<i>a) Reintegração ou, subsidiariamente, a indenização substitutiva:</i>
57	<i>VALOR APURADO;</i>
58	<i>b) Responsabilidade subsidiária da 2ª reclamada.</i>
59	<i>Pede, ainda, a concessão de tutela provisória para determinar a</i>
60	<i>imediata reintegração, sob pena de multa diária a ser fixada pelo Juízo.</i>

### Folha 3/3

61	<i>Requer a notificação da reclamada para comparecer à audiência</i>
62	<i>inicial e, querendo, apresentar defesa sobre os fatos arguidos, sob pena</i>
63	<i>de reconhecimento de revelia e confissão ficta.</i>
64	<i>Protesta comprovar o alegado por todos os meios de prova admiti-</i>
65	<i>dos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal, prova docu-</i>

66	<i>mental, pericial e testemunhal.</i>
67	<i>Dá-se à causa o valor de R\$ ... .</i>
68	
69	<i>Termos em que</i>
70	<i>pede deferimento.</i>
71	<i>Local e data ...</i>
72	<i>Advogado ...</i>
73	<i>OAB n. ...</i>

# Petição inicial – Reclamação trabalhista com pedidos indenizatórios

## 1. Introdução

Muitas vezes, a reclamação trabalhista não busca apenas a reparação dos direitos trabalhistas previstos na CLT e nas leis esparsas. É comum também que sejam feitos pedidos indenizatórios, com fundamento nas regras de responsabilidade civil previstas no Código Civil.

Em tal caso, é possível que seja ajuizada uma ação indenizatória, na qual o trabalhador quer apenas a reparação dos danos. Contudo, na praxe forense e na prova, os pedidos indenizatórios são normalmente cumulados com demais pedidos.

Apenas para fins didáticos, optamos por fazer um capítulo específico para a reclamação trabalhista com pedidos indenizatórios, porém nada impede que pleitos de indenização por dano moral e material sejam cumulados com outros direitos previstos na CLT.

## 2. Responsabilidade civil

Os pedidos de indenização têm seu fundamento nos arts. 186 e 927 do Código Civil.

A regra geral é da responsabilidade subjetiva (art. 7º, XXVIII, da Constituição) que exige: a) ato ilícito do agente; b) dolo ou culpa; c) dano; d) nexo causal entre ato e dano.

Por ser a regra geral, significa que, em princípio, para que haja a condenação,

deve ser comprovada a existência de dolo ou culpa por parte da empresa. Excepcionalmente, a Justiça do Trabalho admite que se aplique a teoria da responsabilidade objetiva, que independe de dolo ou culpa.

Trata-se do caso do art. 927, parágrafo único, do Código Civil, quando há previsão legal (ex.: responsabilidade objetiva do Estado – art. 37, § 6º, da CF) ou quando a atividade normal do agente implique, por sua natureza, risco para os direitos de outrem. Como exemplo, temos os danos causados em bancários em decorrência de assaltos ocorridos na agência (TST-E-RR-94440-11.2007.5.19.0059, SBDI-I, rel Min. Aloysio Corrêa da Veiga, 18-4-2013).

Na responsabilidade objetiva, os requisitos são: a) ato ilícito do agente; b) dano; c) nexos causal entre ato e dano.

### 3. Danos materiais

Dividem-se em dano emergente e em lucro cessante.

O dano emergente é aquele que pode ser verificado de imediato quando do ajuizamento da ação. É a perda patrimonial que já pode ser verificada. Exemplo: despesas já realizadas pelo empregado com tratamento médico, quando há acidente de trabalho.

O lucro cessante representa aquilo que o empregado deixará de ganhar em decorrência de um ato ilícito. É um prejuízo futuro, calculado com base na probabilidade e na razoabilidade. Exemplo: pensão para recompor redução de renda decorrente de incapacidade para o trabalho.



**Importante:** Se a prova disse que o empregado teve gastos, eles devem ser pedidos como dano emergente. Se a prova disser que o empregado ficou incapaz para exercer a função anteriormente exercida, deve ser pedido o pensionamento proporcional à incapacidade (art. 950 do CC).

### 4. Dano moral

O dano moral é a lesão a direito da personalidade (arts. 11 a 21 do CC).

De acordo com o art. 223-C da CLT, são direitos da personalidade tutelados

inerentes à pessoa física: etnia, idade, nacionalidade, honra, imagem, intimidade, liberdade de ação, autoestima, gênero, orientação sexual, saúde, lazer e integridade física.

Quanto às pessoas jurídicas, o art. 233-D da CLT protege os seguintes direitos da personalidade: imagem, marca, nome, segredo empresarial e sigilo da correspondência.

Segundo a doutrina majoritária, o rol é exemplificativo, pois o pedido de indenização por dano moral é cabível sempre que houver lesão a direito da personalidade, ainda que ele não esteja previsto no dispositivo.

Contudo, a doutrina majoritária tem entendido que o rol acima é exemplificativo, o que permite pedir a lesão a direito da personalidade, ainda que o direito não esteja ali previsto.

## 5. Estrutura

**Como fazer se tiver pedido indenizatório?** Use a mesma estrutura da reclamação trabalhista e apenas insira os pedidos de indenização como tópicos dos fundamentos.

Endereçamento	
Competência	Analisar os critérios do art. 651 da CLT.
Preâmbulo	
Partes	Reclamante e Reclamado. Informar casos de qualificação completa (art. 319, II, do CPC). Menção ao advogado, ao endereço e à procuração.
Nome da ação	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.
Fundamento legal	Art. 840, § 1º, da CLT.
I) DOS FATOS	

Breve resumo do exercício.	
II) DO DIREITO	
Fundamento legal	1º parágrafo: resumo mais detalhado dos fatos. 2º parágrafo: resumo dos arts. 186 e 927 do CC (responsabilidade subjetiva) OU do art. 927, parágrafo único, do CC (responsabilidade objetiva). 3º parágrafo: conclusão pela procedência do pedido.
III) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS	
Pedidos	a) Procedência dos pedidos; b) Condenação ao pagamento de custas e honorários advocatícios.
Requerimentos	a) Notificação para audiência, sob pena de revelia e confissão; b) Protesto por provas; c) Justiça gratuita (se for o caso).
Valor da causa	Cobrar de forma genérica.

## 6. Modelo de Peça

### Folha 1/2

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA ...</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO DE ...</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>RECLAMANTE, estado civil ..., profissão ..., CPF n. ..., endereço</i>
09	<i>eletrônico ..., residente na Rua ..., por intermédio de seu advogado</i>

10	<i>abaixo assinado (procuração anexa, com indicação de endereço profissio-</i>
11	<i>nal, onde recebe as intimações), vem à presença de Vossa Excelência, com</i>
12	<i>fundamento no art. 840, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho,</i>
13	<i>propor RECLAMAÇÃO TRABALHISTA em face de RECLAMADO, CNPJ</i>
14	<i>..., estabelecido na Rua ..., pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:</i>
15	
16	<i>I - DOS FATOS</i>
17	
18	<i>A parte reclamante trabalhou na empresa no período de ..., na</i>
19	<i>função de ..., com salário de ... . Durante a prestação de serviços,</i>
20	<i>aconteceram diversas violações ao contrato de trabalho, a seguir</i>
21	<i>descritas.</i>
22	
23	<i>II - FUNDAMENTOS JURÍDICOS</i>
24	
25	<i>Durante o vínculo, ... .</i>
26	<i>Ocorre que, nos termos dos arts. 186 e 927 do CC, aquele que</i>
27	<i>causa dano a outrem por conduta ilícita dolosa/culposa tem o dever</i>
28	<i>de indenizar.</i>
29	<i>Nos termos do art. 949 do CC, o ofendido tem direito de ser</i>

30 | *ressarcido pelas despesas de tratamento e lucros cessantes até o fim*

## Folha 2/2

31	<i>da convalescença.</i>
32	<i>Além disso, o art. 950 do CC também prevê a obrigatoriedade de</i>
33	<i>pagamento de pensão mensal vitalícia em caso de incapacidade que</i>
34	<i>inabilite o ofendido para exercer o seu ofício ou profissão.</i>
35	<i>Assim, pede:</i>
36	<i>a) indenização por dano moral, no valor de R\$ ...;</i>
37	<i>b) ressarcimento das despesas comprovadas, no valor de R\$ ...;</i>
38	<i>c) pensão mensal vitalícia de R\$ ..., atualizada anualmente.</i>
39	
40	<i>III - PEDIDOS</i>
41	
42	<i>Ante o exposto, pede a procedência dos pedidos com a condenação</i>
43	<i>da reclamada ao pagamento de:</i>
44	<i>a) ...: VALOR APURADO.</i>
45	<i>b) ...: VALOR APURADO.</i>
46	<i>Requer a notificação da reclamada para comparecer à audiência</i>
47	<i>inicial e, querendo, apresentar defesa sobre os fatos arguidos, sob pena</i>
48	<i>de reconhecimento de revelia e confissão ficta.</i>

49	<i>Protesta comprovar o alegado por todos os meios de prova admiti-</i>
50	<i>dos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal, prova docu-</i>
51	<i>mental, pericial e testemunhal.</i>
52	<i>Requer os benefícios da justiça gratuita, por preencher os requisitos</i>
53	<i>do art. 790, § 3º, da CLT.</i>
54	<i>Dá-se à causa o valor de R\$ ____.</i>
55	
56	<i>Termos em que</i>
57	<i>pede deferimento.</i>
58	<i>Local e data ...</i>
59	<i>Advogado ...</i>
60	<i>OAB n. ...</i>

## 7. Exercício

Roberto Passos trabalhava para a empresa Máquinas Velhas Ltda., na cidade de Cuiabá, desde 5-2-2017, como operador de máquinas I. No dia 7-6-2017, ele sofreu acidente de trabalho, no qual a serra de uma das máquinas cortou a sua perna esquerda, em razão de não estar com a trava de proteção. Ato contínuo ao acidente, ele foi encaminhado ao hospital, passou por cirurgia e iniciou um processo de longa recuperação. Quando do acidente, a empresa emitiu a Comunicação de Acidente de Trabalho e Roberto recebeu auxílio-doença acidentário até 5-10-2018. Quando de sua alta previdenciária, ele também passou a receber auxílio-acidente. Em 4-2-2019, o seu empregador o dispensou, alegando que ele já estava recuperado. Ocorre que, por ter pedido a sua perna esquerda, Roberto ficou completamente incapacitado trabalhar. Além disso, ele ainda teve despesas de R\$ 1.500,00 com tratamento médico e

remédios, conforme fazem provas as notas fiscais e recibos de pagamento em seu favor.

**QUESTÃO:** Como advogado(a) procurado(a) por Roberto Passos, maneje a medida processual pertinente para a defesa de seus interesses.

Quem é o cliente?	O empregado, Roberto Passos.
Qual a fase processual?	Fase de conhecimento.
O que o cliente deseja?	Os direitos decorrentes de acidente de trabalho e dispensa.
É urgente?	Não.
Algum ponto relevante?	Não.
Qual é a peça?	Petição inicial de reclamação trabalhista (art. 840, § 1º, da CLT).

### Vamos organizar as ideias?

FATO	FUNDAMENTO JURÍDICO	PEDIDO
Dispensa durante a estabilidade.	Estabilidade acidentado (art. 118 da Lei n. 8.213/91).	Reintegração ou, subsidiariamente, indenização.
Despesas de tratamento + incapacidade total.	Responsabilidade civil e danos materiais.	Dano emergente + pensionamento.
Incapacidade total.	Responsabilidade civil e dano moral.	Dano moral.

### Folha 1/3

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA ...</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ</i>
03	

04	
05	
06	
07	
08	<i>ROBERTO PASSOS, estado civil ..., profissão ..., CPF n. ...,</i>
09	<i>endereço eletrônico ..., residente na Rua ..., por intermédio de seu</i>
10	<i>advogado abaixo assinado (procuração anexa, com indicação de endereço</i>
11	<i>profissional, onde recebe as intimações), vem à presença de Vossa</i>
12	<i>Excelência, com fundamento no art. 840, § 1º, da Consolidação das</i>
13	<i>Leis do Trabalho, propor RECLAMAÇÃO TRABALHISTA em face de</i>
14	<i>MÁQUINAS VELHAS LTDA., CNPJ ..., estabelecida na Rua ..., e</i>
15	<i>LOJAS BRASIL S/A, CNPJ ..., estabelecida na Rua ..., pelos fatos e</i>
16	<i>fundamentos a seguir expostos:</i>
17	
18	<i>1 - DOS FATOS</i>
19	
20	<i>O reclamante trabalhou para a reclamada, como operador de máqui-</i>
21	<i>nas I, de 5-2-2017 a 4-2-2019, tendo sido dispensado logo após</i>
22	<i>retornar de afastamento previdenciário por acidente de trabalho.</i>
23	

24	<i>II - FUNDAMENTOS JURÍDICOS</i>
25	
26	<i>1. ESTABILIDADE POR ACIDENTE DE TRABALHO</i>
27	<i>O reclamante parou de receber auxílio-doença acidentário em 5-10-</i>
28	<i>2018, porém foi dispensado em 4-2-2019.</i>
29	<i>Entretanto, o art. 118 da Lei n. 8.213/91 dá estabilidade provisó-</i>
30	<i>ria por, no mínimo, 12 meses após a alta do INSS, ao empregado que</i>

## Folha 2/3

31	<i>sofre acidente de trabalho e recebe auxílio-doença acidentário, indepen-</i>
32	<i>dentemente de receber auxílio-acidente.</i>
33	<i>Dessa forma, por ter estabilidade até 5-10-2019, pede o reclaman-</i>
34	<i>te a sua reintegração ao emprego. Subsidiariamente, pede a conversão</i>
35	<i>da reintegração em indenização substitutiva, caso Vossa Excelência</i>
36	<i>entenda pertinente.</i>
37	
38	<i>2. PEDIDOS INDENIZATÓRIOS</i>
39	<i>O reclamante sofreu acidente no qual teve sua perna amputada e</i>
40	<i>ficou completamente incapacitado para o trabalho. Além disso, teve</i>
41	<i>despesas de R\$ 1.500,00.</i>
42	<i>Ocorre que, nos termos dos arts. 186 e 927 do CC, aquele que</i>

43	<i>causa dano a outrem por conduta ilícita culposa tem o dever de</i>
44	<i>indenizar.</i>
45	<i>No caso, houve ato ilícito culposo, pois a empresa não havia insta-</i>
46	<i>lado trava de proteção na máquina que o autor operava.</i>
47	<i>O reclamante sofreu lesão a direito da personalidade, ou seja, sua</i>
48	<i>saúde e integridade física, nos termos do art. 223-C da CLT.</i>
49	<i>Além disso, teve despesas não ressarcidas, o que configura o dano</i>
50	<i>emergente.</i>
51	<i>Nos termos do art. 949 do CC, o ofendido tem direito de ser</i>
52	<i>ressarcido pelas despesas de tratamento e lucros cessantes até o fim</i>
53	<i>da convalescença.</i>
54	<i>Além disso, o art. 950 do CC também prevê a obrigatoriedade de</i>
55	<i>pagamento de pensão mensal vitalícia em caso de incapacidade que</i>
56	<i>inabilite o ofendido para exercer o seu ofício ou profissão.</i>
57	<i>Assim, pede:</i>
58	<i>a) indenização por dano moral, no valor de R\$ ...;</i>
59	<i>b) ressarcimento das despesas comprovadas, no valor de R\$ ...;</i>
60	<i>c) pensão mensal vitalícia de R\$ ..., atualizada anualmente.</i>

### Folha 3/3

61	
----	--

62	<i>III - PEDIDOS</i>
63	
64	<i>Ante o exposto, pede a procedência dos pedidos com a condenação</i>
65	<i>da reclamada a:</i>
66	<i>a) Reintegração ou, subsidiariamente, a indenização substitutiva:</i>
67	<i>VALOR APURADO;</i>
68	<i>b) Indenização por dano moral: VALOR APURADO;</i>
69	<i>c) Indenização por dano emergente: VALOR APURADO;</i>
70	<i>d) Pensão mensal vitalícia: VALOR APURADO.</i>
71	<i>Pede, ainda, a concessão de tutela provisória para determinar a</i>
72	<i>imediata reintegração, sob pena de multa diária a ser fixada pelo Juízo.</i>
73	<i>Requer a notificação da reclamada para comparecer à audiência</i>
74	<i>inicial e, querendo, apresentar defesa sobre os fatos arguidos, sob pena</i>
75	<i>de reconhecimento de revelia e confissão ficta.</i>
76	<i>Protesta comprovar o alegado por todos os meios de prova admiti-</i>
77	<i>dos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal, prova docu-</i>
78	<i>mental, pericial e testemunhal.</i>
79	<i>Dá-se à causa o valor de R\$ ...</i>
80	
81	<i>Termos em que</i>

82	<i>pede deferimento.</i>
83	<i>Local e data ...</i>
84	<i>Advogado ...</i>
85	<i>OAB n. ...</i>

# Ação de consignação em pagamento

## 1. Conceito

A ação de consignação em pagamento, cujo fundamento legal encontra-se no Código de Processo Civil (arts. 539 a 549), traduz a ideia de que **pagar não é apenas um dever, é também um direito**. Portanto, toda vez que o devedor se vê tolhido desse direito, por uma dificuldade ou uma dúvida acerca de quem é o credor, pode se valer da consignação em pagamento para extinguir sua obrigação.

Assim, trata-se de ação de rito especial destinada a **extinguir obrigação** (por meio de quitação), quando houver dúvidas sobre quem é o credor ou este se recusar a receber o que lhe é de direito. A extinção da obrigação é feita mediante *depósito da coisa ou quantia devida*.

Atualmente, é pacífica a aceitação da ação de consignação em pagamento no processo do trabalho – tanto que referida ação já foi cobrada em provas antigas do Exame de Ordem.

## 2. Fundamentação legal: aplicação subsidiária do CPC

Consoante ressaltado, a ação de consignação em pagamento não encontra fundamentação legal na Consolidação das Leis do Trabalho, e sim no Código de Processo Civil, nos **arts. 539 a 549**. Diante da omissão na CLT, tais artigos são perfeitamente aplicáveis ao processo do trabalho, na forma do art. 769 da CLT e do art. 15 do CPC.

Ademais, os fundamentos que justificam a consignação de bens ou valores encontram-se previstos nos arts. 334 e 335 do CC, *in verbis*:

**Art. 334 do CC.** Considera-se pagamento, e extingue a obrigação, o depósito judicial ou em estabelecimento bancário da coisa devida, nos casos e forma legais.

**Art. 335 do CC.** A consignação tem lugar:

- I – se o credor não puder, ou, sem justa causa, recusar receber o pagamento, ou dar quitação na devida forma;
- II – se o credor não for, nem mandar receber a coisa no lugar, tempo e condição devidos;
- III – se o credor for incapaz de receber, for desconhecido, declarado ausente, ou residir em lugar incerto ou de acesso perigoso ou difícil;
- IV – se ocorrer dúvida sobre quem deva legitimamente receber o objeto do pagamento;
- V – se pender litígio sobre o objeto do pagamento.

### 3. Utilização no processo do trabalho

A ação de consignação em pagamento é de comum utilização no processo do trabalho; em especial, nas seguintes situações:

1. Rescisão do contrato de trabalho, em que o empregado **se recusa a receber as verbas rescisórias devidas** ou **não é encontrado pelo empregador**. Nesse caso, ao consignar as verbas, o empregador visa evitar a incidência da multa do art. 477, § 8º, da CLT – por isso, segundo a jurisprudência, a ação de consignação deverá ser ajuizada dentro do prazo previsto no art. 477, § 6º, da CLT (10 dias contados da rescisão do contrato de trabalho).
2. **Falecimento do empregado**, quando houver dúvidas sobre quem é o credor das verbas rescisórias. Mais uma vez, entende a jurisprudência que deverá ser observado o prazo do art. 477, § 6º, da CLT, pois o objetivo da consignação é evitar a incidência da multa do art. 477, § 8º, da CLT. Recorde-se, ademais, que as regras acerca dos dependentes/herdeiros aptos a receber verbas trabalhistas encontram-se na Lei n. 6.585/80.

Nesse caso específico, na petição inicial, deverá haver **indicação de todos os possíveis credores**, bem como requerimento para citação de todos eles.

3. Consignação de **bens do empregado** que permanecem na posse do empregador (por exemplo, CTPS e bens pessoais, como celular e notebook);
4. Recolhimento das **contribuições sindicais**, quando há dúvidas sobre o sindicato

efetivamente representativo da categoria. De fato, quando há discussão entre sindicatos quanto à representação de determinada categoria, é prudente que o devedor da contribuição (empregador ou empregado) proceda à sua consignação em juízo, evitando, assim, o risco de pagar para a entidade sindical equivocada.



**Atenção:** Com a extinção da obrigatoriedade de pagamento da contribuição sindical pela Lei n. 13.467/2017 (Reforma Trabalhista), a tendência é de que referido exemplo de utilização das ações de consignação em pagamento seja cada vez menos frequente na prática das relações trabalhistas.



#### **Já caiu**

Nos Exames de Ordem, é comum a cobrança de cálculos de verbas rescisórias nos pedidos da ação de consignação em pagamento. Assim, recomenda-se o estudo atento do Anexo – Verbas Rescisórias, no final deste capítulo, que contém explicações acerca de referidos cálculos, conforme cada uma das espécies de extinção contratual.

## **4. Procedimento**

- **PETIÇÃO INICIAL** por óbvio, a ação de consignação em pagamento inicia-se com a propositura de uma petição inicial – a qual apresenta as seguintes especificidades:
  - A) **ENDEREÇAMENTO:** pelo CPC, a competência para processamento da consignação seria do lugar do pagamento ou onde a coisa se encontre (hipótese de competência relativa), na forma do **art. 540 do CPC**. Entretanto, no Processo do Trabalho, prevalece a regra do **art. 651 da CLT**, i.e., do local da prestação de serviços.
  - B) **PARTES:** o autor da consignação (que, normalmente, será o empregador) recebe o nome de **CONSIGNANTE** e o réu (que, normalmente, será o empregado) **CONSIGNADO/CONSIGNATÁRIO**.
  - C) **PEDIDOS:** obrigatoriamente, os pedidos da consignação devem ser efetuados na forma do art. 542 do CPC:

**Art. 542 do CPC.** Na petição inicial, o autor requererá:

I – o depósito da quantia ou da coisa devida, a ser efetivado no prazo de 5 (cinco) dias contados do deferimento, ressalvada a hipótese do art. 539, § 3º;

II – a citação do réu para levantar o depósito ou oferecer contestação.

**Parágrafo único.** Não realizado o depósito no prazo do inciso I, o processo será extinto sem resolução do mérito.

Em outras palavras, o autor deverá: 1) requerer a consignação (depósito) da coisa ou valores devidos, no prazo de 5 dias do deferimento pelo magistrado; 2) em seguida, pedir a citação do réu, para levantar o depósito (extinguindo a obrigação) ou oferecer contestação; e 3) requerer, por fim, a procedência dos pedidos para que seja extinta a obrigação.

Nos casos em que houver dúvida sobre quem deva receber o pagamento (pluralidade de possíveis credores), o autor requererá o depósito e a **citação de todos** os que o disputam para provarem o seu direito (art. 547 do CPC).

- **DEFERIMENTO DO DEPÓSITO** após a análise da petição inicial pelo magistrado, será concedido o prazo de 5 dias para o autor efetuar o depósito da quantia ou do objeto devido.
- **CITAÇÃO DO RÉU**, sendo possíveis as seguintes respostas:
  - **Réu aceita a prestação e levanta o depósito:** nesse caso, haverá procedência dos pedidos por reconhecimento tácito, e o réu será condenado ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios, na forma do art. 546, parágrafo único, do CPC.
  - **Réu não levanta o depósito, nem apresenta defesa:** trata-se de hipótese de revelia, e o réu será condenado ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios, na forma do art. 546, *caput*, do CPC.
  - **Réu contesta a ação:** na consignação em pagamento, a contestação pode versar, exclusivamente, sobre as matérias do art. 544 do CPC, *in verbis*:

**Art. 544 do CPC.** Na contestação, o réu poderá alegar que:

I – não houve recusa ou mora em receber a quantia ou a coisa devida;

II – foi justa a recusa;

III – o depósito não se efetuou no prazo ou no lugar do pagamento;

IV – o depósito não é integral.

**Parágrafo único.** No caso do inciso IV, a alegação será admissível se o réu indicar o montante que entende devido.

- Uma vez contestada, a ação segue pelo **RITO ORDINÁRIO** ressaltando que o recurso aplicável da decisão judicial será o RECURSO ORDINÁRIO (art. 895, da CLT + IN n. 27/2005 do TST).

## 5. Estrutura

**Como identificar que a peça é uma petição inicial de consignação em pagamento?** A ação de consignação em pagamento é verdadeira petição inicial. Portanto, no Exame de Ordem, haverá a informação de que não existe processo em trâmite, e o advogado foi consultado por cliente que deseja saber o que fazer para defender seus direitos (por exemplo, devolver bens ao empregado, ou consignar verbas rescisórias). Pelas hipóteses acima apresentadas, é fácil concluir que o cliente, normalmente, será o empregador.

Endereçamento	
Competência	Analisar os critérios do art. 651 da CLT.
Preâmbulo	
Partes	<p>CONSIGNANTE: qualificação completa (em regra: empregador – observar as regras de qualificação da petição inicial).</p> <p>CONSIGNADO: qualificação completa (em regra: empregado – observar as regras de qualificação da petição inicial).</p> <p>Menção ao advogado, seu endereço e procuração.</p>
Nome da ação	AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
Fundamento legal	Arts. 539 a 549 do CPC.
I) DOS FATOS	
Breve resumo do exercício ou resumo do contrato de trabalho.	
II) DO DIREITO	
	1º parágrafo: resumo mais detalhado do por que desejam consignar os bens e

Fundamento legal	valores. 2º parágrafo: resumo da lei/súmula/OJ. 3º parágrafo: conclusão pelo deferimento do pedido de depósito dos bens e valores. + PEDIDO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
III) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS	
Pedidos	a) Deferimento da consignação/depósito da quantia/coisa devida, em 5 dias, com efeito de pagamento/quitação das obrigações; b) Condenação ao pagamento de honorários advocatícios.
Requerimentos	a) Citação do consignado para levantar o depósito dos valores e coisas devidas ou apresentar defesa; b) A produção de todos os meios de prova em direito admitidos.
Valor da causa	Colocar de forma genérica.

## 6. Modelo de Peça

### Folha 1/3

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA ...</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO DE ...</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>CONSIGNANTE, CNPJ, endereço completo, por intermédio de seu</i>
09	<i>advogado abaixo assinado (procuração anexa, com indicação de endereço</i>
10	<i>profissional), vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento</i>

11	<i>nos arts. 539 a 549 do Código de Processo Civil (CPC), propor</i>
12	<i>AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO em face de CONSIGNA-</i>
13	<i>DO, nacionalidade, estado civil, profissão, nascimento, CPF, endereço,</i>
14	<i>endereço de e-mail, nome da mãe, RG, CTPS, PIS/PASEP/NIT, pelos</i>
15	<i> fatos e fundamentos a seguir expostos:</i>
16	
17	<i>I - DOS FATOS</i>
18	
19	<i>O consignado trabalhou na empresa no período de ____, na função de</i>
20	<i> ____, com salário de ____· Entretanto, após a rescisão contratual,</i>
21	<i> recusou-se a receber as verbas devidas/remanescem dúvidas sobre</i>
22	<i> quem são os legitimados a receber verbas/bens de sua propriedade</i>
23	<i> permanecem com a empresa·</i>
24	
25	<i>II - FUNDAMENTOS JURÍDICOS</i>
26	
27	<i>Considerando a recusa do consignado em receber as verbas devidas</i>
28	<i>pela ruptura contratual/recuperar seus bens pessoais que ficaram sob</i>
29	<i>a custódia da empresa/haver dúvida sobre a quem são devidas verbas</i>
30	<i>decorrentes do contrato, não restou à Consignante outra alternativa</i>

## Folha 2/3

31	<i>senão ajuizar a presente ação, com fundamento nos arts. 539 a 549</i>
32	<i>do CPC, e dos arts. 334 e 335 do CC, com o objetivo de proceder</i>
33	<i>à consignação, em juízo, dos bens/valores devidos, no intuito de</i>
34	<i>evitar a incidência da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT/fazer</i>
35	<i>cessar a custódia indevida dos bens do empregado.</i>
36	<i>Nesse sentido, considerando a forma de rescisão do contrato de</i>
37	<i>trabalho do consignado, são devidas as seguintes verbas rescisórias -</i>
38	<i>cuja consignação, desde já, se requer:</i>
39	<i>a) saldo de salários...</i>
40	<i>b) aviso prévio...</i>
41	<i>c) ...</i>
42	<i>Outrossim, também devida a consignação dos seguintes bens: ...</i>
43	
44	<i>III - DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</i>
45	
46	<i>Nos termos do art. 791-A da CLT, requer a condenação do réu ao</i>
47	<i>pagamento de honorários advocatícios de sucumbência.</i>
48	
49	<i>IV - PEDIDOS</i>

50	
51	<i>Ante todo o exposto, requer a consignante a procedência dos</i>
52	<i>pedidos ora formulados, para que lhe seja deferida:</i>
53	<i>1) A consignação dos valores devidos em decorrência da rescisão</i>
54	<i>contratual do consignado, com efeitos de extinção da obrigação, a saber:</i>
55	<i>a) Saldo de salários...: VALOR APURADO.</i>
56	<i>b) Aviso prévio... : VALOR APURADO.</i>
57	<i>c) __: VALOR APURADO.</i>
58	<i>2) A consignação dos bens de propriedade do consignado, com a</i>
59	<i>consequente extinção da obrigação;</i>
60	<i>3) A extinção das obrigações da consignante, conferindo-se plena</i>

### Folha 3/3

61	<i>quitação aos valores devidos.</i>
62	<i>Após a consignação dos bens e valores acima mencionados, requer-se</i>
63	<i>a notificação do consignado para levantá-los ou, em querendo, ofertar</i>
64	<i>defesa.</i>
65	<i>Nos termos do art. 791-A da CLT, requer a condenação da consig-</i>
66	<i>nada ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência.</i>
67	<i>Justiça gratuita [se for o caso].</i>
68	<i>Protesta comprovar o alegado por todos os meios de prova admiti-</i>

69	<i>dos em direito.</i>
70	<i>Dá-se à causa o valor de R\$ ...</i>
71	
72	<i>Termos em que</i>
73	<i>pede deferimento.</i>
74	<i>Local e data ...</i>
75	<i>Advogado ...</i>
76	<i>OAB n. ...</i>

**Artigos relevantes:**

- Arts. 539 a 549 do CPC.
- Arts. 334 a 335 do CC.

**Peça mestra:** petição inicial.

## 7. Exercício

Feira Permanente de Malhas LTDA., com sede na Estrada do Contorno, Monte Sião/MG, dirige-se a seu escritório de advocacia, em 16-8-2018, narrando o seguinte caso: Valéria Silva, brasileira, residente na Rua Capitão Sobrinho, n. 11, Monte Sião/MG, CEP 44.000-300, foi contratada, em 12-5-2014, para exercer a função de costureira, na sede da empresa, sendo dispensada sem justa causa em 2-8-2018, mediante aviso prévio indenizado.

Na data da dispensa, ficou combinado que Valéria retornaria à empresa no dia 9-8-2018, para assinar o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT), ocasião em que lhe seriam pagas as verbas rescisórias devidas e devolvida sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), que se encontrava com o setor de recurso:

humanos, em razão de atualizações salariais.

Entretanto, no dia combinado, a empregada não compareceu à sede da empresa. Após tentar contato via telefone com Valéria, sem sucesso, o gerente comercial da empresa decidiu se dirigir até seu endereço, constante da ficha de registro da empregada. Contudo, em lá chegando foi informado por um vizinho que Valéria não era vista pela região desde a semana anterior – o que deixou o gerente extremamente preocupado, diante da necessidade de efetuar o pagamento das verbas rescisórias devidas à ex-empregada (já que, como seu salário sempre foi pago em dinheiro, não dispõe de dados bancários), bem como devolver-lhe a CTPS.

**QUESTÃO:** Procurado pela empresa Feira Permanente de Malhas LTDA. em 10-8-2018, apresente a medida judicial adequada à defesa dos interesses empresariais, sem criar dados ou fatos não informados, ciente de que a empregada fruiu férias dos períodos 2014/2015 e 2015/2016.

Quem é o cliente?	O empregador, Feira Permanente de Malhas Ltda.
Qual a fase processual?	Fase de conhecimento.
O que o cliente deseja?	Devolver bens e pagar verbas rescisórias da empregada.
É urgente?	O problema não contém dados, por isso, conclui-se que não.
Algum ponto relevante?	A empregada não foi encontrada para pagamento das verbas rescisórias.
Qual é a peça?	Ação de consignação em pagamento (arts. 539 a 549 do CPC).

### Vamos organizar as ideias?

FATO	FUNDAMENTO JURÍDICO	CONCLUSÃO
Empregada não foi encontrada para receber verbas rescisórias.	Cabe consignação de valores, na forma do art. 335, I, do CC.	Pedir o depósito dos valores.
Empresa ficou com a CTPS da empregada.	Cabe consignação de valores, na forma do art. 335, II, do CC.	Pedir o depósito dos bens.

Honorários advocatícios de sucumbência.	Art. 791-A da CLT.	Pedir a condenação.
---	--------------------	---------------------

### Folha 1/3

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA ...</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO DE MONTE SIÃO/MG</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>FEIRA PERMANENTE DE MALHAS LTDA., CNPJ, endereço com-</i>
09	<i>pleto, por intermédio de seu advogado abaixo assinado (procuração</i>
10	<i>anexa, com indicação de endereço profissional), vem à presença de</i>
11	<i>Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 539 a 549 do Código de</i>
12	<i>Processo Civil (CPC), propor AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGA-</i>
13	<i>MENTO em face de VALÉRIA SILVA, nacionalidade, estado civil,</i>
14	<i>profissão, nascimento, CPF, endereço, endereço de e-mail, nome da</i>
15	<i>mãe, RG, CTPS, PIS/PASEP/NIT, escolaridade, pelos fatos e funda-</i>
16	<i>mentos a seguir expostos:</i>
17	

18	<i>I - DOS FATOS</i>
19	
20	<i>A consignada trabalhou como costureira na consignante desde 12-5-</i>
21	<i>2014, até 2-8-2018, quando foi dispensada sem justa causa. Mesmo</i>
22	<i>após diversas tentativas, a empresa não logrou efetuar o pagamento</i>
23	<i>das verbas rescisórias devidas à ex-empregada, bem como remanesceu</i>
24	<i>na posse de sua CTPS.</i>
25	
26	<i>II - FUNDAMENTOS JURÍDICOS</i>
27	
28	<i>Considerando a recusa da consignada em receber as verbas devidas</i>
29	<i>pela ruptura contratual/recuperar seus bens pessoais que ficaram sob</i>
30	<i>a custódia da empresa, não restou à Consignante outra alternativa</i>

## Folha 2/3

31	<i>senão ajuizar a presente ação, com fundamento nos arts. 539 a 549</i>
32	<i>do CPC, e dos arts. 334 e 335 do CC, com o objetivo de proceder à</i>
33	<i>consignação, em juízo, dos bens/valores devidos, no intuito de evitar a</i>
34	<i>incidência da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT e fazer cessar</i>
35	<i>a custódia indevida dos bens do empregado.</i>
36	<i>Nesse sentido, considerando-se que a consignada foi dispensada sem</i>

37	<i>justa causa, são devidas as seguintes verbas rescisórias - cuja consigna-</i>
38	<i>ção, desde já, se requer:</i>
39	<i>a) Saldo salarial de 2 dias referentes ao mês de agosto de 2018;</i>
40	<i>b) Aviso prévio de 42 dias;</i>
41	<i>c) 13º proporcional de 8/12;</i>
42	<i>d) Férias dobradas + 1/3 (período 2016/2017);</i>
43	<i>e) Férias vencidas + 1/3;</i>
44	<i>f) Férias proporcionais + 1/3 de 4/12 avos;</i>
45	<i>g) Multa de 40% dos depósitos do FGTS.</i>
46	<i>Outrossim, também devida a consignação dos documentos necessá-</i>
47	<i>rios ao saque dos depósitos do FGTS e do seguro-desemprego, bem</i>
48	<i>como da CTPS da empregada com a devida baixa.</i>
49	
50	<i>III - PEDIDOS</i>
51	
52	<i>Ante todo o exposto, requer a consignante a procedência dos</i>
53	<i>pedidos ora formulados, para que lhe seja deferida:</i>
54	<i>1) A consignação dos valores devidos em decorrência da rescisão</i>
55	<i>contratual do consignado, com efeitos de extinção da obrigação, a saber:</i>
56	<i>a) Saldo salarial de 2 dias referentes ao mês de agosto de</i>

57	2018 - VALOR APURADO;
58	b) Aviso prévio de 42 dias - VALOR APURADO;
59	c) 13º proporcional de 8/12 - VALOR APURADO;
60	d) Férias dobradas + 1/3 (período 2016/2017) - VALOR APU-

### Folha 3/3

61	RADO;
62	e) Férias vencidas + 1/3 - VALOR APURADO;
63	f) Férias proporcionais + 1/3 de 4/12 avos - VALOR APURADO;
64	g) Multa de 40% dos depósitos do FGTS - VALOR APURADO.
65	2) A consignação dos bens de propriedade da consignada, com a
66	consequente extinção da obrigação, a saber: CTPS e documentos para
67	saque do FGTS e do seguro-desemprego;
68	3) A citação da consignada para, em querendo, levantar o depósito
69	ou contestar a presente ação;
70	4) A extinção das obrigações da consignante, conferindo-se plena
71	quitação aos valores devidos.
72	Nos termos do art. 791-A da CLT, requer a condenação da consig-
73	nada ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência.
74	Protesta comprovar o alegado por todos os meios de prova admiti-
75	dos em direito.

76	<i>Dá-se à causa o valor de R\$ ...</i>
77	
78	<i>Termos em que</i>
79	<i>pede deferimento.</i>
80	<i>Local e data ...</i>
81	<i>Advogado ...</i>
82	<i>OAB n. ...</i>

### **ANEXO – Verbas Rescisórias**

Nos Exames de Ordem, sempre que o problema indicar que não houve o pagamento de verbas ao final do contrato de trabalho (as chamadas “verbas rescisórias” ou “verbas resilitórias”), recomenda-se que o candidato faça o cálculo da **proporcionalidade** de cada uma das verbas devidas ao empregado. Por outro lado, apenas haverá necessidade de calcular os valores devidos (isto é, o valor em reais) se o problema assim solicitar.

Com o intuito de auxiliar a compreensão dos cálculos das verbas rescisórias, a seguir apresentaremos explicação simplificada sobre o tema.

#### **Tabela de verbas rescisórias (conforme a espécie de terminação contratual)**

Espécie de terminação contratual	Verbas
Dispensa com justa causa	<ul style="list-style-type: none"> <li>– saldo de salários</li> <li>– férias vencidas (+1/3)</li> </ul>
Demissão	<ul style="list-style-type: none"> <li>– saldo de salários</li> <li>– férias vencidas (+1/3)</li> <li>– férias proporcionais (+1/3)</li> <li>– 13º salário proporcional</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>– saldo de salários</li> </ul>

<p>Dispensa sem justa causa/Rescisão indireta</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- férias vencidas (+1/3)</li> <li>- férias proporcionais (+1/3)</li> <li>- 13º salário proporcional</li> <li>- aviso prévio proporcional</li> <li>- indenização de 40% do FGTS</li> <li>- saque do FGTS</li> <li>- saque do SD</li> </ul>
<p>Distrato/Rescisão por mútuo acordo (art. 484-A da CLT)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- saldo de salários</li> <li>- férias vencidas (+1/3)</li> <li>- férias proporcionais (+1/3)</li> <li>- 13º salário proporcional</li> <li>- 1/2 aviso prévio proporcional (se indenizado)</li> <li>- indenização de 20% do FGTS</li> <li>- saque de 80% do FGTS</li> </ul>
<p>Culpa recíproca (Súmula 14 do TST)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- saldo de salários</li> <li>- férias vencidas (+1/3)</li> <li>- 1/2 férias proporcionais (+1/3)</li> <li>- 1/2 13º salário proporcional</li> <li>- 1/2 aviso prévio proporcional</li> <li>- indenização de 20% do FGTS</li> <li>- saque do FGTS</li> </ul>
<p>Força maior</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- saldo de salários</li> <li>- férias vencidas (+1/3)</li> <li>- férias proporcionais (+1/3)</li> <li>- 13º salário proporcional</li> <li>- aviso prévio proporcional</li> <li>- indenização de 20% do FGTS</li> <li>- saque do FGTS</li> <li>- saque do SD</li> </ul>

**OBS.: Como fazer os pedidos de verbas rescisórias na peça?** Não é necessário especificar o fundamento legal do pedido de cada uma das verbas rescisórias – basta indicá-las, juntamente com sua proporcionalidade. Aqui, a recomendação é indicar as verbas devidas tanto na causa de pedir (fundamentos jurídicos) quanto nos pedidos; porém, se faltar tempo e espaço, indicar apenas na causa de pedir, somente fazendo

remissão nos pedidos. Assim, por exemplo:

### **Na fundamentação legal...**

#### *VERBAS RESCISÓRIAS*

*O reclamante foi dispensado sem justa causa sem, entretanto, receber algumas das verbas rescisórias que seriam devidas, a saber: aviso prévio proporcional de x dias, férias proporcionais de  $x/12 + 1/3$  e 13º salário proporcional de  $x/12$ . Requer-se, dessa maneira, que a reclamada seja condenada ao pagamento de referidos valores.*

### **Nos pedidos**

#### *PEDIDOS*

*Ante o exposto, requer o reclamante o pagamento de:*

- aviso prévio proporcional de x dias... VALOR APURADO*
- Férias proporcionais de  $x/12 + 1/3$ ... VALOR APURADO*
- 13º promocional de  $x/12$ ... VALOR APURADO*

**OU**

*Ante o exposto, requer o reclamante o pagamento das verbas rescisórias indicadas acima, na fundamentação (somente se faltar tempo ou espaço).*

### **Proporcionalidade das verbas rescisórias**

A melhor forma de compreender o cálculo das verbas rescisórias é mediante estudo de um caso prático – é o que faremos nesta obra. No mais, é importante ressaltar que há uma ordem a ser rigorosamente seguida para os cálculos, a qual será demonstrada a seguir, sob pena de os cálculos serem concluídos com equívoco.

Assim, trabalharemos com o seguinte caso concreto:

**PROBLEMA PROPOSTO (XXVII Exame)** Paulo Chicote trabalhou na empresa “Sabinices Ltda.” de 5-3-2013 a 11-4-2017, quando foi dispensado sem justa causa, sem que houvesse pagamento de qualquer verba rescisória por parte do empregador. No caso apresentado, calcule as verbas rescisórias devidas a Paulo.

Diante de tal caso, aplica-se a seguinte ordem de cálculo de verbas:

1. **CALCULAR O SALDO SALARIAL** que corresponde aos dias trabalhados no mês da cessação do contrato – **No caso, o saldo salarial será de 11 dias relativos ao mês de abril de 2017.**
2. **CALCULAR O AVISO PRÉVIO PROPORCIONAL** nos termos da Lei n. 12.506/2011, aplicável a rescisões ocorridas a partir de 13-10-2011, se o empregado tiver até um ano incompleto de casa, terá direito a 30 dias de aviso prévio e, para cada ano adicional, mais três dias, até o máximo de 90 dias de aviso. Para facilitar o cálculo, é possível utilizar-se da seguinte fórmula matemática:  $[30 + (3 \times \text{anos completos de trabalho})]$  – **No caso, Paulo tem 4 anos completos de trabalho e, portanto, faz jus a 42 dias de aviso prévio.**
3. **PROJETAR O AVISO PRÉVIO** após o cálculo do aviso prévio, é preciso projetá-lo ao contrato, somando-o à data de rescisão contratual. Para efetuar a soma, é preciso considerar os meses com 28, 29, 30 ou 31 dias; ademais, a contagem não poderá iniciar ou terminar em dias não úteis, prorrogando-se para o dia útil imediatamente posterior. Finalmente, ressalte-se que a contagem não deverá iniciar na data da rescisão contratual, mas no dia útil imediatamente subsequente – **No caso, devem-se somar 42 dias a 11-4-2017. Considerando que o mês de abril tem 30 dias e o de maio, 31, a data final do contato (aviso projetado) será 23-5-2017.**
4. **ALTERAR A DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL** As demais verbas rescisórias serão calculadas tendo por base a projeção do aviso prévio; por isso, é recomendável que o aluno substitua, no problema apresentado, a data da rescisão contratual (no caso, 11-4-2017) pela data da projeção (23-5-2017), antes de passar para os próximos cálculos.
5. **CALCULAR A PROPORCIONALIDADE DO 13º** para cálculo do 13º proporcional, deve ser atribuído 1/12 de seu valor a cada mês ou fração igual ou superior a 15 dias de trabalho (art. 1º, § 2º, da Lei n. 4.090/62). O ano utilizado como base para o cálculo do 13º sempre será o último ano trabalhado na empresa

– No caso, no ano de 2017 (último ano de trabalho na empresa), Paulo trabalhou 4 meses completos (janeiro a abril) e 23 dias do mês de maio (mais de 15 dias, portanto). Assim, terá direito a 5/12 de 13º proporcional.

6. **CALCULAR AS FÉRIAS**salvo se o problema indicar algo diferente, deverão ser pedidas as férias vencidas/integrais + 1/3 (caso o empregado tenha mais de um ano de trabalho na empresa) e as férias proporcionais + 1/3. Para o cálculo das férias proporcionais, será atribuído 1/12 para cada mês ou fração igual ou superior a 15 dias de trabalho, considerando-se a data de admissão do empregado – **No caso, Paulo foi admitido em 5-3-2013; assim, todo ano, em 4-3, adquire direito a férias (por completar o período aquisitivo). Em 2017 (ano da rescisão), trabalhou apenas de 4-3 a 23-5 – portanto, 2 meses e 19 dias, o que lhe dá direito a 3/12 de férias proporcionais. Ademais, devem ser pedidas, no caso, as férias integrais ou vencidas + 1/3, tendo em vista que o problema não trouxe nenhuma informação sobre se Paulo gozou ou não referidas férias.**

#### 7. QUANDO CABÍVEL, NÃO SE ESQUECER DE PEDIR

- Indenização/Multa do FGTS (40 ou 20%, a depender da forma de rescisão).
- Entrega de documentos para saque do FGTS e do SD.
- Multas dos arts. 467 e 477, § 8º, da CLT. A multa do art. 467 refere-se às verbas rescisórias incontroversas não pagas em primeira audiência; a do 477, às verbas rescisórias não pagas no prazo de 10 dias da rescisão contratual, conforme § 6º do mesmo artigo.



**Importante:** Para o Exame de Ordem, recomenda-se efetuar o pedido de ambas as multas sempre que houver pedido de verbas rescisórias.

# Dissídio coletivo

## 1. Conceito

Trata-se de demanda ajuizada no Poder Judiciário Trabalhista que tem por objetivo tutelar interesses gerais e abstratos das categorias profissionais e econômicas envolvidas.

O dissídio coletivo é ajuizado por meio de petição inicial escrita, elaborada pela entidade sindical da categoria profissional ou da categoria econômica. Sendo assim, não se admite dissídio coletivo verbal. Admite-se o *jus postulandi* (art. 791, § 2º, da CLT).



**Importante:** O dissídio coletivo somente poderá ser suscitado uma vez esgotada ou frustrada, total ou parcialmente, a negociação coletiva implementada diretamente pelos entes interessados, ou intermediada pelo Ministério Público do Trabalho. Caso seja suscitado um dissídio coletivo sem o esgotamento da negociação prévia pelos entes interessados, o processo será extinto pelo TRT sem resolução do mérito, com base no art. 485, IV, do CPC.

## 2. Classificação

### 2.1. Dissídio coletivo de natureza econômica

É aquele que tem por objetivo a criação de novas condições de trabalho para a melhoria da condição social do trabalho. Ex.: reajustamento salarial.

É imprescindível para o cabimento do dissídio coletivo de natureza econômica que ambos os entes sindicais concordem com o ajuizamento do dissídio, sob pena de não cabimento – é o chamado “mútuo acordo” (art. 114, § 2º, da CF/88).

A sentença normativa oriunda do dissídio coletivo de natureza econômica é

constitutiva, pois cria novas regras jurídicas de observância obrigatória pelos entes sindicais envolvidos.

## 2.2. Dissídio coletivo de natureza jurídica

É aquele que tem por objetivo a interpretação de normas jurídicas já existentes, por exemplo, o ACT, a CCT e a sentença normativa.

De acordo com a OJ 7 da SDC do TST, não cabe dissídio coletivo de natureza jurídica para interpretar artigo da CLT.

A sentença normativa oriunda do dissídio coletivo de natureza jurídica é declaratória, pois objetiva interpretar determinado dispositivo legal ou convencional.

## 2.3. Dissídio coletivo de greve

É instaurado em caso de greve, na hipótese de negociação coletiva frustrada ou esgotada. Possui natureza jurídica híbrida ou mista, ou seja, detém simultaneamente natureza econômica e jurídica (art. 8º da Lei n. 7.783/89 e art. 114, § 3º, da CF/88).



**Importante:** Além do Ministério Público do Trabalho (art. 114, § 3º, da CF/88 – casos de greve em atividade essencial e desde que haja perigo de lesão ao interesse público), também poderá atuar como legitimado ativo da demanda no dissídio coletivo de greve o sindicato representativo da categoria econômica ou as empresas isoladamente.

## 3. Partes e iniciativa

- Suscitante (quem instaura) e suscitado (parte contrária).

Não havendo sindicato representativo da categoria econômica ou profissional, a representação poderá ser instaurada pelas federações, e na falta, pelas confederações (art. 857, parágrafo único, da CLT).

A instância será instaurada mediante representação escrita ao Presidente do TRT, mas poderá também ser instaurada por iniciativa do Presidente, ou ainda, a requerimento da Procuradoria da JT, sempre que ocorrer a suspensão do trabalho (art. 856 da CLT). **Em relação ao Presidente do TRT, previsto na CLT, não foi recepcionado pela CF/88.**

É importante lembrar que o MPT pode ajuizar dissídio coletivo de greve nos casos de greve em serviço essencial, quando houver risco de lesão ao interesse público (art. 114, § 3º, da CF).

#### 4. Competência para julgamento

- Competência originária – TRT (art. 678, I, *a*, da CLT e art. 6º da Lei n. 7.701/88).

No TRT a competência será exercida pela Seção de Dissídio Coletivo, onde houver, e pelo Tribunal Pleno, caso não existam seções específicas para julgamento.



**Importante:** Se a base territorial dos entes sindicais abranger jurisdição territorial de mais de um TRT, a competência originária para julgamento do dissídio coletivo será do TST (art. 702, I, *b*, da CLT e art. 2º, I, *a*, da Lei n. 7.701/88).

#### 5. Procedimento

- Esgotamento da negociação coletiva.

Fundamento legal: art. 616, § 4º, da CLT e art. 114, §§ 1º e 2º, da CF/88.

- Havendo convenção coletiva de trabalho, acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa em vigor, o dissídio coletivo deverá ser instaurado dentro de 60 dias anteriores ao termo final do respectivo instrumento, para que a sentença normativa possa ter vigência no dia imediato a esse termo, conforme previsão no art. 616, § 3º, da CLT.
- Aprovação em assembleia: art. 859 da CLT.

Maioria de 2/3 dos membros da categoria na primeira convocação. Se não houver *quorum*, será pela aprovação de 2/3 dos que estiverem presentes na assembleia.

#### 6. Estrutura

**Como identificar que a peça é um dissídio coletivo?** O exercício narrará os fatos tratando de direito coletivo, indicando que houve o esgotamento ou a frustração de uma negociação coletiva.

Endereçamento

Competência	Tribunal Regional do Trabalho
Preâmbulo	
Partes	SUSCITANTE: qualificação completa. SUSCITADO: qualificação completa. Menção ao advogado, seu endereço e procuração.
Nome da ação	DISSÍDIO COLETIVO DE NATUREZA ECONÔMICA, JURÍDICA OU DE GREVE
Fundamento legal	Arts. 856 e seguintes da CLT e art. 114, §§ 2º e 3º, da CF/88.
I) DOS FATOS	
Breve resumo dos fatos que levaram ao dissídio. Não esquecer os requisitos específicos: esgotamento da negociação coletiva; aprovação em assembleia; comum acordo no caso de dissídio coletivo de natureza econômica.	
II) DO DIREITO	
Fundamento legal	1º parágrafo: motivação para instauração do dissídio coletivo. 2º parágrafo: lei/súmula/OJ. 3º parágrafo: conclusão pelo deferimento do pedido. + PEDIDO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
III) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS	
Pedidos	a) Procedência dos pedidos; b) Condenação ao pagamento de honorários advocatícios.
Requerimentos	a) Citação do suscitado para apresentar defesa; b) A produção de todos os meios de prova em direito admitidos.
Valor da causa	Colocar de forma genérica.

## 7. Modelo de Peça

### Folha 1/4

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE</i>
----	--

02	<i>DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA ___ REGIÃO</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>SINDIPATRONAL, registro sindical n.º ..., CNPJ n.º ..., endereço</i>
09	<i>completo, por intermédio de seu advogado abaixo assinado (procuração</i>
10	<i>anexa com indicação do endereço profissional), vem à presença de</i>
11	<i>Vossa Excelência, com fundamento no art.º 114, § 2º, da Constituição,</i>
12	<i>combinado com os arts.º 856 e seguintes da Consolidação das Leis do</i>
13	<i>Trabalho, propor a instauração de DISSÍDIO COLETIVO DE NATUREZA</i>
14	<i>ECONÔMICA em face do SINDICATO DOS TRABALHADORES, inscrito</i>
15	<i>no CNPJ n.º ..., endereço completo, pelas razões a seguir expostas:</i>
16	
17	<i>DA OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS ESSENCIAIS E PRESSUPOSTOS</i>
18	<i>PROCESSUAIS PARA A INSTAURAÇÃO DO DISSÍDIO COLETIVO</i>
19	
20	<i>O Sindicato suscitante está registrado sob n.º ... no livro ..., fls.</i>
21	<i>..., no Ministério do Trabalho e Emprego (atual Ministério da Econo-</i>

22	<i>mia), legitimando-o ao ajuizamento do presente feito, conforme OJ 15</i>
23	<i>da SDC do TST. Foram devidamente publicados os editais de convoca-</i>
24	<i>ção da categoria econômica para a assembleia geral visando à delibera-</i>
25	<i>ção sobre a instauração do dissídio coletivo, tendo sido lavradas e</i>
26	<i>assinadas as respectivas atas assembleares que deliberaram no sentido</i>
27	<i>da instauração, por determinação do art. 859 da CLT e OJ 29 da</i>
28	<i>SDC do TST. Após várias rodadas de negociações, restaram infrutíferas</i>
29	<i>todas as tentativas de conciliação para fechar os termos da Convenção</i>
30	<i>Coletiva de Trabalho, diante do insucesso nas negociações, impõe-se a</i>

## Folha 2/4

31	<i>intervenção do Poder Normativo inerente à Justiça do Trabalho de</i>
32	<i>modo a ser superado o impasse. Com efeito, após uma série de enten-</i>
33	<i>dimentos mantidos com o presidente do sindicato suscitado, não foi</i>
34	<i>possível se chegar a uma composição, em razão, basicamente, da</i>
35	<i>exagerada pretensão de reajuste salarial. Tal pretensão do suscitado</i>
36	<i>implica um aumento real de salário que é absolutamente inviável para</i>
37	<i>as empresas.</i>
38	
39	<b>DOS FATOS QUE MOTIVAM A INSTAURAÇÃO DO DISSÍDIO COLETIVO</b>
40	

41	<i>O Sindicato Suscitante passa a apresentar, de forma resumida e</i>
42	<i>objetiva, os aspectos mais importantes relacionados à situação econô-</i>
43	<i>mica da categoria patronal demandante. Os salários não podem estar</i>
44	<i>dissociados dos índices de produtividade, sob pena de se comprometer</i>
45	<i>a própria existência das empresas e dos postos de trabalho. Não se</i>
46	<i>pode perder de vista que recentemente o mundo inteiro passou por</i>
47	<i>uma grave crise econômica, e o Brasil também foi afetado. Ocorreram</i>
48	<i>demissões, empresas fecharam, e muitas delas ainda não se recupera-</i>
49	<i>ram inteiramente. O sindicato suscitado nunca é sensível a tais cir-</i>
50	<i>cunstâncias. Ademais, as empresas atuam em uma área em que os</i>
51	<i>produtos têm custos elevadíssimos, o que implica a necessidade de</i>
52	<i>linhas de financiamento. A cada crise o setor de máquinas e equipa-</i>
53	<i>mentos é o primeiro a sofrer os efeitos, porque as empresas param de</i>
54	<i>investir na produção e assim não compram máquinas e equipamentos,</i>
55	<i>e é o setor que se recupera sempre depois dos outros, pois depende</i>
56	<i>do reinício dos investimentos dos vários setores econômicos. Portanto,</i>
57	<i>tanto a negociação como a própria decisão que venha a ser tomada</i>
58	<i>pelos Ilustres Julgadores devem levar em conta as possibilidades da</i>
59	<i>média das empresas, desconsiderando-se tanto aquelas em situação</i>
60	<i>privilegiada como aquelas para as quais qualquer aumento real seria</i>

## Folha 3/4

61	<i>inviável. Mais uma vez, o Sindicato suscitante requer que esta rele-</i>
62	<i>vante diferenciação seja levada em conta por ocasião das prudentes</i>
63	<i>considerações que serão feitas pelos membros dessa Corte. Deve-se</i>
64	<i>destacar que o suscitante reuniu todos os esforços para chegar a um</i>
65	<i>acordo com o suscitado, atendendo ao reclamo das empresas filiadas,</i>
66	<i>que viam o ingresso do dissídio. Por tais fundamentos, e em razão da</i>
67	<i>absoluta intransigência do suscitado, o Sindicato Suscitante apresenta</i>
68	<i>a proposta que entende adequada, em termos coletivos, consistente</i>
69	<i>em reposição integral da inflação medida pelo INPC-IBGE e um aumen-</i>
70	<i>to real de 1,0%, valor este compatível com as efetivas condições da</i>
71	<i>maioria das empresas representadas pelo Demandante, e que deve ser</i>
72	<i>aplicado sobre as cláusulas com expressão econômica constantes da</i>
73	<i>Convenção Coletiva.</i>
74	
75	<i>DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS</i>
76	
77	<i>Diante do exposto, o Sindicato Suscitante requer a Vossa Excelência:</i>
78	<i>1) Em caráter de urgência, a designação de audiência conciliatória,</i>
79	<i>notificando-se o Sindicato Suscitado, para que comparecer à audiência</i>

80	<i>inaugural e, querendo, apresentar defesa.</i>
81	<i>2) A prevalência das bases propostas pelo Sindicato Suscitante con-</i>
82	<i>sistente em reposição integral da inflação medida pelo INPC-IBGE e um</i>
83	<i>aumento real de 1,0%, por meio da respectiva sentença normativa.</i>
84	<i>3) Protesta por todos os meios de prova em direito admi-</i>
85	<i>tidos.</i>
86	
87	<i>Termos em que</i>
88	<i>pede deferimento.</i>
89	<i>Local e data ...</i>
90	<i>Advogado ...</i>

## Folha 4/4

91	<i>OAB n. ...</i>
----	-------------------

### 8. Exercício

O Sindicato dos Motoristas em Transporte Coletivo de São Paulo/SP deflagrou greve, visando ao aumento de benefícios previstos em Convenção Coletiva da categoria, sob a alegação de aumento dos gastos desembolsados a título de alimentação, transporte e moradia. A assembleia geral para decidir acerca do movimento grevista foi realizada em quórum de deliberação inferior ao estipulado pelo estatuto da entidade e o sindicato comunicou a decisão aos empregadores, aos usuários e aos empregados com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas à paralisação, sendo válido ressaltar que a comunicação aos empregados foi realizada pelo *e-mail* corporativo, em dia de feriado nacional (7-9). O Sindicato, utilizando-se

de seu poder de convencimento, persuadiu os empregados ao não comparecimento ao local de trabalho e os serviços prestados aos usuários da cidade de São Paulo restaram 100% paralisados. Por fim, cumpre esclarecer que a deflagração do movimento grevista se deu antes mesmo de qualquer tentativa de negociação com a entidade patronal.

**QUESTÃO:** Na qualidade de advogado(a) contratado pelo Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo de São Paulo/SP (sindicato patronal), apresente a medida cabível para defesa de seus interesses.

Quem é o cliente?	Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo de São Paulo/SP.
Qual a fase processual?	Fase de conhecimento.
O que o cliente deseja?	Declarar a abusividade e ilegalidade da greve.
É urgente?	Sim, pois atingiu atividade essencial.
Algum ponto relevante?	A abusividade, principalmente por não haver tentativa de negociação com a entidade patronal.
Qual é a peça?	Dissídio coletivo de greve (art. 114, § 3º, da CF/88; arts. 856 e seguintes da CLT e Lei n. 7.783/89).

### Vamos organizar as ideias?

FATO	FUNDAMENTO JURÍDICO	CONCLUSÃO
Falta de observância da entidade sindical de alguns requisitos legais.	1) Art. 4º, § 1º, da Lei n. 7.783/89; 2) Art. 9º da Lei n. 7.783/89; 3) Art. 10, V, da Lei n. 7.783/89; 4) Art. 11 da Lei n. 7.783/89;	Abusividade da greve.

5) Art. 13 da Lei n.  
7.783/89;  
6) Art. 14 da Lei n.  
7.783/89;  
7) OJ 11 da SDC do TST.

## Folha 1/3

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE</i>
02	<i>DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA ... REGIÃO</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE</i>
09	<i>SÃO PAULO/SP, registro sindical n. ..., CNPJ n. ..., endereço</i>
10	<i>completo, por intermédio de seu advogado abaixo assinado, com ende-</i>
11	<i>reço profissional ..., vem à presença de Vossa Excelência, com funda-</i>
12	<i>mento no art. 114, § 2º, da Constituição, combinado com os arts.</i>
13	<i>856 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, e na Lei n.</i>
14	<i>7.783/89, propor a instauração de DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE</i>
15	<i>em face do SINDICATO DOS MOTORISTAS EM TRANSPORTE COLE-</i>
16	<i>TIVO DE SÃO PAULO/SP, inscrito no CNPJ n. ..., endereço comple-</i>

17	<i>to, pelas razões a seguir expostas:</i>
18	
19	<i>1. FATOS</i>
20	
21	<i>O Sindicato dos Motoristas em Transporte Coletivo de São Paulo/SP</i>
22	<i>deflagrou greve, visando ao aumento de benefícios previstos em Con-</i>
23	<i>venção Coletiva da categoria, sob a alegação de aumento dos gastos</i>
24	<i>desembolsados a título de alimentação, transporte e moradia. A</i>
25	<i>assembleia geral para decidir acerca do movimento grevista foi realizada</i>
26	<i>em quórum de deliberação inferior ao estipulado pelo estatuto da</i>
27	<i>entidade e o sindicato comunicou a decisão aos empregadores, aos</i>
28	<i>usuários e aos empregados com antecedência de 48 (quarenta e oito)</i>
29	<i>horas à paralisação, sendo válido ressaltar que a comunicação aos</i>
30	<i>empregados foi realizada pelo e-mail corporativo, em dia de feriado</i>

## Folha 2/3

31	<i>nacional (7-9). É válido esclarecer que o Sindicato da categoria</i>
32	<i>profissional, utilizando-se de seu poder de convencimento, persuadiu os</i>
33	<i>empregados ao não comparecimento ao local de trabalho e os serviços</i>
34	<i>prestados aos usuários da cidade de São Paulo restaram 100% parali-</i>
35	<i>sados, o que não poderia ocorrer. Esclarece ainda que a deflagração do</i>

36	<i>movimento paredista se deu antes mesmo de qualquer tentativa de</i>
37	<i>negociação com a entidade patronal.</i>
38	
39	<i>2. FUNDAMENTOS JURÍDICOS</i>
40	
41	<i>DA ABUSIVIDADE DA GREVE</i>
42	<i>O direito constitucional de greve não é absoluto e, para que a</i>
43	<i>greve não seja considerada abusiva, é necessário que a entidade sindical</i>
44	<i>observe alguns requisitos legais. Assim, a greve, como cessação coletiva,</i>
45	<i>temporária e pacífica da prestação dos serviços, apenas será considera-</i>
46	<i>da como lícita após as tentativas necessárias para a negociação coleti-</i>
47	<i>va, bem como após a aprovação em assembleia com o quórum previsto</i>
48	<i>no estatuto da entidade sindical, por determinação do art. 4º, § 1º,</i>
49	<i>da Lei n. 7.783/89 e com efetiva comunicação com a antecedência</i>
50	<i>mínima de 72 horas nos casos de serviços essenciais, com fulcro no</i>
51	<i>art. 13 da Lei n. 7.783/89, requisitos estes que não foram observa-</i>
52	<i>dos no caso em tela. Além disso, tendo em vista tratar-se de serviço</i>
53	<i>essencial à coletividade, não foi garantida, durante a paralisação, a</i>
54	<i>prestação dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades</i>
55	<i>inadiáveis da comunidade, conforme arts. 9º e 10, V, e 11 da Lei n.</i>

56	7.783/89.
57	<i>Como se não bastassem todas as irregularidades, o movimento pa-</i>
58	<i>redista se deu antes mesmo de qualquer tentativa de negociação com</i>
59	<i>a entidade patronal, e segundo a OJ 11 da SDC do TST é considerada</i>
60	<i>abusiva a greve levada a efeito sem que as partes hajam tentado,</i>

### Folha 3/3

61	<i>direta e pacificamente, solucionar o conflito que lhe constitui o objeto.</i>
62	
63	<i>3. PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS</i>
64	
65	<i>Diante do exposto, o Sindicato Suscitante requer a Vossa Excelência:</i>
66	<i>1) Procedência do pedido para que seja declarado abusivo e ilegal o</i>
67	<i>movimento paredista deflagrado, com a conseqüente autorização dos</i>
68	<i>descontos salariais referentes aos dias paralisados;</i>
69	<i>2) Notificação do sindicato suscitado;</i>
70	<i>3) Protesta por todos os meios de prova em direito admitidos.</i>
71	<i>Dá-se à causa o valor de R\$ ... .</i>
72	
73	<i>Termos em que</i>
74	<i>pede deferimento.</i>

75	<i>Local e data ...</i>
76	<i>Advogado ...</i>
77	<i>OAB n. ...</i>

# Inquérito judicial para apuração de falta grave

## 1. Conceito

Em princípio, quando o empregado pratica uma falta grave (normalmente prevista no art. 482 da CLT), o empregador deve, de imediato, aplicar a penalidade da justa causa. Para tanto, o próprio empregador faz a demissão. Entretanto, alguns empregados possuem estabilidade provisória e, em tais casos, o empregador não pode simplesmente aplicar a justa causa; deve ele propor ação judicial para que a falta grave seja reconhecida judicialmente, conforme art. 494 da CLT. Referida ação é denominada “inquérito judicial” e está prevista nos arts. 853 a 855 da CLT.

Assim, o inquérito judicial para apuração da falta grave é a ação pela qual a justa causa poderá ser aplicada a **alguns** empregados com estabilidade provisória.



**Atenção:** Não são todos os casos de estabilidade provisória que ficam sujeitos ao inquérito judicial!

## 2. Casos de obrigatoriedade do inquérito judicial

O inquérito judicial é necessário apenas quando a lei determinar que a dispensa do estável deve ser feita, mediante a prática de falta grave devidamente apurada, “nos termos da Consolidação” ou “*na forma da lei*”. São as seguintes hipóteses:

- a) **estável decenal (art. 494 da CLT):** no período anterior à obrigatoriedade do regime de FGTS, a CLT previa a estabilidade de um empregado após o trabalhc

por 10 anos a um empregador. Trata-se da estabilidade decenal, prevista no art. 492 da CLT. O regime da estabilidade decenal era obrigatório quando da promulgação da CLT. Quando da criação do FGTS, o empregado poderia optar por ser inserido no regime do FGTS ou no da estabilidade decenal. Contudo, a partir da Constituição de 1988, o regime de FGTS passa a ser obrigatório.

Segundo o art. 494 da CLT, a aplicação da justa causa ao estável decenal só seria possível após a apuração da falta grave em inquérito (art. 494 da CLT: “O empregado acusado de falta grave poderá ser suspenso de suas funções, mas a sua despedida só se tornará **efetiva após o inquérito e que se verifique a procedência da acusação**”).

**b) dirigente sindical (art. 8º, VIII, da CF; art. 543, § 3º, da CLT; Súmula 379 do TST; Súmula 197 do STF):** o dirigente sindical, inclusive o suplente, tem estabilidade a partir do registro da candidatura até 1 ano após o término do mandato, se eleito.

Segundo o art. 543, § 3º, da CLT: “Fica vedada a dispensa do empregado sindicalizado ou associado, a partir do momento do registro de sua candidatura a cargo de direção ou representação de entidade sindical ou de associação profissional, até 1 (um) ano após o final do seu mandato, caso seja eleito inclusive como suplente, **salvo se cometer falta grave devidamente apurada nos termos desta Consolidação**”. Vê-se, assim, que a falta grave deve ser apurada nos termos da previsão em CLT, que, no caso, será o inquérito judicial.

A obrigatoriedade de ajuizamento do inquérito judicial para demitir o dirigente sindical foi pacificada pelas Súmulas 379 do TST e 197 do STF.

**c) diretor de cooperativa (art. 55 da Lei n. 5.764/71):** o art. 55 da Lei n. 5.764/71 estabelece expressamente que “Os empregados de empresas que sejam eleitos diretores de sociedades cooperativas pelos mesmos criadas, **gozarão das garantias asseguradas aos dirigentes sindicais pelo art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho**”. Dessa forma, os diretores de cooperativa também têm o direito de só serem demitidos após a apuração da falta grave em inquérito judicial.

**d) representantes dos empregados na Comissão de Conciliação Prévia no âmbito**

**da empresa (art. 625-B, § 1º, da CLT):** o dispositivo garante estabilidade e tais empregados, titulares e suplentes, até 1 ano após o término do mandato, só podendo ser dispensados por falta grave, **nos termos da lei**. Assim, entende-se que a remissão da parte final do dispositivo se refere à necessidade do inquérito judicial.

**e) representantes dos empregados no Conselho Curador do FGTS (art. 3, § 9º, da Lei n. 8.036/90):** o dispositivo garante estabilidade aos representantes dos empregados no Conselho Curador do FGTS, titulares e suplentes, do momento da nomeação até 1 ano após o término da representação, só podendo ser dispensados em razão de falta grave, **regularmente apurada por meio de processo sindical**. Apesar de a lei fazer remissão a processo sindical, entende-se que a lei se refere, em verdade, ao inquérito judicial.

**f) representantes dos trabalhadores no Conselho Nacional da Previdência Social (art. 3º, § 7º, da Lei n. 8.213/91):** o dispositivo garante estabilidade aos representantes dos empregados no CNPS, titulares e suplentes, do momento da nomeação até 1 ano após o término da representação, só podendo ser dispensados em razão de falta grave, **regularmente apurada por meio de processo judicial**. No caso, o processo judicial seria o inquérito judicial.

### 3. Casos em que o inquérito é desnecessário

Há, contudo, outros empregados com estabilidade provisória, porém que podem ser demitidos, independentemente da ação de inquérito judicial. Observe que, na previsão de suas estabilidades provisórias, não se faz nenhuma remissão à necessidade de apuração da falta grave, nos termos da Consolidação/da lei. São eles:

**a) gestante (art. 10, II, b, do ADCT):** nos termos do art. 10, II, *b*, do ADCT, a gestante tem estabilidade da confirmação da gravidez até 5 meses após o parto. A estabilidade subsiste, mesmo que a gestação tenha ocorrido durante o aviso prévio (art. 391-A da CLT). Além disso, o parágrafo único do dispositivo também garantiu a estabilidade a quem tenha obtido a guarda provisória para fins de adoção. Isso significa que, se uma empregada obtiver a guarda provisória para

adoção, ela terá a estabilidade por 5 meses. Por fim, a LC n. 146/2014 estabelece que, em caso de falecimento da gestante no período estabilitário, a estabilidade provisória se estende para quem obtiver a guarda judicial da criança.

Segundo a Súmula 244, I, do TST, mesmo que o empregador não tenha conhecimento da gestação ao tempo da dispensa, existe a estabilidade. Isso significa que a gestante não é obrigada a contar sobre a gestação ao empregador para ter a estabilidade. Além disso, segundo o TST, a responsabilidade do empregador é objetiva quanto aos direitos decorrentes da estabilidade, mesmo que não tenha agido com culpa.

A estabilidade subsiste, independentemente de se tratar de contrato por prazo indeterminado ou contrato a termo (Súmula 244, III, do TST). Assim, como exemplo, se a mulher engravidar durante o contrato de experiência, ela continua com estabilidade.

**b) cipeiro eleito pelos empregados (art. 10, II, a, do ADCT):** nos termos do art. 10, II, *a*, do ADCT, o membro eleito pelos empregados para integrar a Comissão Interna para a Prevenção de Acidentes do Trabalho tem estabilidade do registro da candidatura até 1 ano após o término do mandato. A estabilidade também se aplica ao suplente (Súmula 339, I, do TST).

Segundo a Súmula 339, II, do TST, a estabilidade provisória acaba quando for extinto o estabelecimento em que o empregado trabalhava. Isso porque a garantia de emprego só se justifica enquanto o estabelecimento existir. Havendo a extinção da estabilidade, o empregado pode ser dispensado sem direito à reintegração ou à indenização substitutiva.

**c) acidentado (art. 118 da Lei n. 8.213/91):** nos termos do art. 118 da Lei n. 8.213/91, o empregado que sofre acidente de trabalho e é afastado para receber auxílio-doença acidentário tem estabilidade por, no mínimo, 12 meses após a alta do INSS. A estabilidade subsiste, mesmo que o empregado tenha sido contratado por termo determinado, em contrato a termo (Súmula 378, III, do TST).

**d) membro eleito para compor a comissão de representantes dos empregados nas empresas (art. 510-D, § 3º, da CLT):** o art. 510-D, § 3º, da CLT garante a

estabilidade provisória do registro da candidatura até 1 ano após o término do mandato, se eleito, inclusive como suplente a tais empregados.

#### **4. Suspensão do empregado**

Um dos requisitos para a aplicação da justa causa é a imediatidade. Por ela, o empregador deve aplicar a justa causa tão logo tome conhecimento da autoria da falta grave. Caso haja demora, entende-se que houve perdão tácito.

Contudo, nos casos em que o inquérito judicial é necessário, não há como aplicar a punição de imediato, pois o empregador deve ajuizar o inquérito judicial.

Assim, o art. 853 da CLT assegura ao empregador a possibilidade de suspender o empregado para, posteriormente, ajuizar a ação de inquérito.

Caso o empregador suspenda o empregado, terá o prazo decadencial de 30 dias para o ajuizamento do inquérito (Súmula 403 do STF: “É de decadência o prazo de trinta dias para instauração do inquérito judicial, a contar da suspensão, por falta grave, de empregado estável”). Por se tratar de prazo de decadência, se ficar inerte, o empregador perde o direito de demitir o empregado.

Ao redigir a peça, observe se o exercício indica que houve a suspensão do empregado.

#### **5. Procedimento**

Em regra, o inquérito judicial segue o procedimento ordinário, com apenas algumas particularidades.

A petição inicial deve ser necessariamente escrita e deve ser dirigida ao juiz da Vara do Trabalho do local da prestação de serviços (art. 651 da CLT). Além disso, admite-se a oitiva de 6 testemunhas por parte (art. 821 da CLT).

Caso o inquérito judicial seja julgado procedente, será reconhecido o término do vínculo empregatício por justa causa.

Por outro lado, caso o inquérito seja julgado improcedente, o vínculo empregatício continuará ativo. Se o empregador tiver suspenso o empregado, terá que pagar todos os salários do período de suspensão (art. 495 da CLT).

## 6. Estrutura

**Como identificar que a peça é uma petição inicial de inquérito judicial?** Será o primeiro ato do processo + O cliente é a empresa + O exercício dirá que o trabalhador é estável e praticou falta grave.

Endereçamento	
Competência	Analisar os critérios do art. 651 da CLT.
Preâmbulo	
Partes	Requerente e Requerido. Informar casos de qualificação completa (art. 319, II, do CPC). Menção ao advogado e à procuração, com endereço profissional, onde recebe as intimações.
Nome da ação	INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE.
Fundamento legal	Art. 853 da CLT.
I) DOS FATOS	
Breve resumo do exercício ou do contrato de trabalho.	
II) DO DIREITO	
Fundamento legal	1º parágrafo: resumo mais detalhado da falta grave apontada. 2º parágrafo: resumo da lei/súmula/OJ (observar o art. 482 da CLT). 3º parágrafo: conclusão pelo deferimento do pedido.
III) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS	
Pedidos	a) Procedência do pedido para extinguir vínculo empregatício por justa causa; b) Condenação ao pagamento de custas e honorários advocatícios.
Requerimentos	a) Notificação para audiência, sob pena de revelia e confissão; b) Protesto por provas.

Valor da causa	Colocar de forma genérica.
----------------	----------------------------

## 7. Modelo de Peça

### Folha 1/2

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA ...</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO DE ...</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>REQUERENTE, CNPJ ..., estabelecida na Rua ..., por intermédio</i>
09	<i>de seu advogado abaixo assinado (procuração anexa com indicação do</i>
10	<i>endereço profissional, onde recebe as intimações), vem à presença de</i>
11	<i>Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 853 a 855 da Consolida-</i>
12	<i>ção das Leis do Trabalho, ajuizar INQUÉRITO JUDICIAL PARA APU-</i>
13	<i>RAÇÃO DE FALTA GRAVE, em face de EMPREGADO REQUERIDO,</i>
14	<i>estado civil ..., profissão ..., CPF n. ..., endereço eletrônico ...,</i>
15	<i>residente na Rua ..., pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:</i>
16	
17	<i>I - DOS FATOS</i>

18	
19	<i>Apesar de ter estabilidade provisória, o empregado praticou falta</i>
20	<i>grave em seu trabalho, o que demanda a devida aplicação da justa</i>
21	<i>causa por parte deste Juízo.</i>
22	<i>Em razão disso, o empregado foi suspenso no dia ____.</i>
23	
24	<i>II - DA FALTA GRAVE</i>
25	
26	<i>O requerido tem estabilidade provisória com fundamento no art.</i>
27	<i>____, por ser ____.</i>
28	<i>Assim, conforme previsão no dispositivo, a aplicação da justa causa</i>
29	<i>é possível apenas por meio de inquérito judicial.</i>
30	<i>Durante a relação empregatícia, o empregado ____.</i>

## Folha 2/2

31	<i>Trata-se de falta grave prevista no art. ____ da CLT. Com efeito, ____.</i>
32	<i>Assim, pede a procedência dos pedidos para que seja reconhecida a</i>
33	<i>falta grave praticada, com a aplicação da justa causa à parte requerida.</i>
34	
35	<i>III - DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</i>
36	

37	<i>Nos termos do art. 791-A da CLT, requer a condenação do réu ao</i>
38	<i>pagamento de honorários advocatícios de sucumbência.</i>
39	
40	<i>IV - PEDIDOS</i>
41	
42	<i>Ante o exposto, pede a procedência dos pedidos para extinguir o</i>
43	<i>vínculo por justa causa e para condenar a parte reclamante ao paga-</i>
44	<i>mento de honorários advocatícios de sucumbência.</i>
45	<i>Requer a notificação do requerido para comparecer à audiência e,</i>
46	<i>querendo, apresentar defesa sobre os fatos arguidos, sob pena de</i>
47	<i>reconhecimento de revelia e confissão ficta.</i>
48	<i>Protesta comprovar o alegado por todos os meios de prova admiti-</i>
49	<i>dos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal, prova docu-</i>
50	<i>mental, pericial e testemunhal.</i>
51	<i>Dá-se à causa o valor de R\$ ____.</i>
52	
53	<i>Termos em que</i>
54	<i>pede deferimento.</i>
55	<i>Local e data ...</i>
56	<i>Advogado ...</i>

## 8. Exercício

Catarina Ribeiro é caixa na empresa Vende de Tudo Ltda., desde 5-3-2015, tendo sido eleita como dirigente sindical do Sindicato dos Comerciários de Maceió, cidade em que trabalha. A sua posse foi em 3-12-2017, para mandato de três anos. O empregador foi devidamente cientificado da posse, 24 horas depois de ela ter ocorrido. Em 20-2-2019, o empregador descobriu que Catarina estava desviando, em média, R\$ 80,00 por dia do caixa da empresa, acreditando que tal situação vinha ocorrendo desde as vendas de Natal de 2018. Naquele mesmo dia, quando Catarina foi abordada pela gerente da loja, a empregada ainda deu-lhe um tapa na cara. No mesmo momento, a gerente suspendeu Catarina para que a empresa tomasse as medidas cabíveis para a sua demissão.

**QUESTÃO:** Na qualidade de advogado(a) procurado pela empresa “Vende de Tudo Ltda.” três dias após a suspensão da empregada, maneje a medida processual pertinente.

Quem é o cliente?	O empregador, Vende de Tudo Ltda.
Qual a fase processual?	Fase de conhecimento.
O que o cliente deseja?	Aplicar a falta grave na empregada.
É urgente?	Sim, ante a imediatidade e a suspensão.
Algum ponto relevante?	A empregada é dirigente sindical, com estabilidade.
Qual é a peça?	Inquérito judicial para apuração da falta grave, pois a empregada é dirigente sindical e praticou falta grave (art. 853 da CLT).

**Vamos organizar as ideias?**

FATO	FUNDAMENTO JURÍDICO	CONCLUSÃO
Empregada desviou dinheiro.	Ato de improbidade (art. 482, a, da CLT).	Pedir a aplicação da justa causa.
Empregada xingou e bateu em sua superiora hierárquica.	Ofensa física ao superior hierárquico (art. 482, k, da CLT).	Pedir a aplicação da justa causa.
Honorários advocatícios de sucumbência.	Art. 791-A da CLT.	Pedir a condenação.

### Folha 1/3

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA ____</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>VENDE DE TUDO LTDA., CNPJ ..., estabelecida na Rua ..., por</i>
09	<i>intermédio de seu advogado abaixo assinado (procuração anexa com</i>
10	<i>indicação do endereço profissional, onde recebe as intimações), vem à</i>
11	<i>presença de Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 853 a 855</i>
12	<i>da Consolidação das Leis do Trabalho, ajuizar INQUÉRITO JUDICIAL</i>
13	<i>PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE, em face de CATARINA RIBEI-</i>

14	<i>RO, EMPREGADO REQUERIDO, estado civil ..., profissão ..., CPF n.</i>
15	<i>..., endereço eletrônico ..., residente na Rua ..., pelos fatos e funda-</i>
16	<i>mentos a seguir expostos:</i>
17	
18	<i>I - DOS FATOS</i>
19	
20	<i>Apesar de ter estabilidade provisória, a Requerida praticou falta</i>
21	<i>grave em seu trabalho, o que demanda a devida aplicação da justa</i>
22	<i>causa por parte deste Juízo.</i>
23	<i>Em razão disso, o empregado foi suspenso no dia 20-2-2019.</i>
24	
25	<i>II - DA FALTA GRAVE</i>
26	
27	<i>A requerida tem estabilidade provisória com fundamento no art.</i>
28	<i>543, § 3º, da CLT, por ser dirigente sindical do Sindicato dos Comer-</i>
29	<i>ciários de Maceió.</i>
30	<i>Assim, conforme previsão no dispositivo, a aplicação da justa causa</i>

### Folha 2/3

31	<i>é possível apenas por meio de inquérito judicial. No mesmo sentido é</i>
32	<i>a Súmula 379 do TST e a Súmula 197 do STF.</i>

33	<i>Em 20-2-2019, o Requerente descobriu que a reclamante vinha</i>
34	<i>desviando dinheiro do caixa da empresa.</i>
35	<i>Trata-se de falta grave prevista no art. 482, "a", da CLT. Com</i>
36	<i>efeito, o ato de improbidade é aquele que traz prejuízo financeiro ao</i>
37	<i>empregador. Isso, por si só, já basta para a aplicação da justa causa.</i>
38	<i>Contudo, quando questionada pela gerente, a Requerida deu-lhe um</i>
39	<i>tapa na cara.</i>
40	<i>Dessa forma, resta configurada a falta grave prevista no art. 482,</i>
41	<i>"k", da CLT, ou seja, a ofensa física contra superior hierárquico.</i>
42	<i>Assim, pede a procedência dos pedidos para que seja reconhecida a</i>
43	<i>falta grave praticada, com a aplicação da justa causa à parte requerida.</i>
44	
45	<i>III - DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</i>
46	
47	<i>Nos termos do art. 791-A da CLT, requer a condenação da reque-</i>
48	<i>rida ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência.</i>
49	
50	<i>IV - PEDIDOS</i>
51	
52	<i>Ante o exposto, pede a procedência dos pedidos para extinguir o</i>

53	<i>vínculo por justa causa e para condenar a requerida ao pagamento de</i>
54	<i>custas e de honorários advocatícios de sucumbência.</i>
55	<i>Requer a notificação da requerida para comparecer à audiência e,</i>
56	<i>querendo, apresentar defesa sobre os fatos arguidos, sob pena de</i>
57	<i>reconhecimento de revelia e confissão ficta.</i>
58	<i>Protesta comprovar o alegado por todos os meios de prova admiti-</i>
59	<i>dos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal, prova docu-</i>
60	<i>mental, pericial e testemunhal.</i>

### Folha 3/3

61	<i>Dá-se à causa o valor de R\$ ...</i>
62	
63	<i>Termos em que</i>
64	<i>pede deferimento.</i>
65	<i>Local e data ...</i>
66	<i>Advogado ...</i>
67	<i>OAB n. ...</i>

# Ação rescisória

## 1. Cabimento

A ação rescisória tem por objetivo reparar injustiças de sentença com trânsito em julgado, quando a imperfeição é tão grande que supera a necessidade de segurança da coisa julgada. A sentença não é anulável, mas, apesar de válida e eficaz, pode ser rescindida.

Para ser cabível, a rescisória tem alguns pressupostos:

### a) decisão de mérito

Para ser rescindida, a decisão final deve ter enfrentado o mérito da ação. Não cabe, em regra, contra decisões que extinguem uma ação sem resolução de mérito.

É possível, contudo, que uma questão processual seja objeto de ação rescisória, desde que ela seja pressuposto de uma sentença de mérito (Súmula 412 do TST).

### b) decisão transitada em julgado

Só pode ser rescindida a decisão que transitou em julgado, ou seja, quando nenhum recurso é mais cabível. O TST não admite a ação rescisória preventiva, que é aquela ajuizada antes do trânsito em julgado da sentença (Súmula 299, III).

### c) invocação de um dos motivos do art. 966 do CPC

Não é possível que se rescinda uma decisão em qualquer caso, até mesmo porque a decisão transitada em julgado conta com a proteção constitucional da coisa julgada.

Assim, para que seja possível o manejo da ação rescisória, deve existir um dos graves vícios previstos no art. 966 do CPC. Trata-se de rol taxativo.

Se o autor omitir ou se equivocar na capitulação (ou seja, se o autor indicar o inciso errado), não há inépcia da petição inicial. O autor deve apontar os fatos e os fundamentos e o Tribunal pode dar a qualificação jurídica adequada (Súmula 408 do TST).

O TST admite a ação rescisória de ação rescisória (Súmula 400). Nesse caso, o vício apontado na segunda ação deve ter surgido na primeira, não sendo possível nova discussão na matéria já decidida na rescisória anterior.

#### **d) respeito ao prazo decadencial de 2 anos (art. 975 do CPC)**

O art. 975 do CPC permite o ajuizamento da ação rescisória apenas dentro do prazo decadencial de 2 anos contados do trânsito em julgado da decisão. Contudo, se a ação rescisória se fundar em prova nova, o prazo será de 5 anos e o termo inicial será a data da descoberta dessa prova (art. 975, § 2º, do CPC).

A certidão de trânsito em julgado no processo não vincula o tribunal quando do ajuizamento da ação rescisória. Assim, podem ser considerados outros fatores para fins de verificação do transcurso do prazo de 2 anos (Súmula 100, IV, do TST).

O prazo é prorrogado se finalizar aos sábados, domingos, feriados, férias forenses ou em dias em que não houver expediente forense (Súmula 100, IX, do TST).

O TST entende que o trânsito em julgado pode se dar em momentos e tribunais distintos no processo, a depender se um determinado ponto foi objeto de recurso (Súmula 100, II, do TST).

## **2. Ação Rescisória por violação manifesta de norma jurídica (art. 966, V, do CPC)**

A parte deve indicar corretamente a norma infringida (Súmula 408 do TST), não sendo ela cabível quando se trata de decisão que adota interpretação controvertida nos tribunais (Súmula 343 do STF).

Não se admite o reexame de fatos e provas (Súmula 410 do TST).

Ainda, é necessário o prequestionamento (Súmula 298, I, do TST). Este só é dispensado quando o vício nasceu no próprio julgamento que se pretende rescindir (Súmula 298, V, do TST).

### 3. Depósito prévio

No Processo do Trabalho, o art. 836 da CLT estabelece a obrigatoriedade de depósito prévio de 20% sobre o valor da causa, exceto para: a) a Administração Pública direta, autárquica e fundacional (art. 968, § 1º, do CPC); b) o MPT (art. 968 § 1º, do CPC); c) os beneficiários da justiça gratuita (art. 968, § 1º, do CPC e art. 836 da CLT).

Esse depósito tem o objetivo de desestimular o ajuizamento da ação rescisória. Assim, a parte tende a ajuizá-la apenas quando há grande probabilidade de êxito. Se a ação for procedente, o depósito retorna para o autor. Por outro lado, se for improcedente, é convertido em multa em favor do réu.

### 4. Rol do art. 966 do CPC

Para o ajuizamento de uma ação rescisória, é necessário que o autor aponte uma das hipóteses do art. 966 do CPC. São elas:

#### **a) prevaricação, concussão ou corrupção do juiz (inciso I)**

A sentença pode ser rescindida se ficar comprovado que foi proferida por juiz que incorreu nos crimes de prevaricação (art. 316 do CP), concussão (art. 317 do CP) ou corrupção (art. 319 do CP).

#### **b) impedimento ou incompetência absoluta (inciso II)**

É absoluta a incompetência material (violação ao art. 114 da CF) ou funcional. Não cabe ação rescisória se a incompetência for apenas territorial (violação ao art. 651 da CLT).

#### **c) dolo ou coação da parte vencedora em detrimento da parte vencida (inciso III)**

O vencedor deve ter adotado um procedimento concreto para obstar a produção de prova útil ao vencido. Assim, se a parte apenas silenciou a respeito de fatos contrários a ela, não resta configurada a hipótese do inciso III, uma vez que tal atitude não é considerada ardil que resulte cerceamento de defesa (Súmula 403 do TST).

#### **d) colusão para fraudar a lei (inciso III)**

Trata-se da hipótese de lide simulada.

Se as partes envolvidas se uniram para poder fraudar a lei, têm legitimidade para ajuizar a ação rescisória o sucessor das partes, o terceiro juridicamente interessado e o MP.

Ainda, o prazo decadencial de 2 anos começa a correr para o MP, que não interveio no processo principal, a partir do momento em que teve ciência da fraude (Súmula 100, VI, do TST).

#### **e) ofensa à coisa julgada (inciso IV)**

Se uma causa foi decidida quando sobre ela já pairava a coisa julgada, a nova decisão está sujeita a ação rescisória, uma vez que a imutabilidade da decisão é garantida constitucionalmente (art. 5º, XXXIII, da CF).

Ainda, a ação rescisória terá apenas o juízo rescindente, com o restabelecimento da decisão anterior. Caso contrário, a nova decisão do tribunal também ofenderia a coisa julgada.

#### **f) violação manifesta de norma jurídica (inciso V)**

Na hipótese de ação rescisória por violação literal de dispositivo de lei, a parte deve indicar corretamente o dispositivo infringido (Súmula 408 do TST), não sendo ela cabível quando se trata de decisão que adota interpretação controvertida nos tribunais (Súmula 343 do STF).

Não se admite o reexame de fatos e provas (Súmula 410 do TST).

Ainda, é necessário o prequestionamento (Súmula 298 do TST). Este só é dispensado quando o vício nasceu no próprio julgamento que se pretende rescindir (Súmula 298, V, do TST).

#### **g) falsidade da prova (inciso VI)**

A falsidade deve ter sido apurada em ação criminal ou, então, ser comprovada na própria ação rescisória.

#### **h) prova nova (inciso VII)**

Documento novo é, na verdade, o documento velho cuja existência era ignorada pelo autor ou cujo uso foi impossibilitado (Súmula 402 do TST). Vê-se que c

documento já existia ao tempo da sentença.

Acrescente-se, ainda, o documento que foi produzido posteriormente à sentença, quando já não mais poderia ser juntado aos autos.

### **i) erro de fato (inciso VIII e § 1º)**

Existem duas hipóteses de erro de fato.

A primeira delas é quando o juiz reputa inexistente um fato cuja existência é incontroversa entre as partes. Como exemplo, o reclamante pede indenizações por acidente de trabalho e a empresa, em contestação, reconhece o acidente, mas nega que tenha havido culpa. Se, em sentença, o juiz julgar improcedente, por não haver prova do acidente, estará incorrendo em erro de fato.

O mesmo também ocorre quando o juiz reputar verificado um fato cuja inexistência é incontroversa entre as partes.

## **5. Estrutura**

**Como identificar que a peça é uma petição inicial de ação rescisória?** Será o primeiro ato do processo + O exercício narrará apenas fatos e o último ato do processo será o trânsito em julgado + Provavelmente, o caso abordará a violação à lei.

<b>Endereçamento</b>	
<b>Competência</b>	TST (decisões do TST). TRT (decisões do TRT ou de juiz vinculado ao TRT).
<b>Preâmbulo</b>	
<b>Partes</b>	Autor e réu. Informar casos de qualificação completa (art. 319, II, do CPC). Menção ao advogado, ao endereço profissional e à procuração.
<b>Nome da ação</b>	AÇÃO RESCISÓRIA.
<b>Fundamento legal</b>	Arts. 966 e s. do CPC.

Depósito prévio	Mencionar 20%, exceto se tiver justiça gratuita (art. 836 da CLT).
<b>I) DOS FATOS</b>	
Breve resumo do exercício (esclarecer o motivo da rescisão).	
<b>II) DO DIREITO</b>	
Fundamento legal	1º parágrafo: resumo mais detalhado dos fatos. 2º parágrafo: resumo do art. 966 do CPC. 3º parágrafo: conclusão pelo deferimento do pedido. OBS. 1: Comentar o trânsito em julgado da decisão de mérito (ou hipóteses do § 2º do art. 966 do CPC). OBS. 2: Comentar o prazo decadencial.
<b>III) TUTELA PROVISÓRIA LIMINAR</b>	
Art. 969 do CPC	Para pedir a suspensão da execução da decisão rescindenda.
<b>IV) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS</b>	
Pedidos	a) Procedência do pedido para rescindir a decisão e prolatar novo julgamento (art. 968, I, do CPC), restituindo-se o depósito prévio; b) Condenação ao pagamento de custas e honorários advocatícios.
Requerimentos	a) Citação (art. 970 do CPC); b) Protesto por provas.
Valor da causa	Valor da ação que deu origem à ação rescisória.

## 6. Modelo de Peça

### Folha 1/2

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO</i>
02	<i>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA __ª REGIÃO</i>

03	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL</i>
04	<i>SUPERIOR DO TRABALHO</i>
05	
06	
07	
08	
09	
10	<i>RECLAMANTE, estado civil ..., profissão ..., CPF n. ..., endereço</i>
11	<i>eletrônico ..., residente na Rua ..., por intermédio de seu advogado</i>
12	<i>abaixo assinado (procuração anexa, com indicação de endereço profissio-</i>
13	<i>nal, onde recebe as intimações), vem à presença de Vossa Excelência,</i>
14	<i>com fundamento no art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho</i>
15	<i>c/c arts. 966 e seguintes do Código de Processo Civil, propor AÇÃO</i>
16	<i>RESCISÓRIA em face de RECLAMADO, CNPJ ..., estabelecido na Rua</i>
17	<i>..., pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:</i>
18	<i>Deixa de juntar, ainda, comprovante de recolhimento do depósito</i>
19	<i>de 20% sobre o valor da causa, conforme art. 836 da CLT, em razão</i>
20	<i>de ter sido beneficiário da justiça gratuita na ação original. (AR pelo</i>
21	<i>beneficiário da justiça gratuita.)</i>
22	<i>Junta o comprovante de recolhimento do depósito de 20% sobre o</i>

23	<del>valor da causa, conforme art. 836 da CLT. (AR pelo não beneficiário</del>
24	<del>da justiça gratuita.)</del>
25	
26	<i>I - DOS FATOS</i>
27	
28	<i>As partes litigaram em reclamação trabalhista que, ao final, foi jul-</i>
29	<i>gada ____ . A sentença transitou em julgado em __, há menos de 2 anos.</i>
30	

## Folha 2/2

31	<i>II - DA VIOLAÇÃO MANIFESTA DE NORMA JURÍDICA</i>
32	
33	<i>_____.</i>
34	<i>Vê-se, assim, que a sentença viola o art. ____, uma vez que _____.</i>
35	<i>Por se tratar de violação a norma jurídica, a coisa julgada não pode</i>
36	<i>prevalecer.</i>
37	<i>Assim, pede a desconstituição da coisa julgada, com novo julgamen-</i>
38	<i>to do processo.</i>
39	
40	<i>III - DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</i>
41	

42	<i>Nos termos do art. 791-A da CLT, requer a condenação do réu ao</i>
43	<i>pagamento de honorários advocatícios de sucumbência.</i>
44	
45	<i>IV - DO PEDIDO</i>
46	
47	<i>Ante o exposto, pede a desconstituição da coisa julgada ocorrida no</i>
48	<i>processo anterior, bem como a realização de novo julgamento do</i>
49	<i>processo, conforme art. 968, I, do CPC.</i>
50	<i>Requer a citação do réu para que apresente defesa sobre os fatos</i>
51	<i>arguidos, no prazo a ser assinalado, conforme art. 970 do CPC.</i>
52	<i>Protesta comprovar o alegado por todos os meios de prova admiti-</i>
53	<i>dos em direito.</i>
54	<i>Dá-se à causa o valor de R\$ ...</i>
55	
56	<i>Termos em que</i>
57	<i>pede deferimento.</i>
58	<i>Local e data ...</i>
59	<i>Advogado ...</i>
60	<i>OAB n. ...</i>

## 7. Exercício

Marlene Matias ajuizou reclamação trabalhista em face de MALHARIA ESSEC

LTDA., pedindo indenização por dano moral, por ter sido submetida a revista íntima todos os dias, quando saía de seu empregador, além de pagamento de férias, pois a empresa a teria coagido a vender a totalidade dos seus 30 dias de férias do último ano trabalhado. Ao sentenciar, o juiz da 50ª Vara do Trabalho de Florianópolis julgou os pedidos improcedentes. Quanto à indenização por dano moral, apontou que a lei trabalhista permite que seja feita a revista íntima em mulheres, para que haja a proteção aos bens do empregador contra possíveis furtos cometidos pelos empregados. Sobre as férias, a CLT permite expressamente a venda da totalidade do período de férias, a requerimento do empregador. O juiz concedeu à autora os benefícios da justiça gratuita. A sentença foi prolatada e não houve recurso. O trânsito em julgado ocorreu em 5-10-2018.

**QUESTÃO:** Como advogado(a) procurado(a) por Marlene Matias, maneje a medida processual pertinente para a defesa de seus interesses.

Quem é o cliente?	A empregada, Marlene Matias.
Qual a fase processual?	Fase de conhecimento.
O que o cliente deseja?	Rescindir a coisa julgada.
É urgente?	Não.
Algum ponto relevante?	Não há depósito prévio.
Qual é a peça?	Petição inicial de ação rescisória (art. 836 da CLT c/c arts. 966 e s. do CPC).

### Vamos organizar as ideias?

FATO	FUNDAMENTO JURÍDICO	PEDIDO
Juiz aponta que a lei permite a	Revista íntima é vedada (art. 737-A, VI, da	Rescisão e novo

revista íntima.	CLT).	juízo.
Juiz diz que é possível a venda total das férias.	Permite-se a venda apenas de 1/3 do período (art. 143 da CLT).	Rescisão e novo juízo.

## Folha 1/3

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRIBU-</i>
02	<i>NAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO (SANTA CATARINA)</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>MARLENE MATIAS, estado civil ..., profissão ..., CPF n. ...,</i>
09	<i>endereço eletrônico ..., residente na Rua ..., por intermédio de seu</i>
10	<i>advogado abaixo assinado (procuração anexa, com indicação de endereço</i>
11	<i>profissional, onde recebe as intimações), vem à presença de Vossa</i>
12	<i>Excelência, com fundamento no art. 836 da Consolidação das Leis do</i>
13	<i>Trabalho c/c arts. 966 e seguintes do Código de Processo Civil, propor</i>
14	<i>AÇÃO RESCISÓRIA em face de MALHARIA ESSECÊ LTDA., CNPJ ...,</i>
15	<i>estabelecida na Rua ..., pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:</i>
16	<i>Deixa de juntar, ainda, comprovante de recolhimento do depósito</i>

17	<del>de 20% sobre o valor da causa, conforme art. 836 da CLT, em razão</del>
18	<del>de ter sido beneficiário da justiça gratuita na ação original.</del>
19	
20	<i>I - DOS FATOS</i>
21	
22	<i>As partes litigaram em reclamação trabalhista que, ao final, foi</i>
23	<i>julgada improcedente. A sentença transitou em julgado em 5-10-2018,</i>
24	<i>há menos de 2 anos.</i>
25	
26	<i>II - DA VIOLAÇÃO MANIFESTA DE NORMA JURÍDICA</i>
27	
28	<i>1. REVISTA ÍNTIMA</i>
29	<i>A sentença rejeitou o pedido indenizatório, pois a lei permitiria a</i>
30	<i>revista íntima nas mulheres.</i>

## Folha 2/3

31	<i>Vê-se, assim, que a sentença viola o art. 373-A, VI, da CLT, uma</i>
32	<i>vez que referido dispositivo, ao contrário, veda expressamente a prática.</i>
33	<i>Por se tratar de violação a norma jurídica, a coisa julgada não pode</i>
34	<i>prevalecer.</i>
35	<i>Assim, pede a desconstituição da coisa julgada, com novo julgamen-</i>

36	<i>to do processo.</i>
37	
38	<i>2. ABONO DE FÉRIAS</i>
39	<i>O pedido referente às férias também foi julgado improcedente, por</i>
40	<i>supostamente haver permissivo legal.</i>
41	<i>Contudo, o art. 143 da CLT permite expressamente a venda de</i>
42	<i>apenas 1/3 do período de férias do empregado e, ainda assim, a re-</i>
43	<i>querimento deste.</i>
44	<i>Vê-se, portanto, que a sentença violou expressamente referido</i>
45	<i>artigo de lei, o que deve ser afastado, pois a coisa julgada não pode</i>
46	<i>prevalecer em caso de violação manifesta de norma jurídica.</i>
47	
48	<i>III - DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</i>
49	
50	<i>Nos termos do art. 791-A da CLT, requer a condenação do réu ao</i>
51	<i>pagamento de honorários advocatícios de sucumbência.</i>
52	
53	<i>IV - DO PEDIDO</i>
54	
55	<i>Ante o exposto, pede a desconstituição da coisa julgada ocorrida no</i>
56	<i>processo anterior, bem como a realização de novo julgamento do</i>

57	<i>processo, conforme art. 968, I, do CPC.</i>
58	<i>Requer a citação do réu para que apresente defesa sobre os fatos</i>
59	<i>arguidos, no prazo a ser assinalado, conforme art. 970 do CPC.</i>
60	<i>Protesta comprovar o alegado por todos os meios de prova admiti-</i>

### Folha 3/3

61	<i>dos em direito.</i>
62	<i>Dá-se à causa o valor de R\$ ...</i>
63	
64	<i>Termos em que</i>
65	<i>pede deferimento.</i>
66	<i>Local e data ...</i>
67	<i>Advogado ...</i>
68	<i>OAB n. ...</i>

# Mandado de segurança

## 1. Conceito

Trata-se de remédio constitucional utilizado em face de abuso (repressivo) ou ameaça de abuso (preventivo) por autoridade pública, quando não couber *habeas corpus* ou *habeas data*, e desde que haja direito líquido e certo (isto é, que não demande dilação probatória).

## 2. Fundamentação legal

Art. 5º, LXIX e LXX, da CF/88 e Lei n. 12.016/2009.

## 3. Cabimento

Tem cabimento em face de ato praticado por autoridade pública – ou seja, não será cabível em face do empregador, pessoa física ou jurídica.

## 4. Prazo

Prazo decadencial de 120 dias a partir da ciência do ato coator, conforme art. 23 da Lei n. 12.016/2009.

A respeito da contagem de referido prazo, esclarece a OJ 127 da SDI-II que se deve considerar o primeiro ato coator, e não atos subsequentes que ratificam a irregularidade (dessa forma, o pedido de reconsideração na via administrativa não interrompe o prazo para impetração do MS – Súmula 430 do STF).

OJ-SDI-II-127, TST. MANDADO DE SEGURANÇA. DECADÊNCIA.  
CONTAGEM. EFETIVO ATO COATOR

Na contagem do prazo decadencial para ajuizamento de mandado de segurança, o efetivo ato coator é o primeiro em que se firmou a tese hostilizada e não aquele que a ratificou.

## 5. Competência

A competência para impetração do mandado de segurança decorrente de matéria trabalhista é da Justiça do Trabalho, conforme art. 114, IV, da CF/88.

O mandado de segurança impetrado em face de ato de juiz, desembargador ou serventuários da Justiça do Trabalho é de competência originária do TRT (art. 678, I, b, 3, da CLT).

Quando o ato abusivo for cometido por autoridades dos órgãos de fiscalização do trabalho, inclusive do Ministério Público do Trabalho, o mandado de segurança será impetrado perante a Vara do Trabalho (art. 114, IV e VII, da CF/88).

Se o ato abusivo for cometido por Ministro do TST, o mandado de segurança será impetrado no TST.

## 6. Legitimidade

a) **Ativa:** titular do direito líquido e certo violado ou com justo receio de violação (pode ser pessoa natural ou jurídica, nacional ou estrangeira, além de entes despersonalizados). Quando o direito couber a várias pessoas, qualquer uma pode impetrar o MS.

O MS pode ser coletivo, conforme art. 21 da Lei n. 12.016/2009 (por partido político com representação no Congresso ou organização sindical ou associação, em defesa dos interesses de sua classe, constituída há pelo menos um ano) – nessa situação, se impetrado por sindicato, está-se diante de hipótese de **substituição processual**.

A Lei n. 12.016/2009, ainda, prevê a possibilidade de um terceiro interessado impetrar MS quando o titular originário do direito não o fizer, no prazo de 30 dias, quando notificado judicialmente – trata-se de legitimação extraordinária.

b) **Passiva:** autoridade coatora é quem pratica o ato impugnado ou do qual emane a ordem para a sua prática.

Como regra, é a **autoridade pública**, equiparando-se **particulares** que exerçam funções delegadas do Estado.

Também, equiparam-se os representantes ou órgãos de **partidos políticos** e os **administradores de entidades autárquicas**, bem como os dirigentes de pessoas jurídicas ou as pessoas naturais **no exercício de atribuições do poder público**, somente no que disser respeito a essas atribuições.

Porém, atos de gestão comercial praticados por empresa pública, sociedade de economia mista e concessionárias de serviços públicos não podem ser impugnados pela via do MS.

## 7. Requisitos

A demonstração da violação a direito líquido e certo. A petição inicial deve ter prova pré-constituída, não se admitindo a concessão de prazo na falta de documento, conforme Súmula 415 do TST.

## 8. Procedimento

Segundo a Súmula 425 do TST não cabe *jus postulandi* no mandado de segurança, devendo a autoridade coatora ser notificada para prestar informações. Ademais, a concessão de LIMINAR é possível, se presentes os requisitos legais (inclusive do ofício – art. 7º da Lei do Mandado de Segurança).



**Importante 1:** Na hipótese de fundamento relevante e perigo da demora, é possível pedido liminar para suspensão imediata do ato.



**Importante 2:** Do acórdão proferido pelo TRT julgando o mérito do mandado de segurança é cabível recurso ordinário para o TST (Súmula 201 do TST).



**Importante 3:** Quando a tutela provisória for concedida ou indeferida antes da sentença, caberá a impetração de mandado de segurança, uma vez que, em regra, não cabe recurso de decisão interlocutória na Justiça do Trabalho, conforme Súmula 414, II, do TST.

## 9. Estrutura

---

**Como identificar que a peça é um mandado de segurança?** Duas situações importantes para o Exame de Ordem: 1 – Haverá a concessão ou indeferimento de tutela provisória antes da sentença, dessa forma caberá a impetração de mandado de segurança no TRT; 2– Haverá um ato abusivo de autoridade de órgão de fiscalização do trabalho, por exemplo, um auditor fiscal do trabalho; dessa forma, caberá a impetração de mandado de segurança na Vara do Trabalho.

Endereçamento	
Competência	Vara do Trabalho ou Tribunal Regional do Trabalho.
Preâmbulo	
Partes	IMPETRANTE: qualificação completa. IMPETRADO: qualificação completa. Menção ao advogado, seu endereço e procuração.
Nome da ação	MANDADO DE SEGURANÇA.
Fundamento legal	Art. 5º, LXIX e LXX, da CF/88 e Lei n. 12.016/2009.
I) DOS FATOS	
Breve resumo dos fatos que levaram ao mandado de segurança.	
II) DO DIREITO	
Fundamento legal	1º parágrafo: ato abusivo cometido pela autoridade coatora e o direito líquido e certo do impetrante. 2º parágrafo: CF/lei/súmula/OJ. 3º parágrafo: conclusão pelo deferimento da segurança.
III) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS	
Pedidos	A concessão da liminar e da segurança em definitivo.
Requerimentos	a) Notificação da autoridade coatora para prestar informações no prazo de 10 dias. b) Notificação do Ministério Público do Trabalho.

Valor da causa	Colocar de forma genérica.
----------------	----------------------------

## 10. Modelo de peça

### Folha 1/3

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDEN-</i>
02	<i>TE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA ... REGIÃO</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>EMPRESA DELTA, CNPJ ..., com endereço ..., por meio do seu</i>
09	<i>advogado com endereço profissional ..., vem impetrar, com fulcro no</i>
10	<i>art. 5º, LXIX, da CF/88 e art. 1º da Lei n. 12.016/2009, art. 114,</i>
11	<i>IV, da CF/88 e Súmula 414, II, do TST, MANDADO DE SEGURANÇA</i>
12	<i>COM PEDIDO LIMINAR, em face do ato abusivo proferido pelo Douto</i>
13	<i>Magistrado do Trabalho ..., pelos argumentos a seguir delineados:</i>
14	
15	<i>I - FATOS</i>
16	
17	<i>Fulano ingressou com uma reclamação trabalhista em face da impe-</i>

18	<i>trante, pleiteando horas extras e uma tutela provisória para ser</i>
19	<i>reintegrado no emprego, pois fora eleito suplente de empregado eleito</i>
20	<i>diretor de cooperativa, e por conta disso não poderia ter sido despe-</i>
21	<i>dido. O Juiz do Trabalho deferiu a tutela, por decisão interlocutória,</i>
22	<i>com determinação obrigatória de reintegração, sob pena de multa</i>
23	<i>diária de R\$ 1.000,00.</i>
24	
25	<i>II - DO PEDIDO LIMINAR</i>
26	
27	<i>O magistrado concedeu tutela provisória para reintegrar suplente</i>
28	<i>de empregado eleito de diretor de cooperativa, e caso descumprida a</i>
29	<i>ordem, seria aplicada multa diária de R\$ 1.000,00. Tal julgado vai de</i>
30	<i>encontro a OJ 253 da SDI-I, que não autoriza estabilidade provisória</i>

## Folha 2/3

31	<i>nesse caso, portanto, a empresa não pode ser penalizada com tal</i>
32	<i>decisão abusiva. Desta forma, presentes o “fumus boni iuris” e o</i>
33	<i>“periculum in mora”, requer a concessão da liminar para suspender a</i>
34	<i>decisão do Juiz do Trabalho que autoriza a reintegração do emprega-</i>
35	<i>do, sob pena de multa diária.</i>
36	

37	<i>III - DO ATO ABUSIVO COMETIDO E DO DIREITO LÍQUIDO E CERTO</i>
38	
39	<i>O Juiz concedeu tutela provisória para reintegrar suplente de</i>
40	<i>empregado eleito diretor de cooperativa, e caso descumprida a ordem,</i>
41	<i>seria aplicada multa diária de R\$ 1.000,00. Ora, Douto Julgador,</i>
42	<i>claramente o magistrado foi arbitrário em sua decisão, pois a OJ 253</i>
43	<i>da SDI-I do TST dispõe sobre a estabilidade apenas do empregado</i>
44	<i>eleito diretor, não abrangendo o suplente. Sendo assim, contra essa</i>
45	<i>decisão caberá a impetração do presente mandado de segurança, uma</i>
46	<i>vez que feriu direito líquido e certo do impetrante, por força da</i>
47	<i>Súmula 474, II, do TST, haja vista o não cabimento de recurso da</i>
48	<i>decisão interlocutória.</i>
49	<i>Por fim, requer a concessão da segurança para cassar a decisão</i>
50	<i>abusiva do magistrado "a quo" em reintegrar o empregado, sob pena</i>
51	<i>de multa diária.</i>
52	
53	<i>IV - DOS PEDIDOS</i>
54	
55	<i>Ante o exposto, requer:</i>
56	<i>1 - A concessão da liminar para suspender a decisão abusiva do Juiz</i>

57	<i>do Trabalho que autoriza a reintegração do empregado, bem como</i>
58	<i>para suspender a aplicação da multa diária de R\$ 1.000,00;</i>
59	<i>2 - A concessão da segurança em definitivo, por meio de sentença,</i>
60	<i>para que seja cassada a decisão de reintegração e conseqüente multa</i>

### Folha 3/3

61	<i>diária em razão de suposta desobediência;</i>
62	<i>3 - Notificação do Ilustre representante do Ministério Público do</i>
63	<i>Trabalho;</i>
64	<i>4 - Notificação do impetrado para prestar informações no prazo de</i>
65	<i>10 dias.</i>
66	<i>Dá-se à causa o valor de R\$ ... .</i>
67	
68	<i>Termos em que</i>
69	<i>pede deferimento.</i>
70	<i>Local e data ...</i>
71	<i>Advogado ...</i>
72	<i>OAB n. ...</i>

## 11. Exercício

A empresa Tecidos Fashion LTDA., indústria do ramo têxtil localizada na cidade de Cuiabá/MT, foi autuada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em razão de irregularidades do registro profissional de seus trabalhadores, sob a alegação de

que a legislação trabalhista apenas permite as anotações das informações dos empregados por meio de sistema informatizado, tendo a empresa exibido ao Auditor Fiscal do Trabalho ficha de assentamento manual, contendo todas as exigências do art. 41 da CLT, bem como das instruções expedidas pelo MTE. Dessa forma, a empresa recebeu auto de infração, em 19-7-2018, determinando o pagamento de multa no valor de R\$ 60.000,00, impondo, ainda, o depósito prévio da quantia estipulada para interposição de eventual recurso administrativo, nos termos do art. 636, § 1º, da CLT.

**QUESTÃO:** Na qualidade de advogado contratado pela empresa Tecidos Fashion LTDA., apresente a medida pertinente para defesa de seus interesses, considerando que sua cliente não dispõe do valor referente ao depósito prévio para interposição de recurso administrativo.

Quem é o cliente?	Tecidos Fashion LTDA.
Qual a fase processual?	Fase de conhecimento.
O que o cliente deseja?	Segurança para suspender a atuação abusiva do Auditor Fiscal do Trabalho.
É urgente?	Sim, em razão do periculum in mora.
Algum ponto relevante?	O direito líquido e certo.
Qual é a peça?	Mandado de segurança (art. 5º, LXIX, da CF/88 e art. 1º da Lei n. 12.016/2009, art. 114, IV e VII, da CF/88).

### Vamos organizar as ideias?

FATO	FUNDAMENTO JURÍDICO	CONCLUSÃO
Ato abusivo cometido e direito líquido e certo.	Art. 41 da CLT e Súmula 424 do TST.	Requerer a concessão da segurança.

## Folha 1/3

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA ... VARA DO TRA-</i>
02	<i>BALHO DE CUIABÁ/MT</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>TECIDOS FASHION LTDA., CNPJ ..., com endereço ..., por meio</i>
09	<i>do seu advogado com endereço profissional ..., vem impetrar, com</i>
10	<i>fulcro no art. 5º, LXIX, da CF/88 e art. 1º da Lei n. 12.016/2009,</i>
11	<i>art. 114, IV e VII, da CF/88, MANDADO DE SEGURANÇA COM</i>
12	<i>PEDIDO LIMINAR em face do ato abusivo proferido pelo Auditor</i>
13	<i>Fiscal do Trabalho ..., pelos argumentos a seguir delineados:</i>
14	
15	<i>I - DOS FATOS</i>
16	
17	<i>A impetrante recebeu auto de infração em 19-7-2018 determinan-</i>
18	<i>do o pagamento de multa no valor de R\$ 60.000,00, impondo,</i>
19	<i>ainda, o depósito prévio da quantia estipulada para interposição de</i>

20	<i>eventual recurso administrativo, nos termos do art. 636, § 1º, da</i>
21	<i>CLT. Isso porque o Auditor Fiscal do Trabalho entendeu que as infor-</i>
22	<i>mações deveriam ser informatizadas.</i>
23	
24	<i>II - DO PEDIDO LIMINAR</i>
25	
26	<i>A empresa impetrante foi autuada pelo Ministério do Trabalho por</i>
27	<i>apresentar ficha manual de registro dos empregados, sendo imposta a</i>
28	<i>aplicação de multa no valor de R\$ 60.000,00, com exigência de</i>
29	<i>depósito prévio para recurso administrativo, nos termos do art. 636,</i>
30	<i>§ 1º, da CLT. O Auditor Fiscal do Trabalho alegou que a legislação</i>

## Folha 2/3

31	<i>trabalhista apenas permite as anotações das informações dos emprega-</i>
32	<i>dos por meio de sistema informatizado. Posição totalmente equivocada</i>
33	<i>da autoridade do órgão de fiscalização do trabalho, trazendo prejuízo</i>
34	<i>à empresa impetrante. Ademais, a impetrante não dispõe do valor</i>
35	<i>referente ao depósito prévio para interposição de recurso administrati-</i>
36	<i>vo. Desta forma, presentes o “fumus boni iuris” e o “periculum in</i>
37	<i>mora”, requer a concessão da liminar para suspender a autuação</i>
38	<i>abusiva do Auditor Fiscal do Trabalho.</i>

39	
40	<i>III - DO ATO ABUSIVO COMETIDO E DO DIREITO LÍQUIDO E CERTO</i>
41	
42	<i>A empresa impetrante foi autuada pelo Ministério do Trabalho em</i>
43	<i>razão de irregularidades do registro profissional de seus trabalhadores,</i>
44	<i>sob a alegação de que a legislação trabalhista apenas permite as anota-</i>
45	<i>ções das informações dos empregados por meio de sistema informati-</i>
46	<i>zado. A impetrante exibiu ao Auditor Fiscal do Trabalho ficha de</i>
47	<i>assentamento manual, contendo todas as exigências do art. 41 da</i>
48	<i>CLT, bem como das instruções expedidas pelo MTE, mas de nada</i>
49	<i>adiantou, pois a impetrante recebeu auto de infração em 19-7-2018</i>
50	<i>determinando o pagamento de multa no valor de R\$ 60.000,00,</i>
51	<i>impondo, ainda, o depósito prévio da quantia estipulada para interpo-</i>
52	<i>sição de eventual recurso administrativo, nos termos do art. 636, §</i>
53	<i>1º, da CLT. Ora, Douto Julgador, o art. 41 da CLT dispõe sobre a</i>
54	<i>possibilidade de registro dos trabalhadores por meio da utilização de</i>
55	<i>fichas, portanto, agiu de forma abusiva o senhor Auditor Fiscal do</i>
56	<i>Trabalho. Ademais, a Súmula 424 do TST informa que o § 1º do art.</i>
57	<i>636 da CLT não foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988.</i>
58	<i>Portanto, é direito líquido e certo do impetrante a concessão da</i>

59	<i>segurança para cassar a autuação abusiva do senhor Auditor Fiscal do</i>
60	<i>Trabalho.</i>

### Folha 3/3

61	
62	<i>IV - DOS PEDIDOS</i>
63	
64	<i>Ante o exposto, requer:</i>
65	<i>1 - A concessão da liminar para suspender a autuação abusiva do</i>
66	<i>Auditor Fiscal do Trabalho;</i>
67	<i>2 - A concessão da segurança em definitivo, por meio de sentença,</i>
68	<i>para que seja cassada a autuação abusiva do Auditor Fiscal do Trabalho;</i>
69	<i>3 - Notificação do Ilustre representante do Ministério Público do</i>
70	<i>Trabalho;</i>
71	<i>4 - Notificação do impetrado para prestar informações no prazo de</i>
72	<i>10 dias.</i>
73	<i>Dá-se à causa o valor de R\$ ... .</i>
74	
75	<i>Termos em que</i>
76	<i>pede deferimento.</i>
77	<i>Local e data ...</i>

78	<i>Advogado ...</i>
79	<i>OAB n. ...</i>

# Habeas Corpus

## 1. Conceito

Trata-se do remédio constitucional que tem como objetivo a tutela da liberdade de locomoção, ou seja, direito de ir e vir em razão de uma prisão ilegal ou abusiva, como regra.

O exemplo clássico na Justiça do trabalho para a concessão de *habeas corpus* ocorre quando houver a prisão do depositário infiel (Súmula Vinculante 25 do STF).

## 2. Fundamentação legal

Possui previsão legal no art. 5º, LXVIII, da CF/88 e art. 144, IV, da CF/88.



**Importante:** A Justiça do Trabalho não tem competência em matéria criminal. (art. 114, IX, da CF/88 – o STF na ADIn 3.684-0 [DJU 3-8-2007] deferiu medida cautelar com eficácia ex tunc para não atribuir à Justiça do Trabalho competência para processar e julgar ações penais).

## 3. Competência para julgamento

O *habeas corpus* deve ser impetrado perante a autoridade imediatamente superior à que praticou a prisão, sendo assim:

- Juiz do Trabalho – impetrado perante o TRT;
- Desembargador do TRT – impetrado perante o TST;
- Ministro do TST – impetrado perante o STF.



**Importante:** É cabível ajuizamento de *habeas corpus* originário no Tribunal Superior do Trabalho, em substituição de recurso ordinário em *habeas corpus*, de decisão definitiva proferida por

Tribunal Regional do Trabalho, uma vez que o órgão colegiado passa a ser a autoridade coatora no momento em que examina o mérito do habeas corpus impetrado no âmbito da Corte local (OJ 156 da SDI-II do TST).

## 4. Estrutura

**Como identificar que a peça é um habeas corpus?** O exercício narrará os fatos e se houve algum problema com a liberdade de locomoção. Ex.: prisão do depositário infiel.

Endereçamento	
Competência	Tribunal Regional do Trabalho.
Preâmbulo	
Partes	IMPETRANTE: qualificação completa. Menção ao advogado, seu endereço e procuração.
Nome da ação	HABEAS CORPUS.
Fundamento legal	Art. 5º, LXVIII, da CF/88 e art. 114, IV, da CF/88.
I) DOS FATOS	
Breve resumo dos fatos que levaram à impetração do habeas corpus.	
II) DO DIREITO	
Fundamento legal	1º parágrafo: motivação para a impetração do habeas corpus. 2º parágrafo: CF/lei/súmula/OJ. 3º parágrafo: conclusão pelo deferimento do alvará de soltura.
III) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS	
Pedidos	Procedência do pedido.
Requerimentos	Produção de todos os meios de prova em direito admitidos.
Valor da causa	Colocar de forma genérica.

## 5. Modelo de Peça

### Folha 1/2

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE</i>
02	<i>DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA ... REGIÃO</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>FULANO, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, PIS/</i>
09	<i>PASEP/NIT, CTPS, endereço eletrônico, genitora, residente e domici-</i>
10	<i>liado no endereço..., recluso no presídio de ... nesta Capital, sob</i>
11	<i>argumentação de depositário infiel, por intermédio de seu advogado,</i>
12	<i>com escritório profissional no endereço ..., onde recebe notificações e</i>
13	<i>intimações, vem mui respeitosamente, nos autos de reclamatória</i>
14	<i>trabalhista em que contende com a EMPRESA X, à presença de Vossa</i>
15	<i>Excelência impetrar HABEAS CORPUS, com fulcro no art. 5º, LXVIII,</i>
16	<i>da CF/88, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:</i>
17	
18	<i>1 - DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO</i>

19	
20	<i>O art. 114, IV, da CF/88 reza que compete à Justiça do Trabalho</i>
21	<i>processar e julgar os mandados de segurança, “habeas corpus” e “habeas</i>
22	<i>data”, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua juris-</i>
23	<i>dição. É visível então a competência desta justiça especializada.</i>
24	
25	<i>II - DO MÉRITO</i>
26	
27	<i>O impetrante está preso no presídio ... por ordem do Juiz do Tra-</i>
28	<i>balho da ... Vara do Trabalho de ..., que alega que é depositário infiel,</i>
29	<i>conforme fls... da reclamatória trabalhista de n. ... . O Magistrado</i>
30	<i>expediu mandado de prisão, informando que o depositário deveria ficar</i>

## Folha 2/2

31	<i>detido pelo prazo de 30 dias, salvo se efetuasse o depósito do valor</i>
32	<i>do bem em dinheiro. Ora, Nobre Julgador, a Súmula Vinculante 25 do</i>
33	<i>STF proíbe a prisão do depositário infiel, portanto, a prisão foi total-</i>
34	<i>mente arbitrária, ferindo o direito de locomoção do paciente, devendo</i>
35	<i>ser solto imediatamente.</i>
36	

37	<i>III - DOS PEDIDOS</i>
38	
39	<i>Em razão da ordem de prisão determinada pelo MM. Juiz da Vara</i>
40	<i>do Trabalho que o condenou a prisão como depositário infiel, vem</i>
41	<i>requerer a Vossa Excelência que defira, inclusive liminarmente, a pre-</i>
42	<i>sente ordem de “habeas corpus”, determinando a imediata soltura do</i>
43	<i>paciente em razão de a ordem não ter fundamento pelo que se expõe,</i>
44	<i>com a conseqüente expedição do Alvará de Soltura, por ser de direito</i>
45	<i>e justiça.</i>
46	<i>Dá-se à causa o valor de R\$ ... .</i>
47	
48	<i>Termos em que</i>
49	<i>pede deferimento.</i>
50	<i>Local e data ...</i>
51	<i>Advogado ...</i>
52	<i>OAB n. ...</i>

## 6. Exercício

Pedro ingressou com uma reclamação trabalhista em face da empresa D&A Modas Ltda. A sentença foi julgada procedente, condenando a reclamada em R\$ 20.000,00. Iniciada a execução, a D&A Modas Ltda., ora executada, recebeu o senhor Oficial de Justiça em suas dependências com o Mandado de Citação, Penhora e Avaliação (MCPA) para que cumprisse a decisão. Após o prazo concedido, nada foi feito, então

houve a penhora de um automóvel no mesmo valor da condenação. Ressalte-se que o Oficial de Justiça nomeou como depositário o senhor Carlos, gerente da empresa executada. Passadas duas semanas da penhora realizada, misteriosamente o carro desapareceu das dependências da empresa. O Juiz do Trabalho foi comunicado por meio de petição, pelo exequente, e expediu mandado de prisão, informando que o depositário deveria ficar detido pelo prazo de 30 dias, salvo se efetuasse o depósito do valor do bem em dinheiro.

**QUESTÃO:** Como advogado da empresa D&A Modas Ltda., que providência processual urgente deve ser adotada para evitar a prisão iminente de Carlos?

Quem é o cliente?	D&A Modas Ltda.
Qual a fase processual?	Fase de conhecimento.
O que o cliente deseja?	Alvará de soltura.
É urgente?	Sim.
Algum ponto relevante?	A prisão de depositário infiel não pode ocorrer, Súmula Vinculante 25 do STF.
Qual é a peça?	Habeas corpus (art. 5º, LXVIII, da CF/88 e art. 114, IV, da CF/88).

### Vamos organizar as ideias?

FATO	FUNDAMENTO JURÍDICO	CONCLUSÃO
Prisão ilegal do depositário.	Art. 5º, LXVIII, da CF/88 e art. 114, IV, da CF/88.	Requerer a expedição do alvará de soltura.

### Folha 1/2

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE</i>
----	--

02	<i>DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA ... REGIÃO</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>CARLOS, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, PIS/</i>
09	<i>PASEP/NIT, CTPS, endereço eletrônico, genitora, residente e domici-</i>
10	<i>liado no endereço..., por intermédio de seu advogado, com escritório</i>
11	<i>profissional no endereço ..., onde recebe notificações e intimações,</i>
12	<i>vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência impetrar</i>
13	<i>HABEAS CORPUS, com fulcro no art. 5º, LXVIII, da CF/88, pelos</i>
14	<i>motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:</i>
15	
16	<i>1 - DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO</i>
17	
18	<i>O art. 114, IV, da CF/88 reza que compete à Justiça do Trabalho</i>
19	<i>processar e julgar os mandados de segurança, "habeas corpus" e "habeas</i>
20	<i>data", quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua juris-</i>
21	<i>dição. É visível então a competência desta justiça especializada.</i>

22	
23	<i>II - DO MÉRITO</i>
24	
25	<i>O Senhor Pedro ingressou com uma reclamação trabalhista em face</i>
26	<i>da empresa D&amp;A Modas Ltda. A sentença foi julgada procedente,</i>
27	<i>condenando a reclamada em R\$ 20.000,00. Posteriormente, houve a</i>
28	<i>penhora de um automóvel no mesmo valor da condenação. O paciente</i>
29	<i>foi nomeado como depositário. Ocorre que, duas semanas após a</i>
30	<i>penhora realizada, misteriosamente o carro desapareceu das dependên-</i>

## Folha 2/2

31	<i>cias da empresa. Ora, Nobre Julgador, o paciente não pode ser penali-</i>
32	<i>zado pelo sumiço do veículo. Ademais, a empresa D&amp;A Modas Ltda. já</i>
33	<i>está tomando as providências cabíveis.</i>
34	<i>Sendo assim, agiu arbitrariamente o Magistrado "a quo" expedindo</i>
35	<i>mandado de prisão, informando que o depositário deveria ficar detido</i>
36	<i>pelo prazo de 30 dias, salvo se efetuasse o depósito do valor do bem</i>
37	<i>em dinheiro, pois a Súmula Vinculante 25 do STF proíbe a prisão do</i>
38	<i>depositário infiel, portanto, está sendo ferido o direito de locomoção</i>
39	<i>do paciente, devendo ser solto imediatamente.</i>
40	

41	<i>III - DOS PEDIDOS</i>
42	
43	<i>Em razão da ordem de prisão determinada pelo MM. Juiz da Vara</i>
44	<i>do Trabalho que o condenou a prisão como depositário infiel, vem</i>
45	<i>requerer a Vossa Excelência que defira, inclusive liminarmente, a pre-</i>
46	<i>sente ordem de “habeas corpus”, determinando a imediata soltura do</i>
47	<i>paciente em razão de a ordem não ter fundamento pelo que se expõe,</i>
48	<i>com a conseqüente expedição do Alvará de Soltura, por ser de direito</i>
49	<i>e justiça.</i>
50	<i>Dá-se à causa o valor de R\$ ... .</i>
51	
52	<i>Termos em que</i>
53	<i>pede deferimento.</i>
54	<i>Local e data ...</i>
55	<i>Advogado ...</i>
56	<i>OAB n. ...</i>

# Habeas Data

## 1. Conceito

Trata-se do remédio constitucional para acessar informações constantes em bancos de dados de repartições públicas ou particulares acessíveis a todos para, se for caso, inclusive retificá-las.

## 2. Fundamentação legal

Possui previsão legal no art. 5º, LXXII, da CF/88 e art. 114, IV, da CF/88 e Lei n. 9.507/97.

## 3. Cabimento

Por determinação do art. 8º, parágrafo único, I, II e III, da Lei n. 9.507, a petição do *habeas data* deverá ser instruída com prova da recusa ao acesso às informações ou do decurso de mais de 10 dias sem decisão acerca do requerimento de acesso; ou recusa em fazer a retificação dos dados ou do decurso de mais de 15 dias sem decisão acerca do requerimento de retificação; ou da recusa em fazer a anotação no cadastro do interessado que apresentar explicação ou contestação justificando possível pendência sobre fato objeto do dado supostamente inexato.



**Importante:** Na Justiça do Trabalho, pode caber nos seguintes casos: para ter acesso a dados relativos ao FGTS junto à Caixa Econômica Federal; o executado, para ter acesso à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) – art. 642-A da CLT; o empregador, para ter acesso à lista de trabalho escravo etc.

## 4. Estrutura

**Como identificar que a peça é um habeas data?** O exercício narrará os fatos e o aluno perceberá que houve algum problema com o acesso a informações constantes em bancos de dados de entidades governamentais ou algo relacionado a retificação de dados.

Endereçamento	
Competência	Juiz do Trabalho.
Preâmbulo	
Partes	IMPETRANTE: qualificação completa. IMPETRADO: qualificação completa. Menção ao advogado, seu endereço e procuração.
Nome da ação	HABEAS DATA.
Fundamento legal	Art. 5º, LXXII, da CF/88; Lei n. 9.507/97 e art. 114, IV, da CF/88.
I) DOS FATOS	
Breve resumo dos fatos que levaram à impetração do habeas data.	
II) DO DIREITO	
Fundamento legal	1º parágrafo: motivação para a impetração do habeas data. 2º parágrafo: CF/lei/súmula/OJ. 3º parágrafo: conclusão pelo deferimento do acesso a informações ou retificação de dados.
III) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS	
Pedidos	Procedência do pedido.
Requerimentos	a) Citação do impetrado para responder ou justificar os motivos da recusa; b) A produção de todos os meios de prova em direito admitidos.
Valor da causa	Colocar de forma genérica.

## 5. Modelo de Peça

### Folha 1/2

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA ... VARA DO TRA-</i>
02	<i>BALHO DA ...</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>FULANO, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, PIS/</i>
09	<i>PASEP/NIT, CTPS, endereço eletrônico, genitora, residente e domici-</i>
10	<i>liado no endereço ..., por intermédio de seu advogado, com escritório</i>
11	<i>profissional no endereço ..., onde recebe notificações e intimações,</i>
12	<i>vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência impetrar</i>
13	<i>“HABEAS DATA”, com fulcro no art. 5º, LXXII, da CF/88 e Lei n.</i>
14	<i>9.507/97 em fase da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, com</i>
15	<i>endereço ..., pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:</i>
16	
17	<i>1 - DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO</i>
18	

19	<i>O art. 114, IV, da CF/88 reza que compete à Justiça do Trabalho</i>
20	<i>processar e julgar os mandados de segurança, “habeas corpus” e “habeas</i>
21	<i>data”, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua juris-</i>
22	<i>dição. É visível então a competência desta justiça especializada.</i>
23	
24	<i>II - DO MÉRITO</i>
25	
26	<i>O impetrante está sem conseguir acesso aos dados do seu FGTS,</i>
27	<i>sendo assim não sabe o quanto possui depositado. Procurou a empresa</i>
28	<i>na qual trabalha, a XYB Ltda. - CNPJ ..., mas esta informa que essa</i>
29	<i>informação é com a Caixa Econômica Federal. Ao comparecer ao banco</i>
30	<i>impetrado, este informou que não pode fornecer tal informação.</i>

## Folha 2/2

31	<i>Sendo assim, para que possa sair desse “jogo de empurra-empurra”, o</i>
32	<i>impetrante resolve buscar o socorro do Poder Judiciário por meio do</i>
33	<i>presente remédio constitucional previsto no art. 5º, LXXII, da CF/88.</i>
34	<i>Por fim, com base no art. 7º, I, da Lei n. 9.507/97, requer, por</i>
35	<i>medida de justiça, que a Caixa Econômica Federal forneça certidão</i>
36	<i>detalhada dos depósitos do FGTS do impetrante em relação à empresa</i>
37	<i>supracitada.</i>

38	
39	<i>III - DOS PEDIDOS</i>
40	
41	<i>Posto isso, requer a Vossa Excelência:</i>
42	<i>I) A notificação da autoridade coatora impetrada para responder à</i>
43	<i>presente ação ou justificar os motivos da recusa;</i>
44	<i>II) Cumpridas as formalidades legais, seja concedido o “habeas data”,</i>
45	<i>assegurando ao impetrante o fornecimento da certidão detalhada de</i>
46	<i>existência ou inexistência de depósitos do FGTS em relação à empresa</i>
47	<i>XYB Ltda.</i>
48	<i>Protesta provar o alegado por todos os meios de prova admitidos.</i>
49	<i>Dá-se à causa o valor de R\$ ... .</i>
50	
51	<i>Termos em que</i>
52	<i>pede deferimento.</i>
53	<i>Local e data ...</i>
54	<i>Advogado ...</i>
55	<i>OAB n. ...</i>

## 6. Exercício

Teodomiro é empregado da empresa Alecrim Dourado Ltda. desde maio de 2005. A partir de 2010 acompanha regularmente, por meio dos extratos de seu FGTS, os

depósitos recolhidos pelo empregador e acréscimos de juros e atualização monetária creditados pelo Governo Federal. Nos últimos dois anos verificou que a Alecrin Dourado Ltda. (que antes só atrasava o depósito) passou a não mais efetuar esses recolhimentos. Procurando o empregador, este afirmou que a “culpa” era da Caixa Econômica Federal que não vem atualizando o extrato. O gerente da CEF disse a Teodomiro que não poderia conceder estas informações. Não convencido com o que lhe foi dito pelo gerente, Teodomiro resolveu procurar um escritório de advocacia, solicitando que este encontrasse uma medida judicial de urgência que obrigasse a CEF a demonstrar o regular e tempestivo recolhimento dos depósitos ao FGTS.

**QUESTÃO:** Que providência processual deve o advogado adotar para atender ao pedido de seu cliente?

Quem é o cliente?	Teodomiro.
Qual a fase processual?	Fase de conhecimento.
O que o cliente deseja?	Acesso à informação.
É urgente?	Sim.
Algum ponto relevante?	A não concessão de informações sobre o FGTS.
Qual é a peça?	Habeas data (art. 5º, LXXII, da CF/88 e Lei n. 9.507/97).

### Vamos organizar as ideias?

FATO	FUNDAMENTO JURÍDICO	CONCLUSÃO
Falta de acesso à informação relativa ao FGTS.	Art. 5º, LXXII, da CF/88 e Lei n. 9.507/97.	Requerer o fornecimento da certidão detalhada de existência ou inexistência de depósitos do FGTS.

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA ... VARA DO TRA-</i>
02	<i>BALHO DE ...</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>TEODOMIRO, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, PIS/</i>
09	<i>PASEP/NIT, CTPS, endereço eletrônico, genitora, residente e domici-</i>
10	<i>liado no endereço ..., por intermédio de seu advogado, com escritório</i>
11	<i>profissional no endereço ..., onde recebe notificações e intimações,</i>
12	<i>vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência impetrar</i>
13	<i>HABEAS DATA, com fulcro no art. 5º, LXXII, da CF/88 e Lei</i>
14	<i>9-507/97, em fase da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, com</i>
15	<i>endereço ..., pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:</i>
16	
17	<i>1 - DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO</i>
18	
19	<i>O art. 114, IV, da CF/88 reza que compete à Justiça do Trabalho</i>
20	<i>processar e julgar os mandados de segurança, "habeas corpus" e "habeas</i>
21	

22	<del>data”, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua juris-</del> dição. É visível então a competência desta justiça especializada.
23	
24	II - DO MÉRITO
25	
26	O impetrante está sem conseguir acesso aos dados do seu FGTS,
27	sendo assim não sabe o quanto possui depositado atualmente. Esclare-
28	ce que nos últimos dois anos verificou que a empresa Alecrim Dourado
29	Ltda. (que antes só atrasava o depósito) passou a não mais efetuar
30	esses recolhimentos. Dessa forma, procurou o empregador e este

## Folha 2/2

31	afirmou que a “culpa” era da Caixa Econômica Federal, que não vem
32	atualizando o extrato. O impetrante resolve ir até o banco impetrado
33	e o gerente afirmou que não poderia conceder estas informações.
34	Outra alternativa não restou senão buscar o socorro do Poder Judiciá-
35	rio por meio do presente remédio constitucional previsto no art. 5º,
36	LXXII, da CF/88.
37	Por fim, com base no art. 7º, I, da Lei n. 9.507/97, requer, por
38	medida de justiça, que a Caixa Econômica Federal forneça certidão
39	detalhada dos depósitos do FGTS do impetrante em relação à empresa

40	<i>supracitada.</i>
41	
42	<i>III - DOS PEDIDOS</i>
43	
44	<i>Posto isso, requer a Vossa Excelência:</i>
45	<i>I) A notificação da autoridade coatora impetrada para responder à</i>
46	<i>presente ação ou justificar os motivos da recusa;</i>
47	<i>II) Cumpridas as formalidades legais, seja concedido o “habeas data”,</i>
48	<i>assegurando ao impetrante o fornecimento da certidão detalhada de</i>
49	<i>existência ou inexistência de depósitos do FGTS em relação à empresa</i>
50	<i>Alecrim Dourado Ltda.</i>
51	<i>Protesta provar o alegado por todos os meios de prova admitidos.</i>
52	<i>Dá-se à causa o valor de R\$ ... .</i>
53	
54	<i>Termos em que</i>
55	<i>pede deferimento.</i>
56	<i>Local e data ...</i>
57	<i>Advogado ...</i>
58	<i>OAB n. ...</i>

# Ações possessórias

## 1. Cabimento

As ações possessórias objetivam assegurar a posse de bem.

Classificam-se em:

- a) **ação de reintegração de posse:** quando o possuidor perdeu a posse total do bem (esbulho). Exemplo: quando os grevistas vão para a porta da empresa e impedem completamente a entrada de pessoas;
- b) **ação de manutenção da posse:** quando o possuidor perdeu apenas parte da posse do bem (turbação). Exemplo: quando os grevistas vão para a porta da empresa e bloqueiam a entrada de parte da empresa, permanecendo ainda parte da empresa livre para o acesso de pessoas;
- c) **interdito proibitório:** quando existe ameaça de lesão à posse. Exemplo: quando os grevistas vão para a porta da empresa e ameaçam que vão impedir a entrada de pessoas se o empregador não aceitar as reivindicações.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE	MANUTENÇÃO DE POSSE	INTERDITO PROIBITÓRIO
Perda total (esbulho).	Perda parcial (turbação).	Ameaça.
A perda da posse já ocorreu (situação PRETÉRITA).	A perda da posse está ocorrendo (situação PRESENTE).	A perda da posse vai ocorrer (situação FUTURA).



**Importante:** As ações possessórias têm procedimento especial e só podem ser opostas quando for posse nova, ou seja, quando a perda da posse ocorreu dentro de ano e dia. Se a perda da posse ocorreu após 1 ano e 1 dia, trata-se de posse velha. Nesse caso, continua sendo uma

ação de natureza possessória, e segue o procedimento comum pelo rito ordinário.

POSSE NOVA	POSSE VELHA
Até 1 ano e 1 dia.	Mais de 1 ano e 1 dia.
Procedimentos especiais das possessórias (arts. 554 a 568 do CPC), conforme art. 558 do CPC.	Procedimento comum pelo rito ordinário.



**Atenção:** O art. 554 do CPC permite a aplicação da fungibilidade entre as tutelas. Assim, ainda que o autor ajuíze uma modalidade de ação possessória, o juiz pode conhecer do pedido e outorgar proteção referente a outra. Exemplo: a empresa ajuíza interdito proibitório porque grevistas estão ameaçando impedir a entrada de trabalhadores na empresa. Se, após o ajuizamento, os grevistas efetivamente impedirem a livre circulação de pessoas, o juiz pode receber a ação como reintegração de posse.

## 2. Cumulação de pedidos

Além do pedido possessório, o autor pode pedir a condenação em perdas e danos e indenização dos frutos (art. 555 do CPC). Como exemplo, se, além de impedir a entrada das pessoas na empresa, os grevistas também causarem dano nos portões e paredes, a empresa pode buscar o ressarcimento na própria ação possessória.

## 3. Procedimento

### a) Competência

No caso de bem móvel, a competência é do local do domicílio do réu, conforme art. 46 do CPC. Contudo, se a possessória disser respeito a bem imóvel, a competência é absoluta, do local da situação da coisa (art. 47, § 2º, do CPC).

### b) Legitimidade passiva

O autor é o possuidor do bem, ainda que não seja o proprietário.

O réu é aquele que causa a perda da posse. Quando se trata de ação possessória decorrente do exercício do direito de greve, normalmente o sindicato dos

trabalhadores é colocado no polo passivo.

### c) Petição inicial

Conforme art. 561 do CPC, nas ações de manutenção e de reintegração de posse, o autor deve provar: a) a sua posse; b) a turbação ou o esbulho praticado pelo réu; c) a data da turbação ou do esbulho; d) a continuação da posse, embora turbada, na ação de manutenção, ou a perda da posse, na ação de reintegração.

### d) Liminar

O juiz poderá expedir mandado liminar de manutenção ou de reintegração de posse, sem a oitiva da parte contrária, se a petição inicial estiver devidamente instruída (art. 562 do CPC).

### e) Defesa

O prazo de contestação é de 15 dias (art. 564 do CPC).

## 4. Estrutura

**Como identificar que a peça é uma petição inicial de ação possessória?** Será o primeiro ato do processo + O cliente será a empresa + O exercício narrará ameaça ou efetiva perda total/parcial da posse.

Endereçamento	
Competência	Bens móveis: domicílio do réu. Bens imóveis: situação da coisa.
Preâmbulo	
Partes	Autor e réu. Informar casos de qualificação completa (art. 319, II, do CPC). OBS.: Há possibilidade de haver litígio coletivo, caso em que se indicam os esbulhadores e/ou réus desconhecidos ou incertos do imóvel (art. 554, § 2º, do CPC). Menção ao advogado e à procuração e ao endereço profissional.
Nome da ação	ACÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE/ACÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE/INTERDITO PROIBITÓRIO.

Fundamento legal	Arts. 560 e seguintes do CPC (reintegração/manutenção). Art. 567 do CPC (interdito).
I) DOS FATOS	
Breve resumo do exercício.	
II) DO DIREITO	
Fundamento legal	1º parágrafo: resumo mais detalhado dos fatos. 2º parágrafo: resumo da lei/súmula/OJ (normalmente art. 6º, § 3º, da Lei n. 7.783/89, bem como arts. 1.196 e 1.200, 1.201, 1.210 do Código Civil). 3º parágrafo: conclusão pela procedência do pedido.
III) TUTELA LIMINAR	
Art. 562 do CPC	Basta provar a probabilidade do direito, conforme art. 561 do CPC.
IV) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS	
Pedidos	a) Concessão da liminar do art. 562 do CPC; b) No mérito, a confirmação da liminar; c) Condenação em perdas e danos; d) Condenação ao pagamento de custas e honorários advocatícios.
Requerimentos	a) Aplicação da fungibilidade; b) Citação para se defender; c) Protesto por provas; d) Justiça gratuita (se for o caso).
Valor da causa	Colocar de forma genérica.

## 5. Modelo de Peça

### Folha 1/3

01	EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA __

02	<i>VARA DO TRABALHO DE _</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>AUTOR, CNPJ ..., estabelecido na Rua ..., por intermédio de seu</i>
09	<i>advogado abaixo assinado (procuração anexa com endereço profissional),</i>
10	<i>vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 560 do</i>
11	<i>Código de Processo Civil, ajuizar AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POS-</i>
12	<i>SE/AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE em face de RÉU, CNPJ ...,</i>
13	<i>estabelecido na Rua ..., pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:</i>
14	
15	<i>AUTOR, CNPJ ..., estabelecido na Rua ..., por intermédio de seu</i>
16	<i>advogado abaixo assinado (procuração anexa com endereço profissional),</i>
17	<i>vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 567 do</i>
18	<i>Código de Processo Civil, ajuizar INTERDITO PROIBITÓRIO em face de</i>
19	<i>RÉU, CNPJ ..., estabelecido na Rua ..., pelos fatos e fundamentos a</i>
20	<i>seguir expostos:</i>
21	
22	

	<i>I - DOS FATOS</i>
23	
24	<i>O autor é possuidor do imóvel ... · Contudo, o réu praticou turba-</i>
25	<i>ção/praticou esbulho/ameaça praticar turbação/ameaça praticar esbulho</i>
26	<i>à referida posse.</i>
27	
28	<i>II - FUNDAMENTOS JURÍDICOS</i>
29	
30	<i>Conforme relatado, __.</i>

## Folha 2/3

31	<i>Ocorre que, nos termos do art. 6º, § 3º, da Lei n. 7.783/89, os</i>
32	<i>grevistas não podem impedir o acesso ao trabalho ou causar dano à</i>
33	<i>propriedade.</i>
34	<i>Trata-se de clara violação ao direito de posse do autor, previsto no</i>
35	<i>art. 1.196 do Código Civil, cabendo a proteção do art. 1.200 do</i>
36	<i>mesmo Diploma.</i>
37	<i>Estando a petição devidamente instruída, requer a concessão de</i>
38	<i>liminar, com a imediata expedição de mandado de reintegração, nos</i>
39	<i>termos do art. 562 do CPC.</i>
40	<i>Ao final, pede a confirmação da liminar, no mérito.</i>

41	<i>Nos termos do art. 791, § 1º, da CLT, pede a condenação do réu</i>
42	<i>ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência.</i>
43	
44	<i>III - PEDIDOS</i>
45	
46	<i>Ante o exposto, pede:</i>
47	<i>a) a expedição liminar do mandado de manutenção/de reintegração/</i>
48	<i>proibitório, nos termos do art. 562 do CPC;</i>
49	<i>b) no mérito, a confirmação da liminar, com a procedência do</i>
50	<i>pedido de reintegração/manutenção/proibitório;</i>
51	<i>c) a condenação do réu ao pagamento de perdas e danos/indeniza-</i>
52	<i>ção dos frutos;</i>
53	<i>d) a aplicação de medida necessária para evitar nova turbação ou</i>
54	<i>esbulho, nos termos do art. 555, parágrafo único, do CPC.</i>
55	<i>Requer, ainda, a aplicação do princípio da fungibilidade, caso a</i>
56	<i>situação de fato se altere, conforme previsto no art. 554 do Código</i>
57	<i>de Processo Civil.</i>
58	<i>Requer, por fim, a citação do réu para responder à ação, em 15</i>
59	<i>dias.</i>
60	<i>Protesta comprovar o alegado por todos os meios de prova em</i>

## Folha 3/3

61	<i>direito admitidos.</i>
62	<i>Dá-se à causa o valor de R\$ ...</i>
63	
64	<i>Termos em que</i>
65	<i>pede deferimento.</i>
66	<i>Local e data ...</i>
67	<i>Advogado ...</i>
68	<i>OAB n. ...</i>

### 6. Exercício

Os empregados das Lojas Bipe, buscando pressionar o empregador a fazer acordo coletivo, deflagraram movimento grevista com a participação do Sindicato dos Comerciários do Rio de Janeiro. Após o aviso prévio de 48 horas, os grevistas foram para a porta da matriz da empresa para fazer piquete e acabaram por impedir que um grupo de trabalhadores que não aderiram à greve entrem para trabalhar. Para tanto, por ordem dos dirigentes do sindicato, eles quebraram os portões da empresa, causando prejuízo de R\$ 2.000,00. O diretor das Lojas Bipe procurou o seu escritório de advocacia e informou que estão em processo de negociação, porém precisa imediatamente da liberação da entrada da empresa, que está bloqueada desde a manhã, bem como que pretende reaver o prejuízo.

**QUESTÃO:** Como advogado(a) procurado(a) pela empresa, maneje a medida processual pertinente para a defesa de seus interesses.

Quem é o cliente?	A empresa, Lojas Bipe.
	Fase de conhecimento.

Qual a fase processual?	
O que o cliente deseja?	Recuperar a posse perdida.
É urgente?	Sim.
Algum ponto relevante?	Também houve prejuízo financeiro.
Qual é a peça?	Petição inicial de ação de reintegração de posse (arts. 560 e s. do CPC).

### Vamos organizar as ideias?

FATO	FUNDAMENTO JURÍDICO	PEDIDO
Grevistas bloquearam a entrada.	Grevistas não podem impedir o acesso (art. 6º, § 3º, da Lei n. 7.783/89).	Reintegração de posse.
Grevistas derrubaram o portão.	Cabe indenização (arts. 186 e 927 do CC).	Perdas e danos.

### Folha 1/3

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA _</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>LOJAS BIPE, CNPJ ... , estabelecida na Rua ... , por intermédio de</i>
09	<i>seu advogado abaixo assinado (procuração anexa com endereço profis-</i>

10	<i>sional), vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art.</i>
11	<i>560 do Código de Processo Civil, ajuizar AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO</i>
12	<i>DE POSSE em face do SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DO RIO DE</i>
13	<i>JANEIRO, CNPJ ..., estabelecido na Rua ..., pelos fatos e fundamen-</i>
14	<i>tos a seguir expostos:</i>
15	
16	<i>I - DOS FATOS</i>
17	
18	<i>O autor é possuidor do imóvel em que funciona a sua matriz.</i>
19	<i>Contudo, o réu praticou esbulho e também causou prejuízos.</i>
20	
21	<i>II - FUNDAMENTOS JURÍDICOS</i>
22	
23	<i>1. POSSE</i>
24	<i>Os grevistas bloquearam a entrada da empresa, impedindo a entra-</i>
25	<i>da dos empregados que pretendem trabalhar.</i>
26	<i>Ocorre que, nos termos do art. 6º, § 3º, da Lei n. 7.783/89, os</i>
27	<i>grevistas não podem impedir o acesso ao trabalho ou causar dano à</i>
28	<i>propriedade.</i>
29	<i>Trata-se de clara violação ao direito de posse do autor, previsto no</i>

30 | *art. 1.196 do Código Civil, cabendo a proteção do art. 1.200 do*

## Folha 2/3

31	<i>mesmo Diploma.</i>
32	<i>Estando a petição devidamente instruída, requer a concessão de</i>
33	<i>liminar, com a imediata expedição de mandado de reintegração, nos</i>
34	<i>termos do art. 562 do CPC.</i>
35	<i>Ao final, pede a confirmação da liminar, no mérito.</i>
36	
37	<i>2. PERDAS E DANOS</i>
38	<i>Além de esbulhar a posse do autor, o réu também causou prejuízo</i>
39	<i>de R\$ 2.000,00, ao derrubar o portão de entrada.</i>
40	<i>Ocorre que, nos termos dos arts. 186 e 927 do CC, aquele que</i>
41	<i>causa dano a outrem por conduta ilícita dolosa tem o dever de inden-</i>
42	<i>zar.</i>
43	<i>Assim, conforme o art. 555, II, do CPC, pede a condenação do réu</i>
44	<i>ao ressarcimento de R\$ 2.000,00, a título de perdas e danos.</i>
45	
46	<i>3. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</i>
47	<i>Nos termos do art. 791, § 1º, da CLT, pede a condenação do réu</i>
48	<i>ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência.</i>

49	
50	<i>III - PEDIDOS</i>
51	
52	<i>Ante o exposto, pede:</i>
53	<i>a) a expedição liminar do mandado de reintegração, nos termos do</i>
54	<i>art. 562 do CPC;</i>
55	<i>b) no mérito, a confirmação da liminar, com a procedência do</i>
56	<i>pedido de reintegração;</i>
57	<i>c) a condenação do réu ao pagamento de perdas e danos, no valor</i>
58	<i>de R\$ 2.000,00;</i>
59	<i>d) a aplicação de medida necessária para evitar nova turbação ou</i>
60	<i>esbulho, nos termos do art. 555, parágrafo único, do CPC.</i>

### Folha 3/3

61	<i>Requer, ainda, a aplicação do princípio da fungibilidade, caso a</i>
62	<i>situação de fato se altere, conforme previsto no art. 554 do Código</i>
63	<i>de Processo Civil.</i>
64	<i>Requer, por fim, a citação do réu para responder à ação, em 15 dias.</i>
65	<i>Protesta comprovar o alegado por todos os meios de prova em</i>
66	<i>direito admitidos.</i>
67	<i>Dá-se à causa o valor de R\$ ...</i>

68	
69	<i>Termos em que</i>
70	<i>pede deferimento.</i>
71	<i>Local e data ...</i>
72	<i>Advogado ...</i>
73	<i>OAB n. ...</i>

# Ação monitória

## 1. Cabimento

A ação monitória tem o objetivo de abreviar o caminho para a execução forçada, permitindo que o credor substitua a ação de conhecimento pertinente. Ela tem a finalidade de permitir a satisfação, de forma mais rápida, de uma obrigação documentada, porém sem força de título executivo. Se fosse título executivo extrajudicial, o credor já poderia iniciar diretamente a execução.

O autor deve ter prova escrita (ou prova oral documentada) sem eficácia de título executivo para pedir: a) o pagamento de soma em dinheiro; b) a entrega de coisa fungível ou infungível, de bem móvel ou imóvel; c) o adimplemento de obrigação de fazer ou de não fazer (art. 700 do CPC).

Como exemplo, se o empregado pretende receber as verbas rescisórias constantes no Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT) já assinado e não pago, é comum que ele ajuíze reclamação trabalhista. Com isso, deve aguardar a realização da audiência para tentativa de acordo, apresentação de defesa, produção de provas e, ainda, deve aguardar a prolação de sentença pelo juiz (que é o título executivo). Contudo, pode também ajuizar ação monitória, pois o TRCT assinado e não pago é prova documental de dívida, porém sem eficácia de título executivo. Se a opção for pela ação monitória, o procedimento é mais rápido até a obtenção do título executivo.

## 2. Procedimento

A competência para ajuizamento é do foro do local onde a obrigação deve ser satisfeita (art. 53, III, *d*, do CPC), o que, na área trabalhista, acaba guardando relação com a competência territorial do art. 651 da CLT. Não cabe, aqui, a possibilidade de

cláusula de eleição de foro, conforme prevista no CPC.

A petição inicial deve cumprir os seus requisitos gerais e, conforme o caso, também os seguintes (art. 700, § 2º, do CPC): a) a importância devida, instruindo-a com memória de cálculo; b) o valor atual da coisa reclamada; c) o conteúdo patrimonial em discussão ou o proveito econômico perseguido.

Se o juiz entender que o direito do autor é evidente, deferirá a expedição de mandado de pagamento, de entrega de coisa ou de obrigação de fazer/não fazer. O réu terá o prazo de 15 dias para cumprir a ordem e pagar honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa.

A partir da intimação, o réu tem três opções:

- a) cumprir a obrigação, com a isenção de custas (art. 701, § 1º, do CPC). O réu também poderá requerer o parcelamento do débito, nos termos do art. 916 do CPC;
- b) ficar inerte. Nesse caso, o mandado se constitui de pleno direito em título executivo judicial. Isso significa dizer que o mandado se converte automaticamente em título executivo judicial, independentemente de nova decisão do juiz (e é exatamente aí que a ação monitória se mostra mais rápida do que a ação de conhecimento);
- c) apresentar embargos monitórios, alegando qualquer matéria de defesa do procedimento comum, independentemente de garantia do juízo. Ao final, se os embargos forem rejeitados (ou seja, se o juiz entender que o autor tem razão), também se constitui de pleno direito o título executivo judicial.

Quando há a constituição do título executivo judicial, a ação segue o procedimento padrão de execução trabalhista.

### 3. Estrutura

**Como identificar que a peça é uma petição inicial de ação monitória?** Será o primeiro ato do processo + O cliente será o trabalhador + O exercício narrará que existe um documento que comprova o inadimplemento, porém ele não configura título executivo.

Endereçamento	
Competência	Art. 53, III, d, do CPC (local em que se exige o cumprimento).
Preâmbulo	
Partes	Autor e réu. Informar casos de qualificação completa (art. 319, II, do CPC). Menção ao advogado, ao endereço e à procuração.
Nome da ação	AÇÃO MONITÓRIA.
Fundamento legal	Arts. 700 e seguintes do CPC.
I) DOS FATOS	
Breve resumo do exercício.	
II) DO DIREITO	
Fundamento legal	1º parágrafo: resumo mais detalhado dos fatos. 2º parágrafo: resumo da lei/súmula/OJ (normalmente arts. 394 e seguintes do CC e arts. 700 e 701 do CPC). 3º parágrafo: conclusão pela procedência do pedido.
III) DO MANDADO LIMINAR	
Art. 700 do CPC	Requerer a expedição do mandado monitorio de forma liminar, por estar evidente o direito.
IV) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS	
Pedidos	a) Expedição do mandado monitorio para ser cumprido em 15 dias, podendo também apresentar embargos, sob pena de conversão em título executivo judicial.
Requerimentos	a) Protesto por provas, caso sejam opostos embargos monitorios; b) Justiça gratuita (se for o caso).
Valor da causa	Colocar de forma genérica (em regra, seria o valor da obrigação – art. 700, § 3º, do CPC).

## 4. Modelo de Peça

### Folha 1/2

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA ...</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO DE ...</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>AUTOR, estado civil ..., profissão ..., CPF n. ..., endereço eletrô-</i>
09	<i>nico ..., residente na Rua ..., por intermédio de seu advogado abaixo</i>
10	<i>assinado (procuração anexa, com indicação de endereço profissional,</i>
11	<i>onde recebe as intimações), vem à presença de Vossa Excelência, com</i>
12	<i>fundamento nos arts. 700 e seguintes do Código de Processo Civil,</i>
13	<i>propor AÇÃO MONITÓRIA em face de RÉU, CNPJ ..., estabelecido na</i>
14	<i>Rua ..., pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:</i>
15	
16	<i>1 - DOS FATOS</i>
17	
18	<i>O autor é portador de documento, que comprova inadimplemento</i>

19	<i>do réu, apesar de não configurar título executivo.</i>
20	
21	<i>II - FUNDAMENTOS JURÍDICOS</i>
22	
23	<i>O art. 700 do CPC permite o ajuizamento de ação monitória</i>
24	<i>quando o autor detém prova escrita do inadimplemento de obrigação,</i>
25	<i>sem eficácia de título executivo.</i>
26	<i>No caso, o documento ... demonstra que a empresa reconhece a</i>
27	<i>existência da dívida, porém sem que tenha havido o pagamento, es-</i>
28	<i>tando em mora, conforme arts. 394 e seguintes do Código Civil.</i>
29	<i>Informa que o valor atualizado do débito é R\$ ..., conforme exige</i>
30	<i>o art. 700, § 2º, I, do CPC.</i>

## Folha 2/2

31	<i>Estando preenchidos os requisitos legais, deve ser expedido o man-</i>
32	<i>dado de pagamento do réu, conforme art. 702 do CPC.</i>
33	
34	<i>III - PEDIDOS</i>
35	
36	<i>Ante o exposto, pede a expedição do mandado monitório, nos</i>
37	<i>termos do art. 700 do CPC, para citar o réu para cumprimento em</i>

38	<i>15 dias, podendo, no mesmo prazo, apresentar embargos, sendo, ao</i>
39	<i>final, constituído o título executivo judicial.</i>
40	<i>Caso sejam opostos os embargos, protesta pela produção de todos</i>
41	<i>os meios de prova em direito admitidos, em especial depoimento</i>
42	<i>pessoal, prova testemunhal e pericial.</i>
43	<i>Dá-se à causa o valor de R\$ ...</i>
44	
45	<i>Termos em que</i>
46	<i>pede deferimento.</i>
47	<i>Local e data ...</i>
48	<i>Advogado ...</i>
49	<i>OAB n. ...</i>

## 5. Exercício

Priscila Ferreira trabalhou para a empresa Maria de Souza-EPP, em Belo Horizonte, de 7-2-2014 a 5-3-2019, na função de atendente, com salário de R\$ 1.200,00. Após o término do seu vínculo, a empresa forneceu à trabalhadora o termo de rescisão de seu contrato de trabalho (TRCT) assinado e carimbado, que totalizava R\$ 5.620,00. Contudo, no dia marcado, não foi feito o pagamento, pois a empresa não tinha condições para tanto.

**QUESTÃO:** Como advogado(a) procurado(a) por Priscila Ferreira, maneje a medida processual pertinente para a defesa de seus interesses, ciente de que a empregada está em posse do TRCT e pretende receber o valor ali constante da forma mais rápida possível.

---

Quem é o cliente?	A empregada, Priscila Ferreira.
Qual a fase processual?	Fase de conhecimento.
O que o cliente deseja?	Receber o valor constante no documento escrito.
É urgente?	Não.
Algum ponto relevante?	O que ela quer receber está em prova documental que não é título executivo.
Qual é a peça?	Petição inicial de ação monitória (arts. 700 e s. do CPC).

### Vamos organizar as ideias?

FATO	FUNDAMENTO JURÍDICO	PEDIDO
TRCT não foi pago.	É prova documental de inadimplemento, sem força de título executivo.	Expedição de mandado de cumprimento.

### Folha 1/2

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA ...</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>PRISCILA FERREIRA, estado civil ..., profissão ..., CPF n. ...,</i>

09	<i>endereço eletrônico ... , residente na Rua ... , por intermédio de seu</i>
10	<i>advogado abaixo assinado (procuração anexa, com indicação de endereço</i>
11	<i>profissional, onde recebe as intimações), vem à presença de Vossa</i>
12	<i>Excelência, com fundamento nos arts. 700 e seguintes do Código de</i>
13	<i>Processo Civil, propor AÇÃO MONITÓRIA em face de MARIA DE</i>
14	<i>SOUZA-EPP, CNPJ ... , estabelecida na Rua ... , pelos fatos e funda-</i>
15	<i>mentos a seguir expostos:</i>
16	
17	<i>I - DOS FATOS</i>
18	
19	<i>A autora é portadora de documento, que comprova inadimplemento</i>
20	<i>do réu, apesar de não configurar título executivo.</i>
21	
22	<i>II - FUNDAMENTOS JURÍDICOS</i>
23	
24	<i>O art. 700 do CPC permite o ajuizamento de ação monitória</i>
25	<i>quando o autor detém prova escrita do inadimplemento de obrigação,</i>
26	<i>sem eficácia de título executivo.</i>
27	<i>No caso, o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho está assi-</i>
28	<i>nado e carimbado, porém não foi pago pela devedora. Isso demonstra</i>

29	<i>que a empresa reconhece a existência da dívida, porém sem que tenha</i>
30	<i>havido o pagamento, estando em mora, conforme arts. 394 e seguin-</i>

## Folha 2/2

31	<i>tes do Código Civil.</i>
32	<i>Trata-se de documento que não configura título executivo extraju-</i>
33	<i>dicial, pois não consta no rol do art. 876 da CLT. Assim, é cabível a</i>
34	<i>ação monitória para a constituição em título executivo.</i>
35	<i>Informa que o valor atualizado do débito é R\$ 5.620,00, confor-</i>
36	<i>me exige o art. 700, § 2º, I, do CPC.</i>
37	<i>Estando preenchidos os requisitos legais, deve ser expedido o man-</i>
38	<i>dado de pagamento do réu, conforme art. 702 do CPC.</i>
39	
40	<i>III - PEDIDOS</i>
41	
42	<i>Ante o exposto, pede a expedição do mandado monitório, nos</i>
43	<i>termos do art. 700 do CPC, para citar o réu para cumprimento em</i>
44	<i>15 dias, podendo, no mesmo prazo, apresentar embargos, sendo, ao</i>
45	<i>final, constituído o título executivo judicial.</i>
46	<i>Caso sejam opostos os embargos, protesta pela produção de todos</i>
47	<i>os meios de prova em direito admitidos, em especial depoimento</i>

48	<i>pessoal, prova testemunhal e pericial.</i>
49	<i>Dá-se à causa o valor de R\$ 5.620,00.</i>
50	
51	<i>Termos em que</i>
52	<i>pede deferimento.</i>
53	<i>Local e data ...</i>
54	<i>Advogado ...</i>
55	<i>OAB n. ...</i>

# Ação civil pública

## 1. Cabimento

O cabimento da ação civil pública é regido pelo art. 1º da Lei n. 7.347/85. Na área trabalhista, ela seria cabível com relação à responsabilidade por danos morais e patrimoniais causados ao meio ambiente do trabalho, bem como para proteger os interesses e direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos dos trabalhadores.

Como exemplo, ela pode ser ajuizada para obrigar o empregador a adequar o ambiente de trabalho à normatização legal, para retirar agentes que prejudiquem a saúde do trabalhador. Além disso, poderia ser ajuizada para cobrar o adicional de insalubridade de todos os empregados que trabalharam antes da neutralização do agente insalubre.



**Atenção:** A ação civil pública não é cabível para veicular pretensões que envolvam tributos, contribuições previdenciárias, FGTS ou outros fundos de natureza institucional, cujos beneficiários podem ser individualmente determinados.

## 2. Legitimidade ativa

Nos termos do art. 5º da Lei n. 7.347/85, são legitimados para propor a ação civil pública: o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Administração Pública direta e indireta, bem como as associações constituídas há pelo menos 1 ano e que tenham, entre as suas finalidades institucionais, a proteção aos direitos abrangidos pela Lei da Ação Civil Pública.

Os sindicatos têm legitimidade por força do art. 8º, III, da CF e, neste caso, fica dispensado o requisito da constituição há, pelo menos, 1 ano. Assim, a partir do

momento em que o sindicato obter o seu registro, ele já pode ajuizar ação civil pública para proteger os direitos e interesses dos trabalhadores.

Mesmo que o MP não seja autor, ele deve atuar como fiscal da lei. Assim, a parte deve requerer a intimação do MPT quando ajuizar ACP na Justiça do Trabalho.



**Importante:** Caso a ACP seja a peça da prova, provavelmente você será contratado(a) por um sindicato.

### 3. Litisconsórcio e coisa julgada

A coisa julgada na ACP segue o art. 103 da Lei n. 8.078/90.

Em regra, a coisa julgada tem efeito *erga omnes*, exceto se o pedido for julgado improcedente por falta de provas em ações que versem sobre direitos difusos (inciso I).

Se a ação versar sobre direitos coletivos, a coisa julgada será *ultra partes* exceto na hipótese de improcedência por falta de provas (inciso II).

Na hipótese de ação sobre direitos individuais homogêneos, a coisa julgada terá efeito *erga omnes* apenas no caso de procedência, para beneficiar as vítimas e seus sucessores (inciso III).

Em suma, a coisa julgada só se aplica à esfera individual para beneficiar os trabalhadores. Em caso de improcedência, o trabalhador que não interveio no processo pode, ainda, ajuizar ação trabalhista individual (§§ 1º e 2º).

Por fim, a ACP não induz litispendência com relação à ação individual. Assim, mesmo que haja ACP proposta pelo sindicato, o trabalhador pode ajuizar a sua ação individualmente. Contudo, ele apenas se beneficiará de eventual procedência da ACP se requerer a suspensão de sua ação individual no prazo de 30 dias após tomar a ciência nos autos da existência da ACP (art. 104 da Lei n. 8.078/90).

### 4. Estrutura

**Como identificar que a peça é uma petição inicial?** Será o primeiro ato do processo + O autor

provavelmente é um sindicato + A narrativa será de violação a direitos e interesses transindividuais dos trabalhadores.

Endereçamento	
Competência	Local do dano + OJ 130 da SDI-II do TST.
Preâmbulo	
Partes	Autor (normalmente o sindicato) e réu (normalmente o empregador). Informar casos de qualificação completa (art. 319, II, do CPC). Menção ao advogado e à procuração, com endereço profissional, onde recebe as intimações.
Nome da ação	AÇÃO CIVIL PÚBLICA.
Fundamento legal	Lei n. 7.345/87.
I) DOS FATOS	
Breve resumo do exercício.	
II) DO DIREITO	
Fundamento legal	1º parágrafo: resumo mais detalhado dos fatos. 2º parágrafo: resumo da lei/súmula/OJ. 3º parágrafo: mostrar que isso afeta ao menos um grupo dentro da empresa. 4º parágrafo: conclusão pelo deferimento do pedido.
III) TUTELA PROVISÓRIA LIMINAR	
Art. 12 da Lei n. 7.347/85 + art. 294 do CPC	Tutela de urgência: probabilidade do direito + perigo de dano ou risco ao resultado útil (art. 300 do CPC). Tutela de evidência: hipóteses do art. 311 do CPC.
IV) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS	
Pedidos	a) Procedência do pedido para condenar a empresa em obrigação de fazer/não fazer/pagar;

	b) Condenação ao pagamento de custas e honorários advocatícios.
Requerimentos	a) Notificação para audiência, sob pena de revelia e confissão; b) Protesto por provas; c) Intimação do MPT.
Valor da causa	Colocar de forma genérica.

## 5. Modelo de Peça

### Folha 1/2

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA ...</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO DE ....</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>AUTOR, CNPJ ..., estabelecido na Rua ..., por intermédio de seu</i>
09	<i>advogado abaixo assinado (procuração anexa com indicação do endereço</i>
10	<i>profissional, onde recebe as intimações), vem à presença de Vossa</i>
11	<i>Excelência, com fundamento na Lei n. 7.347/85, ajuizar AÇÃO CIVIL</i>
12	<i>PÚBLICA, em face de RÉU, CNPJ ..., estabelecido na Rua ..., pelos</i>
13	<i>fatos e fundamentos a seguir expostos:</i>
14	

15	<i>I - DOS FATOS</i>
16	
17	<i>A empresa ré vem descumprindo a legislação trabalhista no que</i>
18	<i>tange a __. Embora tenha havido diversas tentativas de regulariza-</i>
19	<i>ção, esta não foi possível, pois as infrações permaneceram.</i>
20	
21	<i>II - FUNDAMENTOS JURÍDICOS</i>
22	
23	<i>A ré tem mantido a prática de __.</i>
24	<i>Entretanto, nos termos do art. __ , __.</i>
25	<i>Tal fato vem afetando os trabalhadores da ré, violando seus direitos.</i>
26	<i>Assim, pede a condenação da ré a __.</i>
27	
28	<i>III - PEDIDOS</i>
29	
30	<i>Ante o exposto, pede a procedência dos pedidos para condenar o</i>

## Folha 2/2

31	<i>réu a ... .</i>
32	<i>Requer a notificação do réu para comparecer à audiência inicial e,</i>
33	<i>querendo, apresentar defesa sobre os fatos arguidos, sob pena de</i>

34	<i>reconhecimento de revelia e confissão ficta.</i>
35	<i>Protesta comprovar o alegado por todos os meios de prova admiti-</i>
36	<i>dos em direito.</i>
37	<i>Requer, ainda, a intimação do MPT para atuar como fiscal da lei.</i>
38	<i>Dá-se à causa o valor de R\$ ...</i>
39	
40	<i>Termos em que</i>
41	<i>pede deferimento.</i>
42	<i>Local e data ...</i>
43	<i>Advogado ...</i>
44	<i>OAB n. ...</i>

## 6. Exercício

O Sindicato dos Metalúrgicos de Vitória/ES recebeu uma denúncia de que os empregados da Indústria Evolution Ltda. trabalham em contato com óleo mineral insalubre, sem que a empresa forneça o creme dermal e as luvas de proteção. O sindicato investigou o caso e verificou que os trabalhadores requeriam os equipamentos de proteção aos supervisores, porém eles não eram fornecidos a ninguém. Além disso, verificaram, pelos holerites, que, apesar do contato com o agente insalubre, os empregados recebiam apenas o salário base, o que não achavam ser justo, já que todos tinham contato com agente insalubre.

**QUESTÃO:** Na condição de advogado(a) contratado(a) pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Vitória, elabore a medida judicial cabível para o enfrentamento do problema.

Quem é o cliente?	O Sindicato dos Metalúrgicos.
-------------------	-------------------------------

Qual a fase processual?	Fase de conhecimento.
O que o cliente deseja?	Proteger os direitos da coletividade dos trabalhadores.
É urgente?	Não.
Algum ponto relevante?	Existe uma obrigação de fazer e uma de pagar.
Qual é a peça?	Ação civil pública (Lei n. 7.347/85).

### Vamos organizar as ideias?

FATO	FUNDAMENTO JURÍDICO	PEDIDO
Empregados trabalham sem EPI.	Empregador deve fornecer o EPI (art. 191, II, da CLT).	Obrigação de fornecer EPI, sob pena de multa diária.
Empregados não recebem adicional.	Adicional de insalubridade devido (art. 192 da CLT).	Adicional de insalubridade + requerimento de perícia.

### Folha 1/3

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA ...</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE VITÓRIA, CNPJ ..., estabe-</i>

09	<i>lecido na Rua ... , por intermédio de seu advogado abaixo assinado</i>
10	<i>(procuração anexa com indicação do endereço profissional, onde recebe</i>
11	<i>as intimações), vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento</i>
12	<i>na Lei n. 7.347/85, ajuizar AÇÃO CIVIL PÚBLICA, em face de IN-</i>
13	<i>DÚSTRIA EVOLUTION LTDA., CNPJ ... , estabelecida na Rua ... ,</i>
14	<i>pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:</i>
15	
16	<i>I - DOS FATOS</i>
17	
18	<i>A empresa ré vem descumprindo a legislação trabalhista no que</i>
19	<i>tange à insalubridade do ambiente. Embora tenha havido diversas</i>
20	<i>tentativas de regularização, esta não foi possível, pois as infrações</i>
21	<i>permaneceram.</i>
22	
23	<i>II - FUNDAMENTOS JURÍDICOS</i>
24	
25	<i>1. FORNECIMENTO DE EPIs</i>
26	<i>A ré tem mantido a prática de não fornecer EPIs aos empregados</i>
27	<i>em contato com óleo mineral.</i>
28	<i>Entretanto, nos termos do art. 191, II, da CLT, é obrigação do</i>

29	<i>empregador fornecer os equipamentos de proteção individual para</i>
30	<i>neutralizar os agentes insalubres.</i>

## Folha 2/3

31	<i>Tal fato vem afetando os trabalhadores da ré, violando seus direitos.</i>
32	<i>Assim, pede a condenação da ré a fornecer creme dermal e luva de</i>
33	<i>proteção a todos os seus empregados, sob pena de multa diária.</i>
34	
35	<i>2. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE</i>
36	<i>Os empregados da empresa vêm trabalhando em ambiente insalubre,</i>
37	<i>sem o recebimento do adicional respectivo.</i>
38	<i>Contudo, o art. 192 da CLT estabelece o pagamento do adicional</i>
39	<i>de insalubridade para todos os que trabalham em condições insalubres,</i>
40	<i>acima dos limites de tolerância.</i>
41	<i>Pede, portanto, a condenação da ré ao pagamento de adicional de</i>
42	<i>insalubridade a todos os trabalhadores, em parcelas vencidas e vincen-</i>
43	<i>das, até que o agente insalubre seja neutralizado.</i>
44	<i>Requer, para tanto, a realização de prova pericial.</i>
45	
46	<i>III - PEDIDOS</i>
47	

48	<i>Ante o exposto, pede a procedência dos pedidos para condenar o</i>
49	<i>réu a:</i>
50	<i>a) fornecer os equipamentos de proteção individual a todos os</i>
51	<i>empregados, sob pena de multa diária;</i>
52	<i>b) pagar adicional de insalubridade a todos os empregados, até que</i>
53	<i>seja neutralizado o agente insalubre.</i>
54	<i>Requer a notificação do réu para comparecer à audiência inicial e,</i>
55	<i>querendo, apresentar defesa sobre os fatos arguidos, sob pena de</i>
56	<i>reconhecimento de revelia e confissão ficta.</i>
57	<i>Protesta comprovar o alegado por todos os meios de prova admiti-</i>
58	<i>dos em direito, especialmente pela prova pericial e testemunhal.</i>
59	<i>Requer, ainda, a intimação do MPT para atuar como fiscal da lei.</i>
60	<i>Dá-se à causa o valor de R\$ ...</i>

### Folha 3/3

61	<i>Termos em que</i>
62	<i>pede deferimento.</i>
63	<i>Local e data ...</i>
64	<i>Advogado ...</i>
65	<i>OAB n. ...</i>

# Contestação

## 1. Conceito

A contestação é a principal forma de defesa da área trabalhista pois, por meio dela, o réu/reclamado tem a oportunidade de impugnar as alegações do autor/reclamante na petição inicial. Por sua vasta aplicação prática, vem sendo constantemente cobrada nos últimos Exames de Ordem.

## 2. Fundamentação legal

A Consolidação das Leis do Trabalho trata das defesas, de forma genérica, no **art. 847**, determinando que estas sejam deduzidas em audiência, de forma verbal, no prazo de 20 minutos. Especificamente para a contestação, porém, também são aplicáveis os arts. 336 e seguintes do Código de Processo Civil, na forma do art. 769 da CLT e do art. 15 do CPC. Assim, o profissional do direito poderá citar, em sua peça, apenas o dispositivo celetista ou este combinado com os artigos do CPC.

Ressalte-se, de qualquer forma, a inaplicabilidade do art. 335 do CPC, conforme art. 2º, V, da Instrução Normativa n. 39/2016, do Tribunal Superior do Trabalho – tendo em vista que o prazo de 15 dias para apresentação de contestação não tem cabimento na Justiça do Trabalho, onde tal defesa é deduzida em audiência.

## 3. Princípios da contestação

Não há formalidades específicas, na CLT, para a feitura de uma contestação. O réu, portanto, tem liberdade para elaborá-la, mas deve observar dois **princípios essenciais**:

### 1. Princípio da impugnação específica (ou ônus da impugnação especificada):

constante do art. 341 do CPC, determina que deverá ocorrer a impugnação, ponto a ponto, de todas as alegações constantes da petição inicial, sob pena de presunção de veracidade de fatos não impugnados (presunção relativa ou *iuris tantum*).

Referido princípio traduz a ideia de que não se admite defesa por **negativa geral**, EXCETO:

- em relação a direitos indisponíveis, ou que não admitem confissão;
- se a petição inicial não estiver acompanhada de instrumento que a lei considerar da substância do ato;
- em relação a fatos que estiverem em contradição com a defesa, considerada em seu conjunto.

Ademais, de acordo com o parágrafo único do art. 341 do CPC, o ônus da impugnação especificada dos fatos não se aplica ao **defensor público**, ao **advogado dativo** e ao **curador especial**.

2. **Princípio da eventualidade (ou concentração)**: nos termos do art. 336 do CPC, o réu deve alegar **toda a matéria de defesa** – preliminar, prejudicial ou meritória – em uma única peça, não podendo apresentar contestação por etapas (sob pena de **preclusão consumativa**). Ao alegar toda a matéria possível de defesa, permite que, caso o juiz não conheça de uma alegação, possa conhecer da seguinte, e assim sucessivamente.

As exceções a referido princípio ficam por conta de situações envolvendo direito superveniente (*e.g.*, empregado ingressa com ação no curso da relação de emprego, mas comete uma falta grave após a apresentação da defesa), alegações que devem ser reconhecidas de ofício e outras situações permitidas por lei (por exemplo, objeções de ordem pública).

Desse princípio, decorre a necessidade de alegação das PRELIMINARES (defesas processuais – previstas no art. 337 do CPC), PREJUDICIAIS (defesas indiretas e de mérito – sendo a mais tradicional a prescrição, bienal ou quinquenal) e do MÉRITO propriamente dito, **nesta ordem**.

#### 4. Partes de uma contestação

Consoante acima ressaltado, por força do princípio da eventualidade, a contestação é tradicionalmente dividida em três partes, as quais serão a seguir esmiuçadas.

#### 4.1. Alegação de preliminares ou defesas processuais

Inicialmente, caberá ao réu alegar todas as matérias processuais que entende serem prejudiciais ao bom andamento do processo em si – e que, portanto, devem ser apreciadas pelo magistrado antes mesmo de adentrar a análise do mérito da demanda.

Trata-se das chamadas “preliminares”, previstas pelo art. 337 do CPC. A seguir, serão tecidos breves comentários sobre as preliminares mais importantes para o processo do trabalho:

a) **Inexistência ou nulidade da citação:** no processo do trabalho, é pouco utilizada, haja vista que, como regra geral, a citação é feita pela via postal (**art. 841 da CLT**) e, se frustrada, mediante edital. Ademais, entende-se que qualquer pessoa pode receber a citação na empresa, e não apenas seus representantes legais – o que dificulta, sobremaneira, eventuais alegações de nulidade.

Um exemplo possível de nulidade seria o caso em que não se tentou a citação postal, passando diretamente para a citação via edital (bastante raro na prática). Porém, ainda assim, se a reclamada comparece à audiência munida de defesa, não haverá nulidade, por força do princípio da transcendência (**art. 794 da CLT**).

Havendo nulidade de citação, o pedido a ser realizado será de extinção do feito sem resolução do mérito, na forma do art. 485, IV, do CPC.

b) **Incompetência absoluta ou relativa:** no processo do trabalho, atualmente, a única incompetência passível de ser alegada em sede preliminar é a absoluta, haja vista que a relativa (territorial) somente pode ser arguida pela via da exceção (**art. 800 da CLT**). Assim, por exemplo, pode ser alegada a incompetência da Justiça do Trabalho para a cobrança de contribuições previdenciárias não adimplidas durante o contrato de trabalho (Súmula Vinculante 53 do STF), ou para apreciar ações

criminais (art. 114, I e IV, da CF/88), ou para cobrar honorários de profissional liberal (Súmula 363 do STJ) etc.

Havendo incompetência da Justiça do Trabalho, o pedido a ser realizado será de extinção do feito sem resolução do mérito, quanto ao pedido para o qual a Justiça do Trabalho é incompetente, na forma do art. 485, IV, do CPC.

c) **Incorreção do valor da causa:** com a necessidade de liquidação dos pedidos da reclamação trabalhista, trazida pela Reforma Trabalhista (Lei n. 13.467/2017), a utilização de referida preliminar tende a ser ampliada na prática das relações laborais.

Havendo incorreção do valor da causa, o pedido a ser realizado será de adequação do valor.

d) **Inépcia da petição inicial:** ocorre inépcia da petição inicial quando presente uma das hipóteses do **art. 330, I, § 1º, do CPC** – falta de pedido ou causa de pedir; pedido indeterminado; da narração dos fatos não decorrer logicamente a conclusão; pedidos incompatíveis entre si. A preliminar tem aplicação frequente na Justiça do Trabalho; por exemplo, se há pedido de horas extras, mas o empregado não narra a duração de seu trabalho (pedido sem causa de pedir); ainda, se o empregado estável dispensado sem justa causa requer reintegração e, também, indenização substitutiva (pedidos incompatíveis) etc.

Havendo inépcia da petição inicial, o pedido a ser realizado será de extinção do feito sem resolução do mérito, quanto ao pedido inepto, na forma do art. 485, I e IV, do CPC.

e) **Perempção:** a perempção trabalhista é a perda do direito de acionar a Justiça do Trabalho por 6 meses. Conforme **arts. 731 e 732 da CLT**, ocorre perempção em duas hipóteses: quando o reclamante dá causa a dois arquivamentos seguidos, por ausência à audiência, e quando, após deduzir reclamação trabalhista verbal, o reclamante não retorna em 5 dias para reduzi-la a termo.

Havendo perempção, o pedido a ser realizado será de extinção do feito sem resolução do mérito, na forma do art. 485, V, do CPC. É possível ocorrer perempção de todos os pedidos, ou apenas alguns deles.

f) **Litispêndência:** ocorre litispêndência quando duas ações idênticas tramitam simultaneamente, na forma do art. 337, § 3º, do CPC. Entretanto, é importante ressaltar que, se uma das ações já transitou em julgado, o caso não será de litispêndência, mas de coisa julgada, conforme a seguir exposto.

Havendo litispêndência, o pedido a ser realizado será de extinção do feito sem resolução do mérito, na forma do art. 485, V, do CPC. É possível ocorrer litispêndência de todos os pedidos, ou apenas alguns deles.

g) **Coisa julgada:** consoante acima ressaltado, ocorre coisa julgada, na forma do art. 337, § 4º, do CPC, quando é proposta ação idêntica a outra que já transitara em julgado.

Havendo coisa julgada, o pedido a ser realizado será de extinção do feito sem resolução do mérito, na forma do art. 485, V, do CPC. É possível ocorrer coisa julgada de todos os pedidos, ou apenas alguns deles.



### Já caiu

Em provas da OAB, é muito comum a cobrança da diferença entre a coisa julgada e a litispêndência, inclusive em peças prático-profissionais.

h) **Conexão:** é a união de ações com pedidos idênticos ou mesma causa de pedir. Não se trata de preliminar comum na Justiça do Trabalho, já que o sistema do Processo Judicial Eletrônico costuma realizar a conexão das ações automaticamente, conforme os dados das partes e do processo.

Havendo conexão, o pedido a ser realizado será de reunião das ações, na forma do art. 55 do CPC.

i) **Incapacidade de parte, defeito de representação ou falta de representação:** exemplo pode ser a menoridade processual, já que, nos termos do **art. 793 da CLT**, apenas aos 18 anos é lícita a atuação processual sem representação pelos pais ou responsável legal.

Havendo alegação de ilegitimidade, o pedido a ser realizado será de extinção do feito sem resolução do mérito, na forma do art. 485, VI, do CPC.

j) **Convenção de arbitragem:** há grandes discussões sobre o cabimento da arbitragem no direito do trabalho. Atualmente, em dissídios individuais, prevalece que apenas é cabível para o empregado que ganha salário igual ou superior a duas vezes o teto dos benefícios do RGPS (art. 507-A da CLT) Por outro lado, no direito coletivo, é perfeitamente admissível a arbitragem, embora de pouca utilização prática.

Havendo convenção de arbitragem, o pedido a ser realizado será de extinção do feito sem resolução do mérito, na forma do art. 485, VII, do CPC. É possível ocorrer em relação a todos os pedidos, ou apenas alguns deles.

k) **Falta de condição da ação:** atualmente, as condições da ação são a legitimidade e o interesse processual, consoante art. 17 do CPC. A possibilidade jurídica do pedido, considerada como uma das condições da ação pelo CPC/73, passa a ser abordada no mérito.

Exemplo tradicional de alegação de ilegitimidade passiva na Justiça do Trabalho ocorre quando a empresa alega não fazer parte do grupo econômico, ou mesmo não ter participado de relação de terceirização.

Havendo falta de condições da ação, o pedido a ser realizado será de extinção do feito sem resolução do mérito, na forma do art. 485, VI, do CPC.

l) **Falta de caução:** as hipóteses de caução trabalhista são raríssimas (normalmente relacionadas com as antigas ações cautelares) e, por tal razão, não apresentam

relevância prática.

Faltando a caução necessária, o pedido a ser realizado será de extinção do feito sem resolução do mérito, na forma do art. 485, X, do CPC.

m) **Indevida concessão de justiça gratuita:** recorde-se que, para a concessão da justiça gratuita, é preciso que o demandante receba salário igual ou inferior a 40% do limite máximo dos benefícios do RGPS ou comprove sua pobreza (art. 790, § 3º, da CLT). Caso tenha sido concedida a justiça gratuita, mas o reclamante não atenda a tais pressupostos, poderá ser requerida a revisão da decisão judicial.

Havendo indevida concessão da gratuidade, o pedido a ser realizado será de reforma da decisão, com fundamento no art. 791, § 3º, da CLT.

## 4.2. Prejudiciais ou defesas indiretas de mérito

Prejudiciais são defesas que devem ser alegadas também antes do **mérito**, pois **prejudicam sua análise**. Entretanto, diferentemente das preliminares, não têm viés processual, e sim material – informam que, embora o processo esteja apto para ser julgado, há impedimento para a efetiva apreciação do mérito.

No direito processual do trabalho, a mais comum das prejudiciais é a prescrição, que pode ser bienal ou quinquenal (**art. 7º, XXIX, da CF + art. 11 da CLT + Súmula 308 do TST**).

A prescrição bienal ocorre dois anos após o término do contrato de trabalho; por seu turno, a prescrição quinquenal refere-se às parcelas anteriores a cinco anos contados do ajuizamento da ação. Em ambos os casos, pronunciada a prescrição, haverá **extinção do feito com resolução do mérito, na forma do art. 487, II, do CPC**.

É importante ressaltar que **ações declaratórias** (por exemplo, ação para reconhecimento de vínculo e anotação da CTPS) são imprescritíveis, na forma do **art. 11, § 1º, da CLT**. Ademais, não corre prazo prescricional contra o **empregado menor de 18 anos** (art. 440 da CLT).

Atualmente, prevalece, em doutrina e jurisprudência, o posicionamento no sentido de que não é possível a pronúncia da prescrição **de ofício**, pelo juiz, no processo do trabalho. Portanto, identificada a ocorrência de prescrição em determinado caso concreto, é **dever da reclamada sua alegação em sede de prejudicial à contestação**.



**Atenção:** Alguns autores elencam, ainda, como prejudiciais ao mérito a **compensação e a retenção** (art. 767 da CLT). Haverá compensação quando existirem dívidas recíprocas entre empregado e empregador; por outro lado, haverá retenção quando uma das partes permanecer com um bem ou ferramenta de outra. Na forma do art. 767 da CLT, a retenção e a compensação devem ser alegadas como **matéria de defesa**, sob pena de preclusão (art. 767 da CLT).

Explicitando tal regra, a Súmula 48 do TST prevê que o momento adequado para sua alegação é a contestação. Entretanto, para fins práticos, é irrelevante se a alegação ocorrerá em sede de prejudicial (logo após a alegação das preliminares) ou ao final da peça, nos requerimentos finais – sendo de livre escolha do aluno o local em que referida alegação será feita.

Finalmente, é importante ressaltar que, nos termos da Súmula 18 do TST, a compensação está **restrita a dívidas de natureza trabalhista**. Assim, por exemplo, numa ação trabalhista movida pelo empregado, não poderá o empregador requerer a compensação de verbas decorrentes de contrato de aluguel em que aceitou ser fiador do empregado, pois se trata de verba de natureza cível.



#### **Já caiu**

**Não confundir o instituto da compensação com a dedução!** A **compensação**, como visto, corresponde a dívidas recíprocas do empregado e do empregador. Por outro lado, **dedução** significa pagamento, e deverá ser alegada pela reclamada quando o empregado pleitear verbas que já foram, em parte, pagas pela empresa. Assim, por exemplo, o empregado requer o pagamento de horas extras, mas parte de referidas horas já foi paga – deverá, assim, a empresa pedir ao magistrado que proceda à dedução das parcelas já pagas sob a mesma rubrica.

### **4.3. Mérito**

No mérito, a reclamada deverá rebater, individualmente, as alegações do reclamante, sempre indicando o fundamento legal que embasa a pretensão de improcedência dos pedidos.

## 5. Estrutura

**Como identificar que a peça é uma contestação?** A contestação deve ser apresentada em audiência, logo após a petição inicial e a citação. Portanto, no Exame de Ordem, haverá a informação de que houve propositura da petição inicial e citação do Reclamado – e, normalmente, o cliente será o empregador, já que a grande maioria das ações trabalhistas é movida por empregados.

Endereçamento	
<b>Competência</b>	Juízo para qual foi distribuída a petição inicial (ainda que o réu pretenda alegar a incompetência).
<b>Indicação do número do processo</b>	
<b>Preâmbulo</b>	
<b>Partes</b>	RÉU/RECLAMADO: qualificação completa (em regra: empregador – observar as regras de qualificação da petição inicial). AUTOR/RECLAMANTE: já qualificado. Menção ao advogado, seu endereço e procuração.
<b>Nome da ação</b>	CONTESTAÇÃO.
<b>Fundamento legal</b>	Art. 847 da CLT (facultativamente, arts. 336 a 342 do CPC).
<b>I) DOS FATOS</b>	
Breve resumo do exercício ou resumo do contrato de trabalho.	
<b>II) PRELIMINARES</b>	
Indicar o vício processual existente, com base no art. 337 do CPC, pleiteando a providência cabível (e.g., extinção sem resolução do mérito, adequação do valor da causa etc.).	

III) PREJUDICIAIS	
Explicitar a ocorrência de prescrição no caso concreto.	
IV) MÉRITO	
Fundamento legal	1º parágrafo: resumo mais detalhado do fato. 2º parágrafo: resumo da lei/súmula/OJ. 3º parágrafo: conclusão pela improcedência dos pedidos. + PEDIDO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
V) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS	
Pedidos	a) Acolhimento da preliminar; b) Acolhimento da prejudicial; c) No mérito, improcedência dos pedidos; d) Condenação ao pagamento de honorários advocatícios; e) Pedido de dedução das verbas já pagas sob a mesma rubrica; f) Pedido de compensação (se for o caso).
Requerimentos	a) A produção de todos os meios de prova em direito admitidos.

## 6. Modelo de peça

### Folha 1/3

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA ...</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO DE ... (juízo onde foi ajuizada a RT)</i>
03	
04	
05	
06	
07	

08	<i>Proc. n. ...</i>
09	
10	<i>RECLAMADA, CNPJ, endereço completo, por intermédio de seu</i>
11	<i>advogado abaixo assinado (procuração anexa, com indicação de endereço</i>
12	<i>profissional), vem, à presença de Vossa Excelência, nos autos da</i>
13	<i>reclamação trabalhista em epígrafe, que lhe move RECLAMANTE, já</i>
14	<i>qualificado, apresentar CONTESTAÇÃO, com fundamento no art. 847</i>
15	<i>da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), c/c arts. 336 e seguin-</i>
16	<i>tes do Código de Processo Civil (CPC), pelos fatos e fundamentos a</i>
17	<i>seguir expostos.</i>
18	
19	<i>I - DOS FATOS/BREVE SÍNTESE DA DEMANDA</i>
20	
21	<i>O Reclamante, que trabalhou para a Reclamada de ___ a ___, na</i>
22	<i>função de ___, percebendo salário de ___, ajuizou reclamação trabalhis-</i>
23	<i>ta em ___, pleiteando, em síntese: ___ (resumir os pedidos que foram</i>
24	<i>feitos, não o que ocorreu no contrato de trabalho).</i>
25	
26	<i>II - DAS PRELIMINARES</i>
27	

28	<i>Indicar o vício processual existente, com base no art. 337 do CPC,</i>
29	<i>pleiteando a providencia cabível (“e.g.”, extinção sem resolução do</i>
30	<i>mérito, adequação do valor da causa etc.).</i>

## Folha 2/3

31	<i>EXEMPLOS</i>
32	
33	<i>Incompetência</i>
34	<i>A parte autora fez pedido de ___.</i>
35	<i>Entretanto, tal pleito não está inserido no art. 114 da CF, que</i>
36	<i>abrange a competência material da Justiça do Trabalho.</i>
37	<i>Assim, por incompetência absoluta, pede o julgamento do feito sem</i>
38	<i>resolução do mérito, na forma do art. 485, IV, do CPC.</i>
39	
40	<i>Inépcia</i>
41	<i>A parte autora fez o pedido __, porém não apresentou a respectiva</i>
42	<i>causa de pedir.</i>
43	<i>Assim, por inépcia da petição inicial, pede o julgamento do feito</i>
44	<i>sem resolução do mérito, na forma do art. 485, I e IV, do CPC.</i>
45	
46	<i>III - DAS PREJUDICIAIS</i>

47	
48	<i>A prescrição trabalhista, a teor do disposto no art. 7º, XXIX, da</i>
49	<i>CF/88, art. 11 da CLT e Súmula 308 do TST, é bienal e quinquenal,</i>
50	<i>ocorrendo dois anos após o término do contrato de trabalho, incidindo</i>
51	<i>sobre verbas anteriores a cinco anos do ajuizamento da ação.</i>
52	<i>No caso em tela ...</i>
53	<i>Assim, requer a reclamada a pronúncia da prescrição bienal da ação,</i>
54	<i>com julgamento com resolução do mérito, nos termos do art. 487, II,</i>
55	<i>do CPC.</i>
56	<i>Assim, requer a reclamada a pronúncia da prescrição quinquenal dos</i>
57	<i>créditos anteriores a __, com julgamento com resolução do mérito, nos</i>
58	<i>termos do art. 487, II, do CPC.</i>
59	
60	<i>IV - DO MÉRITO</i>

### **Folha 3/3**

61	<i>Analisar, separadamente, cada um dos temas meritórios, requerendo</i>
62	<i>a improcedência.</i>
63	
64	<i>V - DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</i>
65	

66	<i>Nos termos do art. 791-A da CLT, requer a condenação do autor</i>
67	<i>ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência.</i>
68	
69	<i>VI - PEDIDOS</i>
70	
71	<i>Ante o exposto, requer:</i>
72	<i>a) O acolhimento da preliminar, para ... extinguir o pedido sem</i>
73	<i>resolução de mérito/reconhecer a incompetência/determinar a</i>
74	<i>conexão etc.;</i>
75	<i>b) A pronúncia da prescrição em relação aos créditos anteriores</i>
76	<i>a..., com apreciação do mérito.</i>
77	<i>c) No mérito, a improcedência dos pedidos.</i>
78	<i>Nos termos do art. 791-A da CLT, requer a condenação do recla-</i>
79	<i>mante ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência.</i>
80	<i>Desde já, ante a proibição ao enriquecimento sem causa, a reclama-</i>
81	<i>da requer a dedução das parcelas já pagas sob a mesma rubrica.</i>
82	<i>Protesta pela produção de todos os meios de prova admitidos.</i>
83	<i>Compensação - [se houver].</i>
84	<i>Justiça gratuita - [se for o caso].</i>
85	

86	<i>Termos em que</i>
87	<i>pede deferimento.</i>
88	<i>Local e data ...</i>
89	<i>Advogado ...</i>
90	<i>OAB n. ...</i>

**Artigos relevantes:**

- Art. 7º, XXIX, da CF/88.
- Arts. 11, 767 e 847 da CLT.
- Arts. 336 a 342 do CPC.
- Súmulas 18 e 48 do TST.

**Peça mestra:** defesa.

## 7. Exercício

Afonso Pena trabalhou como vendedor da empresa Bom Negócio Ltda., no período de 16-11-2010 a 31-5-2018. Após sua dispensa sem justa causa, Afonso propôs reclamação trabalhista (Processo n. 0032145-19.2018.5.09.0003), distribuída para a 3ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, 12-7-2018, em face de seu ex-empregador, alegando em síntese que: a) apesar de trabalhar em funções externas, visitando clientes da empresa, cumpria jornada de 10h diárias, sem nunca ter recebido horas extras; b) a empresa efetuava, mensalmente, desconto em seu salário, pela adesão a plano de saúde em sistema de coparticipação, desconto com o qual o empregado nunca concorda; c) o valor do veículo fornecido pela empresa para que Afonso efetuasse as visitas aos clientes nunca foi integrado a seu salário. Dessa forma, em razão dos fundamentos acima expostos, o empregado pleiteou em sua reclamação trabalhista: a) 2 horas extras diárias, acrescidas do adicional constitucional de 50%;

b) devolução dos descontos indevidos, em decorrência do plano de saúde; c) integração do valor do veículo ao salário; e d) pagamento de participação nos lucros ou resultados.

**QUESTÃO:** Como advogado procurado pela empresa Bom Negócio Ltda. apresente a medida processual cabível para a defesa de seus interesses, considerando que a cliente lhe apresentou os seguintes documentos: a) cópia da anotação da CTPS do empregado, com indicação da função de vendedor externo, incompatível com o controle de jornada; b) termo de autorização de descontos salariais, firmado por ocasião da contratação, para inclusão no plano de saúde.

Quem é o cliente?	O empregador, Bom Negócio Ltda.
Qual a fase processual?	Fase de conhecimento.
O que o cliente deseja?	Defender-se em reclamação trabalhista movida por ex-empregado.
É urgente?	O problema não contém dados, por isso, conclui-se que não.
Algum ponto relevante?	Não há menção à realização de audiência trabalhista no processo.
Qual é a peça?	Contestação (art. 847 da CLT).

### Vamos organizar as ideias?

FATO	FUNDAMENTO JURÍDICO	CONCLUSÃO
O reclamante pleiteou o pagamento de PLR sem, entretanto, indicar o fundamento em que baseia referida pretensão.	Há pedido sem causa de pedir – art. 330, I, § 1º, I, do CPC.	Pedir a extinção do feito sem resolução de mérito no que tange ao pedido de PLR, tendo em vista a inépcia da inicial.
O empregado foi contratado em 16-11-2010, mas só ingressou com a ação em 12-7-2018.	Há prescrição quinquenal, na forma do art. 7º, XXIX, da CF/88.	Pedir a pronúncia da prescrição quinquenal, com resolução do mérito.
	O empregado enquadra-se	

O empregado requer o pagamento de horas extras.	na exceção do art. 62, I, da CLT, pois exerce atividades externas.	Pedir a improcedência do pedido.
O empregado requer a devolução dos descontos relativos ao plano de saúde.	O empregado autorizou os descontos previamente e por escrito, na forma da Súmula 342 do TST.	Pedir a improcedência do pedido.
O empregado requer a integração do valor do veículo ao salário.	O veículo era utilizado para o trabalho, conforme Súmula 367, I, do TST.	Pedir a improcedência do pedido.
Honorários advocatícios de sucumbência.	Art. 791-A da CLT.	Pedir a condenação.

## Folha 1/4

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA 3ª</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ/PR</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>Proc. n. 0032145-19-2018-5-09-0003</i>
09	
10	<i>BOM NEGÓCIO LTDA., CNPJ, endereço completo, por intermédio</i>
11	<i>de seu advogado abaixo assinado (procuração anexa, com indicação de</i>
12	<i>endereço profissional), vem, à presença de Vossa Excelência, nos autos</i>

13	<i>da reclamação trabalhista em epígrafe, que lhe move AFONSO PENA,</i>
14	<i>já qualificado, apresentar CONTESTAÇÃO, com fundamento no art.</i>
15	<i>847 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), c/c arts. 336 e</i>
16	<i>seguintes do Código de Processo Civil (CPC), pelos fatos e fundamen-</i>
17	<i>tos a seguir expostos.</i>
18	
19	<i>I - DOS FATOS</i>
20	
21	<i>O Reclamante, que trabalhou para a Reclamada de 16-11-2010 a</i>
22	<i>31-5-2018, na função de vendedor, ajuizou reclamação trabalhista em</i>
23	<i>12-7-2018, pleiteando, em síntese: a) o pagamento de duas horas</i>
24	<i>extras diárias, acrescidas do adicional constitucional de 50%; b) a</i>
25	<i>devolução dos descontos indevidos, em decorrência de adesão a plano</i>
26	<i>de saúde; c) a integração do valor do veículo utilizado para o trabalho</i>
27	<i>ao salário; e d) o pagamento de participação nos lucros ou resultados.</i>
28	
29	<i>II - DAS PRELIMINARES</i>
30	

## **Folha 2/4**

31	<i>Nota-se, da petição inicial, que o Reclamante pleiteou o pagamento</i>
----	---

32	<i>de participação nos lucros ou resultados sem, entretanto, fundamentar</i>
33	<i>em que se baseia referido pedido.</i>
34	<i>Trata-se de manifesta hipótese de inépcia da petição inicial, tendo</i>
35	<i>em vista tratar-se de pedido sem a correspondente causa de pedir,</i>
36	<i>consoante art. 330, I, § 1º, I, do CPC.</i>
37	<i>Nesse sentido, de rigor o acolhimento da preliminar de inépcia da</i>
38	<i>petição inicial, na forma do art. 337, IV, do CPC, com a consequente</i>
39	<i>extinção do pedido sem resolução do mérito, conforme art. 485, I e</i>
40	<i>IV, do CPC.</i>
41	
42	<i>III - DAS PREJUDICIAIS</i>
43	
44	<i>A prescrição trabalhista, a teor do disposto no art. 7º, XXIX, da</i>
45	<i>CF/88, art. 11 da CLT e Súmula 308 do TST, é bienal e quinquenal,</i>
46	<i>ocorre dois anos após o término do contrato de trabalho, incidindo</i>
47	<i>sobre verbas anteriores a cinco anos do ajuizamento da ação.</i>
48	<i>No caso em tela, o empregado foi contratado em 16-11-2010 e</i>
49	<i>ajuizou a ação em 12-7-2018 - razão pela qual se mostram prescritas</i>
50	<i>eventuais verbas devidas anteriormente a 12-7-2013, i.e., cinco anos</i>
51	<i>anteriores ao ajuizamento da ação.</i>

52	<i>Requer-se, pois, a pronúncia da prescrição, nos moldes acima, com</i>
53	<i>resolução de mérito (art. 487, II, do CPC).</i>
54	
55	<i>IV - DO MÉRITO</i>
56	
57	<i>A) Das horas extras</i>
58	<i>O Reclamante, durante todo o seu contrato, trabalhou como</i>
59	<i>vendedor externo da Reclamada, conforme atesta a cópia de sua</i>
60	<i>Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Em referida função,</i>

### Folha 3/4

61	<i>cumpria jornada incompatível com o controle, nos termos anotados na</i>
62	<i>própria CTPS.</i>
63	<i>Assim, é cediço que o Reclamante enquadrava-se na exceção ao</i>
64	<i>controle de jornada prevista no art. 62, I, da CLT, razão pela qual</i>
65	<i>não lhe são devidas as horas extras pleiteadas.</i>
66	<i>Requer-se, pois, a improcedência de referido pedido.</i>
67	
68	<i>B) Dos descontos salariais</i>
69	<i>Por ocasião de sua contratação, o Reclamante assinou termo em</i>
70	<i>que autorizava descontos salariais para integração no plano de saúde</i>

71	<i>empresarial, termo que é juntado aos autos.</i>
72	<i>Nesse sentido, na forma da Súmula 342 do TST, é possível efe-</i>
73	<i>tuar descontos no salário do empregado para concessão de benefícios,</i>
74	<i>desde que autorizados previamente e por escrito, como no caso em</i>
75	<i>tela. Ressalte-se, ademais, que qualquer prova quanto a eventual vício</i>
76	<i>na assinatura de tal termo compete ao empregado, na forma da</i>
77	<i>OJ 160 da SDI-1 do TST.</i>
78	<i>Portanto, improcedente, também, o pedido de devolução de dos</i>
79	<i>contos, haja vista que estes foram expressamente autorizados pelo</i>
80	<i>empregado.</i>
81	
82	<i>C) Da integração do veículo ao salário</i>
83	<i>Conforme narrado pelo próprio Reclamante na petição inicial, este</i>
84	<i>se utilizava de veículo fornecido pela Reclamada para prestação de seus</i>
85	<i>serviços habituais, pois efetuava visitas a clientes da empresa.</i>
86	<i>O veículo fornecido, assim, insere-se na categoria de bens indispen-</i>
87	<i>sáveis ao trabalho, não tendo, portanto, natureza salarial, conforme</i>
88	<i>disposto na Súmula 367, I, do TST.</i>
89	<i>Mais uma vez, improcedente o pedido do autor.</i>
90	

## Folha 4/4

91	<i>V - PEDIDOS</i>
92	
93	<i>Ante o exposto, requer:</i>
94	<i>a) O acolhimento da preliminar de inépcia, para declarar extinto,</i>
95	<i>sem resolução de mérito, o pedido de participação nos lucros ou</i>
96	<i>resultados, na forma do art. 485, IV, do CPC;</i>
97	<i>b) A pronúncia da prescrição em relação aos créditos anteriores</i>
98	<i>a 12-7-2013, com resolução do mérito, na forma do art. 487, II,</i>
99	<i>do CPC;</i>
100	<i>c) No mérito, a improcedência dos pedidos.</i>
101	<i>Nos termos do art. 791-A da CLT, requer a condenação do recla-</i>
102	<i>mante ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência.</i>
103	<i>Desde já, ante a proibição ao enriquecimento sem causa, a reclama-</i>
104	<i>da requer a dedução das parcelas já pagas sob a mesma rubrica.</i>
105	<i>Protesta pela produção de todos os meios de prova admitidos.</i>
106	
107	<i>Termos em que</i>
108	<i>pede deferimento.</i>
109	<i>Local e data ...</i>

110	<i>Advogado ...</i>
111	<i>OAB n. ...</i>

# Contestação com reconvenção

## 1. Conceito

A reconvenção é a modalidade de defesa em que o réu (reconvinte) demanda contra o autor (reconvindo) no mesmo processo em que está sendo demandado; portanto, é um verdadeiro CONTRA-ATAQUE do reclamado na ação que lhe foi movida pelo reclamante.

A natureza jurídica da reconvenção, assim, é de verdadeira **ação autônoma** em relação à ação principal, vez que implicará novos pedidos, nova instrução e novo julgamento.

## 2. Fundamentação legal: aplicação subsidiária do CPC

A Consolidação das Leis do Trabalho trata das defesas, de forma genérica, **no art. 847**, determinando que estas sejam deduzidas em audiência, de forma verbal, no prazo de 20 minutos. Especificamente para a reconvenção, porém, também aplicável o art. 343 do Código de Processo Civil, na forma do art. 769 da CLT e do art. 15 do CPC. Assim, o profissional do direito poderá citar, em sua peça, apenas o dispositivo celetista ou este combinado com o artigo do CPC.

**Art. 343 do CPC.** Na contestação, é lícito ao réu propor reconvenção para manifestar pretensão própria, conexa com a ação principal ou com o fundamento da defesa.

§ 1º Proposta a reconvenção, o autor será intimado, na pessoa de seu advogado, para apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 2º A desistência da ação ou a ocorrência de causa extintiva que impeça o exame de seu mérito não obsta ao prosseguimento do processo quanto à reconvenção.

§ 3º A reconvenção pode ser proposta contra o autor e terceiro.

§ 4º A reconvenção pode ser proposta pelo réu em litisconsórcio com terceiro.

§ 5º Se o autor for substituto processual, o reconvincente deverá afirmar ser titular de direito em face do substituído, e a reconvenção deverá ser proposta em face do autor, também na qualidade de substituto processual.

§ 6º O réu pode propor reconvenção independentemente de oferecer contestação.

### **3. Aplicação ao processo do trabalho**

A reconvenção é plenamente admitida no processo do trabalho pela doutrina majoritária, desde que presentes os seguintes requisitos:

- a Justiça do Trabalho deve ser competente para apreciar a matéria envolvida na reconvenção;
- o procedimento a ser seguido deve ser o mesmo (prevalecendo, em doutrina, entendimento que pugna pelo não cabimento da reconvenção nos ritos sumário e sumaríssimo);
- é necessário que a matéria da reconvenção seja autônoma (i.e., não possa ser alegada na contestação), porém conexa com a ação principal e com os fundamentos da defesa.

No processo do trabalho, poder-se-ia pensar no seguinte exemplo: o reclamante, ex-empregado da reclamada, ajuíza ação pleiteando o pagamento de indenização por danos morais e materiais decorrentes de acidente sofrido no trabalho. Ao contestar a demanda, a empresa requer a improcedência dos pedidos do autor, alegando que o acidente decorreu de sua culpa exclusiva; em seguida, em sede de reconvenção, pleiteia o ressarcimento dos danos materiais causados pelo acidente (contra-ataque do réu).

Ainda, o reclamante ajuíza ação pleiteando verbas rescisórias decorrentes de reversão de dispensa com justa causa; o reclamado, entretanto, sustenta a ocorrência de justa causa (na contestação) e apresenta reconvenção pleiteando ressarcimento de prejuízos decorrentes de atos dolosos causados pelo empregado.

## **4. Procedimento**

### **4.1. Propositura**

O CPC/2015 alterou a dinâmica da propositura da reconvenção, para determinai

que esta deverá ser apresentada como um **capítulo da contestação** (antes, era apresentada em peça separada). Assim, recomenda-se que o advogado insira, na contestação, o tópico da reconvenção após a fundamentação da contestação (preliminares, prejudiciais e mérito), mas antes de realizar o fechamento da peça com os pedidos e requerimentos finais.

Por outro lado, em tese, é possível a **apresentação de reconvenção em peça apartada** quando o réu não deseja contestar, somente reconvir (considerando, como dito, que a reconvenção corresponde a ação autônoma).

É importante ressaltar que o autor da reconvenção será denominado **reconvinte** e o réu, **reconvindo**.

## 4.2. Apresentação de defesa

Tratando-se a reconvenção de verdadeira ação, é natural que, uma vez apresentada, seja aberto prazo para defesa por parte do reconvindo (autor na ação principal e réu na reconvenção). Referido prazo, no processo civil, será de 15 dias, consoante art. 343, § 1º, do CPC; no processo do trabalho, há divergência quanto à aplicação de referido dispositivo, prevalecendo em doutrina que o prazo será de cinco dias, na forma do art. 840, § 1º, da CLT.

## 4.3. Instrução e julgamento

Apresentada a reconvenção, caberá ao magistrado proceder à instrução dos pedidos realizados pelo reconvinte, bem como a seu julgamento. No processo do trabalho, o rito da reconvenção seguirá as regras do procedimento ordinário, e a sentença que julgar a ação deverá julgar, conjuntamente, a reconvenção. Ademais, o recurso cabível da decisão que julgar a reconvenção será o **recurso ordinário** (art. 895, I, da CLT).

## 4.4. Desistência

Se houver desistência ou extinção da ação principal, a reconvenção prossegue normalmente, tendo em vista sua autonomia (art. 343, § 2º, do CPC).

## 4.5. Ampliação subjetiva da lide

Conforme o CPC/2015, pode haver ampliação subjetiva na reconvenção, com formação de **litisconsórcio ulterior**. Assim, o **réu** pode apresentar reconvenção contra o **autor e um terceiro** (art. 343, § 3º, do CPC) e **oréu e um terceiro** podem apresentar reconvenção contra o **autor** (art. 343, § 4º, do CPC).

Por exemplo, em determinada ação trabalhista movida pelo ex-empregado José, a empresa Alfa reconvém contra José e outro ex-empregado, João, pedindo reparação de danos causados com dolo por eles, em conjunto. Em outro caso, a empresa Alfa poderia unir-se com a empresa Beta, pertencente ao mesmo grupo econômico, e ambas reconvirem em relação a José, pelos danos causados às duas.

## 5. Estrutura

**Como identificar que a peça é uma contestação com reconvenção?** Como dito, para a identificação da contestação, deve-se considerar que esta é apresentada em audiência, logo após a petição inicial e a citação. Se o examinador desejar que esta contenha um tópico com a reconvenção, mencionará que a reclamada deseja fazer um pedido em relação ao autor – como, na contestação, via de regra, não são admitidos novos pedidos (mas apenas impugnações das teses autorais), deverá o candidato elaborar um tópico específico para a reconvenção.

Endereçamento	
Competência	Juízo para o qual foi distribuída a petição inicial (ainda que o réu pretenda alegar a incompetência).
Indicação do número do processo	
Preâmbulo	
Partes	RÉU/RECLAMADO/RECONVINTE: qualificação completa (em regra: empregador – observar as regras de qualificação da petição inicial). AUTOR/RECLAMANTE/RECONVINDO: já qualificado. Menção ao advogado, seu endereço e procuração.
Nome da ação	CONTESTAÇÃO COM RECONVENÇÃO.

Fundamento legal	Art. 847 da CLT (facultativamente, arts. 336 a 343 do CPC).
I) DOS FATOS	
Breve resumo do exercício ou resumo do contrato de trabalho.	
II) PRELIMINARES	
Indicar o vício processual existente, com base no art. 337 do CPC, pleiteando a providência cabível (e.g., extinção sem resolução do mérito, adequação do valor da causa etc.).	
III) PREJUDICIAIS	
Explicitar a ocorrência de prescrição no caso concreto.	
IV) MÉRITO	
Fundamento legal	<p>1º parágrafo: resumo mais detalhado do fato.  2º parágrafo: resumo da lei/súmula/OJ.  3º parágrafo: conclusão pela improcedência dos pedidos.  + PEDIDO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.</p> <p>A reconvenção deverá ser deduzida sob a forma de um verdadeiro pedido. Assim, deve-se seguir o tradicional silogismo que é observado na petição inicial:</p> <p>a) 1º parágrafo: narração mais detalhada dos fatos que ensejam o pedido da reconvenção;  b) 2º parágrafo: resumo da lei/súmula/OJ;  c) 3º parágrafo: conclusão pela procedência do pedido do autor.  + PEDIDO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.</p>
V) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS	
Pedidos	<p>a) Acolhimento da preliminar;  b) Acolhimento da prejudicial;  c) No mérito, improcedência dos pedidos formulados na ação;  d) Procedência dos pedidos formulados na reconvenção;  e) Condenação ao pagamento de honorários advocatícios;  f) Pedido de dedução das verbas já pagas sob a mesma rubrica;  g) Pedido de compensação (se for o caso).</p>
Requerimentos	<p>a) A produção de todos os meios de prova em direito admitidos;  b) Notificação do reconvido para apresentar defesa em reconvenção.</p>

Valor da reconvenção	Colocar de forma genérica.
----------------------	----------------------------

<b>Artigos relevantes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>– Art. 847 da CLT.</li><li>– Art. 343 do CPC.</li></ul>
--

<b>Peça mestra:</b> defesa.
-----------------------------

## 6. Exercício

James Sullivan trabalhou como supervisor de produção na “Fábrica de Portas Ltda.”, no período de 26-3-2015 a 16-5-2018. Em 14-6-2017, enquanto realizava suas atividades habituais, uma porta despencou da estrutura em que estava presa e caiu em cima do pé direito de James, que inchou e precisou ser imobilizado. Por essa razão, James foi levado ao médico, que determinou o seu afastamento das atividades laborais por 10 dias para recuperação, tendo a Fábrica de Portas emitido Comunicado de Acidente do Trabalho. James retornou ao trabalho em 24-6-2017 e trabalhou normalmente até 16-6-2018, ocasião em que foi dispensado sem justa causa. Na ocasião da dispensa, James foi submetido a exame médico demissional, o qual concluiu pela sua aptidão para o exercício de qualquer função. Além disso, James ficou muito chateado com a sua dispensa, razão pela qual no mesmo dia em que foi avisado de seu aviso prévio, colocou dolosamente 15 portas exclusivas em um “serrador de madeira”, de modo que todo o serviço e material utilizados para as portas – que eram encomendas de um cliente da empresa – foram destruídos. Com isso, a empresa não conseguiu entregar as portas no prazo contratual e sofreu prejuízo de R\$ 10.000,00. Inconformado com sua despedida, James propôs reclamação trabalhista (processo n. 1000002-33.2018.5.17.0001) em face de sua ex-empregadora, alegando fazer jus à reintegração e reconhecimento da estabilidade provisória pelo período de 12 meses, sob o argumento de ter sofrido acidente do trabalho.

**QUESTÃO:** Como advogado procurado pela empresa Fábrica de Portas,

apresente a medida processual cabível para a defesa de seus interesses, considerando que a reclamação trabalhista tramita perante a 4ª Vara do Trabalho de Parintins/AM, bem como que a empresa pretende reaver o prejuízo suportado pelo atraso na entrega das portas exclusivas.

Quem é o cliente?	O empregador, Fábrica de Portas Ltda.
Qual a fase processual?	Fase de conhecimento.
O que o cliente deseja?	Defender-se em reclamação trabalhista movida por ex-empregado e, também, reaver o prejuízo suportado pelo atraso na entrega de portas.
É urgente?	O problema não contém dados, por isso, conclui-se que não.
Algum ponto relevante?	Não há menção à realização de audiência trabalhista no processo; ademais, é nítido que a empresa pretende, além de se defender, deduzir novo pedido em relação ao autor.
Qual é a peça?	Contestação com reconvenção (art. 847 da CLT).

### Vamos organizar as ideias?

FATO	FUNDAMENTO JURÍDICO	CONCLUSÃO
O empregado pretende reintegração, em razão de estabilidade provisória decorrente de acidente de trabalho.	O empregado não cumpriu os requisitos do art. 118 da Lei n. 8.213/91 e da Súmula 378, II, do TST, pois ficou afastado apenas por 10 dias, sem receber auxílio--doença acidentário.	Pedir a improcedência do pedido.
O empregado dopsamente destruiu portas exclusivas, causando perda do contrato e prejuízos à empresa.	Há dever de indenizar, na forma do art. 927 do CC.	Pedir a procedência do pedido da reconvenção.

Honorários advocatícios de sucumbência.	Art. 791-A da CLT.	Pedir a condenação.
---	--------------------	---------------------

## Folha 1/3

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 4ª VARA DO TRABA-</i>
02	<i>LHO DE PARINTINS/AM</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>Proc. n. 1000002-33-2018-5-17-0001</i>
09	
10	<i>FÁBRICA DE PORTAS LTDA., CNPJ, endereço completo, por</i>
11	<i>intermédio de seu advogado abaixo assinado (procuração anexa, com in-</i>
12	<i>dicação de endereço profissional), vem, à presença de Vossa Excelência,</i>
13	<i>nos autos da reclamação trabalhista em epígrafe, que lhe move JAMES</i>
14	<i>SULIVAN, já qualificado, apresentar CONTESTAÇÃO COM RECON-</i>
15	<i>VENÇÃO, com fundamento no art. 847 da Consolidação das Leis do</i>
16	<i>Trabalho (CLT), c/c. arts. 336 a 343 do Código de Processo Civil</i>
17	<i>(CPC), pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.</i>
18	

19	<i>I - DOS FATOS</i>
20	
21	<i>O Reclamante, que trabalhou para a Reclamada de 23-5-2015 a</i>
22	<i>16-5-2018, ajuizou reclamação trabalhista pleiteando, em síntese:</i>
23	<i>reintegração e estabilidade.</i>
24	
25	<i>II - DO MÉRITO</i>
26	
27	<i>O empregado alega que tem direito à estabilidade provisória, pois</i>
28	<i>foi dispensado após sofrer acidente de trabalho.</i>
29	<i>Ocorre que, nos termos do art. 118 da Lei n. 8.213/91 e da</i>
30	<i>Súmula 378, II, do TST, a estabilidade existe apenas quando o em-</i>

## Folha 2/3

31	<i>pregado é afastado por mais de 15 dias em razão do acidente e recebe</i>
32	<i>auxílio-doença acidentário.</i>
33	<i>No caso, o autor ficou apenas 10 dias afastado e não recebeu o</i>
34	<i>referido benefício.</i>
35	<i>Assim, pede a improcedência do pedido.</i>
36	
37	<i>III - DA RECONVENÇÃO</i>

38	
39	<i>A parte reconvinda dolosamente destruiu portas exclusivas, causan-</i>
40	<i>do perda do contrato e prejuízos, após sofrer rescisão de seu contrato</i>
41	<i>de trabalho.</i>
42	<i>Segundo o art. 927 do CC, quem pratica ato culposo e causa dano</i>
43	<i>a outrem tem o dever de indenizar.</i>
44	<i>Dessa forma, a reconvinte pede a procedência da presente recon-</i>
45	<i>venção para que a parte reconvinda seja condenada ao pagamento de</i>
46	<i>R\$ 10.000,00.</i>
47	
48	<i>IV - DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</i>
49	
50	<i>Nos termos do art. 791-A da CLT, requer a condenação do réu ao</i>
51	<i>pagamento de honorários advocatícios de sucumbência, tanto na recon-</i>
52	<i>venção quanto na contestação.</i>
53	
54	<i>V - DOS PEDIDOS</i>
55	
56	<i>Ante o exposto, requer:</i>
57	<i>a) No mérito, a improcedência dos pedidos formulados na ação;</i>

58	<i>b) A procedência dos pedidos formulados na reconvenção para que</i>
59	<i>o reconvindo seja condenado a ressarcir o prejuízo de R\$ 10.000,00.</i>
60	<i>Nos termos do art. 791-A da CLT, requer a condenação do recla-</i>

### Folha 3/3

61	<i>mante ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência, na</i>
62	<i>contestação e na reconvenção.</i>
63	<i>Desde já, ante a proibição ao enriquecimento sem causa, a reclama-</i>
64	<i>da requer a dedução das parcelas já pagas sob a mesma rubrica.</i>
65	<i>Requer a citação do reconvindo para, querendo, apresentar defesa</i>
66	<i>sobre os fatos arguidos, sob pena de reconhecimento de revelia e</i>
67	<i>confissão ficta.</i>
68	<i>Protesta pela produção de todos os meios de prova admitidos.</i>
69	<i>Dá-se à reconvenção o valor de R\$ ...</i>
70	
71	<i>Termos em que</i>
72	<i>pede deferimento.</i>
73	<i>Local e data ...</i>
74	<i>Advogado ...</i>
75	<i>OAB n. ...</i>

# Exceções

## 1. Conceito

As exceções, enquanto modalidades de respostas do reclamado, correspondem a defesas formais que envolvem a discussão dos pressupostos para o válido andamento do processo, especialmente no que tange à incompetência relativa e à imparcialidade do juiz.

Assim, em um determinado caso concreto, se verificado que o juiz é parcial ou territorialmente incompetente, poderá o reclamado alegar tal vício processual pela via da exceção – uma peça própria que será apensada à contestação, e que deverá ser apreciada em primeiro lugar pelo magistrado, antes de proceder ao julgamento da demanda.

## 2. Fundamentação legal

A Consolidação das Leis do Trabalho trata das defesas, de forma genérica, **no art. 847**, determinando que estas sejam deduzidas em audiência, de forma verbal, no prazo de 20 minutos. Especificamente para as exceções, destacam-se os **arts. 799 a 802 da CLT**, que contêm conceitos e procedimentos dessa espécie de defesa.

Porém, também aplicáveis os **arts. 144 e 145 do Código de Processo Civil**, na forma do art. 769 da CLT e do art. 15 do CPC, haja vista que a CLT não explicita as hipóteses de suspeição e impedimento do magistrado, contidas apenas na legislação processual civil.



**Atenção:** O CPC/2015 contempla, como espécies de **defesa**, apenas a **contestação** (arts. 335 a 342) e a **reconvenção** (art. 343). Nesse sentido, a sistemática do CPC/73 foi alterada,

já que as **exceções de suspeição e impedimento** passam a ser **meros incidentes, opostos por simples petição**; já a **exceção de incompetência relativa** passa a ser mera **preliminar de contestação** (art. 337, II, do CPC). A ideia por trás da alteração é de que referidas alegações nunca foram de exclusividade do réu, e poderiam também ser alegadas pelo autor. Por isso, a doutrina afirma que o CPC equivocava-se ao tratar como forma de defesa.

Todavia, vem prevalecendo o entendimento pela permanência das exceções na Justiça do Trabalho, com fundamento no **art. 1º, caput, da IN n. 39/2016 do TST**, tendo em vista que a aplicação subsidiária do CPC ao processo do trabalho apenas será permitida em caso de omissão – e a normativa trabalhista trata, explicitamente, das exceções, nos arts. 799 a 802 da CLT.

### 3. Espécies de exceções aplicáveis ao processo do trabalho

#### 3.1. Exceção de suspeição e de impedimento

A exceção de suspeição ou a de impedimento deverá ser alegada sempre que houver motivo que possa comprometer a imparcialidade do julgador no processo. Enquanto o **impedimento** envolve **causas objetivas** que comprometem a imparcialidade do juiz (por exemplo, parentesco), a **suspeição** envolve **causas subjetivas** (por exemplo, amizade).

Pela sistemática do CPC, a suspeição é menos grave e não gera nulidade; já o impedimento é causa de nulidade absoluta e, por isso, passível de ensejar ação rescisória.

O art. 799 da CLT dispõe que suspendem o curso processual a exceção de suspeição e a de incompetência, sem mencionar a de impedimento. Tal lacuna ensejou discussões doutrinárias acerca do cabimento da exceção de impedimento no processo do trabalho; porém, atualmente, é majoritário o posicionamento de que referida exceção é aceita e apta a suspender o processo, como as demais.



**Atenção:** A omissão da CLT decorre do contexto histórico em que foi promulgada, já que, à época, o CPC/39 apenas regulamentava a exceção de suspeição. A exceção de impedimento somente seria criada com o CPC/73, o qual desmembrou a antiga exceção de suspeição em duas

novas espécies: suspeição e impedimento. Assim, não é de estranhar que a CLT, por exemplo, trate do parentesco como uma forma de suspeição, no art. 801 – diante da nova dinâmica processual civil, trata-se de verdadeiro **impedimento**, e como tal deverá ser alegado.

O **impedimento** é caracterizado pelo art. 144 do CPC, e a **suspeição** pelo art. 801 da CLT c/c art. 145 do CPC (com ressalva feita quanto ao parentesco, conforme acima explicitado). A seguir, serão transcritos referidos artigos, com indicação dos incisos mais importantes para memorização:

**Art. 144 do CPC.** Há impedimento do juiz, sendo-lhe vedado exercer suas funções no processo:

I – em que interveio como mandatário da parte, oficiou como perito, funcionou como membro do Ministério Público ou prestou depoimento como testemunha;

II – de que conheceu em outro grau de jurisdição, tendo proferido decisão;

**III – quando nele estiver postulando, como defensor público, advogado ou membro do Ministério Público, seu cônjuge ou companheiro, ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;**

**IV – quando for parte no processo ele próprio, seu cônjuge ou companheiro, ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;**

V – quando for sócio ou membro de direção ou de administração de pessoa jurídica parte no processo;

VI – quando for herdeiro presuntivo, donatário ou empregador de qualquer das partes;

**VII – em que figure como parte instituição de ensino com a qual tenha relação de emprego ou decorrente de contrato de prestação de serviços;**

**VIII – em que figure como parte cliente do escritório de advocacia de seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, mesmo que patrocinado por advogado de outro escritório;**

IX – quando promover ação contra a parte ou seu advogado.

(...)

**Art. 801 da CLT.** O juiz, presidente ou vogal, é obrigado a dar-se por suspeito, e pode ser recusado, por algum dos seguintes motivos, em relação à pessoa dos litigantes:

a) inimizade pessoal;

b) amizade íntima;

c) parentesco por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau civil;

d) interesse particular na causa.

**Parágrafo único.** Se o recusante houver praticado algum ato pelo qual haja

consentido na pessoa do juiz, não mais poderá alegar exceção de suspeição, salvo sobrevindo novo motivo. A suspeição não será também admitida, se do processo constar que o recusante deixou de alegá-la anteriormente, quando já a conhecia, ou que, depois de conhecida, aceitou o juiz recusado ou, finalmente, se procurou de propósito o motivo de que ela se originou.

**Art. 145 do CPC.** Há suspeição do juiz:

I – amigo íntimo ou inimigo de qualquer das partes ou de seus advogados;

II – que receber presentes de pessoas que tiverem interesse na causa antes ou depois de iniciado o processo, que aconselhar alguma das partes acerca do objeto da causa ou que subministrar meios para atender às despesas do litígio;

III – quando qualquer das partes for sua credora ou devedora, de seu cônjuge ou companheiro ou de parentes destes, em linha reta até o terceiro grau, inclusive;

IV – interessado no julgamento do processo em favor de qualquer das partes.

(...)

### 3.2. Exceção de incompetência relativa

Como se sabe, a incompetência subdivide-se em **relativa** e **absoluta**. Enquanto a **absoluta** deve ser reconhecida de ofício pelo julgador, sob pena de nulidade dos atos decisórios, a **relativa** deve ser alegada pela parte, no primeiro momento em que tiver de se manifestar nos autos, sob pena de preclusão. A forma de alegar a incompetência relativa é, assim, pela via da **exceção** (enquanto a absoluta poderá ser objeto de preliminar de contestação).

No processo do trabalho, a única hipótese de incompetência relativa é a **territorial** (art. 651 da CLT). Nesse sentido, as situações de **incompetência absoluta** serão alegadas em sede de preliminar de contestação, na forma do art. 337, II, do CPC enquanto as de **incompetência relativa** deverão ser alegadas em peça própria, de exceção de incompetência relativa.

## 4. Procedimento

Inicialmente, é importante ressaltar que as partes da exceção são o **excipiente** (quem a alega) e o **excepto** (em face de quem é alegada). Há diferenças, todavia, em relação ao procedimento a ser adotado em relação à exceção de incompetência e à exceção de suspeição/impedimento.

## 4.1. Exceção de incompetência

Nos termos do art. 800 da CLT, a exceção será apresentada no prazo de **5 dias**, contados da notificação da reclamada para responder à reclamação e comparecer à audiência, em **peça apartada**. Protocolada a petição, o processo será **suspenso**, e não se realizará a audiência agendada quando da distribuição da petição inicial até que a exceção seja julgada.

Recebida a petição da exceção pelo juiz, deverá o magistrado intimar o reclamante e eventuais litisconsortes para manifestação no prazo comum de 5 dias. Após, seguir-se a instrução da exceção, com agendamento de audiência – podendo, inclusive, ocorrer a oitiva de testemunhas por carta precatória, no juízo que for indicado como competente.

Se o magistrado julgar **procedente** a exceção de incompetência, o processo retomará seu curso, com a designação de audiência, a apresentação de defesa e a instrução processual perante o juízo competente. Por outro lado, julgada **improcedente** a exceção, seguirá normalmente na instrução processual, realizando a audiência que fora suspensa (ou designando nova audiência, caso já tenha passado a data da anteriormente designada).

**QUESTÃO:** Cabe recurso da decisão que **reconhece a incompetência** do magistrado?

Como regra geral, não – já que as decisões interlocutórias não admitem recurso de imediato, na forma dos arts. 893, § 1º, e 799, § 2º, da CLT. Porém, se a decisão que concluir pela incompetência for terminativa do feito, caberá **recurso ordinário** de imediato, o que acontecerá nos casos em que for reconhecida a incompetência de um Tribunal Regional do Trabalho, sendo os autos encaminhados para outro TRT:

### SÚM. 214 – DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. IRRECORRIBILIDADE

Na Justiça do Trabalho, nos termos do art. 893, § 1º, da CLT, as decisões interlocutórias não ensejam recurso imediato, salvo nas hipóteses de decisão: a) de Tribunal Regional do Trabalho contrária à Súmula ou Orientação Jurisprudencial do Tribunal Superior do Trabalho; b) suscetível de impugnação mediante recurso para o mesmo Tribunal; c) **que acolhe exceção de incompetência territorial, com a remessa dos autos para Tribunal Regional distinto daquele a que se vincula o juízo excepcionado, consoante o disposto no art. 799, § 2º, da CLT.**

## 4.2. Exceção de suspeição/impedimento

Na forma do art. 802 da CLT, apresentada a exceção de impedimento ou suspeição, o juiz designará audiência de instrução e julgamento no prazo de 48h, sendo possível – mas não obrigatória – a abertura de prazo para a outra parte se manifestar antes do julgamento da exceção.

Julgada **procedente** a exceção, será convocado para a mesma audiência o **suplente**, que funcionará no feito até o final. Julgada **improcedente**, deverá o juiz, no prazo de 15 dias, encaminhar os autos, com suas razões e eventuais provas que deseja produzir, ao TRT respectivo, por força da aplicação subsidiária do art. 146 do CPC/2015.

Tratando-se de decisão interlocutória, não cabe recurso imediato da decisão que julga procedente ou improcedente a exceção de impedimento ou suspeição (arts. 893, § 1º, e 799, § 2º, da CLT).

## 5. Estrutura da exceção de incompetência

**Como identificar que a peça é uma exceção de incompetência?** O problema mencionará que houve propositura de reclamação trabalhista e o réu foi chamado a contestá-la, mas não concorda com o local de ajuizamento da reclamação, pois não se enquadra nas regras do art. 651 da CLT.

Endereçamento	
Competência	Juízo para o qual foi distribuída a petição inicial (ainda que o réu vá alegar a incompetência).
Indicação do número do processo	
Preâmbulo	
Partes	EXCIPIENTE: qualificação completa (em regra: empregador – observar as regras de qualificação da petição inicial). EXCETO/EXCEPTO: já qualificado. Menção ao advogado, seu endereço e procuração.
Nome da ação	EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA RELATIVA.

Fundamento legal	Arts. 799 e 800 da CLT.
I) DOS FATOS	
Breve resumo da prestação de serviços e do local de ajuizamento da demanda.	
II) MÉRITO	
Fundamento legal	1º parágrafo: indicação do local onde foi proposta a demanda e do local que o excipiente julga competente para sua apreciação. 2º parágrafo: resumo da lei/súmula/OJ. 3º parágrafo: conclusão pelo reconhecimento da incompetência e envio dos autos ao local competente.
III) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS	
Pedidos	a) Acolhimento da exceção, para que os autos sejam enviados à autoridade competente.
Requerimentos	a) Suspensão do feito e da audiência agendada enquanto não apreciada a exceção; b) Intimação do reclamante e litisconsortes para apresentarem defesa; c) Protesto por provas (e possível requerimento para oitiva de testemunhas por carta precatória).

## 6. Modelo de Peça

### Folha 1/2

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA ...</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO DE ... (juízo onde foi ajuizada a RT)</i>
03	
04	
05	
06	

07	
08	<i>Proc. n. ...</i>
09	
10	<i>EXCIPIENTE, CNPJ, endereço completo, por intermédio de seu</i>
11	<i>advogado abaixo assinado (procuração anexa, com indicação de endereço</i>
12	<i>profissional), vem, à presença de Vossa Excelência, nos autos da</i>
13	<i>reclamação trabalhista em epígrafe, que lhe move EXCEPTO, já qualifi-</i>
14	<i>cado, apresentar EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA TERRITORIAL, com</i>
15	<i>fundamento nos arts. 799 e 800 da Consolidação das Leis do Traba-</i>
16	<i>lho (CLT), pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.</i>
17	
18	<i>I - FATOS/BREVE SÍNTESE DA DEMANDA</i>
19	
20	<i>O Reclamante ajuizou a presente ação em face da Reclamada,</i>
21	<i>pleiteando, em síntese...</i>
22	<i>Ocorre que referida ação foi distribuída para o Juízo da cidade de</i>
23	<i>___, a despeito de o Reclamante, durante todo seu contrato de</i>
24	<i>trabalho, ter trabalhado em ___.</i>
25	
26	<i>II - FUNDAMENTOS JURÍDICOS</i>

27	
28	<i>Ressalte-se, inicialmente, ser a presente exceção de incompetência</i>
29	<i>tempestiva, pois apresentada no prazo de cinco dias da intimação da</i>
30	<i>Reclamada, ocorrida em ____, conforme art. 800, "caput", da CLT.</i>

## Folha 2/2

31	<i>Explicitar qual é o motivo por que se alega a incompetência, indi-</i>
32	<i>cando o fundamento no art. 651 da CLT.</i>
33	
34	<i>III - PEDIDOS</i>
35	
36	<i>Ante o exposto, requer-se, inicialmente, a suspensão do presente</i>
37	<i>feito e da audiência agendada para ____, até que se resolva a exceção</i>
38	<i>de incompetência, na forma do art. 800, § 1º, da CLT.</i>
39	<i>Ademais, requer-se a intimação do excepto para, em querendo,</i>
40	<i>manifestar-se acerca da presente exceção, no prazo de cinco dias,</i>
41	<i>conforme art. 800, § 2º, da CLT.</i>
42	<i>Ao final, requer o acolhimento da presente exceção, com o envio</i>
43	<i>dos autos a uma das Varas do Trabalho da cidade de ____.</i>
44	<i>Caso não acolhida a exceção, requer o excipiente a preservação de</i>

45	<i>seu direito de apresentar defesa, na forma do art. 800, § 4º, c/c</i>
46	<i>art. 847 da CLT.</i>
47	<i>Protesta pela produção de todos os meios de prova admitidos,</i>
48	<i>requerendo a oitiva do excipiente e de suas testemunhas na cidade de</i>
49	<i>___, ora indicada como sede do Juízo competente para apreciar a</i>
50	<i>demanda (art. 800, § 3º, da CLT).</i>
51	
52	<i>Termos em que</i>
53	<i>pede deferimento.</i>
54	<i>Local e data ...</i>
55	<i>Advogado ...</i>
56	<i>OAB n. ...</i>

**Artigos relevantes:**

- Arts. 651, 799 e 800 da CLT.
- Art. 343 do CPC.

**Peça mestra:** defesa.

## 7. Estrutura da exceção de suspeição/impedimento

**Como identificar que a peça é uma exceção de suspeição/impedimento?** O problema informará que o réu entende haver quebra de imparcialidade no caso, pois existente causa objetiva (impedimento) ou subjetiva (suspeição) que comprometa o ânimo de julgar do magistrado.



**Atenção:** A doutrina e a jurisprudência trabalhista entendem que, embora pouco técnica, é possível a alegação de suspeição ou impedimento em sede de preliminar de contestação. Nesse caso, o candidato do Exame de Ordem será chamado a realizar uma contestação e, em sede preliminar, deverá deduzir a suspeição ou o impedimento do juiz. Nesses casos, com efeito, não se recomenda, na prova, a elaboração de duas peças apartadas, uma para a contestação, outra para a exceção, já que, provavelmente, faltará espaço ao candidato.

Endereçamento	
Competência	Juízo para o qual foi distribuída a petição inicial.
Indicação do número do processo	
Preâmbulo	
Partes	EXCIPIENTE: qualificação completa (em regra: empregador – observar as regras de qualificação da petição inicial). EXCETO/EXCEPTO: já qualificado. Menção ao advogado, seu endereço e procuração.
Nome da ação	EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA RELATIVA.
Fundamento legal	Arts. 799, 801 e 802 da CLT + art. 144 ou 145 do CPC.
I) DOS FATOS	
Breve resumo da distribuição da demanda e da causa da suspeição/impedimento.	
II) MÉRITO	
Fundamento legal	1º parágrafo: indicação da autoridade para a qual foi distribuída a demanda e da razão pela qual o excipiente entende prejudicada a imparcialidade. 2º parágrafo: resumo da lei/súmula/OJ. 3º parágrafo: conclusão pelo reconhecimento da suspeição ou do impedimento, com envio dos autos ao suplente do magistrado.
III) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS	

Pedidos	a) Acolhimento da exceção, para que os autos sejam enviados à suplente.
Requerimentos	a) Em caso de improcedência da exceção, que sejam os autos enviados ao TRT para apreciação; b) Protesto por provas.

## 7.1. Modelo de peça

### Folha 1/2

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA ...</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO DE ... (juízo onde foi ajuizada a RT)</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>Proc. n. ...</i>
09	
10	<i>EXCIPIENTE, CNPJ, endereço completo, por intermédio de seu</i>
11	<i>advogado abaixo assinado (procuração anexa, com indicação de endereço</i>
12	<i>profissional), vem, à presença de Vossa Excelência, nos autos da</i>
13	<i>reclamação trabalhista em epígrafe, que lhe move EXCEPTO/EXCETO,</i>
14	<i>já qualificado, apresentar EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO/IMPEDIMENTO,</i>
15	<i>com fundamento nos arts. 799, 801 e 802 da Consolidação das Leis</i>
16	<i>do Trabalho (CLT), c/c. art. 144 (impedimento) ou 145 (suspeição)</i>

17	<i>do Código de Processo Civil (CPC), pelos fatos e fundamentos a seguir</i>
18	<i>expostos.</i>
19	
20	<i>I - FATOS ou BREVE SÍNTESE DA DEMANDA</i>
21	
22	<i>O Reclamante ajuizou a presente ação em face da Reclamada,</i>
23	<i>pleiteando, em síntese...</i>
24	<i>Ocorre que referida ação foi distribuída para este Juízo, cujo</i>
25	<i>titular é o Exmo. Juiz ..., amigo íntimo/parente/empregador do</i>
26	<i>autor (colocar a causa de suspeição/impedimento).</i>
27	
28	<i>II - FUNDAMENTOS JURÍDICOS</i>
29	
30	<i>Explicitar qual é o motivo por que se alega a suspeição/impedimen-</i>

## Folha 2/2

31	<i>to do juiz, fundamentando no art. 801 da CLT e art. 144 ou 145 do</i>
32	<i>CPC.</i>
33	
34	<i>III - PEDIDOS</i>

35	
36	<i>Ante o exposto, requer o acolhimento da presente exceção, para</i>
37	<i>que o Exmo. Juiz titular da __ Vara do Trabalho de __ dê-se por</i>
38	<i>suspeito/impedido para apreciar a presente demanda, encaminhando os</i>
39	<i>autos, de imediato, a seu suplente, na forma da organização judiciária</i>
40	<i>do Tribunal.</i>
41	<i>Caso não acolhida a exceção, requer que o d. Magistrado digne-se</i>
42	<i>enviar os autos para apreciação do e. Tribunal Regional do Trabalho</i>
43	<i>da __ Região, no prazo de 15 dias, na forma do art. 146, § 1º, do CPC.</i>
44	<i>Protesta pela produção de todos os meios de prova admitidos.</i>
45	
46	<i>Termos em que</i>
47	<i>pede deferimento.</i>
48	<i>Local e data ...</i>
49	<i>Advogado ...</i>
50	<i>OAB n. ...</i>

**Artigos relevantes:**

- Arts. 799, 801 e 802 da CLT.
- Arts. 144 e 145 do CPC.

**Peça mestra:** defesa.

---

## 8. Exercícios

Renan, ex-empregado da financeira “CRÉDITO Y LTDA.”, foi contratado em novembro de 2015 para o exercício da função de Gerente de Relacionamento, atuando com financiamento de automóveis na cidade de Campinas/SP.

Após sua dispensa, em fevereiro de 2018, Renan mudou-se para Aracaju/SE, local onde ajuizou reclamação trabalhista em face de seu ex-empregador, pleiteando diversos haveres trabalhistas supostamente não pagos. O processo foi distribuído para a 10ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE e a notificação foi recebida pela parte reclamada em 22-8-2018, via PJE.

**QUESTÃO:** Na qualidade de advogado contratado pela empresa “CRÉDITO Y LTDA.”, apresente a medida adequada para defesa de seus interesses, considerando que a empresa não tem nenhuma filial no Nordeste brasileiro.

Quem é o cliente?	O empregador, Crédito Y Ltda.
Qual a fase processual?	Fase de conhecimento.
O que o cliente deseja?	Que seja reconhecida a incompetência da 10ª Vara do Trabalho de Aracaju, vez que o empregado nunca trabalhou neste local.
É urgente?	O problema não contém dados, por isso, conclui-se que não.
Algum ponto relevante?	Atentar para a tempestividade da peça, pois a intimação foi recebida em 22-8-2018.
Qual é a peça?	Exceção de incompetência relativa (arts. 799 e 800 da CLT).

### Vamos organizar as ideias?

FATO	FUNDAMENTO JURÍDICO	CONCLUSÃO
O empregado ajuizou ação em	O local de ajuizamento da ação	Pedir o reconhecimento da

Aracaju/SE, mas nunca trabalhou lá, e sim na filial da empresa em Campinas/SP.	deve ser o da prestação de serviços, na forma do art. 651 da CLT.	incompetência territorial, com envio dos autos a Campinas/SP.
--	---	---

## Folha 1/3

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA 10ª</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO DE ARACAJU/SE</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>Proc. n. ...</i>
09	
10	<i>CRÉDITO Y LTDA., CNPJ, endereço completo, por intermédio de</i>
11	<i>seu advogado abaixo assinado (procuração anexa, com indicação de</i>
12	<i>endereço profissional), vem, à presença de Vossa Excelência, nos autos</i>
13	<i>da reclamação trabalhista em epígrafe, que lhe move RENAN, já</i>
14	<i>qualificado, apresentar EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA TERRITORIAL,</i>
15	<i>com fundamento nos arts. 799 e 800 da Consolidação das Leis do</i>
16	<i>Trabalho (CLT), pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.</i>
17	

18	<i>I - FATOS/BREVE SÍNTESE DA DEMANDA</i>
19	
20	<i>O Reclamante ajuizou a presente ação em face da Reclamada,</i>
21	<i>pleiteando diversos haveres trabalhistas supostamente não pagos.</i>
22	<i>Ocorre que referida ação foi distribuída para a 10ª Vara do Traba-</i>
23	<i>lho de Aracaju/SE, a despeito de o Reclamante, durante todo seu</i>
24	<i>contrato de trabalho, ter trabalhado em Campinas/SP.</i>
25	
26	<i>II - FUNDAMENTOS JURÍDICOS</i>
27	
28	<i>Ressalte-se, inicialmente, ser a presente exceção de incompetência</i>
29	<i>tempestiva, pois apresentada no prazo de cinco dias da intimação da</i>
30	<i>Reclamada, ocorrida em 22-8-2018, via PJE, conforme art. 800,</i>

## Folha 2/3

31	<i>“caput”, da CLT.</i>
32	<i>No mérito, ressalte-se que, a despeito de o reclamante ter traba-</i>
33	<i>lhado, durante todo o contrato, em Campinas/SP, ajuizou a reclama-</i>
34	<i>ção trabalhista em Aracaju/SE, local de seu domicílio.</i>
35	<i>Nesse sentido, prevê o art. 651 da CLT que o ajuizamento da ação</i>
36	<i>trabalhista deverá ocorrer no local de prestação de serviços, não</i>

37	<i>havendo qualquer previsão acerca da possibilidade de ajuizamento da</i>
38	<i>ação no domicílio do trabalhador.</i>
39	<i>Assim, de rigor o reconhecimento da incompetência deste d. Juízo,</i>
40	<i>com remessa dos autos a uma das Varas do Trabalho da cidade de</i>
41	<i>Campinas/SP.</i>
42	
43	<i>III - PEDIDOS</i>
44	
45	<i>Ante o exposto, requer-se, inicialmente, a suspensão do presente</i>
46	<i>feito e da audiência agendada para ____, até que se resolva a exceção</i>
47	<i>de incompetência, na forma do art. 800, § 1º, da CLT.</i>
48	<i>Ademais, requer-se a intimação do exceto para, em querendo,</i>
49	<i>manifestar-se acerca da presente exceção, no prazo de cinco dias,</i>
50	<i>conforme art. 800, § 2º, da CLT.</i>
51	<i>Ao final, requer o acolhimento da presente exceção, com o envio</i>
52	<i>dos autos a uma das Varas do Trabalho da cidade de Campinas/SP.</i>
53	<i>Caso não acolhida a exceção, requer o excipiente a preservação de</i>
54	<i>seu direito de apresentar defesa, na forma do art. 800, § 4º, c/c</i>
55	<i>art. 847 da CLT.</i>
56	<i>Protesta pela produção de todos os meios de prova admitidos,</i>

57	<i>requerendo a oitiva do excipiente e de suas testemunhas na cidade de</i>
58	<i>Campinas/SP, ora indicada como sede do Juízo competente para apre-</i>
59	<i>ciar a demanda (art. 800, § 3º, da CLT).</i>
60	

### Folha 3/3

61	<i>Termos em que</i>
62	<i>pede deferimento.</i>
63	<i>Local e data ...</i>
64	<i>Advogado ...</i>
65	<i>OAB n. ...</i>

Fernando Dias laborou na função de torneiro mecânico na Metalúrgica X, situada em São Bernardo do Campo/SP. Em agosto de 2018, foi dispensado sem justa causa e ajuizou ação pleiteando diversos direitos que supostamente não lhe foram adimplidos durante o contrato de trabalho.

O representante legal da reclamada, então, comparece a seu escritório de advocacia portando a contestação que já foi elaborada pelo setor jurídico da empresa, para apresentação na audiência. Entretanto, narra que o magistrado designado para julgamento do caso, titular da 21ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, é amigo pessoal do reclamante e de sua família – tanto que fora padrinho de casamento do reclamante e de sua primeira filha. Por isso, a empresa deseja alegar a parcialidade do magistrado para apreciar a causa.

**QUESTÃO:** Na qualidade de advogado contratado pela empresa “Metalúrgica X”, apresente a medida adequada para defesa de seus interesses.

--	--

Quem é o cliente?	O empregador, Metalúrgica X.
Qual a fase processual?	Fase de conhecimento.
O que o cliente deseja?	Que seja reconhecida a suspeição do magistrado titular da 21ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP.
É urgente?	O problema não contém dados, por isso, conclui-se que não.
Algum ponto relevante?	O magistrado é amigo íntimo do autor.
Qual é a peça?	Exceção de suspeição (arts. 799, 801 e 802 da CLT + art. 145, I, do CPC).

### Vamos organizar as ideias?

FATO	FUNDAMENTO JURÍDICO	PEDIDO
O juízo designado para apreciar a reclamação trabalhista é titularizado por amigo íntimo do autor e de sua família.	Há manifesta suspeição do magistrado, na forma do art. 801, b, da CLT c/c art. 145, I, do CPC.	Pedir o reconhecimento da suspeição do juiz e a imediata remessa dos autos para seu suplente.

### Folha 1/2

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA 21ª</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP</i>
03	
04	
05	
06	

07	
08	<i>Proc. n. ...</i>
09	
10	<i>METALÚRGICA X, CNPJ, endereço completo, por intermédio de</i>
11	<i>seu advogado abaixo assinado (procuração anexa, com indicação de</i>
12	<i>endereço profissional), vem, à presença de Vossa Excelência, nos autos</i>
13	<i>da reclamação trabalhista em epígrafe, que lhe move FERNANDO</i>
14	<i>DIAS, já qualificado, apresentar EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO, com fun-</i>
15	<i>damento nos arts. 799; 801, "b"; e 802 da Consolidação das Leis do</i>
16	<i>Trabalho (CLT) c/c art. 145, I, do Código de Processo Civil (CPC),</i>
17	<i>pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.</i>
18	
19	<i>I - FATOS/BREVE SÍNTESE DA DEMANDA</i>
20	
21	<i>O Reclamante ajuizou a presente ação em face da Reclamada,</i>
22	<i>pleiteando diversos haveres trabalhistas supostamente não pagos.</i>
23	<i>Ocorre que referida ação foi distribuída para a 21ª Vara do Traba-</i>
24	<i>lho de Aracaju/SE, cujo juiz titular é amigo íntimo do autor.</i>
25	
26	<i>II - FUNDAMENTOS JURÍDICOS</i>

27	
28	<i>A imparcialidade do julgador é essencial para a apreciação de qual-</i>
29	<i>quer processo que lhe é submetido, sob pena de afronta ao princípio</i>
30	<i>do devido processo legal (art. 5º, LV, da CF/88).</i>

## Folha 2/2

31	<i>Nesse sentido, no caso em tela, é fato notório que o i. Magistrado</i>
32	<i>titular deste d. Juízo é amigo íntimo do reclamante e de sua família</i>
33	<i>- tanto que fora padrinho de casamento do autor e de sua primeira</i>
34	<i>filha. Na forma do art. 801, "b", da CLT c/c art. 145, I, do CPC,</i>
35	<i>portanto, é de rigor o reconhecimento, por este i. Magistrado, de sua</i>
36	<i>suspeição para apreciar o presente feito, com a imediata remessa dos</i>
37	<i>autos ao seu suplente legal.</i>
38	
39	<i>III - PEDIDOS</i>
40	
41	<i>Ante o exposto, requer o acolhimento da presente exceção, para</i>
42	<i>que o Exmo. Juiz titular da 21ª Vara do Trabalho de São Bernardo do</i>
43	<i>Campo/SP dê-se por suspeito para apreciar a presente demanda,</i>
44	<i>encaminhando os autos, de imediato, a seu suplente, na forma da</i>
45	<i>organização judiciária do Tribunal.</i>

46	<i>Caso não acolhida a exceção, requer que o d. Magistrado digne-se</i>
47	<i>de enviar os autos para apreciação do e. Tribunal Regional do Trabalho</i>
48	<i>da 2ª Região, no prazo de 15 dias, na forma do art. 146, § 1º, do CPC.</i>
49	<i>Protesta pela produção de todos os meios de prova admitidos.</i>
50	
51	<i>Termos em que</i>
52	<i>pede deferimento.</i>
53	<i>Local e data ...</i>
54	<i>Advogado ...</i>
55	<i>OAB n. ...</i>

# Recurso ordinário

## 1. Cabimento

Segundo o art. 895 da CLT, o recurso ordinário é cabível nas decisões definitivas (com resolução do mérito) ou terminativas (sem resolução do mérito):

- a) proferidas pelo Juiz do Trabalho, com julgamento pelo TRT;
- b) proferidas pelo TRT em ações de competência originária nos dissídios individuais e coletivos (ex.: ação rescisória, dissídio coletivo, mandado de segurança), com julgamento pelo TST.

O prazo para interposição é de 8 dias.

Por ele, pode-se revisar as provas e fatos de uma decisão em 1ª instância. Ele devolve ao tribunal toda a matéria discutida.

O art. 899 da CLT estabelece duas regras referentes ao recurso ordinário: a) é interposto por simples petição: basta que a parte recorrente aponte quais são os pontos que pretendem ser revistos; b) ele tem apenas efeito devolutivo.

Para obter efeito suspensivo, deve o recorrente ajuizar ação cautelar com tal objetivo (Súmula 414, I, do TST).

Os processos submetidos ao rito sumaríssimo têm seus recursos ordinários submetidos às seguintes regras:

- a) sem revisor;
- b) a distribuição do recurso ao relator é imediata;
- c) o relator deve liberar o recurso no prazo máximo de 10 dias e a Secretaria do

Tribunal ou da Turma deverá fazer a inclusão em pauta de imediato;

- d) o parecer do MPT é oral, na sessão de julgamento, com registro na certidão de julgamento;
- e) a certidão de julgamento vale como acórdão, com a indicação suficiente do processo e da parte dispositiva, bem como das razões de decidir do voto prevalente;
- f) se a sentença for mantida pelos seus próprios fundamentos, basta que a certidão de julgamento registre tal circunstância.

Os TRTs divididos em Turmas poderão designar uma Turma especificamente para o julgamento dos recursos ordinários interpostos em processos submetidos ao rito sumaríssimo (§ 2º).

## 2. Preparo

### 2.1. Custas (art. 789 da CLT)

#### a) Valor

Na fase de conhecimento, as custas são sempre no percentual de 2%, com a variação apenas da base de cálculo:

- sobre o valor do acordo ou da condenação: ao acolher pedidos na inicial, o juiz deve arbitrar um valor aproximado da condenação na sentença, sobre o qual incidirá o percentual de 2% para o cálculo das custas;
- sobre o valor da causa, se houver extinção do processo sem resolução de mérito ou se a ação foi improcedente, bem como nas ações declaratórias ou constitutivas;
- sobre o que o juiz fixar, se o valor for indeterminado.

O valor mínimo das custas é de R\$ 10,64 e o valor máximo é o equivalente a 4 vezes o teto do benefício da Previdência Social.

#### b) Responsabilidade

A responsabilidade pelo pagamento é **da parte vencida no processo** (art. 789, § 1º,

da CLT).



**Importante:** Se reclamante ganhar pelo menos um pedido: RECLAMADA É VENCIDA.

### c) Momento

As custas devem ser recolhidas:

- depois do trânsito em julgado, quando não houver recurso da sentença; ou
- **dentro do prazo recursal, se houver recurso da sentença. O recolhimento das custas faz parte do preparo, que é um dos pressupostos recursais. As custas devem ser recolhidas e ter o seu recolhimento comprovado nos autos dentro do prazo recursal;**
- na execução, sempre ao final.

### d) Isenção

São, entretanto, isentos de pagamento de custas:

- a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as suas respectivas autarquias e fundações públicas federais, estaduais ou municipais que não explorem atividade econômica (art. 790-A da CLT);
- o MPT (art. 790-A da CLT);
- a CEF, nos processos referentes ao FGTS, por ser o seu órgão gestor (art. 24-A da Lei n. 9.082/95).

## 3. Depósito recursal (art. 899 da CLT)

### a) Conceito e limites

O depósito recursal tem natureza jurídica de garantia de execução (item I da Instrução Normativa n. 3/93 do TST). Pode ser feito em dinheiro, em conta judicial à disposição do juízo (§ 4º), bem como ser substituído por fiança bancária ou seguro-garantia judicial (§ 11). O depósito é corrigido pelos mesmos índices da poupança (§ 4º).

Em princípio, o valor total do(s) depósito(s) recursal(is) dos autos deve

corresponder ao valor da execução. Contudo, para os casos de condenações maiores, o TST emite anualmente um ato normativo com os limites de valores para recolhimento a título de depósito recursal.

Atualmente, de acordo com o Ato SEGJUP/GP n. 329/2018, o valor do depósito recursal é de R\$ 9.513,16 para o recurso ordinário e de R\$ 19.026,32 para o recurso de revista, embargos, recurso extraordinário e recurso em ação rescisória.



### **Importante:**

**A cada novo recurso deve ser feito um novo depósito (Súmula 128, I, do TST).**

**Atingido o valor da condenação, nenhum depósito é mais exigível, pois toda a execução estará garantida (Súmula 128, II, do TST).**

Exemplo 1: se a condenação em sentença for de R\$ 8.000,00, o depósito recursal será de apenas R\$ 8.000,00, pois ele é suficiente para garantir a execução. O limite acima mencionado será aplicado apenas quando o valor da condenação for maior.

Exemplo 2: se a condenação em sentença for de R\$ 25.000,00, o depósito recursal será de R\$ 9.513,16, que é o limite para tal modalidade de recurso. Se o recorrente interpor depois recurso de revista, terá que fazer depósito de mais R\$ 5.486,84, pois, assim, será atingido o valor da condenação, não sendo mais exigido qualquer depósito.

Exemplo 3: se a condenação em sentença for de R\$ 80.000,00, o depósito recursal para a interposição de recurso ordinário será de R\$ 9.513,16. No caso de recurso de revista, haverá novo depósito de R\$ 19.026,32. Depois, para interpor embargos de divergência, a parte terá que fazer novo depósito de R\$ 19.026,32. Por fim, para interpor recurso extraordinário ao STF, terá que fazer mais um depósito de R\$ 19.026,32. Nos recursos internos dentro do STF, o depósito recursal não é mais exigido. Observe-se que, nesse caso, o valor dos depósitos somou R\$ 66.592,12, inferior ao valor da condenação.

Segundo o art. 899, § 7º, da CLT, no agravo de instrumento, o limite do depósito recursal equivale a 50% do valor do depósito recursal do recurso que se pretende destrarcar.

## **b) Redução e isenção**

O valor do depósito deve ser reduzido pela metade se o condenado for entidade sem fins lucrativos, empregador doméstico, microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte (§ 9º).

Por outro lado, são isentos do depósito recursal os beneficiários da justiça gratuita, as entidades filantrópicas e as empresas em recuperação judicial (§ 10). A Súmula 86 do TST também isenta a massa falida.

### c) Litisconsórcio de empresas

Quando houver condenação solidária, o depósito de uma empresa aproveita às demais, salvo se ela pretender a sua exclusão da lide (Súmula 128, III, do TST). Isso porque sempre deve haver um depósito para garantir a execução. A súmula se justifica porque, no caso de uma das empresas condenadas conseguir a sua exclusão do processo, o depósito por ela feito será liberado, em prejuízo do trabalhador.

### d) Momento do recolhimento

Regra: o depósito recursal deve ser recolhido e ter o recolhimento comprovado no prazo recursal, ainda que o recurso tenha sido interposto antes do 8º dia (Súmula 245 do TST).

Exceção: no agravo de instrumento, a comprovação é no ato de interposição (art. 899, § 7º, da CLT).

PREPARO	RECLAMANTE COM JUSTIÇA GRATUITA	RECLAMANTE SEM JUSTIÇA GRATUITA	RECLAMADO COM JUSTIÇA GRATUITA	RECLAMADO SEM JUSTIÇA GRATUITA
Custas	NÃO	SIM (se perdeu tudo)	NÃO	SIM
Depósito recursal	NÃO	NÃO	NÃO	SIM

## 4. Nulidade do processo

Quando o juiz profere uma decisão interlocutória, ela não é recorrível de imediato. No caso, a parte inconformada deve apresentar “protestos” e aguardar a decisão final (sentença) para poder recorrer. Nesse caso, quando da sentença, se a parte se sentir prejudicada, deve abrir uma preliminar de nulidade processual no recurso ordinário e pedir que o TRT a analise antes de apreciar o mérito do recurso.

A situação é semelhante ao agravo retido do processo civil.

Se o TRT acolher a preliminar, vai reconhecer a nulidade do processo a partir da

decisão interlocutória e vai determinar a remessa dos autos à 1ª instância. O caso mais comum, na prática e na prova da OAB, ocorre quando o juiz indefere a produção de provas.

Assim, se o exercício disser que o juiz indeferiu a produção de prova requerida pelo requerente e julgou o processo contra o seu interesse, você deve abrir uma preliminar de nulidade por cerceamento de defesa e pedir o provimento do recurso para anular o processo a partir da decisão interlocutória.

## 5. Mérito do recurso

O mérito do recurso diz respeito à apreciação pelo tribunal de tudo aquilo que o juiz analisou em sentença. Em tal caso, você deve pedir o provimento do recurso para reformar a sentença.

## 6. Estrutura

**Como identificar que a peça é um recurso ordinário?** O último ato é uma sentença do juiz (inciso I) OU um acórdão de TRT em processo de sua competência originária (inciso II).

**ESTRUTURA DA PEÇA:** o recurso ordinário será interposto em duas peças:

PEÇA DE INTERPOSIÇÃO	
Endereçamento	
Competência	Juiz prolator da sentença.
Indicação do número do processo	
Preâmbulo	
Partes	RECORRENTE: já qualificado. RECORRIDO: já qualificado. Menção a Vara de origem e TRT de origem. Menção ao advogado, seu endereço profissional e procuração.

Nome do recurso	RECURSO ORDINÁRIO.
Fundamento legal	Art. 895, I ou II, da CLT.
Parágrafo sobre preparo	
Requerimentos	
Requerimentos	a) Recebimento do recurso; b) Remessa das razões ao TRT; c) Notificação do recorrido para ofertar contrarrazões ao recurso.

## RAZÕES DE RECURSO ORDINÁRIO

Cabeçalho	
PROCESSO NÚMERO RECORRENTE RECORRIDO VARA DE ORIGEM TRT DE ORIGEM	
I) PRESSUPOSTOS RECURSAIS	
Informar que estão presentes todos os pressupostos recursais de admissibilidade extrínsecos e intrínsecos.	
II) DOS FATOS	
Breve resumo do que ocorreu no processo.	
III) NULIDADE	
Art. 5º, LV, da CF + art. 794 da CLT	Decisão interlocutória trouxe prejuízo e cerceou o direito de defesa.
IV) MÉRITO	
Fundamento jurídico	1º parágrafo: resumo da sentença. 2º parágrafo: resumo da CF/lei/súmula/OJ. 3º parágrafo: conclusão pelo provimento do recurso.

V) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS	
Pedidos	a) Conhecimento do recurso; b) Provimento para anular o processo a partir da decisão que ...; c) Provimento para reformar a sentença.

## 7. Modelo de peça

### Folha 1/3

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DO TRABALHO DA ... VARA DO</i>
02	<i>TRABALHO DE ...</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>Proc. n. ...</i>
09	
10	<i>RECORRENTE, já qualificado nos autos da reclamação trabalhista em</i>
11	<i>que litiga com RECORRIDO, também qualificado, vem à presença de</i>
12	<i>Vossa Excelência interpor RECURSO ORDINÁRIO, com fundamento no</i>
13	<i>art. 895, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme razões anexas:</i>
14	<i>Junta as guias comprovando o recolhimento de custas e de depósi-</i>
15	<i>to recursal (se for o caso).</i>

16	<i>Requer o recebimento do presente recurso e intimação do recorrido</i>
17	<i>para, querendo, apresentar contrarrazões.</i>
18	<i>Após, requer a sua remessa ao Tribunal.</i>
19	
20	<i>Termos em que</i>
21	<i>pede deferimento.</i>
22	<i>Local e data ...</i>
23	<i>Advogado ...</i>
24	<i>OAB n. ...</i>
25	
26	<b>RAZÕES DE RECURSO ORDINÁRIO</b>
27	
28	<i>RECORRENTE:</i>
29	<i>RECORRIDO:</i>
30	<i>ORIGEM:</i>

## Folha 2/3

31	<i>PROC. N.:</i>
32	
33	<i>Egrégio Tribunal</i>

34	
35	<i>Nobres Julgadores</i>
36	
37	<i>I - DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS</i>
38	
39	<i>O presente recurso merece ser conhecido, por estarem presentes</i>
40	<i>todos os seus pressupostos recursais extrínsecos e intrínsecos.</i>
41	
42	<i>II - DA SÍNTESE DA DEMANDA</i>
43	
44	<i>A parte reclamante ajuizou reclamação trabalhista, tendo alegado</i>
45	<i>infrações à legislação e fazendo os pedidos da inicial.</i>
46	<i>Em sentença, foram deferidos os pedidos de ..., decisão que merece</i>
47	<i>ser revisada.</i>
48	
49	<i>III - DA PRELIMINAR DE NULIDADE</i>
50	
51	<i>Preliminarmente, o recorrente pede a nulidade do processo a partir</i>
52	<i>da decisão que indeferiu ... .</i>
53	<i>Trata-se de claro cerceamento de defesa, que fere o art. 5º, LV,</i>
54	<i>da CF e causa prejuízo ao recorrente (art. 794 da CLT).</i>

55	
56	<i>IV - DO MÉRITO</i>
57	
58	<i>- 1º parágrafo: resumo da sentença.</i>
59	<i>- 2º parágrafo: resumo da lei/súmula/OJ.</i>
60	<i>- 3º parágrafo: conclusão pelo provimento do recurso.</i>

### Folha 3/3

61	
62	<i>V - DOS PEDIDOS</i>
63	
64	<i>Ante o exposto, pede:</i>
65	<i>a) o conhecimento do recurso;</i>
66	<i>b) o provimento do recurso para anular o processo a partir da</i>
67	<i>decisão que ...;</i>
68	<i>c) o provimento do recurso para reformar a sentença e julgar os</i>
69	<i>pedidos procedentes/improcedentes.</i>
70	
71	<i>Termos em que</i>
72	<i>pede deferimento.</i>
73	<i>Local e data ...</i>

74	Advogado ...
75	OAB n. ...

## 8. Exercício

O juiz da 120ª Vara do Trabalho de São Paulo prolatou sentença na ação trabalhista que Darlones Barros ajuizou, em 10-11-2018, em face de sua ex-empregadora, a Pizzaria Água na Boca Ltda., autuada sob o número 10258634-23.2018.5.02.0120. Lá, ele trabalhou como garçom de 2-3-2012 a 15-7-2018. Na decisão, o juiz: a) rejeitou a prejudicial de prescrição quinquenal; b) acolheu o pedido de reflexos de gorjetas em horas extras, pois elas não foram integradas em seu pagamento; c) acolheu o pedido de indenização por dano moral, pois Darlones comprovou que foi repreendido na frente de seus colegas de trabalho; d) acolheu o pedido de 20 minutos extras por dia, a partir de 2-1-2018, em razão de o empregado ter usufruído de apenas 40 minutos de intervalo, conforme autorização de convenção coletiva reconhecida como nula pelo juiz; acolheu o pedido de adicional de transferência por 6 meses, em que Darlones foi temporariamente transferido do restaurante localizado no centro para o restaurante localizado na zona sul de São Paulo.

No curso do processo, a empresa levou testemunhas para fazer a contraprova sobre a suposta repreensão sofrida, porém o juiz indeferiu o requerimento de sua oitiva, com a apresentação de protestos.

**QUESTÃO:** Considerando que a empresa Pizzaria Água na Boca Ltda. lhe procurou 2 dias após a intimação sobre a prolação da sentença, elabore a medida cabível na defesa de seus interesses.

Quem é o cliente?	A empregadora, Pizzaria Água na Boca Ltda.
Qual a fase processual?	Fase recursal.
O que o cliente deseja?	Anular o processo + reformar a sentença.

É urgente?	Não.
Algum ponto relevante?	Há custas e depósito recursal.
Qual é a peça?	Recurso ordinário (art. 895, I, da CLT).

### Vamos organizar as ideias?

FATO	FUNDAMENTO JURÍDICO	PEDIDO
Juiz rejeitou a prescrição quinquenal.	Art. 7º, XXIX, da CF ou art. 11 da CLT ou Súmula 308, I, do TST.	Prescrição quinquenal em 10-11-2013.
Juiz indeferiu prova da empresa, mas julgou o pedido procedente.	Cerceamento de defesa (art. 5º, LV, da CF e art. 794 da CLT).	Nulidade.
Juiz deferiu reflexos de gorjetas em horas extras.	Não existem tais reflexos (Súmula 354 do TST).	Reforma.
Juiz deferiu indenização por não ter intervalo para refeição e descanso.	Norma coletiva pode reduzir intervalo (art. 611-A, III, da CLT).	Reforma.
Juiz deferiu adicional de transferência na mesma cidade.	Há direito apenas ao acréscimo das despesas de transporte (Súmula 29 do TST).	Reforma.

### Folha 1/4

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DO TRABALHO DA 120ª VARA DO</i>
02	<i>TRABALHO DE SÃO PAULO</i>
03	
04	
05	

06	
07	
08	<i>Proc. n. 10258634-23.2018.5.02.0120.</i>
09	
10	<i>PIZZARIA ÁGUA NA BOCA LTDA., já qualificada nos autos da</i>
11	<i>reclamação trabalhista em que litiga com DARLONES BARROS, tam-</i>
12	<i>bém qualificado, vem à presença de Vossa Excelência interpor RECUR-</i>
13	<i>SO ORDINÁRIO, com fundamento no art. 895, I, da Consolidação das</i>
14	<i>Leis do Trabalho, conforme razões anexas:</i>
15	<i>Junta as guias comprovando o recolhimento de custas e de depósi-</i>
16	<i>to recursal.</i>
17	<i>Requer o recebimento do presente recurso e intimação do recorrido</i>
18	<i>para, querendo, apresentar contrarrazões.</i>
19	<i>Após, requer a sua remessa ao Tribunal.</i>
20	
21	<i>Termos em que</i>
22	<i>pede deferimento.</i>
23	<i>Local e data ...</i>
24	<i>Advogado ...</i>
25	<i>OAB n. ...</i>
26	

27	RAZÕES DE RECURSO ORDINÁRIO
28	
29	<i>RECORRENTE: PIZZARIA ÁGUA NA BOCA LTDA.</i>
30	<i>RECORRIDO: DARLONES BARROS</i>

## Folha 2/4

31	<i>ORIGEM: 120ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO</i>
32	<i>PROC. N.: 10258634-23-2018-5-02-0120</i>
33	
34	<i>Nobres Julgadores,</i>
35	
36	<i>I - DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS</i>
37	
38	<i>O presente recurso merece ser conhecido, por estarem presentes</i>
39	<i>todos os seus pressupostos recursais extrínsecos e intrínsecos.</i>
40	
41	<i>II - DA SÍNTESE DA DEMANDA</i>
42	
43	<i>A parte reclamante ajuizou reclamação trabalhista, tendo alegado</i>
44	<i>infrações à legislação e fazendo os pedidos da inicial.</i>

45	<i>Em sentença, foram deferidos alguns pedidos, decisão que merece</i>
46	<i>ser revisada.</i>
47	
48	<i>III - DA PRELIMINAR DE NULIDADE</i>
49	
50	<i>Preliminarmente, o recorrente pede a nulidade do processo a partir</i>
51	<i>da decisão que indeferiu a oitiva de testemunha que faria a contrapro-</i>
52	<i>va do pedido de indenização por dano moral. O indeferimento trouxe</i>
53	<i>prejuízo, pois, sem contraprova, o pedido foi acolhido.</i>
54	<i>Trata-se de claro cerceamento de defesa, que fere o art. 5º, LV,</i>
55	<i>da CF e causa prejuízo ao recorrente (art. 794 da CLT).</i>
56	
57	<i>IV - DO MÉRITO</i>
58	
59	<i>1. PRESCRIÇÃO</i>
60	<i>A sentença afastou a arguição de prescrição quinquenal.</i>

### Folha 3/4

61	<i>Contudo, o art. 7º, XXIX, da CF, o art. 11 da CLT e a Súmula</i>
62	<i>308, I, do TST estabelecem que estão prescritas as pretensões exigí-</i>
63	<i>veis antes de cinco anos contados do ajuizamento da ação.</i>

64	<i>E, no caso, a ação foi ajuizada em 10-11-2018.</i>
65	<i>Assim, pede o provimento do recurso para reformar a sentença e</i>
66	<i>prelucir a prescrição quinquenal dos créditos exigíveis antes de</i>
67	<i>10-11-2013.</i>
68	
69	<i>2. REFLEXOS DE GORJETAS</i>
70	<i>A sentença acolheu o pedido de reflexos de gorjetas em horas extras.</i>
71	<i>Ocorre que a Súmula 354 do TST diz expressamente que não há</i>
72	<i>reflexos de gorjetas nas horas extras, pois aquelas integram apenas a</i>
73	<i>remuneração.</i>
74	<i>Assim, pede o provimento do recurso para reformar a sentença e</i>
75	<i>julgar o pedido improcedente.</i>
76	
77	<i>3. INTERVALO</i>
78	<i>A sentença acolheu indenização pelo intervalo não gozado em 2018,</i>
79	<i>ante a nulidade da norma coletiva.</i>
80	<i>Entretanto, nos termos do art. 611-A, III, da CLT, a norma</i>
81	<i>coletiva pode reduzir o intervalo para refeição e descanso para até 30</i>
82	<i>minutos, com a mesma força de lei.</i>
83	<i>Dessa forma, sendo a cláusula válida, pede o provimento do recurso</i>

84	<i>para reformar a sentença e rejeitar o pedido.</i>
85	
86	<i>4. ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA</i>
87	<i>Apesar de o reclamante ter sido apenas transferido de estabelecimento dentro da mesma cidade, a sentença deferiu adicional de transferência.</i>
88	<i>mento dentro da mesma cidade, a sentença deferiu adicional de trans-</i>
89	<i>ferência.</i>
90	<i>Todavia, nos termos da Súmula 29 do TST, na hipótese de trans-</i>

### Folha 4/4

91	<i>ferência que não acarrete alteração de domicílio (remoção), o empregador deve pagar apenas suplemento salarial referente ao aumento das despesas de transporte.</i>
92	<i>gador deve pagar apenas suplemento salarial referente ao aumento das</i>
93	<i>despesas de transporte.</i>
94	<i>Assim, pede o provimento do recurso para reformar a sentença e</i>
95	<i>julgar o pedido improcedente.</i>
96	
97	<i>V - DOS PEDIDOS</i>
98	
99	<i>Ante o exposto, pede:</i>
100	<i>a) o conhecimento do recurso;</i>
101	<i>b) o provimento do recurso para anular o processo a partir da</i>
102	<i>decisão que indeferiu a prova testemunhal;</i>

103	<i>c) o provimento do recurso para reformar a sentença e julgar os</i>
104	<i>pedidos improcedentes.</i>
105	
106	<i>Termos em que</i>
107	<i>pede deferimento.</i>
108	<i>Local e data ...</i>
109	<i>Advogado ...</i>
110	<i>OAB n. ...</i>

# Contrarrazões

## 1. Conceito

Trata-se da impugnação às razões de recurso. De fato, uma vez interposto qualquer recurso, caberá uma espécie de “defesa” pelo recorrido – a qual, na forma do **art. 900 da CLT**, deverá ser apresentada no mesmo prazo do recurso (art. 1º, § 2º, da IN n. 39/2016 do TST).

Ressalte-se que, para os recursos de agravo não se fala em contrarrazões, e sim em “contraminuta” de agravo.

## 2. Preparo

Não há necessidade do preparo.

## 3. Quando deverão ser apresentadas as contrarrazões

Quando a parte for notificada de um recurso.



**Importante:** Para que a peça de contrarrazões caia na prova da OAB, não importa se houve sucumbência total ou recíproca. A decisão poderá ter sido totalmente favorável ou parcialmente favorável, se uma parte tiver interposto um recurso, caberá à outra apresentar contrarrazões.

Nas contrarrazões não se pleiteia a reforma do julgado, apenas a parte se manifestará sobre o recurso que foi interposto e ao final requererá sua improcedência e a manutenção da decisão. Caso a parte deseje formular pedido, deverá se valer do recurso adesivo, a seguir estudado.

#### 4. Pode haver preliminar em contrarrazões?

Sim, e para a prova da OAB geralmente são as seguintes:

- **Deserção:** Ocorre quando a parte não efetua o recolhimento das custas e/ou depósito recursal ao recorrer.
- **Intempestividade:** Ocorre quando o recurso for interposto fora do prazo.

#### 5. Estrutura da peça

**Como identificar que a peça será contrarrazões?** O exercício narrará os fatos e você perceberá que o último movimento será a interposição de um recurso; havendo notificação, apresentar a medida processual cabível.

**ESTRUTURA DA PEÇA:** as contrarrazões serão apresentadas em duas peças:

PEÇA DE INTERPOSIÇÃO	
Endereçamento	
Competência	Juiz; Desembargador Presidente do TRT; Ministro Presidente do TST.
Indicação do número do processo	
Preâmbulo	
Partes	RECORRENTE: já qualificado. RECORRIDO: já qualificado. Menção a Vara de origem e TRT de origem. Menção ao advogado, seu endereço e procuração.
Nome	CONTRARRAZÕES DE RECURSO.
Fundamento legal	Art. 900 da CLT.
Não há preparo	
Requerimentos	
	a) Recebimento das contrarrazões;

Requerimentos	b) Remessa das contrarrazões ao TRT ou TST.
---------------	---

CONTRARRAZÕES DE RECURSO	
Cabeçalho	
PROCESSO NÚMERO RECORRENTE RECORRIDO VARA DE ORIGEM TRT DE ORIGEM	
I) FATOS	
Resumo do que ocorreu no processo.	
II) MÉRITO	
Fundamento jurídico	1º parágrafo: motivos que justifiquem a manutenção da decisão proferida pelo Juiz ou Tribunal. 2º parágrafo: CF/lei/súmula/OJ. 3º parágrafo: conclusão pelo improvimento do recurso e manutenção do julgado.
III) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS	
Pedidos	a) Conhecimento das contrarrazões; b) Improvimento do recurso e manutenção do julgado.

## 6. Modelo de peça

### Folha 1/2

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA ... VARA DO TRA-</i>
02	<i>BALHO DE ...</i>
03	
04	

05	
06	
07	
08	<i>Processo n.º ...</i>
09	
10	<i>RECORRIDO, devidamente qualificado nos autos do processo em</i>
11	<i>epígrafe no qual litiga em face do RECORRENTE, vem, tempestiva-</i>
12	<i>mente, por seu advogado infrafirmado apresentar CONTRARRAZÕES,</i>
13	<i>com base no art.º 900 da Consolidação das Leis do Trabalho, estas que</i>
14	<i>seguem em anexo para posterior apreciação do Egrégio Tribunal Regio-</i>
15	<i>nal do Trabalho da ... Região, requerendo o seu recebimento e seu</i>
16	<i>regular processamento nos termos da lei.</i>
17	
18	<i>Termos em que</i>
19	<i>pede deferimento.</i>
20	<i>Local e data ...</i>
21	<i>Advogado ...</i>
22	<i>OAB n.º ...</i>
23	
24	<b>CONTRARRAZÕES DE RECURSO</b>

25	
26	<i>Processo número: ...</i>
27	<i>Recorrente: ...</i>
28	<i>Recorrido: ...</i>
29	<i>Origem: ...</i>
30	

## Folha 2/2

31	<i>Apresentar os motivos que justifiquem a manutenção da decisão</i>
32	<i>proferida pelo Juiz ou Tribunal.</i>
33	
34	<i>DO PEDIDO</i>
35	
36	<i>Pelo exposto, requer o conhecimento das contrarrazões e que o</i>
37	<i>recurso interposto seja julgado improvido, mantendo-se a decisão “a</i>
38	<i>quo” pelas razões supracitadas, por medida de justiça.</i>
39	
40	<i>Termos em que</i>
41	<i>pede deferimento.</i>
42	<i>Local e data ...</i>
43	<i>Advogado ...</i>

## 7. Exercício

### (XX Exame de ordem – Reaplicação Porto Velho)

Renato trabalhou como motorista para o Restaurante Amargo Ltda., tendo sempre recebido salário fixo no valor de R\$ 1.600,00 mensais. Diariamente dirigia o veículo com as refeições solicitadas pelos clientes, as quais eram entregues por um ajudante. Foi dispensado imotivadamente após dois anos de serviço. Ajuizou ação trabalhista distribuída à 99ª Vara do Trabalho de Teresina/PI pleiteando diferenças salariais decorrentes da aplicação do piso salarial estipulado para os funcionários em bares e restaurantes, conforme a convenção coletiva firmada pelo sindicato dos bares e restaurantes com o sindicato dos garçons e ajudantes em bares e restaurantes, ambos do estado do Piauí.

Pleiteou o pagamento extraordinário pelo tempo de duração da viagem de ida e volta ao trabalho, pois ficava com o carro da empresa que dirigia e que ficava sob sua guarda. Alegou que de sua residência para o local de trabalho havia apenas três linhas diretas de ônibus com tarifa modal em cada horário, sendo o transporte insuficiente.

Pleiteou salário *in natura* pelo uso de veículo do empregador, o qual ficava com Renato ao longo da semana útil, devendo deixá-lo na garagem do empregador durante o fim de semana de folga, bem como nas férias.

Pleiteou, ainda, a integração de diárias para viagem, recebidas no valor de R\$ 400,00 por cada viagem ocorrida, relatando que ao longo do contrato viajou a serviço por três ocasiões, em três diferentes meses.

Por último pleiteou diferenças salariais decorrentes de equiparação salarial com outro motorista, o qual inicialmente trabalhava como *maitre*, mas por força de decisão do INSS, por limitação física, teve sua função alterada, quando percebia R\$ 2.000,00 mensais.

Na audiência, após a apresentação de defesa com documentos, foram dispensados os depoimentos pessoais. A parte autora declarou não ter outras provas. A parte ré requereu a oitiva de uma testemunha, a qual foi indeferida pelo juiz, gerando o

inconformismo da parte ré, registrado em ata de audiência. Dez dias após o encerramento normal da audiência, o juiz prolatou sentença de improcedência total dos pedidos, com custas fixadas em R\$ 500,00. Inconformado, Renato, 15 dias após haver sido notificado da decisão de improcedência dos pedidos, apresentou a medida jurídica cabível para tentar revertê-la, sem juntar qualquer documento.

**QUESTÃO:** Você foi notificado como advogado(a) da empresa para apresentar a peça prático-profissional em nome de seu cliente. Redija a mesma apresentando os argumentos pertinentes.

Quem é o cliente?	Restaurante Amargo Ltda.
Qual a fase processual?	Fase de conhecimento – recursal.
O que o cliente deseja?	Que a sentença seja mantida e o recurso improvido.
É urgente?	O problema não contém dados, por isso, conclui-se que não.
Algum ponto relevante?	O último movimento é a interposição do recurso de Renato de forma intempestiva.
Qual é a peça?	Contrarrazões ao Recurso Ordinário (art. 900 da CLT).

### Vamos organizar as ideias?

FATO	FUNDAMENTO JURÍDICO	CONCLUSÃO
Preliminares existentes: 1 – Intempestividade; 2 – Deserção; 3 – Cerceamento de defesa.	1 – Art. 895, I, da CLT; 2 – Art. 789, § 1º, da CLT; 3 – Art. 5º, LV, da CF/88.	O não conhecimento do recurso ordinário interposto.
	Art. 511, § 3º, da	

Diferenças salariais	CLT.	Trata de categoria diferenciada.
Horas in itinere	Súmula 90, III, do TST.	A mera insuficiência do transporte público não gera horas in itinere. Vide art. 58, § 2º, da CLT.
Salário in natura	Art. 458, § 2º, III, da CLT.	Usava o veículo para o trabalho.
Diárias para viagem	Art. 457, § 2º, da CLT.	Diárias inferiores a 50% do salário do empregado não integram o salário. Vide art. 457, § 1º, da CLT.
Equiparação salarial	Art. 461, § 4º, da CLT.	Empregado readaptado não serve como paradigma.

## Folha 1/5

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 99ª VARA DO TRA-</i>
02	<i>BALHO DE TERESINA/PI</i>
03	
04	<i>Processo n.º ... .</i>
05	
06	
07	
08	
09	
10	<i>RESTAURANTE AMARGO LTDA., devidamente qualificado nos autos</i>
11	<i>do processo em epígrafe, no qual litiga com RENATO, vem, tempesti-</i>

12	<i>vamente, por seu advogado infrafirmado apresentar CONTRARRAZÕES</i>
13	<i>AO RECURSO ORDINÁRIO, com base no art. 900 da Consolidação das</i>
14	<i>Leis do Trabalho, estas que seguem em anexo para posterior apreciação</i>
15	<i>do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, requerendo o</i>
16	<i>seu recebimento e seu regular processamento nos termos da lei.</i>
17	
18	<i>Termos em que</i>
19	<i>pede deferimento.</i>
20	<i>Local e data ...</i>
21	<i>Advogado ...</i>
22	<i>OAB n. ...</i>
23	
24	<b>CONTRARRAZÕES DE RECURSO ORDINÁRIO</b>
25	
26	<i>Processo número: ... .</i>
27	<i>Recorrente: Renato</i>
28	<i>Recorrido: Restaurante Amargo Ltda.</i>
29	<i>Vara de origem: 99ª Vara do Trabalho de Teresina/PI</i>
30	

31	<i>I - DA PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE</i>
32	
33	<i>O recorrente somente interpôs o presente recurso ordinário 15 dias</i>
34	<i>após haver sido notificado da decisão de improcedência dos pedidos, ou</i>
35	<i>seja, de forma intempestiva, uma vez que o prazo para interposição</i>
36	<i>do recurso ordinário é de oito dias, conforme art. 895, I, da CLT.</i>
37	<i>Sendo assim, requer o não conhecimento do presente recurso em razão</i>
38	<i>de sua intempestividade.</i>
39	
40	<i>II - DA PRELIMINAR DE DESERÇÃO</i>
41	
42	<i>O recorrente não mencionou ou juntou qualquer documento com-</i>
43	<i>probatório do recolhimento das custas no valor de R\$ 500,00, já que</i>
44	<i>era sua obrigação, haja vista a improcedência total dos pedidos, nos</i>
45	<i>termos do art. 789, § 1º, da CLT, portanto, o presente recurso</i>
46	<i>encontra-se deserto. Desse modo, requer o não conhecimento do</i>
47	<i>presente apelo em razão da deserção.</i>
48	
49	<i>III - DA PRELIMINAR DE NULIDADE EM RAZÃO DE CERCEAMEN-</i>
50	<i>TO DE DEFESA</i>

51	
52	<i>O recorrido requereu a oitiva de uma testemunha, a qual foi</i>
53	<i>indeferida pelo juiz, gerando o inconformismo da parte ré, registrado</i>
54	<i>em ata de audiência. Claramente o indeferimento injustificado da</i>
55	<i>oitiva da testemunha do recorrido cerceou o seu direito de defesa,</i>
56	<i>violando o art. 5º, LV, da CF/88. Desta forma, caso as outras preli-</i>
57	<i>minares não sejam acolhidas e o recurso seja provido, requer o acolhi-</i>
58	<i>mento da preliminar supracitada para declarar a nulidade do julgado</i>
59	<i>com o retorno dos autos à vara de origem para nova instrução e</i>
60	<i>juízo.</i>

## Folha 3/5

61	
62	<i>IV - MÉRITO</i>
63	
64	<i>1. DIFERENÇAS SALARIAIS</i>
65	<i>A sentença merece ser mantida, pois o recorrente é motorista</i>
66	<i>pertencente a categoria diferenciada, nos termos do art. 511, § 3º, da</i>
67	<i>CLT. Sendo assim, não se aplica a convenção coletiva firmada pelo</i>
68	<i>sindicato dos bares e restaurantes com o sindicato dos garçons e</i>
69	<i>ajudantes em bares e restaurantes. Pelo exposto, requer a manuten-</i>

70	<i>ção da decisão “a quo” quanto ao pleito de diferenças salariais decor-</i>
71	<i>rentes da aplicação do piso salarial.</i>
72	
73	<b>2. HORAS “IN ITINERE”</b>
74	<i>O recorrente pleiteou o pagamento extraordinário pelo tempo de</i>
75	<i>duração da viagem de ida e volta ao trabalho, pois ficava com o carro</i>
76	<i>da empresa que dirigia que ficava sob sua guarda. Alegou que de sua</i>
77	<i>residência para o local de trabalho havia apenas três linhas diretas de</i>
78	<i>ônibus com tarifa modal em cada horário, sendo o transporte insufi-</i>
79	<i>ciente. Ora, nobre Julgador, não merecem guarida as alegações do</i>
80	<i>autor, uma vez que a mera insuficiência do transporte público não</i>
81	<i>gera direito às horas “in itinere”, conforme Súmula 90, III, do TST.</i>
82	<i>Sendo assim, requer que seja mantida a improcedência do pleito de</i>
83	<i>horas “in itinere”.<sup>7</sup></i>
84	
85	<b>3. SALÁRIO “IN NATURA”</b>
86	<i>Pleiteou salário “in natura” pelo uso de veículo do empregador, o</i>
87	<i>qual ficava com o recorrente ao longo da semana útil, devendo deixá-lo</i>
88	<i>na garagem do recorrido durante o fim de semana de folga, bem como</i>
89	<i>nas férias. A sentença deve ser mantida, pois, conforme o art. 458, §</i>

90 | 2º, III, da CLT, o recorrente não usava o veículo para fins privados,

## Folha 4/5<sup>1</sup>

91	<i>mas apenas para o trabalho, não tendo natureza salarial. Desse modo,</i>
92	<i>requer a manutenção da sentença quanto ao pleito em questão.</i>
93	
94	<b>4. DIÁRIAS PARA VIAGEM</b>
95	<i>Pleiteou, ainda, a integração de diárias para viagem, recebidas no</i>
96	<i>valor de R\$ 400,00 por cada viagem ocorrida, relatando que ao longo</i>
97	<i>do contrato viajou a serviço por três ocasiões, em três diferentes</i>
98	<i>meses. O pleito em questão não merece ser reformado, uma vez que,</i>
99	<i>nos moldes do art. 457, § 2º, da CLT, não integram o salário as diárias</i>
100	<i>diárias inferiores a 50% do salário percebido pelo obreiro. No caso em</i>
101	<i>tela, o recorrente recebia mensalmente R\$ 1.600,00 e as diárias</i>
102	<i>recebidas eram no valor de R\$ 400,00, portanto, inferiores a 50%,</i>
103	<i>não tendo natureza salarial. Diante disso, requer que seja mantida a</i>
104	<i>decisão “a quo” no tocante ao pleito de integração das diárias.</i> <sup>2</sup>
105	
106	<b>5. EQUIPARAÇÃO SALARIAL</b>
107	<i>Por último o recorrente pleiteou diferenças salariais decorrentes de</i>
108	<i>equiparação salarial com outro motorista, o qual inicialmente trabalha-</i>

109	<i>va como “maitre”, mas por força de decisão do INSS, por limitação</i>
110	<i>física, teve sua função alterada, quando percebia R\$ 2.000,00 men-</i>
111	<i>sais. A sentença merece ser mantida nesse ponto, pois o art. 461, §</i>
112	<i>4º, da CLT dispõe que empregado readaptado não pode servir como</i>
113	<i>paradigma para fins de equiparação salarial. Dessa maneira, requer que</i>
114	<i>seja mantida a sentença em relação ao pedido de equiparação salarial.</i>
115	
116	<i>V - PEDIDOS</i>
117	
118	<i>Pelo exposto, primeiramente requer o conhecimento das presentes</i>
119	<i>contrarrazões. Posteriormente, requer o acolhimento das preliminares</i>
120	<i>de intempestividade e deserção para que não seja conhecido o recurso</i>

## Folha 5/52

121	<i>ordinário interposto pelo recorrente. Caso não entenda dessa forma, e</i>
122	<i>o recurso seja provido, requer o acolhimento da preliminar de nulidade</i>
123	<i>em razão de cerceamento de defesa para declarar a nulidade da sen-</i>
124	<i>tença com o retorno dos autos à vara de origem para nova instrução</i>
125	<i>e julgamento. Se nenhuma preliminar for acolhida, requer que o recur-</i>
126	<i>so ordinário seja improvido e mantida a sentença “a quo” em todos os</i>
127	

	<del>seus termos</del>
128	
129	<i>Termos em que</i>
130	<i>pede deferimento.</i>
131	<i>Local e data ...</i>
132	<i>Advogado ...</i>
133	<i>OAB n. ...</i>

# Embargos de declaração

## 1. Conceito e cabimento

Os embargos de declaração são uma espécie de recurso bastante diferenciada, haja vista que não têm como principal finalidade a modificação da decisão, mas apenas torná-la mais clara ou mais precisa. Por tal razão, por muito tempo, discutiu-se em doutrina se os embargos teriam mesmo natureza jurídica recursal – estando tal discussão atualmente superada, vez que a doutrina amplamente majoritária os considera como recurso.

Atualmente, entende-se que os embargos têm cabimento nas seguintes situações:

- a) para suprir **omissão, obscuridade ou contradição** do julgado (trata-se do chamado **efeito integrativo ou completivo**, que tem por finalidade trazer maior clareza à decisão) – art. 897-A da CLT;
- b) quando houver denegação de recurso por **manifesto equívoco no exame dos pressupostos recursais objetivos/extrínsecos**, i.e., nos requisitos da tempestividade, preparo, regularidade formal e adequação – art. 897-A da CLT;
- c) para correção de **erro material** da decisão – § 1º do art. 897-A da CLT + art. 1.022, III, do CPC;
- d) para fins de **prequestionamento**, quando tal requisito for necessário para a interposição de outros recursos, como o recurso de revista (Súmula 297, II, do TST).

É importante ressaltar que os embargos cabem tanto de sentença quanto de acórdão. Com relação às **decisões interlocutórias**, há dúvidas doutrinárias, mas

entendimento predominante é no sentido de seu cabimento – especialmente diante da redação do art. 1.022 do CPC, que menciona seu cabimento contra “qualquer decisão judicial”.

## 2. Fundamentação legal

Os embargos de declaração encontram fundamento no art. 897-A da CLT:

**Art. 897-A da CLT.** Caberão embargos de declaração da sentença ou acórdão, no prazo de cinco dias, devendo seu julgamento ocorrer na primeira audiência ou sessão subsequente a sua apresentação, registrado na certidão, admitido efeito modificativo da decisão nos casos de omissão e contradição no julgado e manifesto equívoco no exame dos pressupostos extrínsecos do recurso.

§ 1º Os erros materiais poderão ser corrigidos de ofício ou a requerimento de qualquer das partes.

§ 2º Eventual efeito modificativo dos embargos de declaração somente poderá ocorrer em virtude da correção de vício na decisão embargada e desde que ouvida a parte contrária, no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 3º Os embargos de declaração interrompem o prazo para interposição de outros recursos, por qualquer das partes, salvo quando intempestivos, irregular a representação da parte ou ausente a sua assinatura.

Por força do art. 15 do CPC e do art. 769 da CLT, também são aplicáveis os **arts. 1.022 a 1.025 e §§ 2º, 3º e 4º do art. 1.026 do CPC**. Por outro lado, não se aplica o **art. 1.023, § 1º, do CPC**, que contempla prazo em dobro para os litisconsortes com diferentes procuradores para fins de oposição de embargos (OJ 310 da SDI-I do TST).

## 3. Requisitos formais

### 3.1. Competência

Diferentemente dos demais recursos, os embargos de declaração são apresentados em uma única peça, dirigida ao juízo prolator da decisão. Como regra geral, não haverá abertura de prazo para a parte contrária se manifestar (salvo efeito modificativo, a seguir estudado), e o próprio julgador acolherá ou não os embargos.

### 3.2. Preparo

Não há (art. 1.023, *caput*, do CPC).

### 3.3. Prazo

Como regra geral, os embargos de declaração serão opostos no prazo de **5 dias úteis**. Porém, é **em dobro** o prazo para a interposição de embargos declaratórios por pessoa jurídica de direito público (OJ 192 da SDI-I do TST).

## 4. Procedimento

Os embargos de declaração, como visto, serão apresentados em uma única petição, dirigida ao juízo prolator da decisão. Referido juízo será responsável pelo julgamento dos embargos, independentemente de abertura de prazo à parte contrária para manifestação.

Porém, existe importante exceção a essa regra, quando o magistrado verificar que os embargos terão **efeito modificativo**.

Muito se discutiu sobre a admissibilidade do efeito modificativo (ou infringente) dos embargos de declaração no processo do trabalho – i.e., efeito que permitiria ao magistrado, ao julgar os embargos, alterar sua decisão. O art. 897-A dirimiu a questão, afirmando o efeito modificativo dos embargos nos casos de **omissão** e **contradição** do julgado ou **manifesto equívoco** no exame dos pressupostos recursais.

Pode ocorrer, por exemplo, quando, por equívoco, o magistrado fundamenta sua sentença deixando claro que dará ganho de causa ao reclamante, mas, quando do dispositivo, julga totalmente improcedentes os pedidos. A sentença é manifestamente contraditória e, como tal, enseja a oposição de embargos – os quais, se providos, implicarão profunda modificação do julgado.

Assim, sempre que o juiz perceber que os embargos terão efeito modificativo, deverá, de acordo com entendimento do TST, abrir vista para a parte contrária se manifestar no prazo de 5 dias, sob pena de nulidade (OJ 142 da SDI-I). Hoje, ta entendimento vem consagrado, também, no **art. 897-A, § 2º**, da CLT e no art. 1.023, § 2º, do CPC.



#### Já caiu

Caso o magistrado não proceda à abertura de prazo para manifestação nos embargos com efeito modificativo, haverá causa de nulidade de sua decisão.

Finalmente, é importante ressaltar que a oposição dos embargos de declaração **interrompe o prazo** para interposição de outros recursos, exceto nos casos de intempestividade, irregularidade de representação da parte ou ausência de assinatura (art. 897-A, § 3º, da CLT). Porém, se o julgador entender que os embargos são **meramente protelatórios** (i.e., apenas têm intuito de postergar o bom andamento do processo), à parte embargante será aplicada multa de até 2% do valor da causa e, na reiteração dos embargos, até 10% (tendo, nesse caso, novo pressuposto recursal, já que outros recursos somente serão conhecidos se houver pagamento da multa). Nesse sentido, o CPC:

#### **Art. 1.026 do CPC. (...)**

§ 2º Quando manifestamente protelatórios os embargos de declaração, o juiz ou o tribunal, em decisão fundamentada, condenará o embargante a pagar ao embargado multa não excedente a dois por cento sobre o valor atualizado da causa.

§ 3º Na reiteração de embargos de declaração manifestamente protelatórios, a multa será elevada a até dez por cento sobre o valor atualizado da causa, e a interposição de qualquer recurso ficará condicionada ao depósito prévio do valor da multa, à exceção da Fazenda Pública e do beneficiário de gratuidade da justiça, que a recolherão ao final.

§ 4º Não serão admitidos novos embargos de declaração se os 2 (dois) anteriores houverem sido considerados protelatórios.

## **5. Estrutura**

**Como identificar que a peça é de embargos de declaração?** Inicialmente, o problema informará a existência de decisão judicial, seja ela uma sentença ou um acórdão. Em seguida, afirmará que a decisão contém algum dos vícios que ensejam o cabimento dos embargos (omissão, contradição etc.), e que a parte tem interesse de, apenas, atacar esse vício, não o mérito processual como um todo.

**ESTRUTURA DA PEÇA:** os embargos serão apresentados em peça única:

<b>Endereçamento</b>	
<b>Competência</b>	Juízo prolator da decisão (Vara do Trabalho/TRT/TST).

Indicação do número do processo	
Preâmbulo	
Partes	EMBARGANTE: já qualificado. EMBARGADO: já qualificado. Menção ao advogado, seu endereço e procuração.
Nome do recurso	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
Fundamento legal	Art. 897-A da CLT.
I) PRESSUPOSTOS RECURSAIS	
Informar que estão presentes todos os pressupostos recursais de admissibilidade extrínsecos e intrínsecos.	
II) FATOS	
Resumo do que ocorreu no processo, até a decisão viciada.	
III) MÉRITO	
Fundamento legal	1º parágrafo: resumo mais detalhado do vício contido na decisão. 2º parágrafo: resumo da lei/súmula/OJ. 3º parágrafo: conclusão pelo acolhimento dos embargos.
IV) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS	
Pedidos	a) Recebimento dos embargos de declaração; b) Acolhimento dos embargos, para corrigir o vício apontado.
Requerimentos	a) Abertura de vista à parte contrária, caso haja risco de efeito modificativo.

## 6. Modelo de peça

### Folha 1/2

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA ...</i>

02	<i>VARA DO TRABALHO DE ...</i>
03	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDEN-</i>
04	<i>TE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA ... REGIÃO</i>
05	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO PRESIDENTE DO</i>
06	<i>TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO</i>
07	
08	
09	
10	
11	
12	<i>Processo n. ...</i>
13	
14	<i>EMBARGANTE, já qualificado, por intermédio de seu advogado</i>
15	<i>abaixo assinado (procuração anexa, com indicação de endereço profissio-</i>
16	<i>nal), vem, à presença de Vossa Excelência, nos autos da reclamação</i>
17	<i>trabalhista em epígrafe, que lhe move/que move em face de EMBAR-</i>
18	<i>GADO, já qualificado, opor EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, com funda-</i>
19	<i>mento no art. 897-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT),</i>
20	<i>pelos fatos e fundamentos a seguir.</i>
21	

22	<i>I - PRESSUPOSTOS RECURSAIS</i>
23	
24	<i>O presente recurso merece ser conhecido, por estarem presentes</i>
25	<i>todos os seus pressupostos recursais extrínsecos e intrínsecos.</i>
26	
27	<i>II - BREVE SÍNTESE DA DEMANDA</i>
28	
29	<i>O Reclamante ajuizou ação trabalhista em face do Reclamado, cujos</i>
30	<i>pedidos foram julgados totalmente procedentes pelo i. Magistrado "a</i>

## Folha 2/2

31	<i>quo". Entretanto, em sua decisão, o Magistrado omitiu-se na análise</i>
32	<i>de fato relevante para deslinde da demanda/foi contraditório em suas</i>
33	<i>alegações/cometeu erro material/etc.</i>
34	
35	<i>III - FUNDAMENTO LEGAL</i>
36	
37	<i>Em sua decisão, o i. Juízo omitiu-se na análise de fato relevante</i>
38	<i>para deslinde da demanda/foi contraditório em suas alegações/cometeu</i>
39	<i>erro material/etc.</i>
40	<i>Nesse sentido, na forma do art. 897-A da CLT, cabíveis os embar-</i>

41	<i>gos de declaração com a finalidade de corrigir o vício apontado, sendo</i>
42	<i>de rigor que este d. Magistrado acolha os embargos para manifestar-se</i>
43	<i>sobre o pedido omissivo/solucionar a contrariedade da decisão/corriger o</i>
44	<i>erro material/etc.</i>
45	
46	<i>IV - PEDIDOS</i>
47	
48	<i>Ante o exposto, requer o embargante o conhecimento do presente</i>
49	<i>recurso de embargos de declaração e, no mérito, seu acolhimento,</i>
50	<i>para que seja corrigido o vício apontado.</i>
51	<i>Ademais, ante o manifesto risco de efeito modificativo da decisão</i>
52	<i>após o acolhimento dos presentes embargos, requer-se a intimação da</i>
53	<i>parte contrária para sobre eles se manifestar, no prazo de cinco dias,</i>
54	<i>conforme disposto no art. 897-A, § 1º, da CLT.</i>
55	
56	<i>Termos em que</i>
57	<i>pede deferimento.</i>
58	<i>Local e data ...</i>
59	<i>Advogado ...</i>
60	<i>OAB n. ...</i>

**Artigos relevantes:**

- Art. 897-A da CLT.
- Arts. 1.022 a 1.025; §§ 2º, 3º e 4º do art. 1.026 do CPC.
- Súmula 297 do TST.
- OJ 142 da SDI-1 do TST.

**Peça mestra:** recurso.

## 7. Exercício

Marcela Barros trabalhou na empresa Sapatos Modernos LTDA., de 28-9-2009 a 1º-2-2015, exercendo a função de vendedora. Em 29-8-2017, Marcela propôs Reclamação Trabalhista distribuída para a 16ª Vara do Trabalho de Natal/RN, pleiteando o pagamento de férias dobradas referentes aos anos de 2011/2012 e 2012/2013; integração das comissões em seu salário e indenização por danos morais. Em contestação, a reclamada contestou todos os pedidos formulados pela autora, requerendo, ainda, o reconhecimento da prescrição bienal. Após regular instrução processual, em 5-6-2018, foi publicada sentença deferindo o pedido de férias dobradas referentes aos anos de 2011/2012 e 2012/2013; integração das comissões em seu salário e indenização por danos morais, sem nada mencionar sobre a prescrição bienal arguida pela empresa.

**QUESTÃO:** Na condição de advogado contratado pela empresa Sapatos Modernos LTDA., proponha a medida judicial cabível visando, exclusivamente, a suprir a omissão existente na sentença.

Quem é o cliente?	O empregador, Sapatos Modernos LTDA.
Qual a fase processual?	Fase de conhecimento – recursal.
O que o cliente deseja?	Sanar a omissão existente na sentença.
É urgente?	O problema não contém dados, por isso, conclui-se que não.

Algum ponto relevante?	A empresa não deseja impugnar o mérito da decisão.
Qual é a peça?	Embargos de declaração (art. 897-A da CLT).

### Vamos organizar as ideias?

FATO	FUNDAMENTO JURÍDICO	CONCLUSÃO
Em defesa, a empresa requereu o reconhecimento da prescrição, mas tal pedido não foi analisado pelo juiz.	Há omissão a ensejar a oposição de embargos de declaração, na forma do art. 897-A da CLT.	Pedir que seja sanada a omissão contida na sentença.

### Folha 1/3

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA 16ª</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO DE NATAL/RN</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>Processo n.º ...</i>
09	
10	<i>SAPATOS MODERNOS LTDA., já qualificada, por intermédio de</i>
11	<i>seu advogado abaixo assinado (procuração anexa, com indicação de</i>
12	<i>endereço profissional), vem, à presença de Vossa Excelência, nos autos</i>

13	<i>da reclamação trabalhista em epígrafe, que lhe move MARCELA BAR-</i>
14	<i>ROS, já qualificada, opor EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, com funda-</i>
15	<i>mento no art. 897-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT),</i>
16	<i>pelos fatos e fundamentos a seguir.</i>
17	
18	<i>I - PRESSUPOSTOS RECURSAIS</i>
19	
20	<i>O presente recurso merece ser conhecido, por estarem presentes</i>
21	<i>todos os seus pressupostos recursais extrínsecos e intrínsecos.</i>
22	
23	<i>II - BREVE SÍNTESE DA DEMANDA</i>
24	
25	<i>A Reclamante ajuizou ação trabalhista em face da Reclamada,</i>
26	<i>pleiteando o pagamento de férias dobradas referentes aos anos de</i>
27	<i>2011/2012 e 2012/2013; integração das comissões em seu salário e</i>
28	<i>indenização por danos morais. Em contestação, a reclamada contestou</i>
29	<i>todos os pedidos formulados pela autora, requerendo, ainda, o reco-</i>
30	<i>nhecimento da prescrição bienal. Entretanto, a sentença deferiu o</i>

--	--

31	<i>pedido de férias dobradas referentes aos anos de 2011/2012 e</i>
32	<i>2012/2013 e a integração das comissões em seu salário e indenização</i>
33	<i>por danos morais, sem nada mencionar sobre a prescrição bienal argui-</i>
34	<i>da pela empresa.</i>
35	
36	<i>III - FUNDAMENTO LEGAL</i>
37	
38	<i>Em sua decisão, o i. Juízo omitiu-se na análise de fato relevante</i>
39	<i>para deslinde da demanda, qual seja, a alegação de prescrição bienal</i>
40	<i>- já que a Reclamante trabalhou na empresa até 1º-2-2015 e ajuizou</i>
41	<i>a reclamação apenas em 29-8-2017.</i>
42	<i>Nesse sentido, na forma do art. 897-A da CLT, cabíveis os embar-</i>
43	<i>gos de declaração com a finalidade de corrigir o vício apontado, sendo</i>
44	<i>de rigor que este d. Magistrado acolha os embargos para manifestar-se</i>
45	<i>sobre a prescrição arguida pela empresa.</i>
46	
47	<i>IV - PEDIDOS</i>
48	
49	<i>Ante o exposto, requer o embargante o conhecimento do presente</i>
50	<i>recurso de embargos de declaração e, no mérito, seu acolhimento,</i>

51	<i>para que seja corrigido o vício apontado.</i>
52	<i>Ademais, ante o manifesto risco de efeito modificativo da decisão</i>
53	<i>após o acolhimento dos presentes embargos, requer-se a intimação da</i>
54	<i>parte contrária para sobre eles se manifestar, no prazo de cinco dias,</i>
55	<i>conforme disposto no art. 897-A, § 1º, da CLT.</i>
56	
57	<i>Termos em que</i>
58	<i>pede deferimento.</i>
59	<i>Local e data ...</i>
60	<i>Advogado ...</i>

### Folha 3/3

61	<i>OAB n. ...</i>
----	-------------------

# Recurso de revista

## 1. Conceito

O recurso de revista é recurso de natureza extraordinária, que tem por finalidade a discussão de matérias jurídicas, de repercussão social, econômica, financeira ou jurídica, junto ao Tribunal Superior do Trabalho.

**Assim, não se destina ao reexame de fatos ou provas** (Súmula 126 do TST) no RR; o TST apenas discute matéria jurídica, jamais discutirá fatos. Pode-se afirmar nesse sentido, que o recurso de revista tem duas finalidades precípua: uniformização jurisprudencial e guarda da lei federal e da Constituição.



**Importante 1:** O jus postulandi não se aplica ao recurso de revista (Súmula 425 do TST).



**Importante 2: Simples petição** (art. 899 da CLT): princípio da dialeticidade – os recursos podem ser interpostos por simples petição, não havendo necessidade de indicação dos fundamentos. Não cabe para o recurso de revista, pois há necessidade de fundamentação (Súmula 422, I, do TST).

## 2. Prazo

O prazo será de 8 dias úteis, tal qual os demais recursos.

## 3. Preparo

Há necessidade do preparo (custas + depósito recursal) – observar, nesse sentido, as regras explicitadas para o RO.

## 4. Hipóteses de cabimento

O recurso de revista tem três hipóteses de cabimento, previstas nas alíneas *a*, *b* e *c* do art. 896 da CLT.



**Importante:** Somente será cabível em dissídios individuais – NUNCA caberá em dissídio coletivo, pois como o dissídio coletivo é originário do TRT, o recurso cabível será o recurso ordinário para o TST.

Apenas será cabível de decisões do TRT em grau de recurso ordinário quando:

- a) O TRT der à Lei Federal interpretação divergente (ou diferente) de **outro** TRT, da Seção de Dissídios Individuais, de Súmula ou Orientação Jurisprudencial do TST ou de Súmula Vinculante do STF. É necessário que a decisão seja de **outro** TRT, não cabendo em caso de divergência entre Turmas de um mesmo TRT.



**Importante 1:** Fundamento para recurso de revista por violação a Orientação Jurisprudencial: OJ 219 da SDI-I do TST.



**Importante 2:** Súmulas Vinculantes em matéria trabalhista: SV 4, 22, 23, 25, 40 e 53 do STF.

- b) Uma decisão do TRT der à lei estadual, convenção coletiva de trabalho, acordo coletivo de trabalho, regulamento interno de empresa ou sentença normativa interpretação diferente de outro TRT, Seção de Dissídios Individuais, súmula ou orientação jurisprudencial do TST ou súmula vinculante do STF.
- c) O TRT violar a Constituição ou lei federal.



**Importante:**

			→ <b>Outro</b> TRT
--	--	--	--------------------

TRT	Lei Federal	Interpretação diferente (≠)	→ SDI → Súmula/OJ TST → SV STF
TRT	→ Lei Estadual → Convenção Coletiva de Trabalho → Acordo Coletivo de Trabalho → Regulamento Interno de Empresa → Sentença Normativa	Interpretação diferente (≠)	→ <b>Outro</b> TRT → SDI → Súmula/OJ TST → SV STF
TRT		Violar	→ CF/88 → Lei Federal

## 5. Pressupostos específicos

### 5.1. Prequestionamento

- Art. 896, § 1º-A, I, da CLT e Súmula 297 do TST.

Diz-se prequestionada a matéria quando na decisão impugnada haja sido adotada expressamente tese a respeito (Súmula 297, I, do TST).

– Súmula 297, II, do TST – Oposição de Embargos de Declaração em caso de ausência de prequestionamento.

– Súmula 297, III, do TST – Considera-se prequestionada questão jurídica invocada em recurso principal sobre o qual se omite o Tribunal de pronunciar tese, não obstante opostos embargos de declaração (**prequestionamento tácito**).

### 5.2. Transcendência

- Art. 896-A da CLT.

Similar à repercussão geral. O TST analisará se houve ou não os motivos ensejadores da transcendência.

- Relevância jurídica: questão nova envolvendo tema trabalhista.
- Relevância econômica: alto valor da causa.
- Relevância política: violação a súmula ou orientação jurisprudencial.

- Relevância social: direito constitucional.



**Importante:** Poderá o relator, monocraticamente, denegar seguimento ao recurso de revista que não demonstrar transcendência, cabendo agravo desta decisão para o colegiado (art. 896-A, § 2º, da CLT).

## 6. Estrutura da peça

**Como identificar que a peça será um recurso de revista?** O exercício narrará os fatos e você perceberá que haverá a interposição de um recurso ordinário que teve seu mérito julgado pelo TRT, e você será notificado da decisão para tomar a providência processual cabível para reformar o acórdão proferido pelo TRT.

**ESTRUTURA DA PEÇA:** o recurso de revista será interposto em duas peças:

PEÇA DE INTERPOSIÇÃO	
Endereçamento	
Competência	Desembargador Presidente do TRT.
Indicação do número do processo	
Preâmbulo	
Partes	RECORRENTE: já qualificado. RECORRIDO: já qualificado. Menção a Vara de origem e TRT de origem. Menção ao advogado, seu endereço e procuração.
Nome do recurso	RECURSO DE REVISTA.
Fundamento legal	Art. 896 da CLT.
Parágrafo sobre preparo	
Requerimentos	

Requerimentos	a) Recebimento do recurso de revista; b) Remessa das razões ao TST; c) Notificação do recorrido para ofertar contrarrazões ao recurso de revista.
---------------	---

<b>RAZÕES DE RECURSO DE REVISTA</b>
-------------------------------------

Cabeçalho
-----------

PROCESSO NÚMERO RECORRENTE RECORRIDO VARA DE ORIGEM TRT DE ORIGEM
---

I) PRESSUPOSTOS RECURSAIS
---------------------------

Informar que estão presentes todos os pressupostos recursais de admissibilidade extrínsecos e intrínsecos.
--

II) PREQUESTIONAMENTO
-----------------------

Informar que matéria está devidamente prequestionada.
---

III) TRANSCENDÊNCIA
---------------------

Informar que preenche os requisitos da transcendência.
--

IV) FATOS
-----------

Resumo do que ocorreu no processo.
------------------------------------

V) MÉRITO
-----------

Fundamento legal	1º parágrafo: motivo ensejador da reforma do acórdão prolatado pelo TRT. 2º parágrafo: CF/lei/súmula/OJ. 3º parágrafo: conclusão pela reforma do acórdão.
------------------	---

VI) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS
---------------------------------

	a) Conhecimento e provimento do recurso de revista;
--	---

Pedidos	b) Reforma do acórdão prolatado pelo TRT.
---------	---

## 7. Modelo de Peça

### Folha 1/3

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO</i>
02	<i>EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA ... REGIÃO</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>Processo n.º</i>
09	
10	<i>RECORRENTE, devidamente qualificado nos autos do processo acima</i>
11	<i>epigrafado no qual litiga em face do RECORRIDO, vem por seu advo-</i>
12	<i>gado, tempestivamente, interpor RECURSO DE REVISTA, com base</i>
13	<i>no art. 896, alínea ..., da Consolidação das Leis do Trabalho, pelas</i>
14	<i>razões que seguem em anexo para posterior apreciação do Colendo</i>
15	<i>Tribunal Superior do Trabalho, requerendo o seu recebimento e seu</i>
16	<i>regular processamento nos termos da lei. Informa ainda que as custas</i>
17	<i>foram recolhidas e o depósito recursal devidamente efetuado, bem</i>

18	<i>como requer a notificação do recorrido para apresentar contrarrazões.</i>
19	
20	<i>Termos em que</i>
21	<i>pede deferimento.</i>
22	<i>Local e data ...</i>
23	<i>Advogado ...</i>
24	<i>OAB n. ...</i>
25	
26	<b>RAZÕES DE RECURSO DE REVISTA</b>
27	
28	<i>Processo número: ... .</i>
29	<i>Recorrente: ... .</i>
30	<i>Recorrido: ... .</i>

## Folha 2/3

31	<i>Origem: ... .</i>
32	
33	<b>I - DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE</b>
34	
35	<i>O presente recurso merece ser conhecido, por estarem presentes</i>
36	<i>todos os pressupostos recursais de admissibilidade extrínsecos e intrín-</i>

37	<i>secos.</i>
38	
39	<i>II - DO PREQUESTIONAMENTO</i>
40	
41	<i>A matéria está devidamente prequestionada conforme dispõe o art.</i>
42	<i>896, § 1º-A, I, da CLT e Súmula 297 do TST.</i>
43	
44	<i>III - DA TRANSCENDÊNCIA</i>
45	
46	<i>O presente recurso preenche os requisitos da transcendência elenca-</i>
47	<i>dos no art. 896-A da CLT.</i>
48	
49	<i>IV - DO MÉRITO</i>
50	
51	<i>Alíneas “a”, “b” e “c” do art. 896 da CLT; OJ 219 da SDI-I.</i>
52	
53	<i>V - DO PEDIDO</i>
54	
55	<i>Pelo exposto, requer o conhecimento e o provimento do presente</i>
56	<i>recurso de revista para reformar o acórdão prolatado pelo Egrégio</i>

57	<i>Tribunal Regional do Trabalho da ... Região</i>
58	
59	<i>Termos em que</i>
60	<i>pede deferimento</i>

### Folha 3/3

61	<i>Local e data ...</i>
62	<i>Advogado ...</i>
63	<i>OAB n. ...</i>

## 8. Exercício

Reginaldo trabalhava como garçom na lanchonete Quatro Estações Ltda. ME localizada na cidade de Recife/PE, tendo prestado serviços normalmente para a empresa por quase 8 anos. Em determinado dia, Reginaldo reparou que um vazamento em uma torneira localizada perto do refrigerador de bebidas estava formando poças d'água no local, tendo informado tal situação ao gerente do estabelecimento, que nada fez para reparar o vazamento. Passados alguns dias, Reginaldo pisou na poça d'água e acabou escorregando. Esse acidente causou fraturas nas pernas de Reginaldo, que precisaram ser imobilizadas por 2 meses, e em razão de um caco de vidro de um copo ter entrado no braço do trabalhador, Reginaldo teve o rompimento de ligamentos, situação que teve que ser reparada com procedimentos cirúrgicos e por diversas sessões de fisioterapia. A lanchonete emitiu Comunicado de Acidente do Trabalho para a Previdência Social, tendo sido concedido auxílio-doença acidentário a Reginaldo, que permanece afastado da execução das suas atividades desde então. Durante todo o período de afastamento, Reginaldo não pôde utilizar seu plano de saúde, o qual foi suspenso. Ainda, no decorrer do contrato de trabalho de Reginaldo, inobstante sua empregadora lhe pagasse gorjetas, estas jamais serviram como base

para o pagamento do décimo terceiro salário, férias acrescidas de um terço e depósitos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Diante destas situações Reginaldo ajuizou reclamação trabalhista em face de sua empregadora, na qual pleiteou o reconhecimento do direito ao reestabelecimento e manutenção do plano de saúde enquanto o contrato de trabalho estiver suspenso, bem como a integração das gorjetas à sua remuneração, para que incidam como base de cálculo do 13º, férias acrescidas de 1/3 e FGTS. Em primeira instância, o juiz da Vara do Trabalho julgou improcedentes os pedidos formulados por Reginaldo, sob o argumento de que (I) a suspensão do contrato de trabalho autoriza a cessação da concessão do plano de saúde; e (II) as gorjetas, por terem sido oferecidas espontaneamente pelos clientes, não integram a remuneração do empregado, razão pela qual não incidem como base de cálculo das parcelas indicadas, tendo-lhe sido, contudo, concedidos os benefícios da justiça gratuita. Com isso, Reginaldo interpôs recurso ordinário ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região; porém a Turma manteve a decisão por seus próprios fundamentos.

**QUESTÃO:** Como advogado contratado por Reginaldo, elabore a peça jurídica em defesa dos seus interesses.

Quem é o cliente?	Reginaldo.
Qual a fase processual?	Fase de conhecimento – recursal.
O que o cliente deseja?	A reforma do acórdão do TRT da 6ª Região.
É urgente?	Sim, uma vez que se encontra com o contrato suspenso em virtude de estar recebendo auxílio-doença acidentário, e sem plano de saúde.
Algum ponto relevante?	A suspensão do plano de saúde pela empresa.
Qual é a peça?	Recurso de revista (art. 896, a, da CLT).

## Vamos organizar as ideias?

FATO	FUNDAMENTO JURÍDICO	CONCLUSÃO
Pressupostos específicos: 1 – Prequestionamento; 2 – Transcendência.	1 – Art. 896, § 1º-A, I, da CLT e Súmula 297 do TST; 2 – Art. 896-A, § 1º, II, da CLT.	Devem ser alegados para evitar o não conhecimento do recurso de revista.
Suspensão do plano de saúde	Súmula 440 do TST.	Direito a manutenção do plano de saúde.
Gorjetas	Súmula 354 do TST.	Integração das gorjetas.

## Folha 1/4

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDEN-</i>
02	<i>TE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO</i>
03	
04	<i>Processo número: ... .</i>
05	
06	
07	
08	
09	
10	<i>REGINALDO, devidamente qualificado nos autos do processo acima</i>

11	<i>epigrafado no qual litiga em face da LANCHONETE QUATRO ESTA-</i>
12	<i>ÇÕES LTDA. ME, vem por seu advogado, tempestivamente, interpor</i>
13	<i>RECURSO DE REVISTA, com base no art. 896, "a", da Consolidação</i>
14	<i>das Leis do Trabalho, pelas razões que seguem em anexo para poste-</i>
15	<i>rior apreciação do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, requerendo o</i>
16	<i>seu recebimento e seu regular processamento nos termos da lei. O</i>
17	<i>recorrente informa que deixa de juntar as guias comprobatórias do re-</i>
18	<i>colhimento das custas, em razão do benefício de justiça gratuita</i>
19	<i>deferido, conforme art. 790-A, "caput", da CLT. Ademais, deixa de</i>
20	<i>juntar as guias de depósito recursal, por se tratar de recorrente</i>
21	<i>empregado e, portanto, desobrigado a tanto nos termos do art. 899</i>
22	<i>e parágrafos da CLT. Por fim, requer a notificação do recorrido para</i>
23	<i>apresentar contrarrazões.</i>
24	
25	<i>Termos em que</i>
26	<i>pede deferimento.</i>
27	<i>Local e data ...</i>
28	<i>Advogado ...</i>
29	<i>OAB n. ...</i>
30	

## Folha 2/4

31	RAZÕES DE RECURSO DE REVISTA
32	
33	<i>Processo número: ... .</i>
34	<i>Recorrente: Reginaldo</i>
35	<i>Recorrido: Lanchonete Quatro Estações Ltda. ME</i>
36	<i>Origem: Vara do Trabalho de Recife/PE - TRT da 6ª Região</i>
37	
38	<i>I - DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE</i>
39	
40	<i>O presente recurso merece ser conhecido, por estarem presentes</i>
41	<i>todos os pressupostos recursais de admissibilidade extrínsecos e intrín-</i>
42	<i>secos.</i>
43	
44	<i>II - DO PREQUESTIONAMENTO</i>
45	
46	<i>Encontra-se preenchido o pressuposto específico do prequestiona-</i>
47	<i>mento, na forma do 896, § 1º-A, I, da CLT e Súmula 297 do TST.</i>
48	
49	<i>III - DA TRANSCENDÊNCIA</i>

50	
51	<i>Com relação à transcendência, desta foi obedecido o requisito em</i>
52	<i>sua vertente política, nos termos do art. 896-A, § 1º, II, da CLT,</i>
53	<i>pois houve violação, por parte do Tribunal “a quo”, de entendimento</i>
54	<i>sumulado do TST.</i>
55	
56	<i>IV - SÍNTESE DA DEMANDA</i>
57	
58	<i>O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região manteve</i>
59	<i>sentença de improcedência dos pedidos formulados pelo Reclamante,</i>
60	<i>quais sejam: a) manutenção do plano de saúde durante o auxílio-</i>

### Folha 3/4

61	<i>-doença acidentário; e b) integração das gorjetas em férias + 1/3, 13º</i>
62	<i>e FGTS.</i>
63	
64	<i>V - MÉRITO</i>
65	
66	<i>a) Manutenção do plano de saúde</i>
67	<i>O recorrente encontra-se, atualmente, com seu contrato de traba-</i>
68	<i>lho suspenso por auxílio-doença acidentário. Entretanto, a Recorrida</i>

69	<i>suspendeu o pagamento de seu plano de saúde. A sentença e o acór-</i>
70	<i>dão ora recorrido negaram o direito à manutenção do plano, ao arre-</i>
71	<i>pio da Súmula 440 do TST, que prevê que referido benefício deve ser</i>
72	<i>mantido no caso de gozo de auxílio-doença acidentário. Portanto,</i>
73	<i>constatada a violação sumular, de rigor a concessão da manutenção do</i>
74	<i>plano.</i>
75	
76	<i>b) Integração das gorjetas</i>
77	<i>Por outro lado, ao negar a integração das gorjetas percebidas pelo</i>
78	<i>Reclamante em 13º, férias + 1/3 e FGTS, o Egrégio TRT da 6ª Região</i>
79	<i>negou vigência à Súmula 354 do TST, razão pela qual merece refor-</i>
80	<i>ma o acórdão, para determinar a integração das gorjetas em referidas</i>
81	<i>verbas, conforme dispõe o verbete sumular.</i>
82	
83	<i>VI - DOS PEDIDOS</i>
84	
85	<i>Pelo exposto, requer o conhecimento e o provimento do presente</i>
86	<i>recurso de revista para reformar o acórdão prolatado pelo Egrégio</i>
87	<i>Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no tocante à manutenção</i>
88	<i>do plano de saúde e integração das gorjetas, por medida de justiça!</i>

89	
90	<i>Termos em que</i>

## Folha 4/4

91	<i>pede deferimento.</i>
92	<i>Local e data ...</i>
93	<i>Advogado ...</i>
94	<i>OAB n. ...</i>

# Agravo de instrumento

## 1. Conceito

O agravo de instrumento, na esfera trabalhista, trata-se de recurso utilizado em face de decisões denegatórias de seguimento de recursos pelo juízo *a quo* (decisão da Vara do Trabalho que nega seguimento a recurso ordinário ou decisão do Tribunal Regional do Trabalho que nega seguimento a recurso de revista).

Veja-se que não se está diante de recurso que ataca o mérito de um processo, mas sim uma decisão formal que, concluindo pela inexistência de pressupostos de admissibilidade, não conhece de um determinado recurso. O objetivo do agravo de instrumento é, assim, fazer com que o recurso originário seja admitido e, conseqüentemente, tenha seu mérito apreciado pelo Tribunal *ad quem*.

Como se sabe, o processo do trabalho é marcado pelo princípio da irrecorribilidade imediata das decisões interlocutórias (art. 799, § 2º, da CLT + art. 893, § 1º, da CLT + Súmula 214 do TST), apenas cabendo recurso quando da decisão final no processo. Portanto, diferentemente do direito processual civil, no direito processual do trabalho, **o agravo de instrumento tem a única e exclusiva função de impugnar decisões definitivas que denegam o seguimento de recursos no juízo a quo, e jamais decisões interlocutórias.**

## 2. Fundamentação legal

O agravo de instrumento encontra fundamento no art. 897, *b* e parágrafos, da CLT:

**Art. 897 da CLT.** Cabe agravo, no prazo de oito dias:

(...)

*b)* de instrumento, dos despachos que denegarem a interposição de recursos.

(...)

§ 2º O agravo de instrumento interposto contra o despacho que não receber agravo de petição não suspende a execução da sentença.

(...)

§ 4º Na hipótese da alínea *b* deste artigo, o agravo será julgado pelo Tribunal que seria competente para conhecer o recurso cuja interposição foi denegada.

§ 5º Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:

I – obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, do depósito recursal referente ao recurso que se pretende destrancar, da comprovação do recolhimento das custas e do depósito recursal a que se refere o § 7º do art. 899 desta Consolidação;

II – facultativamente, com outras peças que o agravante reputar úteis ao deslinde da matéria de mérito controvertida. *(Incluído pela Lei n. 9.756, de 17-12-1998)*

§ 6º O agravado será intimado para oferecer resposta ao agravo e ao recurso principal, instruindo-a com as peças que considerar necessárias ao julgamento de ambos os recursos.

§ 7º Provido o agravo, a Turma deliberará sobre o julgamento do recurso principal, observando-se, se for o caso, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso.

(...)

### 3. Requisitos formais

#### 3.1. Competência

Tal qual outros recursos, o agravo de instrumento será apresentado em duas peças, uma dirigida ao juízo *a quo* (peça de interposição) e outra, ao juízo *ad quem* (minuta de agravo). O juízo *a quo*, no caso, será o órgão que negou seguimento ao recurso, i.e., o Juiz da Vara ou o Presidente do TRT. Por seu turno, o juízo *ad quem* será tribunal que seria competente para conhecer o recurso cuja interposição foi denegada, i.e., o Tribunal Regional do Trabalho ou o Tribunal Superior do Trabalho (art. 897, § 4º, da CLT).



**Atenção:** O agravo de instrumento não poderá ser utilizado para destrancar recurso de embargos no TST, pois o art. 235 do Regimento Interno do TST informa que, nesses casos, caberá agravo regimental.

## 3.2. Preparo

Na **fase de conhecimento**, o agravo de instrumento é isento de **custas** – apenas deverá ser efetuado o **depósito recursal**, no importe de 50% do valor do depósito do recurso que se pretende destrancar (art. 899, § 7º, da CLT). Entretanto, o agravo será isento de custas se destinado a destrancar recurso de revista baseado em afronta a súmula ou orientação jurisprudencial do TST (art. 899, § 8º, da CLT).

Na **fase de execução**, há necessidade de recolhimento de **custas** no valor de R\$ 44,26, nos termos do art. 789-A, III, da CLT. O **depósito recursal**, por seu turno, somente será necessário se o juízo ainda não estiver garantido (Súmula 128, II, do TST).

## 3.3. Prazo

Tal qual os demais recursos trabalhistas, o prazo para interposição do agravo de instrumento é de **8 dias úteis**.

## 4. Procedimento

O agravo de instrumento será apresentado, como visto, em duas petições: a peça de interposição, dirigida ao juízo *a quo*, e a minuta, para o juízo *ad quem*.

De acordo com a previsão da CLT, será necessária a formação do instrumento, com as **peças obrigatórias** indicadas pelo art. 897, § 5º, além de outras peças **facultativas** que o agravante julgar necessárias. Entretanto, na prática do processo judicial eletrônico (PJE), não mais se mostra necessária a juntada de documentos com a petição de agravo de instrumento, já que todas as peças processuais podem ser facilmente acessadas pelo sistema.

A ideia da juntada de peças é permitir o julgamento imediato do recurso principal, sempre que possível, por medida de economia processual.

Uma vez interposto o agravo ao juízo *a quo*, ser-lhe-á permitido exercer o **juízo de retratação (efeito regressivo)**, reconsiderando a decisão agravada e admitindo o recurso outrora denegado. Nesse caso, o recurso trancado terá regular prosseguimento, com a intimação da parte contrária para apresentar contrarrazões.

Se a decisão, entretanto, for mantida, o agravado será intimado para que, no prazo de **8 dias**, ofereça resposta ao agravo (**contraminuta**) e ao recurso principal (**contrarrazões**), instruindo-a com as peças que entender necessárias ao imediato julgamento do recurso.

O agravo, então, subirá para apreciação pelo Tribunal *ad quem*. Caso desprovido, não caberá novo recurso da decisão (ressalva feita aos embargos de declaração, nas hipóteses em que se mostrem cabíveis); caso provido, o Tribunal poderá seguir no julgamento do recurso principal, como medida de economia processual.

## 5. Estrutura

**Como identificar que a peça é um agravo de instrumento?** Inicialmente, o problema informará a existência de decisão judicial, seja ela uma sentença ou um acórdão. Em seguida, afirmará que a parte recorreu de referida decisão, mas o recurso não foi conhecido (ou lhe foi negado seguimento) pelo juízo prolator da sentença/acórdão, e que o cliente deseja que o recurso seja apreciado pelo Tribunal.

**ESTRUTURA DA PEÇA:** o agravo será apresentado em duas peças:

PEÇA DE INTERPOSIÇÃO	
Endereçamento	
Competência	Juízo que denegou seguimento ao recurso (juízo a quo – Vara do Trabalho ou TRT).
Indicação do número do processo	
Preâmbulo	
Partes	AGRAVANTE: já qualificado. AGRAVADO: já qualificado. Menção ao advogado, seu endereço e procuração.
Nome do recurso	AGRAVO DE INSTRUMENTO.

Fundamento legal	Art. 897, b, da CLT.
Parágrafo sobre preparo	
Requerimentos	
Requerimentos	a) Recebimento do agravo; b) Requerimento de exercício de juízo de retratação pelo juiz ou, caso contrário, notificação da parte contrária para ofertar contraminuta ao agravo e contrarrazões ao recurso principal; c) Remessa da minuta anexa ao Tribunal, juntamente com o recurso principal.

MINUTA DE AGRAVO	
Cabeçalho	
AGRAVANTE AGRAVADO PROCESSO N. ORIGEM	
I) PRESSUPOSTOS RECURSAIS	
Informar que estão presentes todos os pressupostos recursais de admissibilidade extrínsecos e intrínsecos.	
II) DOS FATOS	
Resumo do que ocorreu no processo.	
III) MÉRITO	
Fundamento legal	1º parágrafo: resumo mais detalhado do que foi alegado pelo juízo a quo para não conhecer o recurso principal. 2º parágrafo: resumo da lei/súmula/OJ. 3º parágrafo: conclusão pelo conhecimento do recurso.
IV) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS	
	a) Recebimento do agravo de instrumento;

Pedidos	b) Reforma da decisão, para que o recurso principal seja conhecido e tenha seu mérito apreciado.
---------	--

## 6. Modelo de peça

### Folha 1/3

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA ...</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO DE ...</i>
03	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDEN-</i>
04	<i>TE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA ... REGIÃO</i>
05	
06	
07	
08	
09	
10	<i>Processo n.º ...</i>
11	
12	<i>AGRAVANTE, já qualificado, por intermédio de seu advogado abaixo</i>
13	<i>assinado (procuração anexa, com indicação de endereço profissional),</i>
14	<i>vem, à presença de Vossa Excelência, nos autos da reclamação traba-</i>
15	<i>lhistá em epígrafe, que lhe move/que move em face de AGRAVADO, já</i>
16	<i>qualificado, interpor AGRAVO DE INSTRUMENTO, com fundamento</i>
17	<i>no art. 897, "b", da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), não se</i>

18	<i>conformando com a r. decisão “a quo”, conforme minuta anexa.</i>
19	<i>O Agravante informa que se encontram anexas as guias de recolhi-</i>
20	<i>mento de custas/de depósito recursal... OU que deixa de efetuar o</i>
21	<i>depósito recursal, por se tratar de recorrente empregado, desobrigado</i>
22	<i>a tanto OU que deixa de efetuar o pagamento das custas, por se</i>
23	<i>tratar de agravo que tramita na fase de conhecimento etc.</i>
24	<i>Requer o recebimento do presente agravo e, caso não seja efetuado</i>
25	<i>o juízo de retratação por este d. Magistrado - o que ora se requer -,</i>
26	<i>a notificação do agravado para apresentar contraminuta ao agravo e</i>
27	<i>contrarrazões ao recurso principal. Após, requer a remessa do agravo e</i>
28	<i>do recurso principal ao e. Tribunal Regional do Trabalho da ... Região/</i>
29	<i>Tribunal Superior do Trabalho.</i>
30	

## Folha 2/3

31	<i>Termos em que</i>
32	<i>pede deferimento.</i>
33	<i>Local e data ...</i>
34	<i>Advogado ...</i>
35	<i>OAB n. ...</i>

36	
37	MINUTA DE AGRAVO DE INSTRUMENTO
38	
39	<i>AGRAVANTE:</i>
40	<i>AGRAVADO:</i>
41	<i>NÚMERO:</i>
42	<i>ORIGEM:</i>
43	
44	<i>Nobres julgadores,</i>
45	
46	<i>I - PRESSUPOSTOS RECURSAIS</i>
47	
48	<i>O presente recurso merece ser conhecido, por estarem presentes</i>
49	<i>todos os seus pressupostos recursais extrínsecos e intrínsecos.</i>
50	
51	<i>II - BREVE SÍNTESE DA DEMANDA</i>
52	
53	<i>O Reclamante ajuizou ação trabalhista em face da Reclamada, cujos</i>
54	<i>pedidos foram julgados totalmente procedentes pelo i. Magistrado “a</i>
55	<i>quo”. Em face de tal decisão, assim, a ora Agravante interpôs recurso</i>

56	<i>ordinário - o qual, entretanto, não foi conhecido, sob o argumento de</i>
57	<i>que...</i>
58	
59	<i>III - FUNDAMENTO LEGAL</i>
60	

### Folha 3/3

61	<i>Em sua decisão de não conhecimento do recurso, o i. Juízo "a</i>
62	<i>quo" alegou que...</i>
63	<i>Entretanto, a fundamentação é descabida, tendo em vista o que</i>
64	<i>dispõe o art./Súm./OJ...</i>
65	<i>Assim, requer-se provimento do presente agravo de instrumento</i>
66	<i>para que seja conhecido o recurso interposto, e seja apreciado seu</i>
67	<i>mérito.</i>
68	
69	<i>IV - PEDIDOS</i>
70	
71	<i>Ante o exposto, requer o agravante:</i>
72	<i>a) O conhecimento do presente agravo de instrumento;</i>
73	<i>b) A reforma da decisão "a quo", para que seja o recurso originário</i>
74	<i>conhecido e, ato contínuo, tenha seu mérito apreciado por este e</i>

75	<i>Tribunal.</i>
76	
77	<i>Termos em que</i>
78	<i>pede deferimento.</i>
79	<i>Local e data ...</i>
80	<i>Advogado ...</i>
81	<i>OAB n. ...</i>

**Artigo relevante:**

– Art. 897, b e parágrafos, da CLT.

**Peça mestra:** recurso.

## 7. Exercício

Lúcio Santos laborou na empresa Ragazone S.A., de 13-5-2007 a 18-1-2018 exercendo a função de operador de empilhadeira. Após sua dispensa, Lúcio ajuizou reclamação trabalhista distribuída para a 4ª Vara do Trabalho de Joinville/SC, reivindicando o pagamento de horas extras trabalhadas e não pagas com reflexos em aviso prévio, 13º salário proporcional e férias, alegando, que fora contratado para cumprir jornada das 8 horas às 18 horas, de segunda a sexta-feira; no entanto, habitualmente o horário se estendia até às 20 horas, com 1 hora de intervalo para refeição e descanso. Ainda, pleiteia adicional de insalubridade e reflexos decorrente de contato com agente físico ruído. Em defesa, a reclamada contestou todos os pedidos formulados requerendo o reconhecimento da prescrição quinquenal. Após regular instrução processual, em 27-3-2018, foi publicada sentença deferindo o pedido de horas extras reflexos, bem como o adicional de insalubridade, afastando a prescrição quinquenal arguida pela empresa. A Reclamada interpôs recurso ordinário

em 12-3-2018, o qual teve seguimento negado pelo juiz, apesar de a recorrente ter comprovado a ocorrência de feriado local em comemoração ao aniversário da cidade no ato de interposição recurso.

**QUESTÃO:** Na condição de advogado contratado pela empresa Ragazone S.A. proponha a medida judicial cabível visando dar seguimento ao recurso ordinário.

Quem é o cliente?	O empregador, Ragazone S.A.
Qual a fase processual?	Fase de conhecimento – recursal.
O que o cliente deseja?	Dar seguimento ao recurso ordinário interposto.
É urgente?	O problema não contém dados, por isso, conclui-se que não.
Algum ponto relevante?	A negativa de seguimento foi dada pelo juízo a quo.
Qual é a peça?	Agravo de instrumento (art. 897, b, da CLT).

### Vamos organizar as ideias?

FATO	FUNDAMENTO JURÍDICO	CONCLUSÃO
A recorrente comprovou a ocorrência de feriado local em comemoração ao aniversário da cidade no ato de interposição do RO.	Art. 1.003, § 6º, do CPC e Súmula 385, I, do TST.	Pedir o seguimento do RO e sua apreciação pelo TRT.

### Folha 1/3

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA 4ª</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE/SC</i>
03	
04	

05	
06	
07	
08	<i>Processo n.º ...</i>
09	
10	<i>RAGAZONE S.A., já qualificado, por intermédio de seu advogado</i>
11	<i>abaixo assinado (procuração anexa, com indicação de endereço profissio-</i>
12	<i>nal), vem, à presença de Vossa Excelência, nos autos da reclamação</i>
13	<i>trabalhista em epígrafe, que lhe move LÚCIO SANTOS, já qualificado,</i>
14	<i>interpor AGRAVO DE INSTRUMENTO, com fundamento no art.º 897,</i>
15	<i>“b”, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), não se conformando</i>
16	<i>com a r.º decisão “a quo”, conforme minuta anexa.</i>
17	<i>O Agravante informa que se encontram anexas as guias de depósito</i>
18	<i>recursal, na forma do art.º 899, § 7º, da CLT. Ademais, informa que</i>
19	<i>deixa de efetuar o pagamento das custas, por se tratar de agravo que</i>
20	<i>tramita na fase de conhecimento.</i>
21	<i>Requer o recebimento do presente agravo e, caso não seja efetuado</i>
22	<i>o juízo de retratação por este d.º Magistrado - o que ora se requer -,</i>
23	<i>a notificação do agravado para apresentar contraminuta ao agravo e</i>
24	<i>contrarrazões ao recurso principal.</i>

25	<i>Após, requer a remessa do agravo e do recurso principal ao e</i>
26	<i>Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região</i>
27	
28	<i>Termos em que</i>
29	<i>pede deferimento</i>
30	<i>Local e data ...</i>

## Folha 2/3

31	<i>Advogado ...</i>
32	<i>OAB n. ...</i>
33	
34	<b>MINUTA DE AGRAVO DE INSTRUMENTO</b>
35	
36	<i>AGRAVANTE: Ragazone S.A.</i>
37	<i>AGRAVADO: Lúcio Santos</i>
38	<i>NÚMERO: ...</i>
39	<i>ORIGEM: 4ª VT de Joinville/SC</i>
40	
41	<i>Nobres julgadores,</i>
42	
43	<b>I - PRESSUPOSTOS RECURSAIS</b>

44	
45	<i>O presente recurso merece ser conhecido, por estarem presentes</i>
46	<i>todos os seus pressupostos recursais extrínsecos e intrínsecos.</i>
47	
48	<b>II - BREVE SÍNTESE DA DEMANDA</b>
49	
50	<i>O Reclamante ajuizou ação trabalhista em face da Reclamada, cuja</i>
51	<i>sentença deferiu o pedido de horas extras reflexos, bem como o</i>
52	<i>adicional de insalubridade, afastando a prescrição quinquenal arguida</i>
53	<i>pela empresa. Em face de tal decisão, assim, a ora Agravante interpôs</i>
54	<i>recurso ordinário - o qual, entretanto, não foi conhecido, sob o</i>
55	<i>argumento de intempestividade, mesmo tendo a empresa comprovado</i>
56	<i>a ocorrência de feriado local em comemoração ao aniversário da cidade</i>
57	<i>no ato de interposição do recurso.</i>
58	
59	<b>III - FUNDAMENTO LEGAL</b>
60	

### Folha 3/3

61	<i>Em sua decisão de não conhecimento do recurso ordinário, o i.</i>

62	<i>Juízo “a quo” alegou sua intempestividade – mesmo tendo a empresa</i>
63	<i>juntado comprovante de que a prolação da data da interposição deu-se</i>
64	<i>em razão de existência de feriado municipal na cidade de Joinville/SC.</i>
65	<i>Nesse sentido, conforme dispõem o art. 1.003, § 6º, do CPC e a</i>
66	<i>Súmula 385, I, do TST, é ônus da parte a demonstração da existên-</i>
67	<i>cia de feriado local que comprometa o prazo de interposição do recur-</i>
68	<i>so – como ocorreu no caso em tela, consoante documento juntado às</i>
69	<i>fls. ____.</i>
70	<i>Assim, requer-se provimento do presente agravo de instrumento</i>
71	<i>para que seja conhecido o recurso ordinário interposto, e seja apreciado</i>
72	<i>seu mérito por este e Tribunal.</i>
73	
74	<i>IV - PEDIDOS</i>
75	
76	<i>Ante o exposto, requer o agravante:</i>
77	<i>a) O conhecimento do presente agravo de instrumento;</i>
78	<i>b) A reforma da decisão “a quo”, para que seja o recurso originário</i>
79	<i>conhecido e, ato contínuo, tenha seu mérito apreciado por este e</i>
80	<i>Tribunal.</i>
81	

82	<i>Termos em que</i>
83	<i>pede deferimento.</i>
84	<i>Local e data ...</i>
85	<i>Advogado ...</i>
86	<i>OAB n. ...</i>

# Agravo de petição

## 1. Cabimento

Segundo o art. 897, *a*, da CLT, o agravo de petição é cabível contra as decisões em execução.

O art. 897, § 1º, da CLT exige que o agravante delimite a matéria e os valores em divergência.

O agravo de instrumento é identificado porque o último ato do processo será um julgamento de embargos à execução, de exceção de pré-executividade ou de embargos de terceiro em fase de execução.

Não há, portanto, preparo, pois já existe garantia do juízo para a oposição de embargos à execução.

## 2. Estrutura

**Como identificar que a peça é um agravo de petição?** O último ato é uma sentença de embargos à execução, de exceção de pré-executividade ou de embargos de terceiro em fase de execução.

**ESTRUTURA DA PEÇA:** o agravo de petição será interposto em duas peças:

PEÇA DE INTERPOSIÇÃO	
Endereçamento	
Competência	Juiz prolator da sentença.
Indicação do número do processo	

Preâmbulo	
Partes	AGRAVANTE: já qualificado. AGRAVADO: já qualificado. Menção a Vara de origem e TRT de origem. Menção ao advogado, seu endereço profissional e procuração.
Nome do recurso	AGRAVO DE PETIÇÃO.
Fundamento legal	Art. 897, a, da CLT.
Requerimentos	
Requerimentos	a) Recebimento do recurso; b) Remessa das razões ao TRT; c) Notificação do recorrido para ofertar contraminuta ao agravo de petição.

## RAZÕES DE AGRAVO DE PETIÇÃO

Cabeçalho	
PROCESSO NÚMERO RECORRENTE RECORRIDO VARA DE ORIGEM TRT DE ORIGEM	
I) PRESSUPOSTOS RECURSAIS	
Informar que estão presentes todos os pressupostos recursais de admissibilidade extrínsecos e intrínsecos, inclusive a indicação de matérias e valores impugnados (art. 897, § 1º, da CLT).	
II) DOS FATOS	
Breve resumo do que ocorreu no processo.	
III) MÉRITO	
	1º parágrafo: resumo da sentença.

Fundamento jurídico	2º parágrafo: resumo do art. 884 da CLT ou dos arts. 525, § 1º, e 917 do CPC, da Súmula ou da OJ. 3º parágrafo: conclusão pelo provimento do recurso.
IV) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS	
Pedidos	a) Conhecimento do recurso; b) Provimento para reformar a sentença.

### 3. Modelo de Peça

#### Folha 1/3

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA ...</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO DE ...</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>Proc. n. ...</i>
09	
10	<i>AGRAVANTE, já qualificado nos autos da execução trabalhista em</i>
11	<i>que litiga com AGRAVADO, também qualificado, inconformado com a</i>
12	<i>sentença prolatada, vem tempestivamente à presença de Vossa Exce-</i>
13	<i>lência, por intermédio de seu advogado, interpor AGRAVO DE PETI-</i>
14	<i>ÇÃO, com fundamento no art. 897, "a", da Consolidação das Leis do</i>

15	<i>Trabalho, pelas razões anexas.</i>
16	<i>Requer o recebimento do presente recurso e intimação do agravado</i>
17	<i>para apresentar contraminuta.</i>
18	<i>Após, requer a sua remessa ao Tribunal.</i>
19	
20	<i>Termos em que</i>
21	<i>pede deferimento.</i>
22	<i>Local e data ...</i>
23	<i>Advogado ...</i>
24	<i>OAB n. ...</i>
25	
26	<b>MINUTA DE AGRAVO</b>
27	
28	<b>AGRAVANTE:</b>
29	<b>AGRAVADO:</b>
30	<b>ORIGEM:</b>

## Folha 2/3

31	<i>PROC. N.:</i>
32	

33	<i>Colenda Turma</i>
34	
35	<i>I - PRESSUPOSTOS RECURSAIS</i>
36	
37	<i>O recurso deve ser conhecido, pois estão presentes todos os pres-</i>
38	<i>supostos recursais intrínsecos e extrínsecos.</i>
39	<i>Além disso, para efeito do art. 897, § 1º, da CLT, o agravante</i>
40	<i>informa que o recurso se refere a ..., com controvérsia de valores no</i>
41	<i>montante de R\$ .../reconhecendo como incontroverso o valor de</i>
42	<i>R\$ ... .</i>
43	
44	<i>II - BREVE SÍNTESE DA DEMANDA</i>
45	
46	<i>O agravante opôs embargos à execução, que foram rejeitados pelo</i>
47	<i>juízo "a quo", sendo mantidas diversas irregularidades na execução.</i>
48	
49	<i>III - MÉRITO</i>
50	
51	<i>- 1º parágrafo: resumo mais detalhado da execução.</i>
52	<i>- 2º parágrafo: resumo do art. 884 da CLT ou dos arts. 525, §</i>
53	<i>1º, e 917 do CPC, da Súmula ou da OJ.</i>

54	- 3º parágrafo: conclusão pelo provimento do agravo.
55	
56	IV - CONCLUSÃO
57	
58	Ante o exposto, requer o conhecimento do recurso e, após, o seu
59	provimento para extinguir a execução/liberar o bem/recalcular a dívida/
60	reavaliar o bem ... .

### Folha 3/3

61	Termos em que
62	pede deferimento.
63	Local e data ...
64	Advogado ...
65	OAB n. ...

#### 4. Exercício

A empresa ZED Ltda. foi condenada na ação trabalhista proposta pelo empregado Luiz Vargas, ao pagamento de horas extras com reflexos em férias + 1/3 e FGTS (proc. n. 10245873-65.2017.5.20.0020). Quando da liquidação, Luiz apresentou os seus cálculos, inserindo os reflexos em 13º salário, que, provavelmente por equívoco, não foram inseridos na sentença transitada em julgado. Apesar de a empresa impugnar, o juiz da 20ª Vara do Trabalho de Aracaju homologou os cálculos de Luiz. Iniciada a execução, não foi encontrado nenhum bem da empresa. Assim, o juiz desconsiderou a personalidade jurídica da empresa e incluiu a ex-sócia Verônica

Freitas no polo passivo da execução, que teve o seu imóvel residencial penhorado. Verônica apresentou embargos à execução, alegando vícios de cálculo e impenhorabilidade de bem. Quanto ao excesso de cálculo, a sentença dos embargos aponta que a liquidação se presta exatamente para adequar erros cometidos pelo juiz sentenciante. Sobre a impenhorabilidade, o juiz ponderou que a impenhorabilidade do único imóvel residencial não é oponível para as dívidas trabalhistas.

**QUESTÃO:** Como advogado(a) de Verônica, elabore a medida cabível na defesa de seus interesses.

Quem é o cliente?	A executada, Verônica Freitas.
Qual a fase processual?	Fase recursal em execução.
O que o cliente deseja?	Reformar a sentença.
É urgente?	Não.
Algum ponto relevante?	Não.
Qual é a peça?	Agravo de petição (art. 897, a, da CLT).

### Vamos organizar as ideias?

FATO	FUNDAMENTO JURÍDICO	PEDIDO
Juiz acrescentou verbas na liquidação.	Liquidação não pode alterar o título (art. 879, § 1º, da CLT).	Retificar cálculos.
Penhora de imóvel residencial.	Bem impenhorável, inclusive quanto aos créditos trabalhistas.	Liberar a penhora.

### Folha 1/3

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA 20ª</i>

02	<i>VARA DO TRABALHO DE ARACAJU</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>Proc. n. 10245873-65.2017.5.20.0020.</i>
09	
10	<i>VERÔNICA FREITAS, já qualificada nos autos da execução trabalhis-</i>
11	<i>ta em que litiga com LUIZ VARGAS, também qualificado, inconforma-</i>
12	<i>do com a sentença prolatada, vem tempestivamente à presença de</i>
13	<i>Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado, interpor AGRAVO</i>
14	<i>DE PETIÇÃO, com fundamento no art. 897, "a", da Consolidação das</i>
15	<i>Leis do Trabalho, pelas razões anexas.</i>
16	<i>Requer o recebimento do presente recurso e intimação do agravado</i>
17	<i>para apresentar contraminuta.</i>
18	<i>Após, requer a sua remessa ao Tribunal.</i>
19	
20	<i>Termos em que</i>
21	<i>pede deferimento.</i>
	<i>Local e data ...</i>

22	
23	<i>Advogado ...</i>
24	<i>OAB n. ...</i>
25	
26	MINUTA DE AGRAVO
27	
28	<i>AGRAVANTE: VERÔNICA FREITAS</i>
29	<i>AGRAVADO: LUIZ VARGAS</i>
30	<i>ORIGEM: 20ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU</i>

### Folha 2/3

31	<i>PROC. N.: 10245873-65-2017-5-20-0020</i>
32	
33	<i>Egrégio Tribunal</i>
34	<i>Colenda Turma</i>
35	
36	<i>I - PRESSUPOSTOS RECURSAIS</i>
37	
38	<i>O recurso deve ser conhecido, pois estão presentes todos os pres-</i>
39	<i>supostos recursais intrínsecos e extrínsecos.</i>
40	<i>Além disso, para efeito do art. 897, § 1º, da CLT, o agravante</i>

41	<i>informa que o recurso se refere à inclusão indevida de verba não</i>
42	<i>contida na condenação e impenhorabilidade de bem, reconhecendo</i>
43	<i>como incontroverso o valor de R\$ ... .</i>
44	
45	<i>II - BREVE SÍNTESE DA DEMANDA</i>
46	
47	<i>O agravante opôs embargos à execução, que foram rejeitados pelo</i>
48	<i>juízo "a quo", sendo mantidas diversas irregularidades na execução.</i>
49	
50	<i>III - MÉRITO</i>
51	
52	<i>1. LIQUIDAÇÃO</i>
53	<i>Ao homologar os cálculos, o juiz da execução inseriu os reflexos de</i>
54	<i>horas extras e 13º salário, porém tal verba não constava na sentença</i>
55	<i>liquidanda, já transitada em julgado.</i>
56	<i>Ocorre que, nos termos do art. 879, § 1º, da CLT, não se pode</i>
57	<i>modificar a sentença liquidanda quando da liquidação. Deveria a parte</i>
58	<i>ter oposto o recurso cabível, quando oportuno.</i>
59	<i>Assim, pede o provimento do recurso para reformar a sentença e</i>
60	<i>excluir tal verba da condenação.</i>

## Folha 3/3

61	
62	<i>2. IMPENHORABILIDADE</i>
63	<i>Para o pagamento da dívida, foi penhorado o único imóvel residen-</i>
64	<i>cial da executada e o juiz entendeu ser possível a penhora para o</i>
65	<i>pagamento de créditos trabalhistas.</i>
66	<i>Contudo, o art. 1º da Lei n. 8.009/90 garante a impenhorabilida-</i>
67	<i>de do bem de família. Ainda, a impenhorabilidade é oponível em qual-</i>
68	<i>quer processo trabalhista, conforme art. 3º da referida lei.</i>
69	<i>Dessa forma, pede o provimento do recurso para reformar a sen-</i>
70	<i>tença e liberar o bem penhorado.</i>
71	
72	<i>IV - CONCLUSÃO</i>
73	
74	<i>Ante o exposto, requer o conhecimento do recurso e, após, o seu</i>
75	<i>provimento para recalcular a dívida e liberar o bem penhorado.</i>
76	
77	<i>Termos em que</i>
78	<i>pede deferimento.</i>
79	<i>Local e data ...</i>

80	<i>Advogado ...</i>
81	<i>OAB n. ...</i>

# Embargos no TST

## 1. Espécies

### 1.1. Embargos de divergência (art. 894, II, da CLT)

Caberão embargos de divergência no TST em face de decisão colegiada em matéria de direito individual. A OJ 378 da SDI-I do TST prevê que não encontra amparo no art. 894 da CLT recurso de embargos interposto contra decisão monocrática, pois as decisões passíveis do referido recurso são somente colegiadas, ou seja, proferida por mais de dois julgadores.

A divergência objeto do recurso ocorrerá entre o posicionamento de uma Turma com outra Turma, ou entre uma Turma e posicionamento da seção de dissídios individuais ou, ainda, de uma Turma e orientação jurisprudencial, de uma Turma e súmula do TST ou, por fim, de uma Turma e súmula vinculante do STF.



**Importante 1:** NÃO ESQUEÇA! Caberão embargos quando houver divergência entre:

TURMA x TURMA

TURMA x POSICIONAMENTO DA SDI

TURMA x SÚMULA DO TST

TURMA x ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO TST

TURMA x SÚMULA VINCULANTE DO STF



**Importante 2:** A petição de rosto ou interposição é direcionada ao Ministro Presidente da Turma do TST (1º juízo de admissibilidade) e as razões serão direcionadas ao Ministro Presidente da Seção de Dissídios Individuais (2º juízo de admissibilidade). O recurso de embargos de divergência será julgado pela SDI (Seção de Dissídios Individuais).



**Importante 3:** Para a prova da OAB, focar o estudo nas hipóteses de divergência entre Turma e OJ, Turma e súmula do TST ou, por fim, de Turma e súmula vinculante do STF.

## 1.2. Embargos de infringência (art. 894, I, a, da CLT)

Caberão embargos de infringência contra decisão colegiada (OJ 378 da SDI-I) em matéria de direito coletivo de competência originária do TST. O termo *infringência* significa decisão não unânime.



**Importante:** A petição de rosto ou interposição é direcionada ao Ministro Presidente da Turma do TST (1º juízo de admissibilidade) e as razões serão direcionadas ao Ministro Presidente da Seção de Dissídios Coletivos (2º juízo de admissibilidade). O recurso de embargos infringentes será julgado pela SDC (Seção de Dissídios Coletivos).



**Atenção:** Não cabe agravo de instrumento para destrancar o recurso de embargos no TST, caso negado seguimento a este, caberá AGRAVO INTERNO (art. 1.021 do CPC e art. 265 do Regimento Interno do TST).

## 2. Prazo

O prazo será de 8 dias, inclusive para contrarrazoar.

## 3. Preparo

Haverá preparo (custas + depósito recursal).

## 4. Estrutura da peça

**Como identificar que a peça será embargos no TST?** O exercício narrará os fatos e você perceberá que o último movimento será uma decisão de mérito, por uma das Turmas do TST, em recurso de revista ou haverá decisão não unânime em matéria de direito coletivo no TST.

**ESTRUTURA DA PEÇA:** o recurso de embargos no TST será interposto em duas peças:

## PEÇA DE INTERPOSIÇÃO

Endereçamento	
Competência	Ministro Presidente de uma das Turmas do TST.
Indicação do número do processo	
Preâmbulo	
Partes	EMBARGANTE: já qualificado. EMBARGADO: já qualificado. Menção a Vara de origem e TRT de origem. Menção ao advogado, seu endereço e procuração.
Nome do recurso	EMBARGOS NO TST (Divergência ou Infringência).
Fundamento legal	Art. 894, II, da CLT ou art. 894, I, a, da CLT.
Parágrafo sobre preparo	
Requerimentos	
Requerimentos	a) Recebimento dos embargos; b) Remessa das razões a SDI OU SDC; c) Notificação do recorrido para ofertar contrarrazões aos embargos.

## RAZÕES DE EMBARGOS NO TST

Cabeçalho
PROCESSO NÚMERO RECORRENTE RECORRIDO VARA DE ORIGEM TRT DE ORIGEM
I) PRESSUPOSTOS RECURSAIS
Informar que estão presentes todos os pressupostos recursais de admissibilidade extrínsecos e

intrínsecos.	
II) PREQUESTIONAMENTO	
Informar que matéria está devidamente prequestionada.	
III) FATOS	
Resumo do que ocorreu no processo.	
IV) MÉRITO	
Fundamento legal	1º parágrafo: motivo ensejador da reforma do acórdão prolatado pela Turma do TST em sede de recurso de revista ou motivo ensejador da reforma de decisão não unânime em matéria de direito coletivo no TST. 2º parágrafo: CF/lei/súmula/OJ. 3º parágrafo: conclusão pela reforma do acórdão prolatado pela Turma do TST.
V) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS	
Pedidos	a) Conhecimento e provimento dos embargos de divergência ou infringência; b) Reforma do acórdão prolatado pela Turma do TST.

## 5. Modelo de Peça

### Folha 1/2

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO PRESIDENTE DA ...</i>
02	<i>TURMA DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO</i>
03	
04	
05	
06	
07	

08	<i>Processo número: ... .</i>
09	
10	<i>EMBARGANTE, devidamente qualificado nos autos do processo em</i>
11	<i>epígrafe, movida em face do EMBARGADO, vem, tempestivamente, à</i>
12	<i>presença de Vossa Excelência, por seu advogado, com fulcro no art.</i>
13	<i>894, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, interpor EMBARGOS</i>
14	<i>DE DIVERGÊNCIA cujas razões seguem em anexo, para posterior</i>
15	<i>apreciação da Seção de Dissídios Individuais do Colendo Tribunal Supe-</i>
16	<i>rior do Trabalho, requerendo o seu recebimento e seu regular proces-</i>
17	<i>samento nos termos da lei. Informa ainda que as custas foram com-</i>
18	<i>plementadas e o depósito recursal devidamente efetuado, bem como</i>
19	<i>requer a notificação do embargado para apresentar contrarrazões.</i>
20	
21	<i>Termos em que</i>
22	<i>pede deferimento.</i>
23	<i>Local e data ...</i>
24	<i>Advogado ...</i>
25	<i>OAB n. ...</i>
26	
27	<b>RAZÕES DE RECURSO</b>

28	
29	<i>Processo número: ... .</i>
30	<i>Embargante: ... .</i>

## Folha 2/2

31	<i>Embargado: ... .</i>
32	<i>Origem: ... .</i>
33	
34	<i>Nobres julgadores,</i>
35	
36	<i>I - DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE</i>
37	
38	<i>O presente recurso preenche todos os pressupostos extrínsecos e</i>
39	<i>intrínsecos, inclusive o prequestionamento previsto na Súmula 297 do</i>
40	<i>TST.</i>
41	
42	<i>II - MÉRITO</i>
43	
44	<i>Destacar a divergência entre o posicionamento da Turma com outra</i>
45	<i>Turma; Turma x Posicionamento da SDI; Turma x Súmula do TST;</i>
46	<i>Turma x Orientação Jurisprudencial do TST; Turma x Súmula Vincu-</i>

47	<i>lante do STF.</i>
48	
49	<i>III - PEDIDOS:</i>
50	
51	<i>Pelo exposto, requer o conhecimento e o provimento do presente</i>
52	<i>recurso de embargos de divergência para reformar o acórdão prolatado</i>
53	<i>por este Colendo Tribunal Superior do Trabalho.</i>
54	
55	<i>Termos em que</i>
56	<i>pede deferimento.</i>
57	<i>Local e data ...</i>
58	<i>Advogado ...</i>
59	<i>OAB n. ...</i>

## 6. Exercício

### (137º Exame de Ordem/SP – CESPE)

Após ter sido aprovado em concurso público, Marcos foi contratado por uma companhia de saneamento básico, sociedade de economia mista, para exercer o cargo de auxiliar técnico. Quando iniciou suas atividades na empresa, Marcos passou a exercer as atribuições de cargo hierarquicamente superior ao daquele para o qual fora contratado. Frente a tal situação, ele ingressou com ação na justiça do trabalho, pleiteando o pagamento do salário correspondente ao cargo exercido bem como o seu reenquadramento na função que passou a desempenhar. O juiz julgou integralmente procedentes os pedidos formulados pelo reclamante. A reclamada recorreu ao TRT,

tendo sido o recurso improvido e mantida a decisão em seus exatos termos. Novamente a empregadora recorreu, dessa vez ao TST, para ver reformado o acórdão regional, tendo a primeira Turma negado provimento, oportunidade em que enfrentou todos os argumentos contidos na peça recursal.

**QUESTÃO:** Em face da situação hipotética apresentada, na qualidade de advogado(a) da companhia de saneamento básico, redija a peça processual cabível, argumentando acerca do direito de o empregado de sociedade de economia mista ser reenquadrado no cargo cujas atribuições exercia na hipótese de desvio de função; e da existência, ou não, de direito do reclamante ao recebimento das diferenças salariais entre a atividade exercida e aquela para a qual originalmente havia sido contratado.

Quem é o cliente?	Companhia de saneamento básico.
Qual a fase processual?	Fase de conhecimento – recursal.
O que o cliente deseja?	Reformar o acórdão prolatado pelo TST.
É urgente?	O problema não contém dados, por isso, conclui-se que não.
Algum ponto relevante?	O último movimento é uma decisão de mérito, negando provimento, da 1ª Turma do TST em recurso de revista.
Qual é a peça?	Embargos de divergência (art. 894, II, da CLT).

### Vamos organizar as ideias?

FATO	FUNDAMENTO JURÍDICO	CONCLUSÃO
Peça processual cabível quando a empresa é notificada da negativa do provimento da 1ª Turma do TST.	Embargos de divergência (art. 894, II, da CLT).	Recurso horizontal, ou seja, não sobe para instância superior pois já se encontra nela.

Desvio de função.	O simples desvio funcional do empregado não gera direito a novo enquadramento, mas apenas às diferenças salariais (OJ 125 da SDI-I).	Pedir a reforma do acórdão prolatado pelo TST.
-------------------	--	--

## Folha 1/3

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO PRESIDENTE DA 1ª</i>
02	<i>TURMA DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>Processo n.º: ... .</i>
09	
10	<i>COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO, sociedade de economia</i>
11	<i>mista, devidamente qualificada nos autos do processo acima epigrafado,</i>
12	<i>no qual litiga com MARCOS, alhures qualificado, vem tempestivamen-</i>
13	<i>te, por seu advogado, interpor EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA com</i>
14	<i>fulcro no art. 894, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, cujas</i>
15	<i>razões seguem em anexo, para posterior apreciação da Seção de Dissí-</i>
16	<i>dios Individuais do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, requerendo</i>
17	<i>o seu recebimento e seu regular processamento nos termos da lei.</i>

18	<i>Informa ainda que as custas foram devidamente complementadas e o</i>
19	<i>depósito recursal fora devidamente efetuado, bem como requer a</i>
20	<i>notificação do embargado para apresentar contrarrazões.</i>
21	
22	<i>Termos em que</i>
23	<i>pede deferimento.</i>
24	<i>Local e data ...</i>
25	<i>Advogado ...</i>
26	<i>OAB n. ...</i>
27	
28	<b>RAZÕES DE EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA</b>
29	
30	<i>Processo n.: ... .</i>

## Folha 2/3

31	<i>Embargante: Companhia de Saneamento Básico</i>
32	<i>Embargado: Marcos</i>
33	<i>Origem: ...</i>
34	
35	<i>Nobres julgadores,</i>

36	
37	<i>I - PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE</i>
38	
39	<i>O presente recurso preenche todos os pressupostos extrínsecos e</i>
40	<i>intrínsecos, inclusive o prequestionamento previsto na Súmula 297 do</i>
41	<i>TST.</i>
42	
43	<i>II - DA DIVERGÊNCIA ENTRE A PRIMEIRA TURMA E A ORIENTA-</i>
44	<i>ÇÃO JURISPRUDENCIAL 125 DA SDI-1</i>
45	
46	<i>Após o embargado ter sido aprovado em concurso público para</i>
47	<i>exercer o cargo de auxiliar técnico, iniciou suas atividades exercendo</i>
48	<i>atribuições de cargo hierarquicamente superior àquele para o qual fora</i>
49	<i>contratado. Diante de tal situação, o empregado ingressou com uma</i>
50	<i>reclamação trabalhista pleiteando o pagamento do salário correspon-</i>
51	<i>dente ao cargo exercido, bem como o reenquadramento na função que</i>
52	<i>passou a desempenhar. A ação fora julgada totalmente procedente</i>
53	<i>para o embargado. Não se conformando com tal decisão “a quo”, a</i>
54	<i>embargante ingressou com um recurso ordinário perante o TRT, sendo</i>
55	<i>este improvido. Ainda inconformada, recorreu de Revista para este</i>

56	<i>Colendo Tribunal, que, por meio da primeira Turma, julgou improvido</i>
57	<i>o apelo.</i>
58	<i>Ora, nobres julgadores, a decisão da colenda Turma foi equivocada,</i>
59	<i>uma vez que a OJ 125 da SDI-I não garante ao embargado o reenqua-</i>
60	<i>dramento, mas apenas as diferenças salariais respectivas. Sendo assim,</i>

### Folha 3/3

61	<i>requer a reforma do acórdão prolatado pela primeira Turma, em razão</i>
62	<i>da divergência existente com a respectiva Orientação Jurisprudencial</i>
63	<i>da SDI-I.</i>
64	
65	<i>III - PEDIDOS</i>
66	
67	<i>Pelo exposto, requer o conhecimento e o provimento do presente</i>
68	<i>recurso de embargos de divergência para reformar o acórdão prolatado</i>
69	<i>pela primeira Turma deste Colendo Tribunal Superior do Trabalho, em</i>
70	<i>razão da divergência existente com a OJ 125 da SDI-I, não conside-</i>
71	<i>rando o reenquadramento do embargado na função exercida, por</i>
72	<i>medida da justiça!</i>
73	
74	<i>Termos em que</i>

75	<i>pede deferimento.</i>
76	<i>Local e data ...</i>
77	<i>Advogado ...</i>
78	<i>OAB n. ...</i>

# Agravo regimental

## 1. Hipóteses de cabimento

Trata-se de recurso cabível contra decisões monocráticas proferidas pelos TRTs ou TST.



**Importante 1:** É incabível agravo interno (art. 1.021 do CPC/ art. 265 do novo RITST) contra decisão proferida por Órgão colegiado. Tal recurso destina-se, exclusivamente, a impugnar decisão monocrática nas hipóteses previstas. Inaplicável, no caso, o princípio da fungibilidade ante a configuração de erro grosseiro (OJ 412 da SDI-I).



**Importante 2:** Recurso ordinário interposto contra despacho monocrático indeferitório da petição inicial de ação rescisória ou de mandado de segurança pode, pelo princípio de fungibilidade recursal, ser recebido como agravo regimental. Hipótese de não conhecimento do recurso pelo TST e devolução dos autos ao TRT, para que aprecie o apelo como agravo regimental (OJ 69 da SDI-II).

## 2. Prazo

O prazo será de 8 dias (art. 1º, § 2º, da IN n. 39/2016 do TST).

## 3. Preparo

Não haverá preparo.

## 4. Estrutura da peça

**Como identificar que a peça será um agravo regimental?** O exercício narrará os fatos e você perceberá que houve uma decisão monocrática de Relator no TRT ou TST da qual você será

notificado para tomar a providência processual cabível.

**ESTRUTURA DA PEÇA:** o agravo regimental será interposto em duas peças:

PEÇA DE INTERPOSIÇÃO	
Endereçamento	
Competência	Desembargador Relator do TRT ou Ministro Relator do TST.
Indicação do número do processo	
Preâmbulo	
Partes	AGRAVANTE: já qualificado. AGRAVADO: já qualificado. Menção a Vara de origem e TRT de origem. Menção ao advogado, seu endereço e procuração.
Nome do recurso	AGRAVO REGIMENTAL/INTERNO.
Fundamento legal	Art. 1.021 do CPC e art. 265 do RITST.
Não há preparo	
Requerimentos	
Requerimentos	a) Recebimento do agravo regimental/interno; b) Requerer o Juízo de retratação, caso não entenda dessa forma, seja remetido ao Órgão do Tribunal competente; c) Notificação do Agravado para ofertar contraminuta ao agravo.

MINUTA DE AGRAVO REGIMENTAL/INTERNO	
Cabeçalho	
PROCESSO NÚMERO	

AGRAVANTE AGRAVADO VARA DE ORIGEM TRT DE ORIGEM	
I) PRESSUPOSTOS RECURSAIS	
Informar que estão presentes todos os pressupostos recursais de admissibilidade extrínsecos e intrínsecos.	
II) FATOS	
Resumo do que ocorreu no processo.	
III) MÉRITO	
Fundamento legal	1º parágrafo: motivo ensejador da reforma da decisão monocrática proferida pelo Tribunal. 2º parágrafo: CF/lei/súmula/OJ. 3º parágrafo: conclusão pela reforma da decisão.
IV) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS	
Pedidos	a) Conhecimento e provimento do agravo regimental/ interno; b) Reforma do acórdão prolatado.

## 5. Modelo de Peça

### Folha 1/2

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR RELATOR</i>
02	<i>DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA ... REGIÃO</i>
03	
04	<i>Processo número: ...</i>
05	

06	
07	
08	
09	
10	<i>AGRAVANTE, devidamente qualificado nos autos do processo acima</i>
11	<i>epigrafado, no qual litiga com o AGRAVADO, também qualificado, vem</i>
12	<i>por seu advogado apresentar, com fulcro no art. 1.021 do Código de</i>
13	<i>Processo Civil e no Regimento Interno deste Tribunal, AGRAVO REGI-</i>
14	<i>MENTAL, cuja minuta segue em anexo para posterior apreciação deste</i>
15	<i>Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da ... Região, em seu órgão</i>
16	<i>colegiado, caso o nobre relator não exerça o seu juízo de retração.</i>
17	<i>Requer, ainda, a notificação do agravado para apresentar contraminuta.</i>
18	
19	<i>Termos em que</i>
20	<i>pede deferimento.</i>
21	<i>Local e data ...</i>
22	<i>Advogado ...</i>
23	<i>OAB n. ...</i>
24	
25	<b>MINUTA DE AGRAVO REGIMENTAL/INTERNO</b>

26	
27	<i>Processo número: ... .</i>
28	<i>Recorrente: ... .</i>
29	<i>Recorrido: ... .</i>
30	<i>Origem: ... .</i>

## Folha 2/2

31	<i>Nobres julgadores,</i>
32	
33	<i>I - PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE</i>
34	
35	<i>O presente recurso merece ser conhecido, por estarem presentes</i>
36	<i>todos os pressupostos recursais de admissibilidade extrínsecos e intrín-</i>
37	<i>secos.</i>
38	
39	<i>II - DO MÉRITO</i>
40	
41	<i>Motivos ensejadores da reforma da decisão monocrática do relator.</i>
42	
43	<i>III - DO PEDIDO</i>
44	

45	<i>Pelo exposto, requer o conhecimento e o provimento do presente</i>
46	<i>agravo regimental para reformar o Acórdão prolatado por este</i>
47	<i>Tribunal.</i>
48	
49	<i>Termos em que</i>
50	<i>pede deferimento.</i>
51	<i>Local e data ...</i>
52	<i>Advogado ...</i>
53	<i>OAB n. ...</i>

## 6. Exercício

### (Exame de Ordem 126 – OAB/SP)

Ajuizada ação rescisória, o relator designado, considerando não haver sido juntada à petição inicial, certidão de trânsito em julgado da decisão rescindenda, indefere liminarmente o pedido.

**QUESTÃO:** Apresente, como advogado do autor, a medida processual adequada, com indicação da linha de argumentação a ser desenvolvida.

Quem é o cliente?	Autor.
Qual a fase processual?	Fase de conhecimento – recursal.
O que o cliente deseja?	A reforma da decisão monocrática do Relator.
É urgente?	Sim.
Algum ponto relevante?	A atitude errônea do Relator.
Qual é a peça?	Agravo regimental/interno (art. 1.021 do CPC e OJ 69 da SDI-II).

## Vamos organizar as ideias?

FATO	FUNDAMENTO JURÍDICO	CONCLUSÃO
O Relator deveria ter dado prazo para juntada da certidão do trânsito em julgado.	Súmula 299, II, do TST e art. 321 do CPC.	Reforma da decisão monocrática de indeferimento.

## Folha 1/3

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR RELATOR</i>
02	<i>DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA ... REGIÃO</i>
03	
04	<i>Processo número: ...</i>
05	
06	
07	
08	
09	
10	<i>AGRAVANTE, devidamente qualificado nos autos do processo acima</i>
11	<i>epigrafado, no qual litiga com o AGRAVADO, também qualificado, vem</i>
12	<i>por seu advogado apresentar, com fulcro no art. 1.021 do Código de</i>
13	<i>Processo Civil e no Regimento Interno deste Tribunal, AGRAVO REGI-</i>
14	<i>MENTAL, cuja minuta segue em anexo para posterior apreciação deste</i>

15	<i>Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da ... Região, em seu órgão</i>
16	<i>colegiado, caso o nobre relator não exerça o seu juízo de retração.</i>
17	<i>Requer, ainda, a notificação do agravado para apresentar contraminuta.</i>
18	
19	<i>Termos em que</i>
20	<i>pede deferimento.</i>
21	<i>Local e data ...</i>
22	<i>Advogado ...</i>
23	<i>OAB n. ...</i>
24	
25	<b>MINUTA DE AGRAVO REGIMENTAL/INTERNO</b>
26	
27	<i>Processo número: ... .</i>
28	<i>Recorrente:</i>
29	<i>Recorrido:</i>
30	<i>Origem:</i>

## Folha 2/3

31	<i>Nobres julgadores,</i>
32	

33	<i>I - DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE</i>
34	
35	<i>O presente recurso merece ser conhecido, por estarem presentes</i>
36	<i>todos os pressupostos recursais de admissibilidade extrínsecos e intrín-</i>
37	<i>secos.</i>
38	
39	<i>II - DA DECISÃO AGRAVADA</i>
40	
41	<i>O agravante ajuizou ação rescisória que foi indeferida liminarmente</i>
42	<i>pelo nobre relator em virtude de não ter sido juntado à inicial certi-</i>
43	<i>dão de trânsito em julgado da decisão rescindenda. Ocorre que o</i>
44	<i>Emérito Relator adotou postura que não coaduna com a Súmula 299,</i>
45	<i>II, do TST, que afirma que o relator, ao verificar que a parte</i>
46	<i>interessada não juntou à inicial documento comprobatório do trânsito</i>
47	<i>em julgado da decisão rescindenda, deverá abrir prazo de 15 dias para</i>
48	<i>que seja sanado o vício, como também determina o art. 321 do CPC</i>
49	<i>cumulado com o art. 769 da CLT. Assim, constatando-se o equívoco,</i>
50	<i>requer a reforma da decisão supracitada.</i>
51	
52	<i>III - PEDIDOS</i>

53	
54	<i>Pelo exposto, requer o conhecimento e o provimento do presente</i>
55	<i>agravo regimental para reformar a decisão do Relator, conceden-</i>
56	<i>do o prazo de 15 dias ao agravante para a juntada da certidão de</i>
57	<i>trânsito em julgado.</i>
58	
59	<i>Termos em que</i>
60	<i>pede deferimento.</i>

### Folha 3/3

61	<i>Local e data ...</i>
62	<i>Advogado ...</i>
63	<i>OAB n. ...</i>

# Recurso extraordinário

## 1. Fundamentação Legal

Art. 102, III, *a*, da CF/88 e arts. 324 a 327 do novo RITST.

## 2. Prazo

O prazo será de 15 dias.

## 3. Preparo

Há necessidade do preparo (custas + depósito recursal).

## 4. Hipóteses de cabimento

Afronta direta e literal ao texto constitucional.



**Importante:** Procedimento sumário ou dissídio de alçada: art. 2º, §§ 3º e 4º, da Lei n. 5.584/70. Causas de até dois salários mínimos. A grande peculiaridade é o não cabimento de recurso, salvo violação à Constituição Federal, em que é cabível o recurso extraordinário para o STF.

## 5. Juízo a quo e Juízo ad quem

### 5.1. Juízo a quo

Ministro Vice-Presidente do TST.



**Atenção:** Também pode ser a Vara do Trabalho ou Juiz de Direito Investido. Isso se for procedimento sumário.

## 5.2. Juízo ad quem

Supremo Tribunal Federal.

## 6. Pressupostos recursais específicos

### 6.1. Prequestionamento

É inadmissível o recurso extraordinário, quando não ventilada, na decisão recorrida, a questão federal suscitada (Súmula 282 do STF).

### 6.2. Repercussão geral

No recurso extraordinário, o recorrente deverá demonstrar a repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso, nos termos da lei, a fim de que o Tribunal examine a admissão do recurso, somente podendo recusá-lo pela manifestação de dois terços de seus membros (art. 102, § 3º, da CF/88).

## 7. Estrutura da peça

**Como identificar que a peça será um recurso extraordinário?** O exercício narrará os fatos e você perceberá que haverá uma decisão do TST violando algum artigo da Constituição Federal ou mantendo uma decisão que violou a CF/88.

**ESTRUTURA DA PEÇA** o recurso extraordinário será interposto em duas peças:

PEÇA DE INTERPOSIÇÃO	
Endereçamento	
Competência	Ministro Vice-Presidente do TST.
Indicação do número do processo	
Preâmbulo	
	RECORRENTE: já qualificado.

Partes	RECORRIDO: já qualificado. Menção a Vara de origem, TRT de origem e Turma do TST de origem. Menção ao advogado, seu endereço e procuração.
Nome do recurso	RECURSO EXTRAORDINÁRIO.
Fundamento legal	Art. 102, III, a, da CF/88 e arts. 324 a 327 do novo RITST.
Parágrafo sobre preparo	
Requerimentos	
Requerimentos	a) Recebimento do recurso extraordinário; b) Remessa das razões ao STF; c) Notificação do recorrido para ofertar contrarrazões ao recurso extraordinário.

## RAZÕES DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Cabeçalho
PROCESSO NÚMERO RECORRENTE RECORRIDO VARA DE ORIGEM TRT DE ORIGEM TURMA DO TST DE ORIGEM
I) PRESSUPOSTOS RECURSAIS
Informar que estão presentes todos os pressupostos recursais de admissibilidade extrínsecos e intrínsecos.
II) PREQUESTIONAMENTO
Informar qual matéria está devidamente prequestionada.
III) REPERCUSSÃO GERAL
Informar que preenche os requisitos da repercussão geral.

IV) FATOS	
Resumo do que ocorreu no processo.	
V) MÉRITO	
Fundamento legal	1º parágrafo: motivo ensejador da reforma do acórdão prolatado pelo TST. 2º parágrafo: CF/lei/súmula/OJ. 3º parágrafo: conclusão pela reforma do acórdão.
VI) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS	
Pedidos	a) Conhecimento e provimento do recurso extraordinário; b) Reforma do acórdão prolatado pelo TST.

## 8. Modelo de peça

### Folha 1/3

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO VICE-PRESIDENTE</i>
02	<i>DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO</i>
03	
04	<i>Processo número: ... .</i>
05	
06	
07	
08	
09	
10	<i>RECORRENTE, devidamente qualificado nos autos do processo acima</i>
11	<i>epigrafado no qual litiga em face do RECORRIDO, vem por seu advo-</i>

12	<i>gado, tempestivamente, interpor RECURSO EXTRAORDINÁRIO, com</i>
13	<i>base no art. 102, III, "a", da Constituição e arts. 324 a 327 do</i>
14	<i>Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, pelas razões</i>
15	<i>que seguem em anexo, para posterior apreciação do Colendo Supremo</i>
16	<i>Tribunal Federal, requerendo o seu recebimento e seu regular pro-</i>
17	<i>cessamento nos termos da lei. Informa ainda que as custas foram</i>
18	<i>recolhidas e o depósito recursal devidamente efetuado, bem como</i>
19	<i>requer a notificação do recorrido para apresentar contrarrazões.</i>
20	
21	<i>Termos em que</i>
22	<i>pede deferimento.</i>
23	<i>Local e data ...</i>
24	<i>Advogado ...</i>
25	<i>OAB n. ...</i>
26	
27	<b>RAZÕES DE RECURSO</b>
28	
29	<i>Processo número: ... .</i>
30	<i>Recorrente: ... .</i>

31	<i>Recorrido: ... .</i>
32	<i>Origem:</i>
33	
34	<i>Nobres Ministros,</i>
35	
36	<i>I - DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE</i>
37	
38	<i>O presente recurso merece ser conhecido, por estarem presentes</i>
39	<i>todos os pressupostos recursais de admissibilidade extrínsecos e intrín-</i>
40	<i>secos.</i>
41	
42	<i>II - DO PREQUESTIONAMENTO</i>
43	
44	<i>A matéria está devidamente prequestionada conforme dispõe a</i>
45	<i>Súmula 282 do STF.</i>
46	
47	<i>III - DA REPERCUSSÃO GERAL</i>
48	
49	<i>O presente recurso preenche os requisitos da repercussão geral</i>
50	<i>elencados no art. 102, § 3º, da CF/88.</i>

51	
52	<i>IV - DO MÉRITO</i>
53	
54	<i>Demonstrar qual ou quais artigos da Constituição Federal foram</i>
55	<i>violados.</i>
56	
57	<i>V - DO PEDIDO</i>
58	
59	<i>Pelo exposto, requer o conhecimento e o provimento do presente</i>
60	<i>recurso extraordinário para reformar o acórdão prolatado pelo Colendo</i>

### Folha 3/3

61	<i>Tribunal Superior do Trabalho, por medida de justiça.</i>
62	
63	<i>Termos em que</i>
64	<i>pede deferimento.</i>
65	<i>Local e data ...</i>
66	<i>Advogado ...</i>
67	<i>OAB n. ...</i>

## 9. Exercício

Anne Bonny, após ter sido dispensada por justa causa por sua ex-empregadora, a

agência de viagens “Barcos do Caribe LTDA.”, ajuizou reclamação trabalhista com o intuito de reverter a dispensa motivada e receber o pagamento de adicional de transferência. A ação foi distribuída perante a 2ª Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte/CE, tramitando sob o n. 1000003-44.2017.5.07.1002. Foi designada audiência pública no processo para o dia 3-4-2017, às 09h00. Ocorre que, naquela data, Anne passou mal e se viu impossibilitada de comparecer à audiência designada, razão pela qual o processo foi arquivado, sendo imputado à trabalhadora o pagamento de custas processuais no importe de R\$ 1.000,00, correspondentes a 2% do valor atribuído à causa, R\$ 50.000,00, inobstante o juiz tivesse concedido os benefícios da justiça gratuita à reclamante. Diante de tal fato, Anne interpôs recurso ordinário da decisão, requerendo a isenção do pagamento de custas processuais para ajuizamento de nova demanda, ao qual foi negado provimento sob o argumento de que cabe à empregada o pagamento das custas processuais na 1ª ação para a propositura da 2ª ação, tendo em vista o seu não comparecimento à audiência. Anne interpôs recurso de revista perante o Tribunal Superior do Trabalho sob o fundamento de violação direta e literal a dispositivo constitucional, ao qual foi negado provimento, mantendo-se a decisão proferida.

**QUESTÃO:** Como advogado(a) contratado(a) por Anne, elabore a peça jurídica cabível para defesa dos seus interesses.

Quem é o cliente?	Anne Bonny.
Qual a fase processual?	Fase de conhecimento – recursal.
O que o cliente deseja?	A reforma do acórdão prolatado pelo TST.
É urgente?	Sim, uma vez que se trata da concessão de gratuidade.
Algum ponto relevante?	Violação a dispositivo da Constituição Federal.
Qual é a peça?	Recurso extraordinário (art. 102, III, a, da CF/88 e arts. 324 a 327 do novo RITST).

## Vamos organizar as ideias?

FATO	FUNDAMENTO JURÍDICO	CONCLUSÃO
Pressupostos específicos 1 – Prequestionamento; 2 – Repercussão geral.	1 – Súmula 282 do STF; 2 – art. 102, § 3º, da CF/88.	Devem ser alegados para evitar o não conhecimento do recurso extraordinário.
A decisão recorrida que condiciona o ajuizamento de nova ação ao pagamento de custas processuais viola direta e literalmente a ordem constitucional vigente que garante a inafastabilidade da jurisdição e o direito de ação.	Art. 5º, XXXV, da CF/88.	Reforma do acórdão prolatado pelo TST.

## Folha 1/4

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO VICE-PRESIDENTE</i>
02	<i>DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO</i>
03	
04	<i>Processo número: 1000003-44-2017-5-07-1002</i>
05	
06	
07	
08	
09	
10	<i>ANNE BONNY, devidamente qualificado nos autos do processo</i>

11	<i>acima epigrafado no qual litiga em face de BARCOS DO CARIBE LTDA.,</i>
12	<i>vem por seu advogado, tempestivamente, interpor RECURSO EX-</i>
13	<i>TRAORDINÁRIO, com base art. 102, III, “a”, da Constituição e arts.</i>
14	<i>324 a 327 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho,</i>
15	<i>pelas razões que seguem em anexo, para posterior apreciação do</i>
16	<i>Colendo Supremo Tribunal Federal, requerendo o seu recebimento e</i>
17	<i>seu regular processamento nos termos da lei. Informa ainda que</i>
18	<i>deixa de recolher custas processuais, na medida em que beneficiária</i>
19	<i>da justiça gratuita, nos termos do art. 790-A, “caput”, da CLT.</i>
20	<i>Do mesmo modo, não há pagamento de depósito recursal, tendo em</i>
21	<i>vista tratar-se de empregada recorrente. Por fim, requer a notifica-</i>
22	<i>ção do recorrido para apresentar contrarrazões.</i>
23	
24	<i>Termos em que</i>
25	<i>pede deferimento.</i>
26	<i>Local e data ...</i>
27	<i>Advogado ...</i>
28	<i>OAB n. ...</i>
29	
30	<b>RAZÕES DE RECURSO</b>

## Folha 2/4

31	
32	<i>Processo número: 1000003-44-2017-5-07-1002</i>
33	<i>Recorrente: Anne Bonny</i>
34	<i>Recorrido: Barcos do Caribe LTDA.</i>
35	<i>Origem: 2ª Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte/CE - TRT da 6ª</i>
36	<i>Região</i>
37	
38	<i>Nobres Ministros,</i>
39	
40	<i>I - DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE</i>
41	
42	<i>O presente recurso merece ser conhecido, por estarem presentes</i>
43	<i>todos os pressupostos recursais de admissibilidade extrínsecos e intrín-</i>
44	<i>secos.</i>
45	
46	<i>II - DO PREQUESTIONAMENTO</i>
47	
48	<i>Encontra-se preenchido o pressuposto específico do prequestiona-</i>
49	<i>mento, na forma da Súmula 282 do STF.</i>

50	
51	<i>III - DA REPERCUSSÃO GERAL</i>
52	
53	<i>A matéria objeto do recurso repercute na ordem econômica, políti-</i>
54	<i>ca, social e jurídica, ultrapassando os interesses subjetivos da causa.</i>
55	<i>Dessa forma, o presente recurso está em conformidade com o art.</i>
56	<i>102, § 3º, da CF e com o art. 1.035 do CPC.</i>
57	
58	<i>IV - SÍNTESE DA DEMANDA</i>
59	
60	<i>A recorrente, após ter sido dispensada por justa causa pela recorri-</i>

### Folha 3/4

61	<i>da, ajuizou reclamação trabalhista com o intuito de reverter a dis-</i>
62	<i>pensa motivada e receber o pagamento de adicional de transferência. A</i>
63	<i>ação foi distribuída perante a 2ª Vara do Trabalho de Limoeiro do</i>
64	<i>Norte/CE, tramitando sob o n. 1000003-44.2017.5.07.1002. Foi</i>
65	<i>designada audiência una no processo para o dia 3-4-2017, às 09h00.</i>
66	<i>Ocorre que, naquela data, a recorrente passou mal e se viu impossibili-</i>
67	<i>tada de comparecer à audiência designada, razão pela qual o processo</i>
68	<i>foi arquivado, sendo imputado a ela o pagamento de custas processuais</i>

69	<i>no importe de R\$ 1.000,00, correspondentes a 2% do valor atribuído</i>
70	<i>à causa, R\$ 50.000,00, inobstante o juiz tivesse concedido os bene-</i>
71	<i>fícios da justiça gratuita. Diante de tal fato, a recorrente interpôs</i>
72	<i>recurso ordinário da decisão, requerendo a isenção do pagamento de</i>
73	<i>custas processuais para ajuizamento de nova demanda, ao qual foi</i>
74	<i>negado provimento, sob o argumento de que cabe à empregada o</i>
75	<i>pagamento das custas processuais na 1ª ação para a propositura da 2ª</i>
76	<i>ação, tendo em vista o seu não comparecimento à audiência. A recor-</i>
77	<i>rente interpôs recurso de revista perante o Tribunal Superior do</i>
78	<i>Trabalho, sob o fundamento de violação direta e literal a dispositivo</i>
79	<i>constitucional, ao qual foi negado provimento, mantendo-se a decisão</i>
80	<i>proferida.</i>
81	
82	<i>V - MÉRITO</i>
83	
84	<i>a) Afronta direta e literal do texto constitucional</i>
85	<i>A decisão recorrida que condiciona o ajuizamento de nova ação ao</i>
86	<i>pagamento de custas processuais - após arquivamento em razão de</i>
87	<i>ausência da reclamante à audiência inicial, em decorrência de impossibi-</i>
88	<i>lidade no comparecimento - viola direta e literalmente a ordem cons-</i>

89	<i>titucional vigente, que garante a inafastabilidade da jurisdição e o</i>
90	<i>direito de ação, consubstanciada no art. 5º, XXXV, da CF/88. Deste</i>

## Folha 4/4

91	<i>modo, deverá ser reformada a decisão recorrida para autorizar a</i>
92	<i>dispensa de pagamento de custas processuais para distribuição de nova</i>
93	<i>ação.</i>
94	
95	<i>VI - DOS PEDIDOS</i>
96	
97	<i>Pelo exposto, requer o conhecimento e o provimento do presente</i>
98	<i>recurso extraordinário, para reformar o acórdão prolatado pelo Colendo</i>
99	<i>Tribunal Superior do Trabalho, no tocante à dispensa de pagamento de</i>
100	<i>custas processuais para distribuição de nova ação, por medida de justiça!</i>
101	
102	<i>Termos em que</i>
103	<i>pede deferimento.</i>
104	<i>Local e data ...</i>
105	<i>Advogado ...</i>
106	<i>OAB n. ...</i>

# Recurso ordinário constitucional

## 1. Conceito

O recurso ordinário constitucional (ROC) trata-se de recurso de competência do STF, e tem por finalidade impugnar decisões denegatórias de *habeas corpus*, mandado de segurança, *habeas data* e mandado de injunção, julgados em única instância pelos tribunais superiores.

Na Justiça do Trabalho, o recurso será cabível quando tais processos forem julgados, em única instância, pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Não se deve confundir o recurso ordinário constitucional com o recurso ordinário da CLT (previsto no art. 895 da CLT), diante das diferentes hipóteses de cabimento: enquanto o ROC apenas cabe na situação acima mencionada, o recurso ordinário da CLT é o recurso tradicionalmente cabível, na esfera trabalhista, de decisões definitivas ou terminativas das Varas do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, em sua competência originária.

## 2. Fundamento legal

Como se sabe, a previsão do ROC consta da Constituição Federal, no art. 102, II, *a* (também podendo ser invocados os arts. 1.027 e 1.028 do CPC):

**Art. 102 da CF/88.** Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

(...)

II – julgar, em recurso ordinário:

a) o *habeas corpus*, o mandado de segurança, o *habeas data* e o mandado de injunção decididos em única

instância pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão; (...).



**Atenção:** Em realidade, a CF/88 prevê o cabimento do ROC em duas hipóteses: para o STF e para o STJ (art. 105, II, da CF/88); porém, como a Justiça do Trabalho não atua no STJ, na esfera trabalhista, referido recurso será utilizado apenas perante o Supremo Tribunal Federal.

### 3. Cabimento

Há elementos fundamentais para identificar o cabimento do ROC, a saber:

- o processo, necessariamente, será um *habeas corpus*, mandado de segurança, *habeas data* e mandado de injunção;
- a decisão deve ser originária do TST;
- a decisão deverá ser denegatória da ordem. Em outras palavras, trata-se de um recurso com **cabimento** secundum eventum litis – de acordo com o que aconteceu no processo, pois só cabe se a decisão foi denegatória. É, portanto, um recurso de iniciativa exclusiva do impetrante.

Há, porém, discussões sobre o que significa, de fato, a expressão “**denegada**” a **ordem**. Atualmente, em interpretação ampliada, a jurisprudência entende que, além da decisão de improcedência do pedido, também ocorre denegação na extinção sem resolução do mérito (art. 485 do CPC), no reconhecimento de decadência e na concessão parcial da ordem.

### 4. Procedimento

#### 4.1. Competência

Como visto, na Justiça do Trabalho, o recurso ordinário constitucional sempre será de competência do Supremo Tribunal Federal (juízo *ad quem*). O juízo *a quo*, por seu turno, será o Tribunal Superior do Trabalho.

#### 4.2. Prazo

Prazo: 15 dias.

#### 4.3. Preparo

Não há preparo.

#### 4.4. Fundamentação

Embora se trate de recurso a ser julgado por tribunal de superposição (STF), a natureza do ROC é ordinária, como indica a própria denominação. Significa, portanto que sua **fundamentação é livre**, permitindo ampla rediscussão da matéria fática e das provas.

Ademais, é importante ressaltar que o ROC não exige prequestionamento.



**Atenção:** Não se admite recurso adesivo no ROC – até porque o recurso adesivo pressupõe sucumbência recíproca.

#### 5. Estrutura

**Como identificar que a peça é um recurso ordinário constitucional?** A prova mencionará que determinado habeas corpus, mandado de segurança, habeas data ou mandado de injunção foi julgado em única instância pelo Tribunal Superior do Trabalho, e a decisão foi denegatória.

**ESTRUTURA DA PEÇA:** o ROC será apresentado em duas peças:

PEÇA DE INTERPOSIÇÃO	
Endereçamento	
Competência	Presidente do TST (juízo a quo).
Indicação do número do processo	
Preâmbulo	
Partes	RECORRENTE: já qualificado. RECORRIDO: já qualificado. Menção ao advogado, seu endereço e procuração.
RECURSO ORDINÁRIO CONSTITUCIONAL.	

Nome do recurso	
Fundamento legal	Art. 102, II, a, da CF/88.
Requerimentos	
Requerimentos	a) Recebimento do recurso; b) Notificação da parte contrária para ofertar contrarrazões; c) Remessa das razões anexas ao Supremo Tribunal Federal.

RAZÕES DE RECURSO	
Cabeçalho	
RECORRENTE RECORRIDO PROCESSO N. ORIGEM	
I) PRESSUPOSTOS RECURSAIS	
Informar que estão presentes todos os pressupostos recursais de admissibilidade extrínsecos e intrínsecos.	
II) DOS FATOS	
Resumo do que ocorreu no processo.	
III) MÉRITO	
Fundamento legal	1º parágrafo: resumo mais detalhado do que ocorreu no processo. 2º parágrafo: resumo da lei/súmula/OJ. 3º parágrafo: conclusão pelo provimento do recurso.
IV) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS	
Pedidos	a) Recebimento do ROC; b) Reforma da decisão; c) Provimento do ROC.

## 6. Modelo de peça

### Folha 1/3

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO PRESIDENTE DO</i>
02	<i>TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>Processo n.º</i>
09	
10	<i>RECORRENTE, já qualificado, por intermédio de seu advogado</i>
11	<i>abaixo assinado (procuração anexa, com indicação de endereço profissio-</i>
12	<i>nal), vem, à presença de Vossa Excelência, nos autos do mandado de</i>
13	<i>segurança/“habeas corpus”/“habeas data”/mandado de injunção em</i>
14	<i>epígrafe, que lhe move/que move em face de RECORRIDO, já qualifica-</i>
15	<i>do, interpor RECURSO ORDINÁRIO CONSTITUCIONAL, com funda-</i>
16	<i>mento no art. 102, II, “a”, da Constituição Federal, não se confor-</i>
17	<i>mando com a r. decisão “a quo”, conforme razões anexas.</i>
18	<i>Requer o recebimento do presente recurso e a notificação do</i>

19	<i>recorrido para apresentar contrarrazões. Após, requer sua remessa ao</i>
20	<i>e. Supremo Tribunal Federal.</i>
21	
22	<i>Termos em que</i>
23	<i>pede deferimento.</i>
24	<i>Local e data ...</i>
25	<i>Advogado ...</i>
26	<i>OAB n. ...</i>
27	
28	<b>RAZÕES DE RECURSO</b>
29	
30	<b>RECORRENTE:</b>

## Folha 2/3

31	<b>RECORRIDO:</b>
32	<b>NÚMERO:</b>
33	<b>ORIGEM:</b>
34	
35	<i>Nobres julgadores,</i>
36	
37	<b>I - PRESSUPOSTOS RECURSAIS</b>

38	
39	<i>O presente recurso merece ser conhecido, por estarem presentes</i>
40	<i>todos os seus pressupostos recursais extrínsecos e intrínsecos.</i>
41	
42	<i>II - BREVE SÍNTESE DA DEMANDA</i>
43	
44	<i>O ora recorrente impetrou mandado de segurança/"habeas corpus"/</i>
45	<i>"habeas data"/mandado de injunção perante o e. Tribunal Superior do</i>
46	<i>Trabalho, pleiteando... Entretanto, a decisão proferida por aquele e.</i>
47	<i>Tribunal foi denegatória, sob o fundamento de que...</i>
48	
49	<i>III - FUNDAMENTO LEGAL</i>
50	
51	<i>Em sua decisão denegatória da segurança, o i. Juízo "a quo" alegou</i>
52	<i>que...</i>
53	<i>Entretanto, a fundamentação é descabida, tendo em vista o que</i>
54	<i>dispõe o art./Súm./OJ...</i>
55	<i>Assim, requer-se provimento do presente recurso ordinário consti-</i>
56	<i>tucional para que seja concedida a ordem.</i>
57	

58	<i>IV - PEDIDOS</i>
59	
60	<i>Ante o exposto, requer o recorrente:</i>

### Folha 3/3

61	<i>a) O conhecimento do presente recurso;</i>
62	<i>b) A reforma da decisão “a quo”, para que seja o presente recurso</i>
63	<i>provido e seja concedida a ordem requerida.</i>
64	
65	<i>Termos em que</i>
66	<i>pede deferimento.</i>
67	<i>Local e data ...</i>
68	<i>Advogado ...</i>
69	<i>OAB n. ...</i>

**Artigo relevante:**

– Art. 102, II, a, da CF/88.

**Peça mestra:** recurso.

## 7. Exercício

A empresa “Nutrição Comércio de Alimentos LTDA.”, indústria do ramo alimentício localizada na cidade de Goiânia/GO, teve seu nome inscrito na “lista suja do trabalho escravo” por determinação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

em razão de suposta exposição dos empregados da empresa a condições degradantes de trabalho. Ocorre que referida inclusão do nome da empresa no cadastro de empregadores que mantêm trabalhadores em condições análogas à de escravo se deu por meio de ato arbitrário do MTE, sem que fosse conferido direito de resposta e defesa por meio de regular processo administrativo, motivo pelo qual a empresa “Nutrição Comércio de Alimentos LTDA.” impetrou mandado de segurança no Tribunal Superior do Trabalho (TST) para defesa de seus direitos e exclusão de seu nome do cadastro de empregadores do trabalho escravo. Ao analisar o *mandamus*, o Pleno do TST denegou a concessão da segurança à impetrante, sob o argumento de que a inclusão de empregadores na “lista suja do trabalho escravo” concretiza os princípios constitucionais da Dignidade da Pessoa Humana (art. 1º, III, da CF); da Valorização do Trabalho (art. 1º, IV, da CF), bem como prestigia os objetivos de construir uma sociedade livre, justa e solidária, de erradicar a pobreza, de reduzir as desigualdades sociais e regionais e de promover o bem de todos (art. 3º, I, III e IV, da CF).

**QUESTÃO:** Na qualidade de advogado contratado pela empresa “Nutrição Comércio de Alimentos LTDA.”, apresente a medida pertinente para defesa de seus interesses.

Quem é o cliente?	O empregador, Nutrição Comércio de Alimentos Ltda.
Qual a fase processual?	Fase de conhecimento – recursal.
O que o cliente deseja?	A concessão da segurança para exclusão de seu nome da lista suja.
É urgente?	O problema não contém dados, por isso, conclui-se que não.
Algum ponto relevante?	A denegação da ordem foi proferida pelo TST.
Qual é a peça?	Recurso ordinário constitucional (art. 102, II, a, da CF/88).

### Vamos organizar as ideias?

--	--	--

FATO	FUNDAMENTO JURÍDICO	CONCLUSÃO
Houve inclusão do nome da empresa na "lista suja do trabalho escravo" por meio de ato arbitrário do MTE, sem que fosse conferido direito de resposta e defesa por meio de regular processo administrativo.	Art. 5º, LV, da CF/88 e o direito ao devido processo legal.	Pedir a concessão da ordem para excluir o nome da recorrente da lista suja.

## Folha 1/3

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO PRESIDENTE DO</i>
02	<i>TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>Processo n.º</i>
09	
10	<i>NUTRIÇÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., já qualificada, por</i>
11	<i>intermédio de seu advogado abaixo assinado (procuração anexa, com in-</i>
12	<i>dicação de endereço profissional), vem, à presença de Vossa Excelência,</i>
13	<i>nos autos do mandado de segurança que move em face de UNIÃO,</i>
14	<i>também já qualificada, interpor RECURSO ORDINÁRIO CONSTITUCIO-</i>
15	<i>NAL, com fundamento no art. 102, II, "a", da Constituição Federal,</i>

16	<i>não se conformando com a r. decisão “a quo”, conforme razões anexas.</i>
17	<i>Requer o recebimento do presente recurso e a notificação do</i>
18	<i>recorrido para apresentar contrarrazões. Após, requer sua remessa ao</i>
19	<i>e. Supremo Tribunal Federal.</i>
20	
21	<i>Termos em que</i>
22	<i>pede deferimento.</i>
23	<i>Local e data ...</i>
24	<i>Advogado ...</i>
25	<i>OAB n. ...</i>
26	
27	<b>RAZÕES DE RECURSO</b>
28	
29	<i>RECORRENTE: NUTRIÇÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.</i>
30	<i>RECORRIDO: UNIÃO</i>

## Folha 2/3

31	<i>NÚMERO:</i>
32	<i>ORIGEM: Tribunal Superior do Trabalho</i>
33	

34	<i>Nobres julgadores,</i>
35	
36	<i>I - PRESSUPOSTOS RECURSAIS</i>
37	
38	<i>O presente recurso merece ser conhecido, por estarem presentes</i>
39	<i>todos os seus pressupostos recursais extrínsecos e intrínsecos.</i>
40	
41	<i>II - BREVE SÍNTESE DA DEMANDA</i>
42	
43	<i>O Pleno do TST, em decisão em única instância, proferiu decisão</i>
44	<i>denegatória em sede de mandado de segurança interposto quanto à</i>
45	<i>inserção no cadastro de empregadores que tenham submetido os</i>
46	<i>empregados a condições análogas de escravo.</i>
47	
48	<i>III - FUNDAMENTO LEGAL</i>
49	
50	<i>A ora recorrente teve seu nome inscrito na “lista suja do trabalho</i>
51	<i>escravo” por determinação do Ministério do Trabalho e Emprego</i>
52	<i>(MTE), em razão de suposta exposição dos empregados da empresa a</i>
53	<i>condições degradantes de trabalho, sem qualquer oportunidade de</i>
54	

	<del>defesa, por meio de regular processo administrativo</del>
55	Por tal razão, impetrou mandado de segurança no Tribunal Superior
56	do Trabalho (TST) para exclusão de seu nome do cadastro de empre-
57	gadores do trabalho escravo - o qual teve sua segurança denegada, sob
58	o argumento de que a inclusão de empregadores na "lista suja do
59	trabalho escravo" concretiza os princípios constitucionais da Dignidade
60	da Pessoa Humana (art. 1º, III, da CF); da Valorização do Trabalho

### Folha 3/3

61	(art. 1º, IV, da CF), bem como prestigia os objetivos de construir
62	uma sociedade livre, justa e solidária, de erradicar a pobreza, de
63	reduzir as desigualdades sociais e regionais e de promover o bem de
64	todos (art. 3º, I, III e IV, da CF).
65	Entretanto, a fundamentação é descabida, tendo em vista o que
66	dispõe o art. 5º, LV, da CF/88 acerca do devido processo legal,
67	assegurando que ninguém poderá ser condenado sem prévio e justo
68	procedimento, seja ele administrativo ou judicial.
69	Assim, requer-se provimento do presente recurso ordinário consti-
70	tucional para que seja concedida a ordem e, assim, determinada a
71	exclusão do nome da empresa da lista suja.
72	

73	<i>IV - PEDIDOS</i>
74	
75	<i>Ante o exposto, requer o recorrente:</i>
76	<i>a) O conhecimento do presente recurso;</i>
77	<i>b) A reforma da decisão “a quo”, para que seja o presente recurso</i>
78	<i>provido e concedida a ordem requerida.</i>
79	
80	<i>Termos em que</i>
81	<i>pede deferimento.</i>
82	<i>Local e data ...</i>
83	<i>Advogado ...</i>
84	<i>OAB n. ...</i>

# Recurso adesivo

## 1. Conceito e Fundamentação legal

Trata-se de recurso interposto pela parte que, inicialmente, não desejava recorrer, mas, diante do recurso da parte contrária, decide impugnar os fundamentos da decisão. Seu fundamento legal encontra-se no art. 997, § 2º, do CPC e Súmula 283 do TST.

## 2. Prazo

O recurso adesivo é interposto no prazo das contrarrazões; portanto, terá o mesmo prazo do recurso principal.

## 3. Preparo

Haverá preparo normalmente.

## 4. Requisito necessário

Será necessária a sucumbência recíproca, ou seja, julgamento parcialmente procedente.

## 5. Hipóteses de cabimento

Pode ser cabível o recurso adesivo dos seguintes recursos: recurso ordinário, recurso de revista, embargos no TST, agravo de petição e recurso extraordinário.



**Importante 1:** Não caberá recurso adesivo do recurso de agravo de instrumento, pois este serve apenas para destrancar recurso, portanto, não há o requisito essencial da sucumbência recíproca.



**Importante 2:** A matéria do recurso adesivo não precisa ter relação com a matéria do recurso principal.



**Importante 3:** O recurso adesivo segue a sorte do recurso principal, ou seja, na hipótese do não conhecimento do recurso principal, o adesivo também não será conhecido. Ademais, se ocorrer desistência do recurso principal, ele afetará o recurso adesivo.

## 6. Estrutura da peça

**Como identificar que a peça será um recurso adesivo?** O exercício narrará os fatos e você perceberá que primeiramente houve sucumbência recíproca, e o último movimento será a notificação para tomar a providência processual cabível, no prazo das contrarrazões, com vistas a afastar a sucumbência ou reformar o julgado.



**Importante 1:** Não se reforma decisão ou modifica a sucumbência em contrarrazões de recurso, nesta a parte apenas se manifestará sobre o recurso interposto pela parte contrária, requerendo a improcedência deste a manutenção da sentença ou acórdão.



**Importante 2:** A estrutura do recurso adesivo segue a do recurso principal.

**ESTRUTURA DA PEÇA:** o recurso adesivo será interposto em duas peças:

PEÇA DE INTERPOSIÇÃO	
Endereçamento	
Competência	Juiz; Desembargador Presidente do TRT; Ministro Presidente do TST.
Indicação do número do processo	
Preâmbulo	
	RECORRENTE: já qualificado.

Partes	RECORRIDO: já qualificado. Menção a Vara de origem e TRT de origem. Menção ao advogado, seu endereço e procuração.
Nome do recurso	RECURSO ADESIVO.
Fundamento legal	Art. 997, § 2º, do CPC e Súmula 283 do TST.
Parágrafo sobre preparo	
Requerimentos	
Requerimentos	a) Recebimento do recurso adesivo; b) Remessa das razões ao TRT, TST ou STF; c) Notificação do recorrido para ofertar contrarrazões ao recurso adesivo.

## RAZÕES DE RECURSO ADESIVO

Cabeçalho	
PROCESSO NÚMERO RECORRENTE RECORRIDO VARA DE ORIGEM TRT DE ORIGEM	
I) PRESSUPOSTOS RECURSAIS	
Informar que estão presentes todos os pressupostos recursais de admissibilidade extrínsecos e intrínsecos.	
II) FATOS	
Resumo do que ocorreu no processo.	
III) MÉRITO	
Fundamento legal	1º parágrafo: motivo ensejador da reforma da sentença ou acórdão. 2º parágrafo: CF/lei/súmula/OJ. 3º parágrafo: conclusão pela reforma da decisão.

IV) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS	
Pedidos	a) Conhecimento e provimento do recurso adesivo; b) Reforma da sentença ou do acórdão prolatado.

## 7. Modelo de peça

### Folha 1/2

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA ... VARA DO TRA-</i>
02	<i>BALHO DE ...</i>
03	
04	<i>Processo n. ...</i>
05	
06	
07	
08	
09	
10	<i>RECORRENTE, devidamente qualificado nos autos do processo acima</i>
11	<i>epigrafado, no qual litiga em face do RECORRIDO, vem por seu advo-</i>
12	<i>gado, tempestivamente, interpor RECURSO ORDINÁRIO ADESIVO,</i>
13	<i>com base no art. 997, § 2º, do CPC, art. 895, I, da CLT e na</i>
14	<i>Súmula 283 do TST, pelas razões que seguem em anexo, para poste-</i>
15	<i>rior apreciação do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da ... Região,</i>

16	<i>requerendo o seu recebimento e seu regular processamento nos termos</i>
17	<i>da lei. Informa ainda que as custas foram recolhidas e o depósito</i>
18	<i>recursal devidamente efetuado, bem como requer a notificação do</i>
19	<i>recorrido para apresentar contrarrazões.</i>
20	
21	<i>Termos em que</i>
22	<i>pede deferimento.</i>
23	<i>Local e data ...</i>
24	<i>Advogado ...</i>
25	<i>OAB n. ...</i>
26	
27	<b>RAZÕES DE RECURSO ADESIVO</b>
28	
29	<i>Processo número: ... .</i>
30	<i>Recorrente: ... .</i>

## Folha 2/2

31	<i>Recorrido: ... .</i>
32	<i>Origem:</i>
33	
34	<i>Nobres julgadores,</i>

35	
36	<i>I - PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE</i>
37	
38	<i>O presente recurso merece ser conhecido, por estarem presentes</i>
39	<i>todos os pressupostos recursais de admissibilidade extrínsecos e intrín-</i>
40	<i>secos.</i>
41	
42	<i>II - DO MÉRITO</i>
43	
44	<i>Motivos ensejadores da reforma.</i>
45	
46	<i>III - DO PEDIDO</i>
47	
48	<i>Pelo exposto, requer o conhecimento e o provimento do presente</i>
49	<i>recurso ordinário adesivo para reformar a sentença "a quo".</i>
50	
51	<i>Termos em que</i>
52	<i>pede deferimento.</i>
53	<i>Local e data ...</i>
54	<i>Advogado ...</i>

## 8. Exercício

### (EXAME OAB/SP 2004 – 125º – 2ª FASE)

O empregador, ao comparecer pessoalmente, sem advogado, à audiência de uma ação em que é cobrado o pagamento de adicional de insalubridade, em grau máximo, sobre o salário efetivamente pago ao empregado, aduz simplesmente nada dever ao empregado. Encerrada a instrução, sem produção de outras provas, sob a alegação de falta de contestação específica dos fatos, é proferida sentença de acolhimento do pedido, com condenação do empregador no pagamento do adicional de insalubridade, em grau máximo, calculado, porém, sobre o salário mínimo. O empregador, intimado da sentença e embora com ela não concorde, não a impugna. O empregado, por sua vez, oferece recurso ordinário, postulando a incidência do adicional de insalubridade sobre o salário que efetivamente recebia.

**QUESTÃO:** Como advogado contratado pelo empregador, no momento em que recebida a intimação para oferecer sua resposta, tomar a providência processual cabível com vistas a afastar a sucumbência do reclamado.

Quem é o cliente?	Empregador.
Qual a fase processual?	Fase de conhecimento – recursal.
O que o cliente deseja?	A nulidade da sentença a quo.
É urgente?	Sim, por isso a alegação do cerceamento de defesa.
Algum ponto relevante?	A não realização de perícia.
Qual é a peça?	Recurso ordinário adesivo (art. 997, § 2º, do CPC, art. 895, I, da CLT e Súmula 283 do TST).

## Vamos organizar as ideias?

FATO	FUNDAMENTO JURÍDICO	CONCLUSÃO
Preliminares existentes: cerceamento de defesa.	Art. 5º, LV, da CF/88.	Nulidade da decisão a quo.
Falta de perícia.	Art. 195, § 2º, da CLT.	Nulidade.

## Folha 1/3

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA ...</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO DE ...</i>
03	
04	<i>Processo número: ... .</i>
05	
06	
07	
08	
09	
10	<i>RECORRENTE, devidamente qualificado nos autos do processo acima</i>
11	<i>epigrafado, no qual litiga em face do RECORRIDO, vem por seu advo-</i>
12	<i>gado, tempestivamente, interpor RECURSO ORDINÁRIO ADESIVO,</i>
13	<i>com base no art. 997, § 2º, do CPC, art. 895, I, da CLT e na</i>
14	<i>Súmula 283 do TST, pelas razões que seguem em anexo, para poste-</i>

15	<i>rior apreciação do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da ... Região,</i>
16	<i>requerendo o seu recebimento e seu regular processamento nos termos</i>
17	<i>da lei. Informa ainda que as custas foram recolhidas e o depósito</i>
18	<i>recursal devidamente efetuado, bem como requer a notificação do</i>
19	<i>recorrido para apresentar contrarrazões.</i>
20	
21	<i>Termos em que</i>
22	<i>pede deferimento.</i>
23	<i>Local e data ...</i>
24	<i>Advogado ...</i>
25	<i>OAB n. ...</i>
26	
27	<b>RAZÕES DE RECURSO ADESIVO</b>
28	
29	<i>Processo número: ... .</i>
30	<i>Recorrente:</i>

## Folha 2/3

31	<i>Recorrido:</i>
32	<i>Origem:</i>
33	

34	<i>Nobres julgadores,</i>
35	
36	<i>I - DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE</i>
37	
38	<i>O presente recurso merece ser conhecido, por estarem presentes</i>
39	<i>todos os pressupostos recursais de admissibilidade extrínsecos e intrín-</i>
40	<i>secos.</i>
41	
42	<i>II - DA PRELIMINAR DE NULIDADE EM RAZÃO DE CERCEAMENTO</i>
43	<i>DE DEFESA</i>
44	
45	<i>O Magistrado julgou procedente o pedido de adicional de periculosi-</i>
46	<i>dade do Recorrido, sem produzir a prova pericial. A decisão foi funda-</i>
47	<i>mentada apenas na falta de contestação específica dos fatos. Ora,</i>
48	<i>Douto Julgador, por determinação do art. 195, § 2º, da CLT, o Juiz</i>
49	<i>deveria ter designado a produção de prova pericial. Sendo assim, a</i>
50	<i>ausência da prova pericial resultou em cerceamento de defesa, violando</i>
51	<i>flagrantemente o disposto no art. 5º, LV, da CF/88. Pelo exposto,</i>
52	<i>requer o acolhimento da preliminar supracitada, para declarar a nulida-</i>
53	<i>de do julgado com o retorno dos autos à Vara de origem, para nova</i>

54	<i>instrução e julgamento.</i>
55	
56	<i>III - MÉRITO</i>
57	
58	<i>A prova pericial é indispensável no caso em tela. Sendo assim, o</i>
59	<i>Juiz “a quo” se equivocou ao não designá-la, ferindo o contraditório e</i>
60	<i>a ampla defesa presentes no art. 5º, LV, da CF/88. Pelo exposto, a</i>

### Folha 3/3

61	<i>decisão “a quo” deverá ser declarada nula por este Douto Juízo “ad</i>
62	<i>quem”, em razão da falta de realização da perícia judicial.</i>
63	
64	<i>IV - PEDIDOS</i>
65	
66	<i>Pelo exposto, requer o conhecimento do presente recurso ordinário</i>
67	<i>adesivo, com o devido acolhimento da preliminar de nulidade em</i>
68	<i>razão de cerceamento de defesa, para declarar a nulidade da sentença</i>
69	<i>“a quo”, com o retorno dos autos à Vara de origem, para nova</i>
70	<i>instrução e julgamento. Caso não entenda dessa forma, requer o</i>
71	<i>provimento do presente recurso, para que os autos retornem à Vara</i>
72	<i>de origem, para realização de perícia judicial, declarando nula a decisão</i>

73	<i>do Magistrado.</i>
74	
75	<i>Termos em que</i>
76	<i>pede deferimento.</i>
77	<i>Local e data ...</i>
78	<i>Advogado ...</i>
79	<i>OAB n. ...</i>

# Embargos à execução

## 1. Conceito

Trata-se de **incidente da execução**, por meio do qual o embargante (devedor) poderá alegar vícios relativos a essa fase processual, com o objetivo de extinguir algum ato executivo ou mesmo a execução como um todo.

Há certa divergência quanto à natureza jurídica dos embargos à execução, i.e., se se trataria de ação ou de defesa. Nos Exames de Ordem, recomenda-se utilizar o entendimento de que se trata de meio de defesa, da forma como cobrado em provas anteriores.

No processo do trabalho, consideram-se sinônimas as expressões “embargos à execução”, “embargos do devedor” e “embargos à penhora”.

## 2. Fundamentação legal

- Art. 884 da CLT.

## 3. Cabimento

Como dito, os embargos à execução são a forma de que dispõe o executado para impugnar matérias da fase de execução. Sua utilização, porém, depende da **garantia do juízo**, exceção feita às entidades filantrópicas, àqueles que compõem ou compuseram a diretoria dessas instituições (art. 884, § 6º, da CLT) e à Fazenda Pública, por força da impenhorabilidade de seus bens.

Assim, uma vez citado o executado, em 48 horas, este poderá adotar as seguintes posturas:

- a) pagar a quantia devida, extinguindo a execução;

- b) garantir o juízo, mediante depósito, nomeação de bens à penhora ou apresentação de seguro-garantia judicial;
- c) manter-se inerte e sofrer a penhora de seus bens.

Nos casos em que há garantia do juízo ou penhora dos bens do devedor, abrir-se-á o prazo de 5 dias para que este, se assim desejar, oponha os embargos à execução.

#### **DICAS PARA IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA NOS EXAMES DE ORDEM**

a) O problema mencionará que a **fase de conhecimento já acabou** – provavelmente, mencionará que houve sentença transitada em julgado.

b) O problema indicará que a **execução iniciou** e que o **embargante foi CITADO**.

(De fato, a **condição de executado** é requisito para a oposição dos embargos à execução, e esta é adquirida mediante a citação. Se houver mera **intimação**, não haverá a integração ao polo passivo da demanda, e a peça cabível serão os **embargos de terceiro**.)

c) O problema mencionará que ocorreu a **garantia do juízo** (por penhora, depósito em dinheiro, nomeação de bens ou seguro-garantia judicial).

## **4. Procedimento**

### **4.1. Competência**

O juízo competente para apreciar os embargos à execução será o juízo da execução (Vara do Trabalho ou Tribunal Regional do Trabalho).

Na execução por carta precatória, a oposição dos embargos poderá ocorrer no juízo deprecante ou deprecado, mas quem julga, como regra geral, é o juízo deprecante. O julgamento apenas ocorrerá no juízo deprecado se os vícios combatidos disserem respeito exclusivamente a atos lá praticados (art. 914, § 2º, do CPC + art. 20 da Lei n. 6.830/80).

### **4.2. Prazo**

O prazo para apresentação dos embargos será de **5 dias contados da intimação** da

penhora ou do depósito da quantia devida. No caso específico da Fazenda Pública, considerando a inexistência de garantia do juízo, o prazo será de **30 dias contados da citação** (art. 1º-B da Lei n. 9.494/97).

### 4.3. Demais aspectos procedimentais

Uma vez opostos os embargos, será concedido prazo de **5 dias** para a parte contrária (credor) apresentar sua **defesa**. Poderão ser ouvidas até três **testemunhas**, em audiência marcada no prazo de **5 dias**. Tendo ou não ouvido testemunhas, o juiz proferirá sua **decisão em 5 dias** e, dela, caberá **agravo de petição** (art. 897, a, da CLT), no prazo de 8 dias.

## 5. Principais teses dos embargos à execução

A seguir, serão apresentadas as teses mais frequentes em sede de embargos à execução – bem como o pedido que deverá ser deduzido em cada uma delas.

### 5.1. Ilegitimidade de parte

O embargante alega que não tem qualquer relação com a execução (por exemplo, a empresa que alega não pertencer ao grupo econômico; o ex-sócio que alega ter se retirado da sociedade há mais de 2 anos do ajuizamento da ação etc.).

Pedido: *extinção da execução em relação ao embargante.*



#### Já caiu

A tese da ilegitimidade do sócio retirante da sociedade há mais de 2 anos do ajuizamento da reclamação, agora prevista no art. 10-A da CLT, já foi pedida em Exames de Ordem.

### 5.2. Teses do art. 884, § 1º, da CLT

- **Cumprimento da decisão ou do acordo/quitação:** o devedor demonstra que fez o pagamento ou cumpriu a decisão.

Pedido: *extinção da execução.*

- **Ocorrência de prescrição intercorrente:** o devedor demonstra que, por inércia do autor, o processo ficou parado por mais de 2 anos (art. 11-A da CLT).

Pedido: *pronúncia da prescrição da dívida, extinguindo-se a execução.*

### 5.3. Art. 884, § 3º, da CLT – impugnação dos cálculos de liquidação

O devedor alega excesso de execução nos cálculos homologados pelo juízo.

Pedido: *adequação dos cálculos*.

### 5.4. Art. 884, § 5º, da CLT – inexigibilidade do título por inconstitucionalidade do seu fundamento

O devedor alega que o título é inexigível, pois pautado em lei considerada inconstitucional.

Pedido: *extinção da execução*.

### 5.5. Matérias do art. 525, § 1º, do CPC (matérias admissíveis na impugnação do executado em cumprimento de sentença)

a) **Falta ou nulidade da citação:** há discussões sobre a aplicabilidade ao processo do trabalho, tendo em vista que o art. 852 da CLT determina a notificação do réu revel da sentença (ao contrário do processo civil, em que o art. 346 do CPC afasta a notificação do réu revel de qualquer ato, inclusive da sentença). Porém, prevalece o entendimento de que será aplicável quando a notificação do art. 852 tenha sido inválida; se for válida, porém, resta preclusa a possibilidade de alegar a nulidade nos embargos.

**Pedido:** *extinção da execução*.

b) **Bens impenhoráveis (arts. 833 e 834 do CPC + Lei n. 8.009/90) e excesso de penhora:** trata-se dos tradicionais casos de penhora de bem de família, salários ou outros bens sobre os quais não pode recair a constrição.

Pedido: *liberação do bem*.

c) **Cumulação indevida de execuções,** na forma do art. 525, § 1º, V, do CPC.

Pedido: *extinção da execução*.

d) **Incompetência do juízo da execução,** na forma do art. 525, § 1º, VI, do CPC.

Pedido: *extinção da execução*.

## 6. Estrutura

**Como identificar que a peça são embargos à execução?** A prova mencionará, a começar, que o processo já se encontra na fase de execução, bem como já houve garantia do juízo. Ademais, ficará clara a **citação** do executado para pagar a quantia devida em 48 horas, ou garantir o juízo – demonstrando que este é, realmente, parte no processo, e não meramente um terceiro. Finalmente, será indicada a existência de algum vício de execução.

Endereçamento	
Competência	Juízo da Execução (Vara do Trabalho ou Tribunal Regional do Trabalho).
Indicação do número do processo	
Preâmbulo	
Partes	EMBARGANTE: já qualificado. EMBARGADO: já qualificado. Menção ao advogado, seu endereço e procuração.
Nome da ação	EMBARGOS À EXECUÇÃO.
Fundamento legal	Art. 884 da CLT.
I) DOS FATOS	
Breve resumo do exercício ou do ocorrido na ação judicial, mencionando a existência de garantia do juízo.	
II) FUNDAMENTOS JURÍDICOS	
Fundamento legal	1º parágrafo: resumo detalhado da razão a justificar a oposição dos embargos. 2º parágrafo: resumo da lei/súmula/OJ. 3º parágrafo: conclusão pelo acolhimento dos embargos.
III) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS	
Pedidos	a) Acolhimento dos embargos/Procedência dos pedidos para: extinguir a execução; adequar os cálculos; liberar bens.

Requerimentos	a) A intimação do embargado para, querendo, apresentar defesa; b) A produção de todos os meios de prova em direito admitidos.
---------------	--

## Folha 1/2

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA ___</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO DE ___.</i>
03	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL</i>
04	<i>REGIONAL DO TRABALHO DA ___ REGIÃO</i>
05	
06	
07	
08	
09	
10	<i>Processo n.º ...</i>
11	
12	<i>EMBARGANTE, já qualificado, por intermédio de seu advogado</i>
13	<i>abaixo assinado (procuração anexa, com indicação de endereço profissio-</i>
14	<i>nal), vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art.</i>
15	<i>884 da Consolidação das Leis do Trabalho, opor EMBARGOS À EXE-</i>
16	<i>CUÇÃO em face de EMBARGADO, já qualificado, pelos fatos e funda-</i>
17	<i>mentos a seguir expostos.</i>

18	
19	<i>I - DOS FATOS</i>
20	
21	<i>O Reclamante ajuizou ação trabalhista em face da Reclamada, cujos</i>
22	<i>pedidos foram julgados totalmente procedentes pelo i. Magistrado “a</i>
23	<i>quo”. Iniciando a execução, a executada foi citada para pagar o valor</i>
24	<i>devido ou garantir o juízo em 48 horas - o que foi feito, mediante</i>
25	<i>(explicar a forma de garantia do juízo).</i>
26	
27	<i>II - FUNDAMENTOS JURÍDICOS</i>
28	
29	<i>A despeito de o executado ter sido citado para integrar o polo</i>
30	<i>passivo da relação processual, não tem qualquer relação com a execu-</i>

## Folha 2/2

31	<i>ção/O processo ficou parado por mais de dois anos em razão da inércia</i>
32	<i>do réu/Houve quitação do acordo/etc.</i>
33	<i>Nesse sentido, nos termos da lei/Súmula/OJ...</i>
34	<i>Requer-se, pois, o acolhimento dos embargos para reconhecer a</i>
35	<i>ilegitimidade de parte/pronunciar a prescrição intercorrente/extinguir a</i>
36	<i>execução/etc.</i>

37	
38	<i>III - PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS</i>
39	
40	<i>Ante todo o exposto, requer o embargante a procedência dos</i>
41	<i>pedidos ora formulados, para...</i>
42	<i>Protesta comprovar o alegado por todos os meios de prova admiti-</i>
43	<i>dos em direito.</i>
44	
45	<i>Termos em que</i>
46	<i>pede deferimento.</i>
47	<i>Local e data ...</i>
48	<i>Advogado ...</i>
49	<i>OAB n. ...</i>

**Artigo relevante:**

– Art. 884 da CLT.

**Peça mestra:** defesa.

## 7. Exercício

Emerson Marques trabalhou por diversos anos para a empresa Extração de Minérios LTDA. e, após o término do seu contrato de trabalho, ajuizou reclamação trabalhista em face da sua ex-empregadora requerendo o pagamento de adicional de

insalubridade, devolução de descontos salariais irregulares e indenização por danos morais. A reclamação trabalhista foi distribuída em 1º-8-2017 para a 8ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, sendo autuada sob o n. 1000001-22.2017.5.16.1008. Após regular instrução processual, o Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA proferiu sentença parcialmente procedente, condenando a Reclamada ao pagamento de devolução de descontos salariais irregulares. Inconformado, Emerson interpôs recurso ordinário, ao qual foi dado parcial provimento em julgamento realizado em 1º-3-2018 para acrescer à condenação o pagamento de indenização por danos morais no importe de R\$ 10.000,00, indicando que a atualização de todos os valores deveria ocorrer em atenção aos dispositivos legais. A decisão transitou em julgado e os autos retornaram à primeira instância. Após regular intimação, Emerson apresentou seus cálculos apontando como devido o importe total de R\$ 22.000,00, considerando o montante principal acrescido de juros, contabilizados desde 1º-12-2016, data da dispensa do empregado. Sem que a Reclamada fosse intimada para manifestação aos cálculos, o Juízo homologou os valores apresentados pelo empregado, determinando, no mesmo ato, a intimação da empresa para pagamento do importe exequendo no prazo de 48 horas, sob pena de aplicação da penalidade prevista no § 1º do art. 523 do CPC. Diante da inércia da Reclamada, o Juízo determinou a pesquisa das contas bancárias da empresa mediante utilização do sistema BacenJud, autorizando o bloqueio de R\$ 24.200,00, já considerando o valor em execução acrescido da penalidade de 10%. A busca restou positiva e o Juízo certificou a convolação do bloqueio em penhora em 11-8-2018.

**QUESTÃO:** Como advogado procurado pela empresa executada, em 13-8-2018, maneje a medida processual pertinente para a defesa de seus interesses.

Quem é o cliente?	O empregador, Extração de Minérios LTDA.
Qual a fase processual?	Fase de execução.
O que o cliente deseja?	Impugnar decisões tomadas na fase de execução.

É urgente?	O problema não contém dados, por isso, conclui-se que não.
Algum ponto relevante?	A empresa foi citada para atuar no processo e, portanto, não pode ser considerada terceira.
Qual é a peça?	Embargos à execução (art. 884 da CLT).

### Vamos organizar as ideias?

FATO	FUNDAMENTO JURÍDICO	CONCLUSÃO
Os cálculos homologados contabilizaram juros desde a data da dispensa do Reclamante, ocorrida em 1º-12-2016.	A reclamação trabalhista foi ajuizada somente em 1º-8-2017, razão pela qual os juros devem ser calculados apenas a partir de então, na forma do art. 883 da CLT.	Requerer a revisão dos cálculos, diante do excesso de execução.
Em razão da inércia da Reclamada quanto ao pagamento, o juiz aplicou a penalidade de 10% sobre o valor do débito.	A multa do art. 523, § 1º, do CPC é indevida no processo do trabalho, conforme entendimento do TST.	Pedir o afastamento da multa.

### Folha 1/3

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA 8ª</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ/MA</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>Processo n. ...</i>

09	
10	<i>EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA., já qualificada, por intermédio</i>
11	<i>de seu advogado abaixo assinado (procuração anexa, com indicação de</i>
12	<i>endereço profissional), vem à presença de Vossa Excelência, com funda-</i>
13	<i>mento no art. 884 da Consolidação das Leis do Trabalho, opor EM-</i>
14	<i>BARGOS À EXECUÇÃO em face de EMERSON MARQUES, já qualifica-</i>
15	<i>do, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.</i>
16	
17	<i>1 - DOS FATOS</i>
18	
19	<i>O Reclamante ajuizou reclamação trabalhista em face da ora Em-</i>
20	<i>bargante, com sentença de parcial procedência, condenando a Reclama-</i>
21	<i>da ao pagamento de devolução de descontos salariais irregulares. Incon-</i>
22	<i>formado, o autor interpôs recurso ordinário, ao qual foi dado parcial</i>
23	<i>provimento para acrescer à condenação o pagamento de indenização</i>
24	<i>por danos morais.</i>
25	<i>Transitada em julgado a decisão, o exequente apresentou cálculos</i>
26	<i>considerando o montante principal acrescido de juros contabilizados</i>
27	<i>desde a data de sua dispensa do empregado - os quais foram homolo-</i>
28	<i>gados sem que a Reclamada fosse intimada para manifestação. No</i>

29	<i>mais, o juízo determinou a aplicação da penalidade prevista no § 1º do</i>
30	<i>art. 523 do CPC.</i>

## Folha 2/3

31	
32	<i>II - FUNDAMENTOS JURÍDICOS</i>
33	
34	<i>A) DA INCIDÊNCIA DE JUROS</i>
35	<i>Os cálculos homologados pelo juízo, independentemente de intimação</i>
36	<i>do executado, contabilizaram juros desde a data da dispensa do Recla-</i>
37	<i>mante, ocorrida em 1º-12-2016.</i>
38	<i>Entretanto, a reclamação trabalhista foi ajuizada somente em</i>
39	<i>1º-8-2017, razão pela qual os juros devem ser calculados apenas a</i>
40	<i>partir de então, na forma do art. 883 da CLT.</i>
41	<i>Por isso, requer-se a revisão dos cálculos de liquidação, consideran-</i>
42	<i>do a incidência de juros apenas a partir de 1º-8-2017.</i>
43	
44	<i>B) DA MULTA DO ART. 523, § 1º, DO CPC</i>
45	<i>Em razão da inércia da Reclamada quanto ao pagamento, o Juiz</i>
46	<i>aplicou a penalidade de 10% sobre o valor do débito.</i>

47	<i>Porém, de acordo com o posicionamento majoritário do TST, multa</i>
48	<i>do art. 523, § 1º, do CPC é indevida no processo do trabalho, tendo</i>
49	<i>em vista que a CLT não é omissa neste caso, e possui regra própria,</i>
50	<i>estabelecendo a penhora como consequência do inadimplemento ou</i>
51	<i>ausência de garantia da execução no prazo previsto de 48 horas (art.</i>
52	<i>880 da CLT).</i>
53	<i>Por essa razão, requer a exclusão da multa.</i>
54	
55	<i>III - PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS</i>
56	
57	<i>Ante todo o exposto, requer o embargante a procedência dos</i>
58	<i>pedidos ora formulados, para:</i>
59	<i>a) Rever os cálculos de liquidação, no que tange à incidência de</i>
60	<i>juros;</i>

### **Folha 3/3**

61	<i>b) Afastar a multa do art. 523, § 1º, do CPC.</i>
62	<i>Protesta comprovar o alegado por todos os meios de prova admiti-</i>
63	<i>dos em direito.</i>
64	
65	<i>Termos em que</i>

66	<i>pede deferimento.</i>
67	<i>Local e data ...</i>
68	<i>Advogado ...</i>
69	<i>OAB n. ...</i>

# Embargos de terceiro

## 1. Conceito

Trata-se de **ação incidental de conhecimento** mediante a qual um terceiro, que não é **parte** ou **executado** e que tem seus bens constringidos, busca a **desconstituição da constringão**. A ação é conexa ao processo principal e, por isso, será distribuída por dependência.

A tese dos embargos de terceiro, portanto, normalmente **será uma só: ILEGITIMIDADE PASSIVA** daquele que sofreu a constringão de seus bens indevidamente.

Os embargos de terceiro são cabíveis tanto na fase de **conhecimento** (*e.g.*, em ações de inventário e partilha) quanto na fase de **execução**. No processo do trabalho, são mais comuns na fase de execução. Ainda, o CPC/2015, no art. 674, admite a oposição de **embargos de terceiro preventivos**, *i.e.*, para obstar uma constringão que ainda não ocorreu, mas está na iminência de ocorrer.

## 2. Fundamentação legal

Consoante ressaltado, os embargos de terceiro não encontram fundamentação legal na Consolidação das Leis do Trabalho, e sim no Código de Processo Civil, nos **arts. 674 a 680**. Diante da omissão na CLT, tais artigos são perfeitamente aplicáveis ao processo do trabalho, na forma do art. 769 da CLT e do art. 15 do CPC.

## 3. Legitimidade

Nos termos do art. 674 do CPC, considera-se legitimado(a) para a oposição dos embargos:

- a) qualquer pessoa que não esteja na relação jurídica material e que tenha sido tolhida do seu direito de posse e domínio sobre seus bens (ou seja, o senhor e possuidor ou o possuidor, apenas – inclusive na posse indireta, como uma locação);
- b) o cônjuge ou companheiro, quando defende a posse de bens próprios ou de sua meação;
- c) o adquirente de bens cuja constrição decorreu de decisão que declara a ineficácia da alienação realizada em fraude à execução;
- d) quem sofre constrição judicial de seus bens por força de desconsideração da personalidade jurídica, de cujo incidente não fez parte;
- e) o credor com garantia real para obstar expropriação judicial do objeto de direito real de garantia, caso não tenha sido intimado, nos termos legais dos atos expropriatórios respectivos.

**Questão:** se a execução atinge o **patrimônio do sócio**, na desconsideração da personalidade jurídica, qual o remédio cabível para a desconstrução do bem?

a) Se o sócio for **citado** como executado (i.e., ingressar no polo passivo da demanda), o remédio cabível serão os **embargos à execução**.

b) Se o sócio não for citado para participar da demanda, mas apenas intimado a se defender da desconsideração, o remédio serão os **embargos de terceiro**.

A mesma regra aplica-se em relação ao ex-sócio, inclusive o retirante da sociedade há mais de 2 anos: se citado para participar do processo, ajuizará embargos à execução; se apenas intimado, embargos de terceiro.

## 4. Procedimento

### 4.1. Competência

O juízo competente para apreciar os embargos de terceiro será o juízo que determinou a apreensão do bem (Vara do Trabalho ou Tribunal Regional do Trabalho). Haverá distribuição por dependência dos embargos de terceiro ao processo em que tramita a execução.

Na execução por carta precatória, os embargos serão oferecidos no juízo deprecado, salvo se indicado pelo juízo deprecante o bem constricto ou se já devolvida a carta (art. 676, parágrafo único, do CPC + Súmula 419 do TST).

## 4.2. Prazo

O prazo para apresentação dos embargos varia conforme estes sejam oferecidos na fase de conhecimento ou na fase de execução (art. 675 do CPC):

- a) **Fase de conhecimento:** os embargos de terceiro poderão ser opostos **a qualquer tempo**, enquanto não transitada em julgado a sentença.
- b) **Fase de execução:** os embargos de terceiro poderão ser opostos no prazo de até **5 dias** contados da expedição do auto de adjudicação, arrematação ou remição, mas sempre antes da assinatura da respectiva carta.

## 4.3. Demais aspectos procedimentais

A petição inicial dos embargos à execução deverá ser escrita, e conter **prova da constrictão e da propriedade do bem**, além da **prova sumária da qualidade de terceiro** (art. 677 do CPC). Ademais, os embargos serão **distribuídos por dependência** e correrão em autos distintos, perante o mesmo juízo que determinou a apreensão.

Os embargos de terceiro têm natureza jurídica de ação e, por isso, deverá haver a **citação pessoal** do embargado, se este não tiver procurador constituído nos autos da ação principal. O prazo de **resposta** será de 15 dias, consoante art. 679 do CPC (embora haja divergências doutrinárias acerca da aplicação desse prazo ao processo do trabalho, havendo autores que defendem a aplicação do prazo geral de 5 dias do art. 841 da CLT).

Se os embargos versarem sobre todos os bens envolvidos na execução, esta será suspensa; caso contrário, haverá suspensão apenas em relação aos bens embargados (art. 678 do CPC).

Recebidos os embargos, o juiz poderá agendar **audiência preliminar** e deferir liminarmente os embargos, liberando os bens após o pagamento de caução (art. 677, §

1º, do CPC). Ademais, também poderá agendar **audiência de instrução**.

Da **sentença** que julga os embargos de terceiro, na *fase de conhecimento*, caberá recurso ordinário; já na *fase de execução*, será cabível agravo de petição.

## 5. Estrutura

**Como identificar que a peça são embargos de terceiro?** A prova mencionará que houve constrição de bem de pessoa não relacionada ao processo (terceiro). Muito provavelmente, ademais, o exercício especificará que o processo já se encontra na fase de execução, uma vez que os embargos são utilizados precipuamente nessa fase processual.

Endereçamento	
Competência	Juízo que determinou a constrição do bem – Juízo da Execução (Vara do Trabalho ou Tribunal Regional do Trabalho).
Preâmbulo	
Partes	EMBARGANTE: qualificação completa (observar as regras de qualificação da petição inicial). EMBARGADO: qualificação completa do executado (observar as regras de qualificação da petição inicial). Menção ao advogado, seu endereço e procuração.
Nome da ação	EMBARGOS DE TERCEIRO.
Fundamento legal	Arts. 674 a 680 do CPC.
I) DOS FATOS	
Breve resumo do ocorrido na ação judicial, mencionando a existência de constrição do bem.	
II) DO DIREITO	
Fundamento legal	1º parágrafo: resumo mais detalhado da razão a justificar a oposição dos embargos, com a demonstração da constrição do bem e a prova da propriedade. 2º parágrafo: resumo da lei/súmula/OJ. 3º parágrafo: conclusão pelo acolhimento dos embargos.

+ PEDIDO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

### III) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Pedidos	a) Acolhimento/Procedência dos pedidos para liberar os bens indevidamente constritos.
Requerimentos	a) Processamento por dependência dos embargos; b) Intimação do embargado para, querendo, apresentar defesa; c) A produção de todos os meios de prova em direito admitidos.
Valor da causa	Colocar de forma genérica.

## 6. Modelo de Peça

### Folha 1/3

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA ____</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO DE ____.</i>
03	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL</i>
04	<i>REGIONAL DO TRABALHO DA ____ REGIÃO</i>
05	
06	
07	
08	
09	
10	<i>Processo n.º</i>
11	<i>(Distribuição por dependência)</i>
12	

13	<i>EMBARGANTE, qualificação completa, por intermédio de seu advo-</i>
14	<i>gado abaixo assinado (procuração anexa, com indicação de endereço</i>
15	<i>profissional), vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento</i>
16	<i>nos arts. 674 a 680 do Código de Processo Civil, opor EMBARGOS</i>
17	<i>DE TERCEIRO em face de EMBARGADO, qualificação completa, pelos</i>
18	<i>fatos e fundamentos a seguir expostos.</i>
19	
20	<i>I - DOS FATOS</i>
21	
22	<i>O embargante, em ___, foi surpreendido pela constrição de bem de</i>
23	<i>sua propriedade, em decorrência de execução no processo trabalhista</i>
24	<i>em epígrafe, movido por ___ em face do ora embargado (resumo do</i>
25	<i>processo)...</i>
26	
27	<i>II - FUNDAMENTOS JURÍDICOS</i>
28	
29	<i>Consoante ressaltado, o embargante, em ___, foi surpreendido pela</i>
30	<i>constrição de bem de sua propriedade (descrever o bem), em decor-</i>

## Folha 2/3

31	<i>rência de processo trabalhista, movido por ___ em face do ora embar-</i>
----	---

32	<i>gado (resumo do processo)...</i>
33	<i>Entretanto, o embargante desconhece as partes envolvidas em</i>
34	<i>referido processo/não faz mais parte do quadro societário da empresa</i>
35	<i>executada/etc.</i>
36	<i>Assim, de rigor o acolhimento dos presentes embargos, com vistas</i>
37	<i>à liberação do bem indevidamente constrito.</i>
38	
39	<i>III - DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</i>
40	
41	<i>Nos termos do art. 791-A da CLT, requer a condenação do réu ao</i>
42	<i>pagamento de honorários advocatícios de sucumbência.</i>
43	
44	<i>IV - PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS</i>
45	
46	<i>Ante todo o exposto, requer o embargante:</i>
47	<i>a) O regular processamento dos presentes embargos, com sua</i>
48	<i>distribuição por dependência ao processo n. ...;</i>
49	<i>b) A desconstituição da penhora sobre os bens acima indicados, com</i>
50	<i>a expedição de mandado de restituição de bem em seu favor;</i>
51	<i>c) A citação pessoal do embargado, para, em querendo, apresentar</i>

52	<i>defesa.</i>
53	<i>Protesta comprovar o alegado por todos os meios de prova admiti-</i>
54	<i>dos em direito.</i>
55	<i>Dá-se a causa o valor de...</i>
56	
57	<i>Termos em que</i>
58	<i>pede deferimento.</i>
59	<i>Local e data ...</i>
60	<i>Advogado ...</i>

### Folha 3/3

61	<i>OAB n. ...</i>
----	-------------------

**Artigos relevantes:**

– Arts. 674 a 680 do CPC.

**Peça mestra:** petição inicial.

## 7. Exercício

Ana Paula Vergueiro foi empregada da “FÁBRICA DE TECIDOS GAXU LTDA.”, no período de 1º-2-2014 a 1º-3-2017. No momento da dispensa imotivada de Ana Paula, a ex-empregadora não realizou o pagamento das verbas rescisórias por encontrar-se em dificuldades financeiras. Assim, a empregada propôs reclamação trabalhista, distribuída para a 4ª Vara do Trabalho de Guaxupé/MG, pleiteando o pagamento das verbas rescisórias devidas e não quitadas. Após regular instrução

processual, a ação foi julgada totalmente procedente, condenando a reclamada ao pagamento da quantia de R\$ 27.000,00. Após o trânsito em julgado da decisão, iniciou-se a fase de execução. Sem sucesso de satisfação do crédito, em face da insolvência da executada, a execução foi direcionada para o ex-sócio, o Senhor José Vilas Boas, o qual se retirou da sociedade há 3 anos, com a devida averbação no contrato social. Assim, embora José Vilas Boas não tenha figurado no polo passivo da reclamação trabalhista, teve suas contas bancárias bloqueadas no importe de R\$ 27.200,00, por determinação do juiz da 4ª Vara do Trabalho de Guaxupé/MG.

**QUESTÃO:** Como advogado procurado por José Vilas Boas, maneje a medida processual pertinente na defesa de seus direitos.

Quem é o cliente?	José Vilas Boas.
Qual a fase processual?	Fase de execução.
O que o cliente deseja?	Desconstituir o bloqueio das contas bancárias do cliente.
É urgente?	O problema não contém dados, por isso, conclui-se que não.
Algum ponto relevante?	O cliente não foi citado no processo, apenas sofreu constrição de suas contas bancárias.
Qual é a peça?	Embargos de terceiro (arts. 674 a 680 do CPC).

### Vamos organizar as ideias?

FATO	FUNDAMENTO JURÍDICO	CONCLUSÃO
José Vilas Boas se retirou da sociedade há 3 anos, com a devida averbação no contrato social e, embora não tenha figurado no polo passivo da ação trabalhista, teve suas contas bancárias bloqueadas.	Art. 10-A da CLT (prevê a responsabilidade do sócio retirante por apenas 2 anos após a averbação no contrato social).	Requerer a liberação das contas bancárias.
		Pedir a

**Folha 1/3**

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA 4ª</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO DE GUAXUPÉ/MG</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>Processo n.º ...</i>
09	<i>(Distribuição por dependência)</i>
10	
11	<i>JOSÉ VILAS BOAS, qualificação completa, por intermédio de seu</i>
12	<i>advogado abaixo assinado (procuração anexa, com indicação de endereço</i>
13	<i>profissional), vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento</i>
14	<i>nos arts. 674 a 680 do Código de Processo Civil, opor EMBARGOS</i>
15	<i>DE TERCEIRO em face de FÁBRICA DE TECIDOS GAXUPÉ LTDA.,</i>
16	<i>qualificação completa, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.</i>
17	
18	<i>1 - DOS FATOS</i>

19	
20	<i>O embargante foi surpreendido pelo bloqueio de suas contas bancá-</i>
21	<i>rias, no importe de R\$ 27.200,00, por determinação do juiz da 4ª</i>
22	<i>Vara do Trabalho de Guaxupé/MG, em decorrência de execução no</i>
23	<i>processo trabalhista em epígrafe, movido por Ana Paula Vergueiro em</i>
24	<i>face do ora embargado.</i>
25	
26	<i>II - FUNDAMENTOS JURÍDICOS</i>
27	
28	<i>Consoante ressaltado, o embargante foi surpreendido pelo bloqueio</i>
29	<i>de suas contas bancárias, no importe de R\$ 27.200,00, por determi-</i>
30	<i>nação do juiz da 4ª Vara do Trabalho de Guaxupé/MG. Tal bloqueio</i>

## Folha 2/3

31	<i>decorreu de execução no processo trabalhista em epígrafe, movido por</i>
32	<i>Ana Paula Vergueiro em face do ora embargado, que foi julgado total-</i>
33	<i>mente procedente.</i>
34	<i>Em referido processo, após insucesso na satisfação do crédito, em</i>
35	<i>face da insolvência da executada, a execução foi direcionada para o</i>
36	<i>ex-sócio, ora embargante, o qual se retirou da sociedade há três anos,</i>
37	<i>com a devida averbação no contrato social.</i>

38	<i>Nesse sentido, dispõe o art. 10-A da CLT que o ex-sócio responde-</i>
39	<i>rá, apenas, por ações trabalhistas ajuizadas em face da sociedade nos</i>
40	<i>dois anos subsequentes à averbação de sua saída do contrato social - o</i>
41	<i>que demonstra a arbitrariedade da constrição dos bens de propriedade</i>
42	<i>do ora embargante.</i>
43	<i>Assim, de rigor o acolhimento dos presentes embargos, com vistas</i>
44	<i>à liberação das contas bancárias do embargante.</i>
45	
46	<i>III - DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</i>
47	
48	<i>Nos termos do art. 791-A da CLT, requer a condenação do réu ao</i>
49	<i>pagamento de honorários advocatícios de sucumbência.</i>
50	
51	<i>IV - PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS</i>
52	
53	<i>Ante todo o exposto, requer o embargante:</i>
54	<i>a) O regular processamento dos presentes embargos, com sua</i>
55	<i>distribuição por dependência ao processo n. ...;</i>
56	<i>b) A desconstituição do bloqueio de suas contas bancárias;</i>
57	<i>c) A citação pessoal do embargado, para, em querendo, apresentar</i>

58	<i>defesa.</i>
59	<i>Protesta comprovar o alegado por todos os meios de prova admiti-</i>
60	<i>dos em direito.</i>

### Folha 3/3

61	<i>Dá-se a causa o valor de...</i>
62	
63	<i>Termos em que</i>
64	<i>pede deferimento.</i>
65	<i>Local e data ...</i>
66	<i>Advogado ...</i>
67	<i>OAB n. ...</i>

# Exceção de pré-executividade

## 1. Conceito

Trata-se de meio de **defesa** na execução pelo qual o executado pode arguir questões de ordem pública e nulidades do título executivo, com a consequente extinção da execução. A exceção é restrita a matérias suscetíveis de conhecimento **de ofício**, não se admitindo a dilação probatória profunda.

A expressão “pré-executividade” significa “antes da penhora” – daí a ideia de que a exceção de pré-executividade pode ser apresentada antes da penhora, **independentemente de garantia do juízo**.

## 2. Fundamentação legal

Em realidade, inexistente fundamento legal específico para a exceção de pré-executividade, pois se trata de **criação jurisprudencial**. De qualquer maneira, como fundamento legal da peça, poderiam ser citados o **art. 5º, XXXV, da CF** (inafastabilidade do Poder Judiciário) e os **arts. 518 e 803, parágrafo único, do CPC**. Ainda, a **Súmula 397 do TST** menciona tal incidente, e também poderá ser citada.

## 3. Cabimento

Como dito, a exceção de pré-executividade será utilizada para alegação de questões de direito ou questões de fato, desde que os fatos sejam incontroversos ou que tenham uma prova documental inequívoca e pré-constituída (ou seja, que independam de dilação probatória).

Assim, são exemplos de alegações nas exceções de pré-executividade: falta de pressupostos processuais ou de condições da ação da execução; cumulação indevida de execuções; vício de citação; vícios do título executivo; invalidade de penhora; excesso de penhora/execução; prescrição (intercorrente); causas extintivas da obrigação (pagamento, compensação, novação) etc.

#### 4. Procedimento

Considerando que se trata de peça criada pela jurisprudência, não há procedimento previsto em lei para a exceção de pré-executividade. Porém, normalmente, na prática forense, são observados os seguintes passos:

- a) A exceção é apresentada por simples petição, dirigida ao juiz da execução.
- b) Não há prazo para sua apresentação, já que envolve normalmente matérias de ordem pública.
- c) Deve ocorrer a suspensão da execução, abrindo prazo para manifestação da parte contrária.
- d) O legitimado é o devedor.

Quanto ao recurso cabível da sentença que julga a exceção, a matéria restou pacificada pelos Enunciados n. 47 e 48 da Jornada Nacional sobre Execução na JT da seguinte maneira:

- Se o magistrado **não conhece** a exceção, a decisão terá natureza jurídica de decisão interlocutória – e, portanto, não admitirá recurso de imediato (nem mandado de segurança). Nesse caso, caberá ao interessado proceder à garantia do juízo e realizar a impugnação via embargos à execução.
- Se o juiz **rejeita** a exceção, mais uma vez, a decisão terá natureza jurídica de decisão interlocutória – e, portanto, não admitirá recurso de imediato (nem mandado de segurança), cabendo ao interessado proceder à garantia do juízo e realizar a impugnação via embargos à execução.
- Se o juiz **acolhe** a exceção, a decisão terá natureza jurídica de sentença, sendo impugnada via **agravo de petição**, no prazo de 8 dias úteis (art. 897, *a*, da CLT).

## 5. Estrutura

**Como identificar que a peça são embargos à execução?** A prova mencionará, a começar, que o processo já se encontra na fase de execução, mas que **ainda não houve garantia do juízo**, e o executado pretende impugnar questões de ordem pública, que não demandam dilação probatória.

Endereçamento	
Competência	Juízo da execução.
Preâmbulo	
Partes	EXCIPIENTE: já qualificado. EXCETO: já qualificado. Menção ao advogado, seu endereço e procuração.
Nome da ação	EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE.
Fundamento legal	Art. 5º, XXXV, da CF c/c arts. 518 e 803, parágrafo único, do CPC e Súmula 397 do TST.
I) DOS FATOS	
Breve resumo do exercício ou do ocorrido na ação judicial, mencionando a matéria de ordem pública que se pretende alegar.	
II) DO DIREITO	
Fundamento legal	1º parágrafo: resumo detalhado da razão a justificar a utilização da exceção. 2º parágrafo: resumo da lei/súmula/OJ. 3º parágrafo: conclusão pelo acolhimento da exceção, para extinguir a execução.
III) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS	
Pedidos	a) Admissibilidade da exceção; b) Acolhimento da exceção, para extinguir a execução.
Requerimentos	Não há protesto por provas, por não se admitir a dilação probatória.

## 6. Modelo de Peça

### Folha 1/2

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA ...</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO DE ...</i>
03	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL</i>
04	<i>REGIONAL DO TRABALHO DA ___ REGIÃO</i>
05	
06	
07	
08	
09	
10	<i>N.º do processo:</i>
11	
12	<i>EXCIPIENTE, já qualificado nos autos da reclamação trabalhista em</i>
13	<i>epígrafe, proposta em face de/que lhe move EXCETO, também qualifi-</i>
14	<i>cado, respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, por seu</i>
15	<i>advogado, apresentar EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, com funda-</i>
16	<i>mento no art. 5º, XXXV, da CF c/c arts. 518 e 803, parágrafo</i>
17	<i>único, do CPC e Súmula 397 do TST, pelos fatos e fundamentos a</i>
18	<i>seguir.</i>

19	
20	<i>I - DOS FATOS</i>
21	
22	<i>O Reclamante ajuizou ação trabalhista em face da Reclamada, cujos</i>
23	<i>pedidos foram julgados totalmente procedentes pelo i. Magistrado “a</i>
24	<i>quo”. Iniciando a execução, a executada foi citada para pagar o valor</i>
25	<i>devido ou garantir o juízo em 48 horas - entretanto, há manifesta</i>
26	<i>nulidade na execução, pois...</i>
27	
28	<i>II - FUNDAMENTOS JURÍDICOS</i>
29	
30	<i>O Reclamante ajuizou ação trabalhista em face da Reclamada, cujos</i>

## Folha 2/2

31	<i>pedidos foram julgados totalmente procedentes pelo i. Magistrado “a</i>
32	<i>quo”. Iniciando a execução, a executada foi citada para pagar o valor</i>
33	<i>devido ou garantir o juízo em 48 horas - entretanto, há manifesta</i>
34	<i>nulidade na execução, pois...</i>
35	<i>A exceção de pré-executividade é cabível, no processo do trabalho,</i>
36	<i>quando necessário o reconhecimento de matéria de ordem pública que</i>
37	<i>inviabilize o seguimento de execução, independentemente de dilação</i>

38	<i>probatória e garantia do juízo.</i>
39	<i>No caso, verifica-se que ... (houve prescrição intercorrente/há</i>
40	<i>nulidade no título/há nulidade na execução...), razão pela qual não</i>
41	<i>pode subsistir a presente execução.</i>
42	
43	<i>III - PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS</i>
44	
45	<i>Ante o exposto, requer seja admitida a presente exceção de pré-</i>
46	<i>-executividade e, no mérito, extinta a execução, conforme motivos</i>
47	<i>supraexpostos.</i>
48	
49	<i>Termos em que</i>
50	<i>pede deferimento.</i>
51	<i>Local e data ...</i>
52	<i>Advogado ...</i>
53	<i>OAB n. ...</i>

**Artigos relevantes:**

- Art. 5º, XXXV, da CF.
- Arts. 518 e 803, parágrafo único, do CPC.
- Súmula 397 do TST.

**Peça mestra:** peça simples.

## 7. Exercício

Em reclamação trabalhista que tramita perante a 37ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, iniciada a fase de execução por requerimento do credor, o juiz intimou as partes para apresentação de cálculos de liquidação, ocasião em que o reclamante e a reclamada mantiveram-se inertes. Após 2 anos e 7 meses da referida intimação, o autor apresentou seus cálculos e requereu a homologação e citação da reclamada para pagamento da quantia de R\$ 32.000,00 ou garantia do juízo. O magistrado acatou a requisição do empregado, determinando o pagamento no prazo de 48 horas ou a garantia do juízo pela executada, sob pena de penhora.

**QUESTÃO:** Na qualidade de advogado da parte reclamada, apresente a medida cabível, considerando que o devedor não possui condições de arcar com a condenação e tampouco possui bens para indicar.

Quem é o cliente?	O empregador.
Qual a fase processual?	Fase de execução.
O que o cliente deseja?	Alegar a prescrição intercorrente.
É urgente?	O problema não contém dados, por isso, conclui-se que não.
Algum ponto relevante?	Não houve garantia do juízo.
Qual é a peça?	Exceção de pré-executividade.

### Vamos organizar as ideias?

FATO	FUNDAMENTO JURÍDICO	CONCLUSÃO
O autor apresentou cálculos 2 anos e 7 meses após a	A execução não poderá prosseguir, uma vez que está cabalmente comprovado que ocorreu o instituto da prescrição intercorrente (art. 11-A, caput e § 1º, da CLT).	Requerer extinção da execução, diante da ocorrência de prescrição

intimação judicial.

intercorrente.

## Folha 1/2

01	<i>EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA 37ª</i>
02	<i>VARA DO TRABALHO SÃO PAULO/SP</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	<i>N.º do processo...</i>
09	
10	<i>EXCIPIENTE, já qualificado nos autos da reclamação trabalhista em</i>
11	<i>epígrafe, que lhe move EXCETO, também qualificado, respeitosamente,</i>
12	<i>vem à presença de Vossa Excelência, por seu advogado, apresentar</i>
13	<i>EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, com fundamento no art. 5º,</i>
14	<i>XXXV, da CF c/c arts. 518 e 803, parágrafo único, do CPC e Súmula</i>
15	<i>397 do TST, pelos fatos e fundamentos a seguir.</i>
16	
17	<i>I - DOS FATOS</i>
18	

19	<i>O Reclamante ajuizou ação trabalhista em face da Reclamada, que</i>
20	<i>se encontra em fase de execução, tendo sido homologados os cálculos</i>
21	<i>apresentados pelo credor apenas dois anos e sete meses após sua</i>
22	<i>intimação para liquidação dos haveres devidos.</i>
23	
24	<i>II - FUNDAMENTOS JURÍDICOS</i>
25	
26	<i>Em reclamação trabalhista que tramita perante este d. Juízo,</i>
27	<i>iniciada a fase de execução por requerimento do credor, o juiz intimou</i>
28	<i>as partes para apresentação de cálculos de liquidação, ocasião em que o</i>
29	<i>reclamante e a reclamada mantiveram-se inertes. Após dois anos e</i>
30	<i>sete meses da referida intimação, o autor apresentou seus cálculos e</i>

## Folha 2/2

31	<i>requereu a homologação e citação da reclamada para pagamento da</i>
32	<i>quantia de R\$ 32.000,00 ou garantia do juízo.</i>
33	<i>Ocorre que, diante do lapso temporal entre a intimação do autor e</i>
34	<i>a efetiva apresentação dos cálculos, é cediço que ocorreu o instituto</i>
35	<i>da prescrição intercorrente, na forma do art. 11-A, "caput" e § 1º,</i>
36	<i>da CLT.</i>
37	<i>A exceção de pré-executividade é cabível, no processo do trabalho,</i>

38	<i>quando necessário o reconhecimento de matéria de ordem pública que</i>
39	<i>inviabilize o seguimento de execução, independentemente de dilação</i>
40	<i>probatória e garantia do juízo.</i>
41	<i>No caso, verifica-se que houve prescrição intercorrente, razão pela</i>
42	<i>qual não pode subsistir a presente execução.</i>
43	
44	<i>III - PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS</i>
45	
46	<i>Ante o exposto, requer seja admitida a presente exceção de pré-</i>
47	<i>-executividade e, no mérito, extinta a execução, conforme motivos</i>
48	<i>supraexpostos.</i>
49	
50	<i>Termos em que</i>
51	<i>pede deferimento.</i>
52	<i>Local e data ...</i>
53	<i>Advogado ...</i>
54	<i>OAB n. ...</i>

# Referências

- BARROS, Alice Monteiro de. *Curso de direito do trabalho*. 11. ed. São Paulo: LTr, 2017.
- BEZERRA LEITE, Carlos Henrique. *Curso de direito processual do trabalho*. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
- DELGADO, Mauricio Godinho. *Curso de direito do trabalho*. 17. ed. São Paulo: LTr, 2018.
- GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. *Curso de direito processual do trabalho*. 8. ed. Rio de Janeiro: GEN/Forense, 2019.
- SCHIAVI, Mauro. *A reforma trabalhista e o processo do trabalho*. São Paulo: LTr, 2017.
- \_\_\_\_\_. *Manual de direito processual do trabalho*. 12. ed. São Paulo: LTr, 2017.
- SILVA, Homero Batista Matheus da. *Comentários à reforma trabalhista*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.
- \_\_\_\_\_. *Curso de direito do trabalho aplicado: Justiça do Trabalho*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. v. 8.
- \_\_\_\_\_. *Curso de direito do trabalho aplicado: processo do trabalho*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. v. 9.
- \_\_\_\_\_. *Curso de direito do trabalho aplicado: execução trabalhista*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. v. 10.

- <sup>1</sup> OBS.: Com a reforma trabalhista, esse pleito ficou desatualizado, pois, segundo o art. 58, § 2, da CLT: “O tempo despendido pelo empregado desde a sua residência até a efetiva ocupação do posto de trabalho e para o seu retorno, caminhando ou por qualquer meio de transporte, inclusive o fornecido pelo empregador, não será computado na jornada de trabalho, por não ser tempo à disposição do empregador”.
- <sup>2</sup> OBS.: Com a reforma trabalhista, esse pleito ficou desatualizado, pois somente integram o salário a importância fixa estipulada, as gratificações legais e as comissões pagas pelo empregador, conforme dispõe o art. 457, § 1º, da CLT.